DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LX.X — 42° DA REPUBLICA — N. 234 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.800, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 28:178$773, para pagar a D. Amalia Mattos Wanderley, viuva do capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley.

Decreto n. 5.805, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:974$193, para pagamento da pensão a que tem direito o guarda civil de 1ª classe, Mathias Drouhins de Andrade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 30 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commerciaes, informações sobre os matadouros na Allemanha e o consumo da carne fresca.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.800 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1930

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 28:178$773, para pagar a D. Amalia Mattos Wanderley, viuva do capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de vinte e oito centos cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e tres réis (28:178$773), para pagar a D. Amalia Mattos Wanderley, differença de soldos a que fez jús o seu fallecido marido, capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927, dia anterior ao seu fallecimento, de accôrdo com o decreto de 2 de dezembro de 1926 e leis ns. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 5.805 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1930

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:974$193, para pagamento da pensão a que tem direito o guarda civil de 1ª classe, Mathias Drouhins de Andrade

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 3:974$193 (tres contos novecentos e setenta e quatro mil cento e noventa e tres réis), para pagamento, durante o presente exercicio financeiro, ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Mathias Drouhins de Andrade, da pensão que lhe foi concedida por decreto de 3 de março de 1930, visto haver sido julgado invalido, em consequencia de accidente em acto de serviço; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de vinte e oito contos cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e tres réis (28:178$773), para pagar a D. Amalia Mattos Wanderley a differença de soldos a que fez jús o seu fallecido marido, capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927, dia anterior ao seu fallecimento, de accôrdo com o decreto de 2 de dezembro de 1926 e leis ns. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia, datada de 17 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 3.360 A — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1930.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Exmo. senhor Presidente da Republica restituindo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de vinte e oito contos cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e tres réis (28:178$773), para pagar a dona Anna Mattos Wanderley, differença de soldos a que fez jús o seu fallecido marido, capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução legislativa que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de réis 3:974$183, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 3 de março a 31 de dezembro do corrente anno, o guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Mathias Drouhins de Andrade, tenho a honra de transmittir a V. Ex. dous dos autographos, que acompanharam a mensagem dessa presidencia, n. 99, de 24 de setembro de 1930.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 1 de outubro corrente, foram promovidos na Alfandega de Belém, Estado do Pará:

Por antiguidade, a conferentes os primeiros escripturarios João Augusto do Amaral Menezes e Euclydes Marinho Arantes, a primeiros escripturarios, os segundos Manoel Fernandes Leal de Castilho e João Virgolino Peres Duarte; a segundos escripturarios, os terceiros João Augusto de Athayde e Alcebiades Octaviano de Oliveira Sant'Yago, e a terceiros escripturarios, os quartos Abilio Ribeiro da Silva e Francisco da Silva Braga.

Por merecimento, a conferentes, os primeiros escripturarios Oscar de Lima Chaves, Luiz de Albuquerque Maranhão e Raul Miranda de Moraes Bittencourt; a primeiros escripturarios, os segundos Carlos Maria Figueiredo de Moraes, Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, Homero Gencello do Amaral Varella e Raymundo Gomes Gondim; a segundos escripturarios, os terceiros Antonio Gurgel do Amaral Barbosa e Pedro Gomes do Rego e a terceiros escripturarios, os quartos José Joaquim da Conceição Vasconcellos Junior, Luiz Dantas, João Baptista de Souza e Adriano Thomé de Almeida Monteiro.

— Por decretos da mesma data, foram nomeados:

O bacharel Paulo José da Silva Nery, consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Caio Romero Valente Quinderé e Raymundo Botelho da Silva, quartos escripturarios da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas;

João Francisco Leal de Carvalho, Miguel Seabra Fagundes, Newton Vieira de Mello e Anna Leonor Seabra Fagundes, quartos escripturarios da Alfandega de Belém, Estado do Pará;

Suzana de Alencar Guimarães, quarto escripturario da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará;

Perminio de Castro e Silva Junior, segundo escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná;

José Angeli Gallotti, fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios, em Laguna, Estado de Santa Catharina;

Egberto Baptista Cabral, guarda da policia aduaneira da mesa de rendas alfandegada do Macahé, Estado do Rio de Janeiro, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O Dr. José Cesar de Albuquerque, collector da 21 Collectoria das Rendas Federaes em Goyanna, Estado de Pernambuco;

João Vicente Wanderley, collector das rendas federaes em Poço, Recife, Estado de Pernambuco;

Clovis Alberto da Costa, collector das rendas federaes em Cedral, Estado de S. Paulo;

Anisio Ribas Bueno, collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Curityba, Estado do Paraná;

Lucia da Costa Rego Monteiro, escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Goyanna, Estado de Pernambuco;

Maria Octavia de Aguiar Bello, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Poço, Recife, Estado de Pernambuco.

Quintilio Seavazza, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cedral, Estado de S. Paulo;

Luiz Riesemberg, escrivão da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Curityba, Estado do Paraná;

Oliveiros Gonçalves, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Grão Mogol, Estado de Minas Geraes.

— Por decreto de igual data, foi declarado sem effeito o decreto de 4 de dezembro de 1929, que nomeou José Porphirio dos Santos escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Grão Mogol, Estado de Minas Geraes, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado Francisco Edgard Macedo do logar de encarregado da venda externa do sello adhesivo em Belém, Estado do Pará.

— Por outros de igual data, foram exonerados, a pedido: Francisco Rothier Teixeira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Pardo, Estado do Espirito Santo;

José Pedro da Silva, do logar de fiscal do sello adhesivo em Laguna, Estado de Santa Catharina;

José Justino de Campos, do logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Por decreto ainda da mesma data, foi demittido, por abandono de emprego, *ex-vi* do disposto no paragrapho 2° do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Ribas de Mello Leitão, á vista do resolvido no processo n. 43.636, deste anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o professor adjunto da cadeira de Mathematica Applicada da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Amandino Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de professor cathedratico da mesma cadeira.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 29 de setembro findo foi nomeado o bacharel Octavio Pimentel do Monte para exercer as funcções de 2º promotor publico adjunto do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo.

Directoria do Interior

Expediente de 1 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

Albino Caetano Feiteira, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si a houver de legitimo consorcio.

Belmiro Amaro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade e declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Quintino Vilas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade, idade e filiação.

Sara Kerszenbaum Ring, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare si o seu marido é estrangeiro, ou si foi naturalizado brasileiro, e, neste ultimo caso, em que data, e faça especificação de prole.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente do dia 25 de setembro de 1930

Solicitou-se do Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.464 — De 65:000$ a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.463 — De 230$ a João Santos & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos, em agosto ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.460 — De 12:885$200 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos, em setembro do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia.

N. 1.467 — De 296$ a F. Lage, de fornecimentos feitos, em julho do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 1.465 — De 5038$750 a diversos, de fornecimentos feitos, em agosto do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios no Districto Federal.

N. 1.466 — De 19:481$850 a diversos, de fornecimentos feitos, em agosto do corrente anno, ao Abrigo-Hospital Arthur Bernardes.

N. 1.461 — De 16:142$714 a diversos, de fornecimentos feitos, em agosto do corrente anno, á Directoria de Defesa Maritima e Fluvial.

N. 1.462 — De 1:660$ a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados por diversos postos do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em agosto do corrente anno.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 30 de setembro de 1930

N. 3.922, Damazio & Comp. — Deferido.

N. 3.942 — Francisco M. França. — Deferido. Guia n. 1.135.

N. 4.008, J. C. Martins. — Deferido.

N. 4.009, Nunes & Nunes. — O local não se presta.

N. 4.023, Ignacio Ferreira Fontes. — Póde funccionar.

N. 4.030, Manoel da Rocha André. — Certifique-se.

N. 4.038, Alves & Ribeiro. — Attendido por sessenta dias.

N. 4.013, Jorge Pereira Pacheco. — Certifique-se.

N. 4.045, Custodio & Irmão. — Para obter o que pede, provo a ultima allegação.

N. 4.017, Romero & Martinez. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Actos de 30 de setembro de 1930:

Foram designados para ter exercicio no 26º districto policial o delegado de 1ª entrancia, bacharel Narcelio de Queiroz; no 3º districto policial, o bacharel Tarquinio de Souza Filho, que continuará na commissão em que se acha na 4ª delegacia auxiliar; no 17º districto policial, o bacharel Lino Everton Martins, que continuará na commissão em que se acha na 4ª delegacia auxiliar; transferidos do 22º para o 26º districto policial o escrivão Napoleão Carlos Mourão, que continuará na commissão em que se acha, como inspector geral das guardas de vigilantes nocturnos; designado para o 22º districto policial o escrivão Ruy de Vasconcellos Reis; transferidos do 26º para o 17º districto policial o 1º supplente bacharel Jayme Marques de Oliveira e deste para aquelle o 1º supplente bacharel Gabriel Bandeira de Faria, e do 13º para o 16º districto policial o escrivão Raymundo de Paiva Ramos e designado para o 13º districto policial o escrivão José Luiz Ferreira Antunes.

Actos de 1 de outubro de 1930:

Foram designados para ter exercicio no 9º districto policial o escrevente Nilo Souza Pinto, e no 2º o escrevente Mario Campos de Figueiredo, e transferido do 9º para o 22º districto policial o escrevente, em commissão, Romulo Romano Ferreira.

— Foi designado para ter exercicio no 9º districto policial o commissario David Morgado Hora.

— Foi dispensado de escrevente, interino, Thomaz de Pereira Braga.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente, foi nomeado, nos termos do artigo 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Sesimio José Cardoso, despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Acrisio de Castro Pessôa, para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, durante o impedimento do effectivo, Antonio Simões Pires Condeixa, a quem foram concedidos dous mezes de licença, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Simões Pires Condeixa, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 13 de novembro de 1918 a 12 de novembro de 1928, marcando-lhe o prazo de 8 dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 38.590, de 1930 — Paul J. Christoph Company, desta Capital, concessionarios da carta-patente n. 72, de 16 de abril de 1926, que os autoriza a funccionar com um club de mercadorias, pedindo permissão para distribuir, gratuitamente, a titulo de reclame de seu negocio, "coupons" com direito ao premio de uma Vitrola, sujeitos aos respectivos impostos. — De accôrdo com o parecer da Superintendencia de Clubs, defiro o pedido.

N. 46.000, de 1930 — Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, pedindo 60 dias de licença para seu tratamento. — Reconhecida a firma do signatario do attestado medico de folhas 2, concede-se a licença, de accôrdo com o parecer.

N. 33.028, de 1930 — Francisco de Paula Cruz Filho, ex-collector da Segunda Collectoria das Rendas Federaes, na Capital de S. Paulo, pedindo certidão do teôr do parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no processo numero 44.015, de 1929. — Satisfaça a exigencia do parecer do Sr. Dr. sub-director.

Dia 30 de setembro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 165 — Pedindo providencias, á vista da solicitação da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no sentido de comparecer á mesma inspectoria, no dia 2 de outubro, ás 13 horas, o continuo da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Virgilio de Azevedo Brandão, afim de ser submettido á 11ª inspecção de saude para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 261 — Remettendo a portaria de 27 do corrente, que concede dous mezes

de licença, em prorogação, á official de 3ª classe da 1ª turma de brochuras, Timothea Eglem de Araujo.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 132 — Restituindo o processo relativo á representação do fiscal dos bancos encarregado do expediente em São Paulo, contra a Casa Bancaria "Coutinho, Aquino & Comp.", por falta de recolhimento da quóta de fiscalização desde o 2º semestre de 1927, e communicando que o Sr. ministro, tendo em vista a informação da Inspectoria dos Bancos, resolveu mandar seja annullada a carta-patente expedida em favor da referida casa bancaria e dada baixa ao respectivo registro (Processo n. 41.704, de 1930).

N. 133 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco da Parahyba, pede approvação da reforma dos seus estatutos, augmento de capital e mudança de nome para — Banco do Estado da Parahyba — e communicando que o Sr. ministro resolveu, em face do praecer do Dr. consultor da Fazenda dar a approvação solicitada, devendo ser expedida a necessaria carta-patente (Processo n. 40.467, de 1930).

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 42 — Restituindo o processo relativo á reforma dos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varegistas, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, e pedindo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, providencias, afim de serem prestados novos esclaricentos, tendo em vista as ponderações constantes do parecer do Dr. consultor da Fazenda (Processo n. 31.289, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 144 — Remettendo a portaria de 30 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manáos, Aristides Calmont de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 111 — Transmittindo a portaria de 27 do corrente, que concede dous mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Sylvio Lamarão.

— Ao Sr. delgeado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 133 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o senhor Manoel de Vasconcellos, nomeado, por decreto de 8 de julho ultimo, escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, resolveu conceder-lhe trinta dias de prazo, em prorogação, para assumir o exercicio do referido cargo (Processo n. 43.112, de 1930).

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1930

Officios:

Ao Sr. 3º procurador da Republica.

N. 497 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 8.069, série E. A., do exercicio de 1926, em nome de João Henrique, pelo predio da travessa Carneiro n. 36.

Dia 1 de outubro de 1930

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal.

N. 197 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 11, verso, do processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 44.423, do corrente anno, e relativo a um auto de infracção lavrado contra Antonio Pereira Rodrigues da Rocha, por emprego de estampilhas falsas em um requerimento apresentado pelo mesmo, transmitto-vos os inclusos documentos de fls. 2, 2 v. e 5, do citado processo afim de que essa chefia se digne tomar as providencias que julgar necessarias. (Processo n. 44.423, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.055 — Remettendo o processo n. 44.262, do corrente anno, referente a um requerimento da Companhia Engenho Central de Quissaman. (Processo n. 44.262, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 750 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeio e com o officio n. 812, de 23 de junho ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Alberto Leschaud, do acto dessa alfandega que mandou classificar como estanho em obras, não classificadas, prateadas ou pintadas, da taxa de 3$500 por kilo, do art. 702, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.658, do anno vigente, como estanho em laminas delgadas para garrafas, da taxa de $800 por kilogrammo, do art. 701, da mesma tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 de setembro do corrente anno, proferiu o seguinte despahe:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino para que se mantenha a classificação da alfandega recorrida, no sentido de ser cobrado da mercadoria, cuja amostra está junta, a taxa de 3$500 o kilo, art. 702, da Tarifa, estanho em obras não classificadas, prateadas, bronzeadas, douradas ou pintadas, attento ao facto de já estar derimida qualquer duvida a respeito da circular n. 40, de 1928".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 35.035, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda.

N. 291 — Remettendo o processo numero 23.385, do corrente anno, relativo a uma petição de Walvedes Duarte Carneiro, e solicitando providencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 23.385, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 493 — Em resposta ao vosso officio n. 1.534, de 15 de agosto ultimo, communico-vos que, a fls. 142, do contas-correntes n. 2, consta que, pelo conhecimento n. 691/4, de 18 de março de 1927, foi recolhida aos cofres dessa recebedoria a importancia de 680$, do Banco Allemão Transatlantico, pelo corretor Sinval de Carvalho. (Processo n. 39.046, de 1930.)

N. 494 — Em officio n. 1.834, de 15 do mez findo, recorrestes, *ex-officio*, da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Antonio Pereira Rodrigues da Rocha, por infracção do regulamento do imposto de sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de setembro, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso, *ex-officio*. Remettam-se ao Sr. Dr. chefe de policia os documentos de fls. 2, 2 v. e 5, ficando dos mesmos cópia authentica no processo."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista a doutrina constante da ordem desta directoria á Delegacia Fiscal em S. Paulo, sob n. 112, de 15 de março de 1923, publicada no *Diario Official* do dia seguinte, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 44.423, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 186 — Restituindo o processo numero 43.414, do corrente anno, relativo a uma petição do respectivo collector. (Proc. n. 43.414, de 1930.)

N. 187 — Remettendo o processo numero 44.763, do corrente anno, referente a uma petição do presidente do Estado. (Proc. n. 44.763, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 273 — Afim de que o certificado de fls. 6 seja substituido por outro, na fórma do decreto n. 8.592, de observancia rigorosa, conforme determina a circular n. 8, de 8 de fevereiro deste anno, incluso vos restituo o processo n. 43.640, do corrente anno, relativo a uma petição do Sr. presidente desse Estado. (Proc. n 43.640, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 343 — Remettendo o processo numero 44.855, do corrente anno, relativo a um recurso de Elias Zarzur. (Processo n. 44.855, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 503 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de concertos em ramaes de abastecimento de agua no exercicio de 1926, constantes das certidões ns. 6.681, 6.722 e 6.725 E Z., pelo predio da rua Conde de Bomfim n. 954, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 1.476, de 29 de agosto findo. (Proc. n. 41.495, de 1930.)

N. 502 — Solicito vossas provdencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua, constante da certidão n. 168, série F. B., do exercicio de 1926, em nome de Miguel Francisco Ferreira, pelo predio da rua Laboratorio n. 81, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.847, de 11 do corrente.

N. 501 — Solicito vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento de gua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 8.333 F. A., pelo predio da rua Dias da Cruz n. 167, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 1.561, de 16 de setembro corrente. (Processo numero 44.532, de 1930.)

N. 500 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abasatecimento de agua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 6.988 E. Z., pelo predio da rua Grajahu n. 76, á vista do que expõe o Sr. inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 1.532, de 9 do corrente. (Proc. n. 43.392, de 1930.)

N. 499 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua, constante da certidão n. 8.968, série F. A., do exercicio de 1926, em nome de Francisco Mendes, pelo predio da travessa Carneiro n. 16, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.833, de 15 de setembro de 1930.

N. 498 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento de agua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 9.968 E. Z., pelo predio da rua Dr. Piragibe numero 17, á vista do expõe o Ss. inspector de Aguas e Esgotos em officio numero 1.597, de 17 do corrente. (Processo n. 44.555, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 32.895 — D. Laurentina dos Santos Bahia, pedindo reconsideração do despacho que considerou prescripto o seu direito á percepção da pensão deixada por seu filho Mario dos Santos Bahia, ex-foguista da Armada Nacional. — Mantenho por seus fundamentos o despacho anterior.

N. 31.675, de 1928 — D. Etelvina Isolina da Conceição Cabrita, pedindo reconsideração do despacho que considerou prescripto o seu direito á percepção de suas pensões, no periodo anterior a 1920. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

E' do teôr seguinte o parecer do doutor consultor da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro: "Não procede a reclamação da requerente. O parecer do representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Côntas estudou perfeitamente a prescripção (fls. 48 do proc. app. n. 31.675, de 1928).

Verifica-se, de facto, que o procurador da requerente teve sciencia da exigencia formulada pela autoridade competente em 14 de março de 1929 (folhas 27 v., proc. app.) e sómente em 6 de novembro de 1925 (fls. 31 proc. app.) veiu cumpril-a. Assim, decorreram mais de 5 annos entre a data do "sciente" e a da apresentação.

Incorreu na prescripção quinquennal do artigo 178, paragrapho 110 n. VI do Codigo Civil, disposição mantida na recente lei n. 5.764, de 25 de junho de 1930.

Opinamos, portanto, pelo indeferimento do pedido.

N. 10.559 — D. Marietta Penha Costa de Gouvêa Queiroz, viuva do coronel Innocencio Rosa de Queiroz, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 23.795 — Alfredo Ferreira Piragibe, pedindo permissão para contribuir para o montepio. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 47.767, de 1928. — Lincoln de Almeida, funccionario do Posto Experimental de Veterinaria, em Bello Horisonte, recorrendo do despacho do delegado fiscal em Minas Geraes, que lhe negou direito á percepção da gratificação instituida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — Em face do parecer, mantenho o despacho recorrido.

E' do seguinte teôr o parecer do senhor director, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"O presente recurso versa sobre o abono da gratificação extraordinaria concedida pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que se julga com direito o escrevente do Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horisonte, Sr. Lincoln de Almeida, no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 7 de abril de 1921.

A Delegacia Fiscal em Minas Geraes indeferiu por duas vezes os requerimentos do interessado, a primeira por julgar erradamente, prescripto o direito, e a segunda por motivos que não são destruidos no presente recurso.

Se o recorrente estava incluido em falha como extranumerario ou extraordinario e se, além disso, teve o seu salario augmentado precisamente naquelle periodo em que pensa ter feito jús á gratificação do decreto n. 3.990, sou de parecer que não lhe assiste direito ao que pede".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 37.776, de 1929. — D. Maria da Conceição e Silva, pedindo que a quantia de 712$800, de que é credora, lhe seja paga no Thesouro Nacional. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 30.939 — A Galena Oil Signal, pedindo pagamento da quantia de réis 8:911$420. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 41.830 — Jayme da Silveira Castro, pedindo reconsideração do despacho em que negou direito aos seus tutelados Orlando, Dalila e outros, á percepção de suas pensões. — Cumpra o meu despacho anterior.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 168 — Concedendo o credito de 380$000, para despezas á conta da verba 2ª, do Ministerio da Viação.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 430 — Declarando que o credito de 2:027$727, concedido pela ordem numero 357, de 26 de agosto findo, destina-se ao pagamento de Herminio José dos Santos Machado.

N. 431 — Devolvendo o processo em que Romualdo dos Santos pede pagamento da 4:739$000.

N. 432 — Concedendo o credito de 1:800$000, para pagamento ao tenente José Anselmo.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 331 — Devolvendo o processo em que Felinto de Aguiar, pede pagamento de percentagens.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 170 — Concedendo o credito de 1:100$000, para pagamento a José Nava Rodrigues.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 193 — Remettendo o titulo do inactivo Anselmo Liberato de Oliveira e concedendo o credito de 6:863$951, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 248 — Concedendo o credito de réis 120$000, para pagamento a Marcellino Joaquim de Sant'Anna.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 475 — Concedendo o credito de 1:831$680, para pagamento a João Florencio Duarte.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 197 — Concedendo o credito de 3:000$000, para despezas a cargo da Escola de Aprendizes Artifices.

N. 198 — Devolvendo o processo em que D. Natalina Barbosa Leitão pede pagamento de pensão.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 668 — Restituindo o titulo da pensionista Cecilia Augusta Bogéa.

N. 669 — Devolvendo o processo em que D. Victorina Franca Maciel pede reversão de pensão.

N. 670 — Concedendo o credito de 480$000 para pagamento ao capitão João Arthur Regis.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 219 — Concedendo o credito de 1:000$000, para despezas a cargo da Escola de Aprendizes Artifices.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 625 — Remettendo o processo em que a Companhia de Seguros Alliança da Bahia pede pagamento da quantia de 1:066$484.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 119 — Concedendo o credito de 9:000$000, para despezas á conta da verba 15ª, da Marinha.

N. 120 — Concedendo o credito de 2:049$000, para despezas a cargo da 12ª Circumscripção de Recrutamento.

N. 121 — Concedendo o credito de 10:000$000, para pagamento de subvenção ao Hospital de Santa Izabel.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 346 — Concedendo o credito de 99$000, para attender á restituição que compete a dona Zelia P. Fraga.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 347 — Remettendo o processo em que Fontes Garcia & Comp., pedem pagamento de 6:812$000.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 581 — Remettendo o processo da Companhia Leopoldina que pede pagamento de 40$800.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 582 — Remettendo o processo referente ao montepio pretendido por dona Magdalena Ponte de Almeida.

— Ao doutor juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 285 — Remettendo a relação do pessoal apto para servir no Jury.

Directoria da

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Des

Datas	Receita (Supprimento)		Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
1930—Setembro								
Saldo do mez anterior	—	197:524$075	—	—	—	—	—	—
1	671$703	925:000$000	—	45:994$391	—	—	569:959$914	—
2	1:705$662	1.155:000$000	—	90:983$122	—	—	290:309$103	9:730$000
3	65$281	880:000$000	—	378:302$690	—	—	65:938$895	20:591$800
4	—	1.439:000$000	—	247:080$755	—	—	2:454$400	2:908$608
5	11:132$240	1.355:000$000	—	421:189$292	—	—	472:531$885	9:852$400
6	25:370$954	900:000$000	—	19:596$928	—	—	162:805$863	7:252$293
8	157$244	895:000$000	—	151:276$703	—	—	237:876$483	18:254$900
9	—	2.900:000$000	—	70:009$987	—	1:595$987	1.783:545$632	4:712$500
10	—	830:000$000	—	205:337$780	—	5:000$000	300:599$510	2:292$900
11	—	1.010:000$000	—	103:005$841	—	—	49:685$892	—
12	—	3.100:000$000	—	20:635$556	—	—	10:730$360	6:691$940
13	—	451:000$000	—	183:141$532	—	—	106:305$326	—
15	277:894$553	428:000$000	—	41:162$577	—	—	8:947$800	—
16	—	1.100:000$000	—	256:063$400	—	2:600$000	449:698$446	—
17	—	700:000$000	—	271:956$427	—	11:803$000	212:470$015	327:000$000
18	—	940:000$000	—	40:990$828	—	3:140$000	232:444$761	335:370$000
19	—	250:000$000	—	54:625$501	—	—	132:997$580	300$000
20	6:290$087	150:000$000	—	204:961$765	—	—	33:181$414	—
22	—	501:000$000	—	204:579$610	—	—	94:277$486	3:830$000
23	—	720:000$000	—	33:218$510	—	—	59:071$674	3:026$500
24	—	650:000$000	—	123:382$888	—	—	75:942$900	170:182$400
25	174$624	775:000$000	—	276:930$115	—	—	14:352$664	42:263$503
26	5:200$000	750:000$000	—	133:044$508	—	—	89:559$522	173:497$870
27	2:366$185	500:000$000	—	404:644$339	—	—	58:244$200	605$634
29	—	870:000$000	—	228:720$303	—	—	344:229$106	149:602$000
30	—	1.020:000$000	—	2.913:656$411	—	67:204$738	754:554$557	3:300$000
Total	331:029$533	25.391:524$075	—	7.136:496$763	—	91:241$238	6.612:715$388	1.291:275$240

Resumo : Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para o mez de.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 30 de setembro de 1930. — Visto, *Antenor Corrêa*, director interino.

Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE SETEMBRO DE 1930

Peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	197:524$075
—	10:653$780	—	20:317$481	671$703	142:395$352	—	—	671$703	789:321$313
—	57::233$793	—	48:321$198	1:705$352	70:648$307	—	156$000	1:706$632	567:391$523
—	10:776$000	—	34:781$450	65$281	105:979$941	—	59$550	65:281	616:430$326
—	333:636$735	—	35:837$522	—	586:576$647	—	6:377$000	—	1.214:871$359
—	144:873$100	—	27:438$552	11:132$240	133:761$255	—	1:000$000	11:132$240	1.210:646$480
—	427:510$430	4:000$000	10:303$000	21:370$954	32:921$174	—	699$993	25:370$354	631:292$334
—	380:563$464	—	62:806$860	157$244	43:794$956	—	62$195	157$244	894:640$551
—	401:224$732	—	66:200$793	—	394:229$765	—	827$355	—	2.728:257$264
—	45:262$475	—	149:354$790	—	55:487$782	—	121$663	—	763:450$903
—	195:613$250	—	80:204$541	—	259:401$426	—	1:920$250	—	689:831$200
—	83:242$981	—	59:650$350	—	53:845$973	—	—	—	234:797$360
—	63:913$205	—	10:281$260	—	644:569$573	—	1:315$600	—	1:009:526$497
277:894$553	306:243$003	—	29:793$945	—	27:360$153	—	2:658$906	—	422:166$389
—	21:305$200	—	46:997$203	—	63:953$395	—	119$953	—	840:742$240
—	43:622$480	—	55:109$363	—	22:488$153	—	20:809$529	—	965:255$967
—	29:201$770	—	176:894$427	—	234:804$484	—	2:083$417	—	1.045:929$687
—	47:793$990	—	21:646$400	—	33:378$290	—	521$900	—	291:263$661
—	32:750$436	6:290$087	8:670$365	—	42:560$516	—	—	—	322:134$495
—	107:205$056	—	26:567$191	—	32:902$169	—	3:460$250	—	472:821$762
—	82:986$430	—	20:951$985	—	590:2.5$707	—	390$000	—	789:880$906
—	42:294$730	—	245:976$680	—	72:648$253	—	5:538$400	—	735:960$241
—	175:616$330	—	253:410$926	174$624	102:955$037	—	187$472	174$924	865:740$017
5:200$000	205:238$210	—	20:467$167	—	42:561$900	—	569$200	5:200$000	664:938$317
—	150:751$305	—	19:883$493	2:363$185	96:117$219	—	4:811$012	2:366$185	735:057$202
—	10:451$380	—	47:617$557	—	184:667$219	—	889$260	—	966:186$325
—	349:250$9 3	—	393:795$577	—	263:610$014	—	39$900	—	4.745:418$129
283:094$553	3.750:266$179	10:290$087	1.973:483$276	37:644$893	4.333:855$665	—	54:618$556	331:029$533	25.243:962$305

Ouro 331:029$533 Papel 25:391:524$075
331:029$533 25:243:962$305

$ 147:561$770

— Celso da Silva, escrivão.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de novembro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Civel, entrega de 2:500$, a favor de Ary Maurell Lobo. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 19.662 — Marques Dias. — Preliminarmente reconheça a firma do signatario do documento de folhas 5.

N. 6.408 — Maria Domingues da Silva. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 16.305 — Manoel Medeiros Garoupa. — Reitere-se o officio n. 1.966, de 26 de outubro de 1928.

N. 7.556 — Sociedade Commercial Metallurgica. — Em face do que foi apurado e consta do laudo de folhas 3 verso a 4, e, de accordo com o parecer, altere-se para 24:000$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 3.157 — Albino Lopes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, annote-se a fallencia de Antonio de Carvalho successor de Carvalho & Souza, procedendo-se o expediente decorrente, e faça-se a inscripção do collectando Albino Lopes, a partir de outubro de 1929. Em consequencia, reconsidero, o despacho de 5 de abril, preterito, extraido ás folhas 4, do processo junto por linha, sob n. 49.467, de 1929.

N. 16.289 — Banco Pelotense. — Em face do que foi apurado e consta deste processo officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 16.290 — Chucrulla Tahet. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção proposta na informação de laudo retro, de accordo com o parecer, dando-se baixa, para 1931 no lançamento existente em nome de Cheik & Comp.

N. 14.644 — Grigio Hnos & Comp. — Em face da informação, laudo e parecer altere-se para 9:600$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 3.724 — João Jacintho Cordeiro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio de que se trata para o nome de José M. Rosa a quem imponho a multa de 50$, minimo do artigo 44. do regulamento em vigor. Officie-se á Directoria da Receita a respeito e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando convenientemente.

N. 16.428 — Paul Zigmondy. — Em face da informação e parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 16.527 — Palmyra de Jesus. — Idem.

N. 13.159 — Vidal & Garrido. — Sendo a divida procedente contra Cunha & Comp., nada ha que providenciar por esta recebedoria. tendo em vista o informado. Em face do que consta da petição de folhas 3, informe a segunda sub-directoria se a firma signataria da mesma pediu transferencia para seu nome do negocio de que se trata.

Autos de infracção:

Notificação n. 353, de 1930, contra Carmo & Comp. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de laudo retro.

N. 530, de 1930, contra Rocha Gomes & Comp. — A allegação dos autuados constitue justificativa da falta, tidas em conta as razões offerecidas, que são acceitaveis, principalmente porque, no caso, não houve lesão de direitos e interesses, de qualquer ordem.

Deante do exposto, a multa só seria justa si houvesse qualquer reparação a se tornar effectiva, por damno causado ao Fisco. Não occorrendo essa hypothese, e, ainda, pelas razões constantes do despacho desta directoria, proferido no auto de infracção n. 361, publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, julgo improcedente o auto de fls. 2 e recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo á instancia superior.

N. 10, de 1930, contra Alfredo Machado & Comp. — O facto que motivou o auto de infracção está confessado pelos autuados, que nenhuma justificativa apresentaram para dirimir a responsabilidade que lhes cabe, siquer offerecendo razão ou motivo, que, no caso particular de falta de devolução da duplicata, em que não ha damno a reparar contra a Fazenda, pudesse attribuir á circumstancia independente de sua vontade, imprevisivel e inevitavel, a omissão commettida.

Isto posto, julgo procedente o referido auto e imponho á firma Alfredo Machado & Comp. a multa de 500$, minimo do artigo 32, 2°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Em 1 de outubro de 1930

N. 15.757 — Pio de Carvalho Azevedo.

N. 15.755 — Paulo Luiz Leitão. — Annote-se a caixa para 1931, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 16.587 — Joaquim dos Santos Maia.

N. 16.399 — Olga de Medeiros Teixeira. — Faça-se a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 9.861 — Franklin Pinto da Rocha. — Indeferido, á vista da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 8.015 — Fonseca & Martins. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.659 — Manoel José Pinto Filho & Companhia. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 16.135 — Francisco Marques Brandão. — Annote-se a caixa, cancellando-se a certidão mencionada na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 15.756 — Elov de Moura. — Dê-se a baixa, para 1931, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.754 — Armindo Pfaltzgraff. — Annote-se a baixa para o futuro exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.653 — Companhia Calçado Clark. — Autorizo a baixa para o futuro exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 10.080 — Manoel José Machado. — Faça-se a devida annotação no livro respectivo, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 11.086 — L. T. de Menezes. — Dê-se a baixa de Alberto & Companhia, de accôrdo com a informação e parecer, cancellando-se a certidão indicada e annotando-se ao presente processo.

N. 16.717 — Francisco Pinto Vieira.

N. 16.219 — José da Gama Malcher Serzedello. — Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.276 — Guilherme Ribeiro & Companhia. — Em face da informação e parecer, faça-se a transferencia.

N. 14.8[illegible] — Thomaz Cleary. — Dê-se a baixa para 1931, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.975 — Joaquim Alves Moreira. — Annote-se a baixa para o futuro exercicio de 1931.

N. 15.151 — Genesco de Oliveira Castro. — Averbe-se a mudança.

N. 24.093 — Felix Sadd. — Autorizo a transferencia. Imponho a multa de 20$ minimo da lei.

N. 14.828 — Antonio Augusto Tavares. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.268 — Cassiano da Silva Mendes. — Annote-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 9.917 — Joaquim Alves de Figueiredo. — Cancellem-se as certidões de divida indicadas na informação, de accôrdo com o parecer, fazendo-se as devidas annotações no livro respectivo e officiando-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 14.135 — Domingos Carmo. — Faça-se a tranferencia, á vista da informação e parecer.

N. 17.368 — Manoel Ferreira de Amorim. — Proceda-se á inscripção de Manoel Ferreira de Amorim, de accôrdo com a informação e parecer, annotando-se a Caixa, "ex-officio", de Alves & Sanches, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.459 — Alberto Rodrigues & Lazarini. — Transfira-se, "ex-officio", o negocio de que trata a informação, sendo considerado o collectando successor para effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 14.198 — Companhia Immobiliaria e Commercial Brasileira. — Averbe-se a mudança. Imponho a cada uma das pessoas nomeadas na informação a multa de 50$, minimo da lei.

Certidões:

N. 865 — Coelho Mattos & Companhia.
N. 864 — Coelho Mattos & Companhia.
N. 866 — Coelho Mattos & Companhia. — Certifique-se.

Notificações:

N. 524 — Gluelstne Part & Companhia. — Multa de 150$; registro 135$000.

N. 481 — João Odoacre Toncllete. — Multa de 150$; registro 130$000.

N. 687 — Maria Quita. — Multa de 150$; registro 60$000.

N. 403 — Lopes & Almeida. — Em face da informação, e de accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de folhas 13, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas annotações.

N. 177 — Irmãos Duarte & Companhia. — A' vista do parecer da Segunda Sub-directoria, entreguem-se os do-

cumentos requeridos, por intermedio do Sr. archivista, mediante recibo.

N. 15.388 — Napoleão Level. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do cancellamento das dividas dos conhecimentos indicados na informação e parecer.

N. 13.430 — Augusto de Almeida Cardoso. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto na informação, de accôrdo com o parecer, fazendo-se a devida annotação no livro existente nesta Repartição.

N. 10.133 — Abelardo Brandão. — Em face da informação e parecer, faça-se a annullação de divida proposta, attinente aos 1º e 2º semestre do corrente exercicio, referida nas certidões ns. 12.868 e 7.198, citadas na referida informação, annotando-se devidamente e, em termos, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 12.826 — Manoel Francisco Passos. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer divida desde que de futuro venha a ficar provada a successão.

Certidões:

N. 800 — Oscar Guimarães.

N. 801 — Roberto Schaller.

Certifique-se.

N. 802 — Manoel Mello. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 863 — Augusto Sampaio Espinola. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 10.824 — Manoel Pereira Ramos.

N. 11.093 — Etelvina Lima de Carvalho e outra.

N. 11.697 — Albert Friedrich.

N. 11.872 — Manoel Pereira Leite.

N. 12.188 — Manoel Rigo.

N. 1.155 — Vergilina Rodrigues Freixo.

N. 8.035 — Isnard & Companhia.

Averbe-se a mudança, de accôrdo com as informações e pareceres.

N. 9.982 — Ipanema Moreira. — Averbe-se a mudança.

N. 14 044 — Joaquim Paes do Amaral. — Transfira-se. Imponho a Manoel Gonçalves Pereira, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.761 — Miguel da Silva Marqueiro. — Faça-se a rectificação de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.281 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Faça-se a transferencia. Imponha-a multa de 20$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.438 — Homero Barbosa Araujo, reclamando contra lançamento. — Não tendo o contribuinte interessado prestado esclarecimentos quando solicitado, prosiga-se na cobrança do imposto lançado.

N. 7.762 — José Vianna Barbosa de Castro, idem. — Indeferido, nos termos do paragrapho 1º do art. 114 do regulamento.

N. 8.949 — Fernando Drummond Cadaval, idem. — Idem.

N. 6.942 — Hortense dos Santos Caetano, idem. — Idem.

N. 8.586 — Carlos & Delgado, idem. — Idem.

N. 7.966 — G. Vianna, idem. — Idem.

N. 3.085 — Djalma Guimarães, idem. — Indeferido. A declaração apresentada se refere ao exercicio de 1929, emquanto que o lançamento é relativo ao exercicio de 1928.

N. 3.340 — Manoel Barbosa, idem. — Cancelle-se o lançamento.

N. 9.138 — Joaquim da Rocha Pereira Primo, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 4.866 — Antonio Paciello, idem. — A' vista da informação, mantenha-se o lançamento.

N. 9.285 — José Alves de Souza, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 6.398 — Nagib Nader & Comp., idem. — Idem.

N. 8.815 — Araujo & Comp., Ltda., idem. — Idem.

N. 9.085 — Custodio Vieira Ramalho, idem. — Mantenho o lançamento. A declaração apresentada se refere á pessôa juridica.

N. 5.018 — Augusto Neiva de Sá Pereira, idem. — Mantenha-se o lançamento. O imposto foi calculado com as deducções solicitadas.

N. 8.572 — Carlos de Almeida e Silva, idem. — Cancelle-se o lançamento.

N. 10.508 — Vicente Vieira de Carvalho, idem. — Idem.

N. 2.512 — Bianconi & Busi, idem. — Idem.

N. 3.781 — Antonio Manoel Annes, idem. — Effectue-se o lançamento com a reducção de 75 por cento.

N. 9.553 — Thiers da Cunha Porto, idem. — Deixo de tomar conhecimento reclamação, por ter entrado fóra do prazo.

N. 8.212 — Cesar Garcia Acunha, devolvendo notificação. — Prosiga-se no processo "ex-officio", em nome do espolio.

N. 8.297 — Americo Paes dos Santos Carvalho, apresentando declaração e pedindo restituição de imposto. — Caso o requerente não tenha sido notificado, rectifique-se, nos termos do art. 98 do regulamento.

N. 6.144 — Joaquim Henrique de Castro, apresentando declaração. — Rectifique-se o lançamento de accôrdo com a informação.

N. 4.773 — Semiramis Bebiano, idem. — Rectifique-se o lançamento, tendo em consideração os esclarecimentos prestados.

N. 2.209 — Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho, idem. — Proceda-se como suggere a informação.

N. 1.029 — Manoel Ferreira Lima, idem. — Prosiga-se nos lançamentos "ex-officio" já iniciados, corrigindo-se o relativo a 1928, em conformidade com os dados fornecidos pelo interessado.

N. 11.185 — Oswaldo de Oliveira Porto, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 7.246 — Baêre Deleroix & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido, nos termos do paragrapho 1º do art. 129.

N. 9.585 — Antonio Pedro Pimentel, pedindo restituição de imposto. — Cancelle-se o lançamento e solicite-se a devolução da certidão de divida. Archivem-se os processos "ex-officio".

N. 5.178 — Joaquim da Silva Barros, pedindo baixa. — Mantenho o despacho de 6 de janeiro de 1930, uma vez que o interessado não comprova o rendimento liquido declarado.

N. 1.018 — Manoel Bogo, idem. — Prosiga-se nos processos já iniciados, em face do que consta dos esclarecimentos e attendendo-se a que não foi comprovada a alienação allegada.

N. 5.725 — C. S. Garritano, reclamando contra cobrança judicial. Estando verificado que C. S. Garritano, estabelecido á rua Estacio de Sá n. 41, apresentou declaração de rendimentos para satisfação do imposto referente a 1927 e que se instaurou por engano de nome o incluso processo de lançamento "ex-officio" contra G. S., Garritano, com estabelecimento á mesma rua e numero, para cobrança do tributo relativo ao dito exercicio de 1927, solicite-se o cancellamento da certidão de divida. Feito esse expediente, proceda-se com urgencia á revisão da declaração annexa, uma vez que ha grande divergencia entre o montante das vendas mercantis nella consignada e a importancia calculada pelos sellos adquiridos, segundo se vê do processo "ex-officio".

N. 3.966 — Custodio Coelho Filho, idem. — De accôrdo com o parecer.

N. 3.309 — Japy Lima Cardim, reclamando contra cobrança judicial. — Estando o requerente sujeito tão sómente ao imposto proporcional descontado em folha nos termos da circular n. 11 de 9 de março de 1927, cancelle-se o lançamento e solicite-se á Directoria da Receita a devolução da certidão de divida enviada por equivoco.

N. 6.179 — José Moreira da Costa, idem. — Em face da informação supra, peça-se o cancellamento da certidão de divida.

N. 3.738 — Pedro Bernardo Junior, idem. — Deferido. Cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio" e solicite-se a devolução da certidão de divida.

N. 573 — Carlos Manoel de Souza, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio" referente a 1928, uma vez que o pagamento á que allude o interessado corresponde ao exercicio de 1927.

N. 9.806 — Antonio Maria de Carvalho, idem. — Deferido. Cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio" por haver a successóra apresentado declaração.

N. 3.029 — Carlos Dietrich, idem. — Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio" tendo-se em consideração os esclarecimentos prestados.

N. 6.348 — Joaquim Guimarães Vieira, idem. — A' vista da informação, mantenha-se o lançamento.

N. 11.158 — Antonio da Rocha Coelho, idem. — De accôrdo. Prosiga-se nos processos "ex-officio" referentes aos exercicios de 1927 e 1928, responsabilizando-se a firma successora pelo imposto devido.

N. 2.255 — Orlando Soares de Carvalho, idem. — Modifico o despacho anterior para cancellar o lançamento.

N. 728 — Eduardo Magalhães & Irmão, respondendo pedido de esclarecimentos. — Prosiga-se no processo "ex-officio", uma vez que o recibo indicado pelo interessado, sob n. 48, de 1929, corresponde á declaração de rendimentos relativa ao exercicio de 1929.

N. 8.463 — Maria da Gloria, idem. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio" contra a firma successora Constantino Pereira & Comp., tomando-se por base a importancia das vendas mercantis effectuadas em 1926.

N. 9.782 — Machine Cottons Ltd., sobre arrecadação nas fontes. — Pro-

tada-se a cobrança nos termos das instrucções em vigor.

N. 9.750 — Antonio Vianna & Companhia, fazendo pedido. — Indeferido. Annulle-se o lançamento supplementar e intimem-se os procuradores a recolherem por guia o supplemento do imposto dividido proporcionalmente aos rendimentos remettidos por cada um.

N. 4.815 — João Abib Daiha, fazendo communicação. — Cancelle-se o lançamento.

N. 3.453 — Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, reclamando contra cobrança executiva. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" intentado contra o requerente, uma vez que está provado haver elle apresentado declaração de rendimento em 1926, e peça-se a annullação da certdião já enviada á Directoria da Receita Publica.

Proceda-se depois á revisão dos processos annexos que devem voltar opportunamente ao gabinete.

N. 7.390 — Manoel dos Anjos Cordeiro, reclamando contra cobrança. — De accôrdo com a informação, cancelle-se o processo de lançamento "ex-officio" n. 1.313 de Antonio de Brito estabelecido á rua Bella de São João n. 263 e proceda-se a immediata revisão na declaração n. X 2.717.

Officios expedidos:

N. 61 — Sr. coronel commandante do 2º Regimento de Infantaria — Fazendo communicação.

N. 66 — Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

N. 1.433 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo declaração de renda do corrente exercicio, do contribuinte Cauby de Alcantara.

Numeros 1.434-436 — Srs. delegados fiscaes em São Paulo e Nitheroy — Fazendo communicações.

N. 1.437 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Idem.

N. 1.438 — Sr. delegado fiscal no Maranhão. — Idem.

N. 259 — Sr. director da Receita Publica — Sobre objecto de serviço.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1930

Officios:

N. 1.663 — Ao Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos de Olegario Loreto Bahia e Joaquim de Abreu Freitas.

N. 1.664 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento de João Lazzarini e outros.

N. 1.665 — Ao mesmo, encaminhando o requerimento de João Paulo da Costa Ribeiro.

N. 1.666 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, communicando a remessa de exemplares do "Diario Official".

N. 1.667 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 1.575, de 2 do corrente.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a agosto de 1930	618:077$635
De 1 a 30 de setembro de 1930	62:193$849
Total	680:271$484
Em igual periodo de 1929	765:126$603
Differença para menos em 1930	84:855$119

Imprensa Nacional, 1 de outubro de 1930. — Confere, *A. Torres*, 2º escripturario. — Visto, *L. Alberncz*, servindo de chefe. — O thesoureiro, *G. Catramby*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.574 — Remettendo cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Andrade Porta, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Porto Calvo, no Estado de Alagôas.

N. 1.575 — Idem do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Felix Damus, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.576 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., na importancia de 32:076$830, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de accôrdo com concurrencia permanente (verba 6ª, numero 39 — empenho n. 528.)

N. 1.577 — Conta da Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., na importancia de 44:800$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil, de conformidade com concurrencia permanente (verba 6ª, n. 35 — empenho n. 107.)

N. 1.578 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 8:972$920 e James Magnus & Comp., na de 6:378$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com concurrencia permanente (verba 6ª, n. 38 — empenho n. 138.)

N. 1.579 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 2:000$, de aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, no mez de agosto ultimo (verba 18ª, n. 10 — empenho n. 1.)

N. 1.580 — Folha, na importancia de 330$, de diarias do fiscal regional de 1ª classe da Inspectoria Federal de Navegação, Luiz de Azevedo Cunha (verba 18ª, n. 3.)

N. 1.581 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 7:295$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto (verba 6ª, n. 32 — empenho numero 66.)

N. 1.582 — Conta de James Magnus & Comp., na importancia de réis 100:242$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com concurrencia permanente (verba 6ª, n. 35 — empenho n. 244.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.153 — Pedindo que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, á Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, a quantia de 4:000$, de vencimentos a que fez jús no periodo de agosto a dezembro de 1924, como pagador da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

. . . . . .

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.637 — Transmittindo cópia do aviso n. 62, de 20 deste mez, no qual o Sr. ministro delega poderes ao senhor inspector de Portos, Rios e Canaes, para solicitar desa delegação adeantamentos ao engenheiro ajudante de 2ª classe da Fiscalização do Porto de Florianopolis, Francisco Benjamin Galloti, dentro do limite de 15:000$, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas em aviso numero 369, de 24 de abril do corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.631 — Declarando que o processo relativo á concurrencia realizada no anno passado, na Administração dos Correios da Bahia, para fornecimento de material, acha-se no Tribunal de Contas, enviado por este Ministerio, juntamente com as copias dos contractos celebrados com as firmas Ferreira & Rodrigues e Eloy Guimarães & Comp., contractos esses cujo registro foi concedido pelo Tribunal, conforme a communicação constante do officio desta Directoria Geral n. 2.065, de 13 de novembro do anno passado.

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.630 — Tendo em vista o artigo 1º do decreto n. 5.761, de 25 de junho ultimo, e o parecer do Sr. consultor juridico deste Ministerio, o Sr. ministro resolveu autorisar essa Repartição a organisar o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 96$900, de augmento provisorio, devido a Oswaldo Campos do Amaral, uma vez que essa divida está prescripta.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.633 — Communicando que o senhor ministro, de accordo com o pedido constante do officio n. 500, de 3 deste mez, autorisa a essa Estrada a encorregar a The Rio de Janeiro Tramway Ligth & Power Limited da installação electrica necessaria á officina da parada Derby Club.

N. 1.634 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 56, realizada nessa Estrada para fornecimento de artigos de electricidade e illuminação.

N. 1.635 — Communicando que o senhor ministro autorisa essa Estrada a adquirir da Caixa de Saude Pedro Ernesto

Ministerio das Relações Exteriores

Serviços Economicos e Commerciaes

Os matadouros na Allemanha e o consumo de carne fresca no primeiro trimestre de 1930, pelo Senhor M. da Gama Uchôa, Vice-Consul do Brasil em Colonia

Os dados estatisticos recentemente publicados demonstram um grande decrescimo em todas as especies de rezes abatidas para consumo, tanto em confronto com o trimestre anterior (4º trim. de 1929), como com igual periodo do anno anterior (1º trim. de 1929).

Si essas differenças para menos no 1º trimestre de 1930, em relação ao trimestre anterior, explicam-se pelo menor consumo de carne, a relação com o trimestre de 1929 deriva de uma maior existencia de gado em dezembro de 1928, que em igual data de 1929.

O quadro seguinte elucida varios aspectos:

Rezes abatidas:	1º trim. 1930	4º trim. 1929	1º trim. 1929
Bois e touros	205.207	236.068	209.425
Vaccas	158.463	196.532	162.066
Novilhos	239.757	333.458	245.430
Vitellos	1.029.874	1.057.543	1.168.529
Porcos	4.448.306	4.672.194	4.738.154
Carneiros	320.414	407.155	317.692
Cabras e cabritos	73.318	103.660	83.676
Cavallos	45.858	54.563	45.166
Totaes	6.821.197	7.361.173	7.270.138

Dahi se verifica que as mais fortes diminuições no 1º trimestre de 1930, em relação ao trimestre anterior, deram principalmente em relação decrescente, nos seguintes:

Novilhos	28,1 %
Carneiros	21,3 %
Cabras e cabritos	29,3 —
Cavallos	16,0 —
Bois	13,0 —
Vaccas	7,5 —
Porcos	4,8 —
Vitellos	2,6 —

Em relação ao periodo igual de 1929, as maiores diminuições no 1º trimestre de 1930 registraram-se principalmente em: vitellos com 12,2 % e cabras com 12,4 %. Em menores proporções essas differenças tambem se mostraram em: porcos com 6,2 %, vaccas 5 %, bois 4 %, e novilhos com 2,9 %.

Houve, por outro lado, entre estes dous periodos, um pequeno augmento no 1º trimestre de 1930 em cavallos e carneiros: 1,3 % e 0,8 % respectivamente, com o 1º trimestre de 1929.

O numero total de rezes abatidas no 1º trimestre de 1930, attingiu a 6.821.197, contra 7.361.173 no 4º trimestre de 1929, e 7.270.138 rezes no 1º trimestre de 1929, ou sejam: menos 539.976 que no trimestre anterior, e 448.941 que em igual periodo de 1929.

O mez do primeiro trimestre de 1930, em que a matança se registrou maior, foi em janeiro: com 2.340.484 rezes.

Como já tivemos ensejo de escrever na nossa informação consular n. 29, quando nos referimos aos rebanhos na Allemanha em 1929, e sobre o grande consumo da carne de porco neste paiz, naturalmente que o numero desses animaes abatidos ultrapassa approximadamente em 10 vezes o numero de qualquer dos outros, e representa quasi o dobro de todas as outras rezes reunidas e abatidas mensalmente.

Em segundo logar destaca-se a carne de vitella, cujo numero de rezes abatidas mensalmente pouco inferior é a somma das outras, abstrahida dos porcinos.

O quadro que damos a seguir, destaca o numero das rezes abatidas em cada mez do 1º trimestre em estudo:

Rezes abatidas na Allemanha nos mezes de:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Bois e touros	70.906	65.124	69.177
Vaccas	170.257	144.899	143.307
Novilhos	87.261	75.680	76.816
Vitellos	340.157	324.619	365.098
Porcos	1.525.916	1.430.106	1.492.284
Carneiros	113.341	99.302	107.771
Cabras e cabritos	15.427	12.853	45.038
Cavallos	17.219	14.889	13.750
Totaes	2.340.484	2.167.472	2.313.241

Geral — 6.821.197.

Segundo as estatisticas que attribuem ás differentes rezes abatidas os pesos médios seguintes:

	Kilos
Bois	333
Touros	319
Vaccas	244
Novilhos	197
Vitellos	45
Porcos	92
Carneiros	25
Cabras	20
Cavallos	250

attingiremos a cerca de 700.000 toneladas de carne fresca, contra 730.000 no 1º trimestre de 1929. E, si a essa quantidade ajuntarmos ainda cerca de 95.000 toneladas de matanças caseiras e fazendeiras, e mais 22.280 toneladas de carne fresca importada do estrangeiro, chegaremos á quantidade total de 819.000 toneladas de carne fresca consumida pela população na Allemanha no periodo referido, quantidade essa que, em confronto com igual periodo de 1929 (cerca de 857.000 toneladas de carne fresca importada no estrangeiro, chegaremos á quantidade total de 819.000 toneladas de carne fresca consumida pela população na Allemanha noperiodo referido, quantidade essa que, em confronto com igual periodo de 1929 (cerca de 857.000 toneladas), mostra uma diminuição global de 4,4 %.

De toda essa quantidade de carne fresca consumida no 1º trimestre de 1930, 62 % ou cerca de 500.000 toneladas eram de carne de porco, 30 % ou 240.000 toneladas de carne de vacca e boi, e 6 % ou 50.000 toneladas de carne de vitella. Os 2 % restantes comprehendia carnes de carneiro, cabra e cavallo.

No numero total de rezes abatidas no 1º trimestre de 1930, dadas nos quadros anteriores, estão comprehendidas as seguintes quantidades em unidades de rezes abatidas nos matadouros das frouteiras:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Bois e touros	5.105	3.543	2.887
Vaccas	16.127	9.783	6.652
Novilhos	2.572	1.892	1.731
Vitellos	547	343	205
Porcos	6.124	4.382	3.785
Carneiros	2	—	—
Totaes	30.477	19.943	15.260

Geral 65.680

Como se vê, essa importação, que provém em primeiro logar da Dinamarca, Aûstria e Lituania para o gado bovino, e Dinamarca e Lituania para os porcinos, attingiu no 1º trimestre de 1930 65.680 unidades, contra 79.321 no trimestre anterior (IV de 1929), e 61.545 em igual periodo de 1929, ou sejam cerca de 18 % menor que no trimestre anterior, e 7 % maior que a do 1º trimestre de 1929. Mas, além dessa importação de gado em pé, a Allemanha importou ainda no 1º trimestre de 1930 mais 34.123,5 toneladas de carnes de todas as especies, no valor de 44.587.000 marcos (89.174:000$000), repartida mensalmente por:

	Toneladas	Rm.	(Réis)
Janeiro	12564,2	17.056.000	34.112:000$000
Fevereiro	10829,2	14.087.000	28.174:000$000
Março	10730,1	13.444.000	26.888:000$000
Totaes	34123,5	44.587.000	89.174:000$000

donde se vê a forte diminuição de janeiro para março.

nesto, um apparelho outhographico destinado ao guarda do 3º Deposito da 4ª Divisão, José Magno da Silva.

N. 1.636 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 58, realizada nessa Estrada, para fornecimento de ferragens e materiaes de ferragistas.

Á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.638 — Communicando que o senhor ministro attendendo ao proposto em officio n. 2.328, de 2 deste mez, resolveu autorisar essa Inspectoria a providenciar a venda, mediante concurrencia administrativa, de accordo com a lettra *c*) § 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, das chapas e trilhos velhos usados e imprestaveis existentes na Repartição de Obras Complementares e Dragagem do Conservação do Porto do Recife, fixando-se o preço minimo, por kilogramma, de 150 réis para as chapas e 200 réis para os trilhos, conforme vossa proposta.

N. 1.632 — Transmittindo documentos relativos ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 57$600, a Companhia de Navegação Bahiana, de transportes effectuados, em 1924, por conta dessa Inspectoria.

N. 1.628 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia publica realizada nessa Inspectoria para fornecimento de instrumentos de engenharia.

Á Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 1.627 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente o processo relativo á concurrencia permanente numero 5, realizada nessa Inspectoria para fornecimento de materiaes diversos, exarou o despacho seguinte: "Approvo, de accordo com a Commissão Julgadora".

N. 1.529 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 6, realizada nessa Inspectoria para fornecimento de oleos lubrificantes.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1930

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., pedindo reconsideração de despacho, afim de lhe ser permittido remodelar as suas installações no porto de Recife, no mesmo local em que se acham actualmente. — Vê-se do processo que, havendo a requerente solicitado á Fiscalização do Porto do Recife fixar, de modo definitivo, o ponto para onde deviam ser removidos ou construidos os tanques destinados a deposito de inflammaveis, declarou-lhe a fiscalização que isso dependia de deliberações futuras, o que levou a Anglo Mexican a requerer a modificação desse despacho, afim de lhe ser permittido executar desde logo a remodelação de suas installações, no mesmo logar em que se acham actualmente, obrigando-se ella a removel-as, si tal se tornasse preciso.

A Inspectoria de Portos suggeriu, porém, se convidasse o Governo de Pernambuco a executar, com urgencia, as obras necessarias ao preparo da projectada zona de inflammaveis, para que em breve, a peticionaria pudesse installar-se alli definitivamente. Nesse sentido expediu-se aviso ao Sr. governador do Estado, como o mostra o processo. Volta agora a Anglo Mexican a pedir licença para executar immediatamente as obras de remodelação de suas installações, sob fundamento de que, ainda encetada desde já a preparação da projectada zona de inflammaveis, não poderia ficar terminada antes de 10 annos, com o que grandes seriam os prejuizos dos interessados.

Isto posto:

Considerando, como opina o Sr. consultor juridico, que não se afigura licito negar approvação aos planos de remodelação das installações da requerente, ou subordinar-lhes a execução á transferencia destas para a nova zona de inflammaveis;

Considerando que a realização das "obras necessarias ao preparo da projectada zona de inflammaveis" depende da revisão do contracto de concessão do porto de Recife, não se afigurando razoavel que a requerente venha a soffrer com a delonga:

Resolvo deferir o pedido, de accôrdo com os pareceres da Directoria Geral de Expediente, obrigando-se a peticionaria, mediante termo, a remover opportunamente á sua custa, para a nova zona de inflammaveis, independente de qualquer indemnização, dentro do prazo de 12 mezes, da data da intimação que lhe fôr feita, as installações que a titulo precario, ella concorda, assim, em executar, no porto de Recife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1930

Affonso dos Santos, pedindo readmissão. — Deferido, como extranumerario.

Albino Bouhet, pedindo pagamento. — Archive-se.

Elisa Ferreira, pedindo pagamento. — Deferido.

Tiburtino Gomes Ferreira Leite, Felippe D'America Pinheiro de Andrade, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista a informação.

Fonseca, Almeida & Comp. — Deferido, tendo em vista as informações.

Jeha Irmãos, pedindo restituição da importancia de 114$900. — Em face da informação da Contadoria, nada ha que restituir.

Gumercindo Aguiar, pedindo rectificação de nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data, 29-9-930.

Silvestre Ferretti, pedindo pagamento. — Deferido.

Ribeiro, Costa & Comp. — Deferido, devendo a entrega ser immediata.

Oscar Alves e Benedicto Corrêa Barbosa, pedindo transferencia. — Indeferido.

Albino Campos, pedindo admissão. — Indeferido.

João da Silva, pedindo permissão para collocar uma cadeira de engraxate na Estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

Etelvina de Almeida Pacheco, pedindo pagamento. — Indeferido.

The Baldwin Locomotive Widks. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Intendencia.

Bento de Castro Lobo. — Indeferido.

Alvaro Pereira de Figueiredo, Djalma de Oliveira Barreto, José Fezende Motta, Salathiel Candido Rodrigues e Targino Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Sociedade Anonyma Mavin, pedindo levantamento da caução. — Restitua-se.

S. A. Composições "International" do Brasil. — Entregue-se a primeira via do cerificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Aponcono Marques Baptista de Leão. — Não convem a proposta.

Humberto Cesar Corrêa Pinto, Leoncio de Campos Junior, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Antonio de Oliveira Moraes. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Alberto Moreira Jorge. — Restitua-se a quantia de 144$900, conforme parecer da Contadoria.

F. Lima & Comp. — Restitua-se a quantia de 125$600, conforme parecer da Contadoria.

A. H. Leis. — Restitua-se a quantia de 1:976$500, conforme parecer da Contadoria.

Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo. — Restitua-se a quantia de 15$500, conforme parecer da Contadoria.

F. Castanheira. — Em face da informação, nada ha que restituir.

Targino Silva, Virgilio José de Abreu e Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto. — Compareçam á Secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas resolve homologar o acto do Sr. engenheiro chefe do 2º districto, desta inspectoria, que approvou o projecto e orçamento, no valor de 69:366$036, apresentados pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para a reconstrucção do antigo carro de inspecção n. D 3, cujas série e numeração passarão a ser A 5, de accôrdo com os documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1930. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a D. Hersilia de Araujo Bezerra Cavalcanti, conforme pediu em requerimento de 7 de abril do corrente anno, a cruzar, de accôrdo com o projecto junto, com um tubo de ferro galvanizado de 3 polegadas de diametro, para o serviço de abastecimento de agua á sua residencia, no kilometro n. 8.040, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, arrendadas á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1930. — *Edmundo de Almeida Monte*, inspector.

A média mensal do custo por tonelada, desta importação, orçou em cerca de Rm. 1,306,6, ou sejam: Rs. 2.613.200 no trimestre inteiro, emquanto que as médias mensaes isoladas para cada mez, denotaram um valor superior á média geral do trimestre, em janeiro, emquanto que em fevereiro e março ellas foram inferiores.

Preço médio do custo por tanelada em janeiro: Rm. 1.358, em fevereiro Rm. 1.300, e em março Rm. 1254).

Porcinos — Representando este rebanho um papel tão importante no conjunto geral dos rebanhos na Allemanha, daremos ainda algumas informações sobre a sua posição e confrontos.

Em março deste anno existiam na Allemanha 18.649.000 porcinos, contra 19,9 milhões em dezembro de 1929, o que representa cerca de 1,3 milhões ou 6,4 % menos.

A mais forte diminuição registrou-se em animaes de 1/2 até 1 anno de idade com 1,1 milhões de menos, ou seja a porcentagem de 24,1 % sobre os que existiam naquelle mez de dezembro de 1929.

Emquanto, ainda, em animaes contando de oito semanas até 1/2 anno, a diminuição foi apenas de 124.175 unidades, ou 1,4 %, por outro lado, em animaes de mais de um anno a diminuição attingiu a 638.809 ou 28,6 %, em relação a dezembro de 1929.

Estas grandes differenças explicam-nas pela matança elevada nos mezes do inverno ultimo, como outros attribuem-na igual e simultaneamente ás condições fracas da criação.

O quadro seguinte registra essas differenças entre os periodos de março de 1930 e dezembro de 1929:

		Totaes	%
Leitões com menos de 8 sem.	+	599.939	+ 13,6
Animaes de 8 mezes até 1/2 anno de idade	—	124.175	— 1,4
Animaes de 1/a até 1 anno..	*a)* —	1.107.114	— 24,1
Animaes de 1 e mais annos..	*b)* —	638.809	— 28,6
a) dos quaes: Machos	—	5.847	— 9,8
Femeas	+	58.411	+ 8,8
b) dos quaes: Machos	—	954	— 1,8
Femeas	+	51.695	+ 4,4

O confronto de valores entre as existencias de porcinos na Allemanha desde 1 de junho de 1928 até esta data, mostra um quasi constante e accentuado declinio, o qual, entre aquella e março de 1930 registra já uma differença para menos de 1.537.800 cabeças, de varias idades.

Si do quadro abaixo que damos para melhor confronto, se verifica que em março de 1930 havia mais 13,6 % de leitões contando menos de oito semanas, tambem augmentos apreciaveis se registraram no numero de femeas, como no de femeas prenhes:

	Existencia de porcinos em :					
	1.3. 1930	2.12. 1929	2.9 1929	1.6 1929	1.12 1928	1.6 1928
	Valores em 1.000 unidades					
Totaes	18649,0	19919,6	19603,5	16794,5	20105,9	20186,8
Leitões até 8 semanas	5011,8	4411,8	5373,2	4150,2	4002,6	4935,7
Animaes de 8 semanas até 1/2 anno	8554,6	8678,8	8290,0	8099,3	8487,3	9556,8
Animaes de 1/2 até 1 anno de idade	3487,2	4594,8	4287,5	3060,0	5129,0	4149,1
Dos quaes:						
Machos	54,1	59,9	50,1	47,5	53,4	52,0
Femeas	721,6	663,2	652,1	671,3	555,6	706,8
Prenhes	455,3	382,4	362,9	404,8	311,6	421,9
Animaes de 1 e mais annos de idade	1595,4	2234,2	1652,8	1475,0	2486,8	1545,2
Dos quaes:						
Machos	50,8	51,7	57,9	54,9	52,0	60,0
Femea	1229,5	1177,8	1208,0	1145,2	1063,2	1149,9
Prenhes	792,2	774,3	737,5	786,9	—	—

Relativamente á distribuição geographica de porcinos na Allemanha, destaca-se em primeiro logar a região de Hannover na Prussia, com 2.730.600 cabeças, vindo em seguida:

Baviera, com	1.952.200
Westfalia, com	1.269.500
Sachsen (Prussia), com	1.261.600
Pommerania, com	1.207.200
Holstein, com	1.201.900
Prussia Oriental, com	1.143.800
Brandenburg, com	1.042.600

8 outros com menos de 1 milhão.

Si, agora, confrontamos estes valores do 1º trimestre de 1930, com os dados mais recentes relativos ás existencias em 26-1930, notaremos uma melhoria apreciavel de 19,8 milhões de cabeças em toda a Allemanha, o que já representa um accrescimo de 1,6 milhões entre as datas de 1 de março e 2 de junho de 1930.

Em relação a igual periodo de 1929, isto é, com 2-6-1929, a existencia de 1930 indica um augmento de cerca de 3 milhões de cabeças ou sejam: 17,9 % superior. No entanto, taes valores de melhoria em junho de 1930 ainda estão inferiores ás existencias em igual mez de 1928 por 383.000 unidades ou sejam 1,9 % menos.

O quadro que damos a seguir mostra a melhoria em numero de animaes de todas as idades, em relação a junho de 1929, e bem pequenas differenças em relação a igual mez de 1928:

	Existencias de porcinos na Allemanha				
	2.6. 1930	1.6. 1929	1.6. 1928	+ ou — em junho de 1930 contro junho de 1929. junho de 1928. Por cento	
	Valores em 1.000 unidades				
Totaes existentes	19.804	16.794	20.187	+ 17,9	— 1,9
Leitões com menos de oito semanas	5.091	4.160	4.936	+ 22,4	+ 3,1
Animaes de oito semanas até meio anno	9.178	8.099	9.557	+ 13,3	— 4,0
Animaes de meio até um anno	3.841	3.060	4.149	+ 25,5	— 7,4
Dos quaes:					
Femeas	875	671	707	+ 30,5	+ 23,9
Animaes de um e mais annos de idade	1.649	1.475	1.545	+ 14,8	+ 9,6
Dos quaes:					
Femeas	1.356	1.145	1.150	+ 18,4	+ 17,9
Total de femeas que estavam prenhes:					
De diversas idades	1.924	1.550	1.572	+ 58,6	+ 52,4

Desse quadro acima se destaca a melhoria em todas as idades de animaes em junho do corrente, relativamente a igual mez do anno anterior,, e apenas pequenas differenças em algumas idades com relação a junho de 1928.

Os augmentos de junho de 1930, mostraram-se em principal nas regiões do sul e oriente e em menor proporção nos districtos do norte e oeste da Allemanha.

Ministerio da Marinha

Foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Agenor Gomes do Amaral para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Miguel Galvão de Oliveira licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylado, Vivaldo Ribeiro de Deus, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1930

Sr. ministro da Justiça:

N. 3.412 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, acompanhado dos demais papéis relativos ao assumpto, o requerimento do marinheiro de 1ª classe José Ribeiro Marques, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba, Frederico Augusto Serrano Falcão, licença pelo prazo de tres mezes, a contar de 1 de setembro do corrente anno, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio;

Resolve, de accôrdo com o art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, contractar José Nascimento de Freitas, para servir como trabalhador da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, percebendo trezentos e sessenta mil réis (360$) mensaes, a partir de 21 de agosto ultimo, correndo a despeza pela verba 23ª — Obras — consignação "Pessoal" — n. I — Mensalidades, jornaes ou diarias, etc., do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929:

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de quaesquer especie.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accôrdo com o art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, contractar Jablemar Dietrich, para servir como trabalhador da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, percebendo trezentos e sessenta mil réis (360$) mensaes, a partir de 4 do corrente mez, correndo a despeza pela verba 23ª — Obras — consignação "Pessoal" — n. I — Mensalidades, jornaes ou diarias, etc., do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Arbitramento no de 30 de setembro de 1930

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Aviso n. 105 — Passo as vossas mãos, para os devidos fins, o officio n. 75, de 22 do mez corrente, do Senado da Republica, em que o presidente da Commissão de Finanças solicita informações sobre o art. 2º do projecto n. 54, de 1929, sobre aposentadorias de funccionarios que exerceram cargos nas estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1930

Air Line Transportation Company, pedindo nova prorogação por mais 60

dias do prazo para apresentação do certificado de deposito, no paiz de origem, relativo ao pedido de privilegio de invenção de "um aeroplano". — Não ha que deferir, á vista da informação.

Dia 29

Kolloidchemie Studiengesellschaft m. b. H. e outros, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo para a desoxydação de superficies oxydadas e para a protecção de superficies metallicas contra a oxydação. — Dou provimento ao recurso nos termos do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico e voto vencido do conselheiro Le Coeq de Oliveira, no Conselho Superior do Commercio e Industria:

Dia 30

The Oashkosh Trunk Company, recorrendo do despacho que mandou registrar exclusivamente para distinguir pastas, a marca que consiste na representação de uma mala de cabine. — Dou provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres,

Companhia Antarctica Paulista, recorrendo do despacho que mandou registrar, em nome da firma Stolf & Comp., a marca "Magdeburgueza", para distinguir cerveja, incluida na classe 42. — Dou provimento ao recurso, nos termos dos pareceres do Conselho Superior do Commercio e Industria e do Sr. representante do Ministerio Publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento do dia 30 de setembro de 1930

Officios:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 1.052 — Communicou-se que Henrique de Almeida Assumpção, nomeado por decreto de 2 de setembro corrente, para exercer o cargo de porteiro almoxarife da mesma escola, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, tomou posse nesta Directoria Geral e entrou em exercicio em 10 do mesmo mez.

Deu-se conhecimento do acto supra.

N. 1.053 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

N. 1.054 — Ao director geral de Contabilidade.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

Restituiram-se:

N. 1.055 — O processo concernente ao recurso interposto por Lion & Companhia do despacho que negou registro á marca "Syracusa C. 2", para a classe 7, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso, nos termos do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

— Ao mesmo:

N. 1.056 — O processo concernente ao recurso interposto por Lion & Companhia do despacho que negou registro á marca "Syracusa C-L", para a classe 7, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso, nos termos do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

— Ao mesmo:

N. 1.057 — O requerimento em que os Drs. Luiz Asson e Ivar Huitfeldt apresentou um documento para ser annexado ao recurso que interpuzeram do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamento em fornos de incineração de lixo", communicando que o Sr. ministro, a 26 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: Não havendo mais que deferir, archive-se.

— Ao mesmo:

N. 1.058 — O requerimento em que Carlos Adolfo Gayer pede reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto pelo indeferimento do pedido de privilegio para "um systema de marcar gado", communicando que o Sr. ministro, a 27 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: Não ha mais que deferir.

— Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.059 — Remetteram-se 17 publicações da "U. S. Departament of Commerce", a respeito de assumptos que interessam de perto aos serviços da referida repartição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.530 — Transmitte o processo de exercicio findo, na importancia total de 540$900, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de passagens e transportes requisitados em proveito do Serviço do Algodão em 1929.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 3.531 — Em resposta ao officio n. 407, de 29 do corrente, pedindo informações acerca do projecto n. 235, de 1930, que autoriza a creação de postos de expurgo e a rever o regulamento do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, informa:

a) — Dada a organização das actuaes Inspectorias Agricolas e as attribuições que lhe são conferidas pelo decreto numero 14.184, de 26 de maio de 1920, seria impraticavel a realização dos trabalhos de expurgo por essas dependencias do Ministerio, sem a ampliação dos respectivos quadros e consequente augmento de despesa.

Succede mais que, em grande maioria, acham-se essas inspectorias installadas em pontos onde não se terá necessidade de serviços de tal natureza, os quaes deverão existir sómente nos grandes centros de exportação cerealifera. Em São Paulo, por exemplo, a Inspectoria Agricola funcciona na capital e o local necessario para a fiscalização e respectivos expurgos de cereaes, é o porto de Santos.

Assim succede em quasi todos os Estados, onde ha urgente necessidade de defesa de producção de cereaes, sendo, assim, respondida negativamente a consulta a que se refere o item *a*.

b) — O projecto tem por fim justamente condensar as disposições que estão em vigor e regularizar, por outro lado, a situação do serviço existente nesta Capital.

As autorizações de que cogita o projecto obedeceram á organização de um plano de indispensavel defesa de producção nacional, tendo por fim, precisamente, permittir que as medidas a serem realizadas correspondam ás justas necessidades do referido plano, pela possibilidade de generalizar e unificar o que já existe sobre o assumpto, limitado, porém, sómente, a esta Capital.

As disposições em vigor não permittem a organização de taes providencias, por serem unilateraes e deficientes até mesmo para o que o Ministerio já vem praticando nesta Capital, obedecendo a uma regulamentação de emergencia, já hoje inopportuna e inadequada, em vista da transformação economica que vem sendo observada desde o inicio do respectivo Serviço de Expurgo.

A propria autorização para abertura de credito, o que será feito em ultima hypothese, a juizo do Governo, isto mesmo por antecipação de taxas com applicação especial, dar-se-á sómente quando, em absoluto, a iniciativa particular não fôr ao encontro das necessidades alvitradas no projecto, o que parece não se deve presumir deante da experiencia observada por este Ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1930

Sr. director da Despeza Publica:

Officio n. 3.624 — Transmitte o "ponto" dos funccionarios desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de setembro de 1930.

Dia 30

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

N. 3.525 — Communica que o auxiliar contractado dessa repartição Joaquim Silverio da Costa compareceu regularmente durante todo o mez de setembro findo, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes do respectivo cargo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 3.526 — Communica que o encadernador dessa repartição Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade, nesta Secretaria de Estado, compareceu regularmente durante todo o mez de setembro findo, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes do respectivo cargo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 3.527 — Transmitte a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, na importancia de 3:600$, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

N. 3.528 — Transmitte a folha do pessoal mensalista, contractado para auxiliar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, na importancia de réis 7:823$334, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

N. 3.529 — Solicita as necessarias providencias, afim de ser paga, ao Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista deste ministerio, a quantia de 360$, proveniente de diarias, á razão de 12$, a que tem direito, no mez de setembro do corrente anno.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1930

Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

Avisos:

N. 5.972 — Accusa o recebimento do seu officio, communicando que poderá ceder, dos terrenos de propriedade desse Estados, situados no logar denominado Conceiçãosinha, em Santos — a area necessaria á construcção do Lazareto Veterinario do referido porto, agradece a alludida cessão e declara que, de accôrdo com o respectivo projecto torna-se precisa a area de 112.333 metros quadrados.

Aproveita a opportunidade para solicitar as necessarias providencias no sentido de serem enviados a este Ministerio os documentos exigidos pelo da Fazenda para autorizar o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a representar a União na lavratura da escriptura de cessão do terreno de que se trata.

— Ao Sr. governador de Estado do Pará:

N. 5.982 — Communica que autorizou o director geral do Serviço do Povoamento a ceder, a titulo precario, á colonia de pescadores Z 8, de Mosqueiro, o pavilhão "Paes de Carvalho", existente, em ruinas, na ilha Tatuoca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação — Tigipió (Pernambuco):

N. 5.932 — Em resposta ao seu officio com o qual enviou os inventarios procedidos nessa Fazenda, declara que deixou de ser feita a respectiva reçapitulação geral.

Remette uma copia da que foi organizada nesta Directoria Geral.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 5.942 — Declara em resposta ao seu officio n. 460, encaminhando, em tres vias, o inventario procedido a 31 de dezembro de 1929, na Povoação Indigena de Araribá (S. P.), que, para a sua conferencia é necessario que envie, com a maior brevidade possivel, a esta Directoria Geral o inventario de 31 de dezembro de 1928, na mesma povoação, sobre o qual é aquelle baseado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal — Cuyabá (Matto Grosso):

N. 5.952 — Tendo a Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas communicado a esta directoria geral que essa delegação não permitte aos funccionarios responsaveis por adeantamentos fazer a outros, por contas desses adeantamentos, supprimentos de determinadas importancias, lutando por isso a Inspectoria Agricola nesse Estado com difficuldades para attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento a cargo dos ajudantes da referida inspectoria, cabe-me declarar-vos que, tal expediente é permittido aos funccionarios deste ministerio, de accôrdo com o art. 19 § 2º n. XV lettra *b do* regulamento desta Secretaria de Estado approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, em vigor, e que o Tribunal de Contas tem reconhecido a legalidade desse expediente em diversos processos submettidos ao seu julgamento.

Outrosim, sobre a concessão de adeantamento pela mesma sub-consignação e para o mesmo periodo a mais de um funccionario esta Directoria Geral desconhece qualquer impedimento legal, visto ser individual a responsabilidade por adeantamentos.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão — Sete Lagôas (Matto Grosso):

N. 5.962 — Remette uma copia da recapitulação geral dos inventarios realizados em 31 de dezembro de 1929, na Fazenda de Sementes de Uberabinha.

Dia 1 de outubro de 1930

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

N. 5.992 — Referente ao aviso numero 5.982.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 2.291 — Remette para registro, cópias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo da União e o chimico industrial Paulo Berrêdo Carneiro, para servir na qualidade de chimico da Estação de Pomicultura de Deodoro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.288 — Tendo o Sr. Fortunato Bulcão concessionario dos favores constantes dos decretos ns. 16.775, de 13 de janeiro de 1925; 17.375, de 15 de agosto de 1926 e 18.359, de 23 de agosto de 1928, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, solicitado prorogação por mais dous annos do prazo para a conclusão das installações a que se obrigou no contracto assignado em 24 de outubro de 1924, a cujo prazo foi prorogado pelo termo de contracto assignado em 24 de agosto de 1928, solicito vossas providencias no sentido de que esse Serviço se manifeste com relação ao pedido e, bem assim, sobre o cumprimento que tem sido dado, pelo requerente, ás obrigações assumidas no referido contracto de 24 de outubro de 1924.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.289 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Ernani de Oliveira, para servir na qualidade de desenhista da Commissão Fundadora do Centro Agricola Santa Cruz com o salario de 1:200$, a partir de 18 do mesmo mez.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.290 — Tendo o Tribunal de Contas recusado registro ao contracto celebrado entre esse Serviço e as firmas Edmundo Machado & Comp., e outros, para o fornecimento de material permanente devido ao facto de haver divergencia entre o preço proposto pela firma Edmundo Machado & Comp., para o fornecimento de material n. 137, grupo 3 — (16$160) e o constante do contracto (10$160), solicito providencias no sentido de serem prestadas as informações que se tornam necessarias para o pedido de reconsideração da supra mencionada resolução.

Dia 1 de outubro de 1930

Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco — Acre:

N. 2.292 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar-vos a substituir o assalariado José Ferreira dos Santos por Cicero Lima, a contar de 16 de setembro do corrente anno, com a mensalidade de 180$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.293 — Communica que o senhor ministro, resolveu autorizar a substituição do assalariado do Aprendizado Agricola de Rio Branco, José Ferreira dos Santos, por Cicero Lima, com a mensalidade de 180$, a contar de 16 de setembro do corrente anno.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Juazeiro:

N. 2.294 — Communica que o senhor ministro resolveu não attender o pedido feito no officio n. 278.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.295 — Communica que o senhor ministro tendo presente o processo da concurrencia publica realizada para concertos da lancha "Gonçalves Junior", resolveu que fosse recommendado a essa directoria para apressar a entrega da embarcação em construcção.

N. 2.296 — Communica que o senhor ministro, resolveu não autorizar as obras do rebocador "Pedro de Toledo".

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.298 — Communica que o senhor ministro resolveu não autorizar as obras do Campo de Sementes de Lorena.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.300 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Pedro Alves, para servir na qualidade de trabalhador dessa estação, com a diaria de 3$, a partir de 17 do referido mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.301 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Pedro Alves, para servir na qualidade de trabalhador da Estação Geral de Experimentação de Campos, nesse Estado, com a diaria de 3$, a partir de 17 do corrente.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.302 — Communica que o senhor ministro approvou o preço de 2$500, para cada enxerto de laranjeiras fornecido á Prefeitura Municipal de Antonina.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.303 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mez corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse instituto e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros, para o fornecimento de material permanente.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 2.304 — Communica que o senhor ministro resolveu conceder autorização, para a impressão do guia sobre Trabalhos de Metaes.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.305 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de setembro corrente, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa estação e as firmas Mayrink Veiga & Comp. e Oscar Taves & Comp., para o fornecimento de material permanente.

— Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.306 — Remette o requerimento em que o Sr. Caetano Basile, contractante das obras de construcção de uma camara de expurgo e respectivos pertences, pede prorogação de prazo para a conclusão das mesmas obras contractadas, solicitando informações.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral de Agricultura.

N. 2.723 — Communico-vos que em 19 de agosto findo o inspector agricola do 3° districto, Estado do Maranhão, concedeu 30 dias de licença ao escrevente da mesma inspectoria, Lina Pires Leal.

— Ao Sr. inspector agricola do 20° districto — Cuyabá:

N. 2.726 — Communico-vos que o senhor ministro indeferiu o requerimento em que o ajudante de inspector Liberato Joaquim Barroso pedia permissão para fazer um estagio na Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Ao Sr. inspector agricola do 1° districto — Manáos:

N. 2.729 — Em solução ao vosso officio n. 852, de 1° do corrente, declaro-vos, que esta directoria não dispõe do *Diario Official* de 6 de julho ultimo, a que allude a circular n. 6, de 12 de agosto.

O assumpto a que essa se refere está na mesma tratado de modo bem claro e dispensa a leitura do diario em apreço.

— Ao Sr. inspector agricola do 6° districto — Natal:

N. 2.732 — Communico-vos que por esta directoria foi recebido o vosso officio n. 492, de 10 do corrente, trazendo appenso o quadro demonstrativo das vendas por essa inspectoria, no decorrer do mez de agosto findo.

Secção de *stocks* e cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1930

Sr. inspector agricola federal do 13° districto — Nitheroy — Estado do Rio:

Officio n. 358 — Communico-vos que durante o corrente anno, essa inspectoria deixou de remetter a este serviço a relação de preços médios dos artigos de primeira necessidade da 4ª circumscripção desse Estado. Peço com brevidade providencieis, afim de que essas relações, de janeiro proximo passado até o presente mez, sejam encaminhadas a esta directoria.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

OFFICIOS EXPEDIDOS

Dia 18 de setembro de 1930

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 943 — Enviando a 1ª via do processo de prestação de contas da applicação dada ao adeantamento de 250$000, ao porteiro-continuo desta Escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 944 — Enviando a 2ª via do processo acima referido.

Dia 20

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 945 — Enviando as segundas vias dos pedidos 57 e 58, empenhos 12 e 13, a Moreno Borlido & Comp., e Casa Lohner, S. A., nas importancias de réis, 3:933$500 e 679$400.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 946 — Enviando as terceiras vias dos pedidos acima referidos.

Dia 23

Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas:

N. 947 — Transmittindo, por cópia, o officio n. 928, de 12 do corrente mez, desta Escola.

Dia 24

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 948 — Enviando a 2ª via do pedido n. 59, empenho 14, a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia de réis 4:240$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 949 — Enviando a 3ª via do pedido acima referido.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 950 — Solicitando autorização para adquirir, para os trabalhos do Campo Experimental, tres bois.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 951 — Requisitando pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 3:933$500.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 952 — Enviando a 3ª via da conta acima referida.

Dia 25

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 953 — Communicando não constar do protocollo desta Escola a entrada do officio n. 1.389 de 14 de novembro do anno proximo passado, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 954 — Enviando a 2ª via do pedido n. 60, empenho 14, a Casa Lohner, S. A., na importancia de 3:297$500.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 955 — Enviando a 3ª via do pedido acima referido.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 956 — Enviando a 2ª via do pedido 61, empenho 17, a Henrique Braga & Comp., na importancia de 1:544$500.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 957 — Enviando a 3ª via do pedido acima referido.

Dia 26 de setembro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 958 — Communicando que o senhor Luiz Caetano dos Santos deixou, desde 23 de maio ultimo, de ser empregado desta escola.

— Ao Sr. lente da 7ª cadeira:

N. 959 — Rogando informar o numero de faltas e o comparecimento dos alumnos ás aulas dessa cadeira.

— Ao Sr. lente da 27ª cadeira:

N. 960 — Idem, idem.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 961 — Enviando um "croquis" referente ao terreno da União, existente em Cosme Velho.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 962 — Enviando a segunda via do pedido n. 62, empenho n. 21, á Casa Lohner S. A., na importancia de réis 850$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 963 — Enviando a terceira via do pedido acima referido.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 964 — Enviando a segunda via de um conhecimento de empenho de despeza na importancia de 125$000, em favor da Companhia Electrolux.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 965 — Enviando a terceira via do empenho acima referido.

— Ao Sr. commandante da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito:

N. 966 — Accusando a recepção do officio n. 255 A, de 24 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 967 — Enviando o aviso relativo á uma encommenda postal de numero de ordem 30.790, e solicitando ser a mesma desempedida da secção de "Colis".

Dia 27

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 968 — Enviando a segunda via do pedido n. 63, empenho n. 11, a Oscar Taves & Comp., na importancia de réis 730$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 969 — Enviando a terceira via do pedido acima referido.

Dia 29

Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 970 — Enviando, para dar parecer, um memorial do Sr. Admar Lopes da Cruz, vindo com o officio n. 2.093, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 971 — Solicitando um adeantamento de 250$000, ao porteiro-continuo desta escola, para pagamento de lavagem de toalhas, aventaes e capas de moviliarios.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 972 — Communicando, que em officio n. 971, ao Tribunal de Contas, foi solicitado o adeantamento acima referido.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 973 — Enviando a segunda via do empenho n. 16, na importancia de 18$100, em favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 974 — Enviando a terceira via do empenho acima referido.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 975 — Enviando a segunda via do empenho n. 5, a J. Mourão & Comp., Ltda., na importancia de 9:657$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 976 — Enviando a terceira via do empenho n. 5, a J. Mourão & Comp., Ltda., na importancia de 9:657$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 977 — Requisitando pagamento de tres contas, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 2298684, 11$134 e 44$536.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 978 — Enviando as segundas vias das contas acima referidas.

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1930

Antonio de Miranda Lima. — Defiro.

Dia 23

Nagrol Joaquim da Silveira e Azevedo. — Junte attestado medico e outro, depois, o professor da cadeira.

Dia 24

Antonio de Miranda Lima. — Aos srs. professores das cadeiras para informar.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1930

Requerimentos despachados

The Goodyear Tire & Rubber Company (3 requerimentos), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (2 requerimentos), Louis Damarin Gregg (2 requerimentos), A. Brazil & Comp. (2 requerimentos), Wilhelm August Svensson, Culbert James Pender, Charles Nordmann, James Caren Mars, Muelles & Irmãos e Dr. Carlos Tornieporth, The Westinghouse Air Brake Company, José Osty, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, P. Rocha Gomes & Comp., Limitada, Antonio Jorge de Assumpção, Lima Serejo & Companhia, Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, E. J. Lavino and Company, The J. B. Williams Company, Landers, Frary & Clark, E. J. Lavino and Company, Novotherapica Italo Brasileira, J. N. Poli & Comp. e Eleuterio Pereira Pinto. — Lavre-se o termo.

Edward G. Budd Manufacturing Company (2 requerimentos), Miranda & Schlinkert e Richard Serényi. — Concedo o prazo; lavre-se o termo.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo numero 8.820|30; lavre-se o termo e apresente o documento de cessão.

Wlademiro Duszak. — Junte-se ao processo n. 9.208|30 e lavre-se o termo.

Fernando Brandão & Comp. — Publique-se a descripção novamente.

Courtaulds Limited (2 requerimentos), Corporation Argentino Americana de Films (2 requerimentos), The S. S. White Dental Manufacturing Company, The Union Switch & Signal Company, The Gould Coupler Company, National Pneumatic Company, The Malone Engine Company, Limited, Unit Superheater & Piper Company, Limited, W. W. Willison, Fölten & Guilleaume Carlswerk Actiengesellschaft e Vickers Limited, (comprovação de uso effectivo). — Deferidos.

B. Penteado & Comp. (opposição ao pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em machinas de beneficiar café, depositado por Debiaze & Irmãos), Presgrave & Mello (recorrendo do despacho que deferiu em nome da firma Bacellar & Cruz o pedido de privilegio para "novo typo de tacos para Parquet), Octavio Machado Lopes (2 requerimentos), Société Des Etablissements Alexandre, Montgomery Ward & Co., Incorporated, Swift and Company, Leberl & Comp., Societa Italiana Ernesto Breda e Angelo Pifaro. — Junte ao processo.

Francisco Norberto da Silva Freire (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 17.757, por João Fontes de Oliveira). — Junte-se ao processo referente, como opposição e requeira, na fórma regulamentar, o registro da marca.

Monsen & Harris e Leclerc & Co. — Expeçam-se as guias.

Societa Italiana Ernesto Breda. — Concedo 45 dias.

Standard Oil Company of Brazil. — Preliminarmente, junte-se ao processo.

José Ghirelli. — Apresente procuração.

José de Vita. — Apresente novos relatorios, nos termos da resolução do Sr. ministro, dando em parte provimento ao recurso para conceder patente de modelo de utilidade.

Absorbo Holding A. — G. Glarus. — Junte-se ao processo n. 7:416|30 e restitua-se o outro certificado, afim da requerente apresental-o em termos, como propõe a secção, e de accôrdo com a praxe.

Agostinho San Martin Filho. — Restitua-se, mediante recibo, devendo serem devolvidas opportunamente.

Leclerc & Co. (3 requerimentos). — Juntem procuração.

Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Apresente novas descripções da marca com exclusão dos dizeres variar de formato e prove que póde usar a firma Carlos da Silva Araujo & Comp.

A. Rizzo, Irmãos & Comp. — Mantenho o despacho, á vista da informação.

Martins & Comp. — Preliminarmente faça prova da acquisição das formulas dos preparados, como propõe a secção.

João da Cunha & Comp. — Annote-se a transferencia.

Carlo Carloni, Antonio G. Zamolo, Charles Edward North, Franklin Silva Araujo, Caetano Cinti, Julio G. Germade e Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sano". — Dê-se vista.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (2 requerimentos), Zambrene, Limited, Erik Lundh e Ferdinando Malavasi. — Satisfaçam a exigencia da secção.

Chama-se a attenção dos que teem interesse nessa repartição para os editaes desta Directoria Geral, referentes ao preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre privilegios de invenção e marcas de industria e commercio, publicados no *Diario Official* de 25 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com os artigos 93 e 108 lettra B do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados.

Condoroil S .A. Marcas Redine XXX, Albion D. S. T. e Polar Freezing, Industria Brasileira de Galalites Ltda., marca Colla Fria Gigante, São Paulo Alpargatas Company, marcas Palha e Tira Grossa, Schofield Norton Company, Ltd., marca Qualidade Solinho, Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., marca Flintkote, The British Portland Cement Manufacturing Ltd., marca Colorerete e João Lopes Ribeiro, marca Sabonete Rival.

Pedido de garantia de propriedade:

Antonio Mucciolo e Armando Bevilacqua, para "um novo typo de cama portatil". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario ás nórmas prescriptas, nos termos da informação (artigo 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Miguel Russo, da marca "Rainha", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 41, 42, 43, 46, 48 e 50, lettra f. — Registrem-se nas classes 1, 2, 4, 43, 46 e 50, lettra f — menos para artigos

para pintores, desinfectantes, artigos de pó de pedra, por imitar, nessa parte, a marca 15.128, desta capital. — Indeferidos, quanto ás classes 3, 41, 42 e 48, por falta de preenchimento de formalidade legal (infracção do art. 88 paragrapho unico do regulamento) e por imitar as marcas ns. 15.128, 16.509 e 24.577, desta capital e a que consta do processo n. 1.920|26.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade", para a qual requer privilegio Wilhelm August Svensson (deposito n. 9.108, de 30 de setembro de 1930):

1, uma machina para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade, comprehendendo contadores adaptados para addição e subtracção e chaves de exame correspondendo ás modalidades de negocio que podem occorrer na vida economica, meios de reunir essas chaves de exame com esses contadores, assim collocando-se em posição de operar; com a depressão de uma chave de exame, sempre correspondendo dous contadores identicos á occurrencia de negocio a ser registrado;

2, uma machina, segundo o ponto 1, para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade, de accordo com o methodo conhecido pela denominação de "Processo Contographico", caracterizado pelo facto de ser a reunião entre os contadores e a chave ou chaves de exame de tal modo feita que esses contadores são postos em posição de operar quando se calca ou se actua sobre uma determinada chave, segundo as condições do Processo Contographico;

3, uma machina para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade, comprehendendo quatro ou mais contadores adaptados para addição e subtracção e correspondendo, no minimo, aos quatro factores fundamentaes: activo, passivo, lucro e prejuizo, e uma ou mais chaves de exame, correspondendo ás varias occurrencias de negocio succedidas na vida economica, sendo esses contadores adaptados como as chaves de exame, para operarem em ligação uns com os outros;

4, uma machina para controle economico, levantamento de balanço e contabilidade, caracterizada pelo facto de ser provida em parte de quatro ou varios contadores adaptados á addição e subtracção e correspondendo, no minimo, aos quatro factores fundamentaes: activo, passivo, lucro e prejuizo, e em parte de um numero de chaves de exame correspondendo ás occurrencias de negocio succedidas na vida economica, ou sómente de uma unica chave de exame, sendo essa chave ou essas chaves adaptadas para ser collocadas em posição correspondente áquellas varias occurrencias, sendo os contadores reunidos com essas chaves de exame para operarem conjuntamente, sob depressão ou collocação em posição predeterminada de uma dessas chaves, a mesma posição para a mesma chave, prevendo-se os contadores para cada negocio considerado ou si se desejar um ou mais contadores para outros varios objectivos, postos em posição de funccionamento;

5, uma machina, segundo o ponto 1, 2, 3 ou 4, caracterizada pela ligação (de accordo com a figura 5), entre os contadores e as chaves de exame, sempre em concordancia com as condições estabelecidas pelo Processo Contographico, feita pela depressão ou pela collocação em posição pre-determinada de uma chave de exame e ao mesmo tempo do contador, para o activo, posto em subtracção e, para o prejuizo, posto em addição ou os contadores para prejuizo e passivo, simultaneamente, postos em addição, e para activo e lucro, postos em subtracção para prejuizo e simultaneamente em addição, ao mesmo tempo que os contadores para activo são postos em addição, como para activo e passivo, ou mesmo postos os contadores para activo e passivo simultaneamente em subtracção;

6, uma machina, segundo os pontos 1, 2, 3 ou 4 e 5, disposta de fórma que com a depressão ou collocação em uma posição pre-determinada de uma das chaves do exame é posto em posição de operar um contador auxiliar adaptado para addição e que registrará a somma total de todas as annotações fundamentaes, ou, por outras palavras, a somma recapitalada das occourrencias de negocio;

7, uma machina, segundo os pontos 1 a 6, caracterizada pelas ligações entre as chaves de exame e um outro contador, não destinado préviamente e adaptado á addição e subtracção, que com a depressão de uma chave de exame é posto simultaneamente com os contadores referidos no ponto 5 em posição de operar de fórma a registrar a differença entre o lucro e o prejuizo ou entre o activo e o passivo, o que quer dizer, o balanço resultante do que foi considerado;

8, uma machina, segundo os pontos 1 a 7, disposta de fórma que ao mesmo tempo em que pela depressão de uma chave de numero, a quantia registrada em vale para uma certa occurrencias de negocio, é posta na machina, quantia essa a ser registrada nos contadores referidos nos pontos 1 a 7, e collocada tambem nos braços de imprimir pertencentes a dous ou mais dispositivos de impressão e que taes dispositivos são previstos para que quando a machina opera com a quantia do vale, o numero de ordem do occurrencia, a data, o numero de exame da occurrencia ou outros quaesquer signaes ou denominações sejam tambem impressos em vale e no lado do debito de uma conta ou no lado do credito de outra e depois no diario para registrar as notações fundamentaes (livro-diario) que está guardado, sob segurança, na machina;

9, uma machina, segundo os pontos 1 a 8, caracterizada pelo facto de ser ella munida de uma ou mais chaves auxiliares, não mencionadas anteriormente, que são ligadas com um ou mais contadores especiaes, tambem não mencionados nos pontos precedentes e adaptados á addição e subtracção, de fórma que esses contadores especiaes; com a depressão ou collocação de uma das chaves auxiliares em posição, são simultaneamente postos tambem em posição de operar conjuntamente com os contadores mencionados nos pontos precedentes, com o fim de registrar o augmento ou a diminuição a que um ou varios factores especiaes, como seja a conta de caixa, estão sujeitos;

10, uma machina, segundo os pontos 1 a 9, caracterizada pela existencia, de chaves de reposição, uma para cada correspondente chave de exame, ou uma simples chave de reposição adaptada para poder ser posta em posição correspondente ás varias occurrencias de negocio, estando os contadores conjugados com as chaves e reposição ou com essa unica chave de reposição, em sentido opposto ao que têm as chaves conjugadas de exame, de modo que calcando-se a correspondente chave de reposição possa uma falta causada pela depressão erronea de uma chave de numero ou de uma chave de exame, ou de outra qualquer, ser corrigida em qualquer tempo depois da descoberta dessa falta e ainda mais pela disposição de meios que tornem possivel registrar mais uma vez as datas lançadas de accordo com o ponto 8, mas incorrectamente escripturada, e desta vez com outra côr differente da usualmente empregada;

11, uma machina, segundo os pontos 1 a 10, caracterizada pelo facto de serem previstos selectores correspondentes uns aos outros e pertencendo a um elemento de machina, com pinhões firmemente fixados em um eixo commum a todos os selectores, de sorte que pela operação de um selector em um qualquer elemento de machina, todos os outros das outras machinas elementares sejam simultaneamente accionados e pela mesma quantia.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos processos de moagem de canna de assucar para extracção do succo" para que pede privilegio Culbert James Pender. (Deposito n. 9.109 de 30 de setembro de 1930):

1, um processo de moagem de canna de assucar, o qual consiste em cortar ou de outra fórma preparar a canna para a moagem, em seguida mergulhal-a por um espaço limitado de tempo em um banho dagua retirar liquido carregado de assucar do referido banho para os evaporadores e renovar o banho com agua de espaço a espaço, e moer a canna assim humedecida em phases progressivas, como se desejar;

2, um processo tal como definido no ponto caracteristico 1, conduzido com liquidos pouco densos em assucar trazidos de uma das phases de moagem para o banho de pre-immersão da canna;

3, um processo tal como definido no ponto caracteristico 1, no qual a temperatura do banho de immersão da canna acha-se comprehendida entre os limites de 48,9° C. e 87,8° C.;

4, um processo de moagem de canna de assucar, caracterisado pelo facto de que o volume dagua que é necessario remover do succo nos evaporadores é reduzido em consequencia de se trazer do licor pouco denso em assucar, de uma das phases da moagem e applical-o sobre a canna preparada antes de chegar

a mesma aos primeiros rolos de moagem;

5, um processo de moagem de canna de assucar de assucar, caracterisado pelo facto de que a acção das bacterias para produzir a inversão do assucar é reduzida a um minimo pelo tratamento prévio da canna, anteriormente á moagem, por immersão em agua ou em succo de canna diluido, a uma temperatura sufficientemente alta para reduzir a referida acção das bacterias, sendo o referido succo devolvido de uma phase intermedia da moagem;

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos dispositivos e processos de prender quebra-ventos", para que pede privilegio Edwald G. Budd Manufacturing Company (deposito n. 9.111, de 30 de setembro de 1930):

1º, uma montagem de acolchoamento, — em que se comprehende uma parede ou painel formado com uma depressão ou canal adaptado para receber um elemento flexivel do acolchoamento;

2º, a montagem accórde com o ponto 1, — comprehendendo elementos transversaes que sustentam ou firmam o elemento flexivel na depressão ou canal;

3º, a montagem accórde com o ponto 1 ou 2 — em que a parede ou painel circumda um vão de porta ou de janella, sendo formado com uma depressão ou reintrancia marginal onde recebe um elemento de acolchoamento, flexivel, pertencente ao quebra-vento ou para-brisa lateral;

4º, a montagem accórde com os pontos 2 ou 3, — em que o elemento de segurança transversal comprehende umas orelhas formadas integralmente com a parede ou painel;

5º, um processo para effectuar a montagem de acolchoamento accórde com os pontos 1 a 4, — em que se dispõe um elemento flexivel de acolchoamento em uma reintrancia ou canal do painel ou parede; e em que se prende este elemento no seu logar por meio de elementos transversaes;

6º, o processo accórde com o ponto 5, — em que as orelhas inteiriças com a parede ou painel são encurvadas para dentro, sobre o elemento flexivel de acolchoamento;

7º, o processo accórde com os pontos 5 ou 6, — em que se applica um painel de acabamento, para cobrir a outra parede ou painel, e para prender, addicionalmente, o citado elemento de acolchoamento.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 2 de outubro de 1929, sob numero 396.823.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para a fabricação de um aço de elevada tenacidade e reduzida tendencia para a ruptilidade a frio, envelhecimento e quebra em azul, no fôrno Siemens-Martin, Basico", para que pede privilegio Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (deposito n. 9.112, de 30 de setembro de 1930):

1º, processo para a fabricação de um aço de alta tenacidade, reduzida quebradiçidade a frio, envelhecimento e quebra a azul, no fôrno Siemens-Martin basico, caracterizado pelo facto de que em consequencia de uma elevada carga inicial em manganez, a elevada basicidade da escoria e a elevada e uniforme temperatura se inicia uma desoxydação espontanea (automatica) do banho pelo manganez reduzido e proveniente da escoria, sendo o teôr do banho em manganez correntemente augmentado e o teôr da escoria em FeO reduzido;

2º, aço de alta tenacidade e com as particularidades especificadas acima, quando fabricado de uma materia de partida com elevada carga inicial de manganez e sob desoxydação espontanea do banho, segundo o ponto 1º.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Allemanha em 14 de setembro de 1929, sob n. K 116.634 VI/18 b.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas montagens de acolchoamentos" para que pede privilegio Edward G. Budd Manufaturing Company" (deposito n. 9.113, de 30 de setembro de 1930):

1, uma montagem de acolchoamento em que se comprehende uma parede ou painel formado nas regiões em que se hajam de prender os acolchoados ou estofos, e tendo uma reintrancia ou canal adaptado para receber um elemento flexivel, de segurança, do acolchoamento;

2, a montagem accorde com o ponto 1, tendo elemetos transversaes que prendem o elemento flexivel, de segurança, no seu logar;

3, a montagem accorde com o ponto 2, em que os elementos de prisão, transversaes, comprehendem umas orelhas formadas integralmente com a parede ou painel;

4, um processo para effectuar a montagem de acolchoamento accorde com os pontos 1 a 3, em que se assenta um elemento flexivel, de segurança e em que se segura este elemento no seu logar por meio de elementos transversaes;

5, o processo accorde com o ponto 4, em que as orelhas formadas integralmente com a parede ou painel são curvadas ou dobradas sobre o elemento de segurança flexivel;

A requerente reinvindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 14 de maio de 1930, sob n. 452.217.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em processos e apparelhos para o ratamento de materiaes de refugo" para que pede privilegio James Caren Mars (deposito n. 9.114, de 30 de setembro de 1930):

1, um processo cyclico para o tratamento de descargas ou vasaduras de esgotos ou semelhantes, o qual comprehende, a) filtrar a vasadura atravéz de um leito de material filtrante apropriado, b) remover partes do materiar filtrante com as materias organicas sobre o mesmo recolhidas, c) o mesmo reconverter as materias organicas removidas em um material filtrante apropriada, e d) usar o material filtrante orgiario com as materias convertidas depositadas sobre o mesmo para filtragem da vasadura que venha chegando, e repetir essas referidas phases ou operações na extensão desejada;

2, um processo cyclico para tratamento de descargas ou vasaduras de esgotos ou semelhantes, o qual comprehende, a) filtrar a vasadura atravéz de um leito filtrante, b) remover porções do leito filtrante com as materias organicas sobre o mesmo recolhidas, c) converter as materias organicas removidas em um material filtrante apropriado, d) em seguida reencher o leito filtrante pela devolução ao mesmo do material filtrante originario carregando as materias assim convertidas, e repetir as referidas phases ou operações emquanto se continu'a a filtragem;

3, um processo tal como definido no ponto caracteristico 2, accrescido da digestão organica do material entre as phases ou operações b) e c);

4, um processo tal com definido no ponto caracteristico 2, no qual a conversão mencionada na phase ou operação c) é effectuada por cabonisação;

5, um processo tal como definido no ponto caracteristico 2, no qual as porções removidas do leito filtrante são tomadas proximo ao ponto em que a vasadura do esgoto entra no leito e o material convertido é devolvido ao leito em um ponto proximo á descarga do apparelho;

6, um presso tal como defiido no ponto caracteristico 2, no qual o leito filtrante consta de pedaços individualmente removiveis de coke;

7, um processo para tratamento de descargas ou vasaduras de esgotos, o qual comprehende, a) filtrar a vasadura atravéz de um leito filtrante, facilmente permeavel de pedaços relativamente grandes de material carbonisado poroso, b) remover successivamente ao leito quantidades sufficientes de material carbonisado poroso para manter o mesmo renovado, e repetir as referidas phases ou operações emquanto se continu'a a filtragem;

8, um processo tal como definido no ponto caracteristico 2, no qual o material carbonisado é coke.

9º, uma phase no processo de dispôr das vasaduras de esgotos, a qual comprehende depositar as materias organicas filtradas da vasadura sobre um leito de pedaços independentemente removiveis de um material-vehiculo, remover o volumé da agua, e carbonizar o residuo emquanto sobre o material-vehiculo;

10, uma phase no processo de dispôr das vasaduras dos esgotos, a qual comprehende depositar as materias filtradas da vasadura sobre um leito de um material vehiculo, tratar o material-vehiculo e as materias filtradas depositadas por distillação destructiva, de modo a converter porções destas ultimas em gazes, e utilizar os gazes para aquecer os materiaes de sedimentação.

11, um processo para o tratamento das vasaduras dos esgotos, o qual comprehende filtrar a vasadura successivamente atravéz de dous ou mais leitos de material filtrante poroso, remover de cada leito porções successivas dos mesmos, e continuar ainda o tratamento do material assim removido;

12, uma phase no processo de tratamento de vasaduras dos esgotos, a qual comprehende filtrar a vasadura atravéz

de um acto de material filtrante poroso, remover do leito filtrante uma mistura de materias filtradas e material filtrante, e submetter essa mistura a uma phase de digestão;

13, um processo para tratamento de vasaduras de esgotos e lixos ou semelhantes, o qual comprehende-a) filtrar a vasadura atravéz de um leito filtrante constituido de pedaços independentemente removiveis de material filtrante, b) remover successivamente porções do referido leito com as materias filtradas da vasadura sobre o mesmo recolhidas, c) addicionar ao mesmo máterias organicas trituradas, taes como refugos das cozinhas ou semelhantes, d) submetter a mistura á digestão organica, e) remover da mesma o volume da agua, e f), carbonizar o residuo;

14, um processo tal como definido no ponto caracteristico 13, no qual a digestão é anaerobica, accrescido do recolhimento dos gazes por ella gerados e da utilização dos referidos gazes para aquecimento do sedimento ou materias filtradas;

15, uma phase no processo de tratamento das vasaduras de esgotos, a qual comprehende—a) filtrar a vasadura atravéz de um leito filtrante poroso constituido de pedaços relativamente grandes e independentemente removiveis do material filtrante, b) causar o movimento do referido leito para baixo pela acção da gravidade e o movimento dos referidos pedaços relativamente uns aos outros, emquanto no leito, pela remoção successiva de porções do referido leito effectuada proximo ao fundo do mesmo, e c) reencher o leito;

16, uma phase no processo de tratamento de vasadura de esgotos tal como definida no ponto caracteristico 15, accrescida da conversão do material removido em um material filtrante apropriado e do reenchimento do leito com o mesmo;

17, um processo cyclico de tratamento de vasaduras de esgotos ou semelhantes, o qual comprehende — a) filtrar a vasadura atravéz de um leito constituido de pedaços independentemente removiveis de um coke poroso, b) remover de proximo ao fundo porções successivas do material filtrante com as materias organicas sobre elle recolhidas, fazendo-se com isto que o material não removido se mova para baixo pela gravidade e em opposição á corrente da vasadura atravéz do mesmo, c) remover o volume da agua, d) converter as materias organicas removidas, emquanto em posição sobre o coke, em um material apropriado semelhante ao coke, por distillação destructiva, com a producção tambem de um gaz, e) utilizar o gaz para aquecer o sedimento ou materias filtradas, e f) devolver porções de coke originario, com o material convertido sobre o mesmo recolhido, ao leito filtrante proximo ao ponto de descarga do apparelho, — e repetir as referidas phases ou operações na extensão desejada;

18, um apparelho para tratar as vasaduras dos esgotos ou semelhantes, o qual comprehende um tanque em fórma de "V", uma massa de material filtrante poroso no interior do referido tanque, uma entrada de admissão da vasadura proximo á extremidade estreita do referido tanque e uma sahida proximo á extremidade larga do referido tanque;

19, um apparelho filtrante tal como definido no ponto caracteristico 18, o qual comprehende mais, meios para alimentar ao tanque material filtrante de renovação, na sua extremidade alargada, e meios para remover material filtrante usado e residuo sobre elle depositado, na extremidade estreitada;

20, um apparelho filtrante comprehendendo um tanque conico, uma entrada ou admissão do liquido proximo á extremidade estreita do mesmo e uma sahida permittindo descarga substancialmente uniforme em redor da peripheria da extremidade alargada do mesmo;

21, um apparelho para tratamento de materias organicas taes como vasaduras de esgotos, lixos e semelhantes, o qual comprehende meios para filtrar as materias organicas de uma corrente em que sejam as mesmas carregadas em suspensão, meios para remover do leito filtrante uma mistura de material filtrante e materia organica, uma retorta para carbonizar as materias organicas da mistura, e meios para devolver o coke da retorta para o dispositivo de filtragem para utilização com material filtrante;

22, um apparelho tal como definido no ponto caracteristico 21, o qual comprehende mais, meios para promover digestão organica das materias organicas removidas do leito filtrante e para recolher productos dessa referida digestão;

23, um apparelho tal como definido no ponto caracteristico 21, o qual inclue tambem meios para desaggregar o coke formado na retorta antes de ser o mesmo devolvido ao leito filtrante.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 22 de outubro de 1929, sob o numero 401.128.

Pontos caracteristicos da invenção de um "processo e dispositivo para a fabricação de bisnagas e semelhantes recipientes de acetyl-cellulosa e material similar", para que pede privilegio Richard Serenyi (deposito n. 9.115, de 30 de setembro de 1930):

1º, recipiente, especialmente tubos-bisnagas de acetyl-cellulose, caracterizado por ser a parte cylindrica sem costura e, pelo menos, em parte transparente;

2º, processo para a fabricação de um recipiente de parede delgada e sem costura, por exemplo, de bisnagas, caracterizado pela formação de uma pellicula de acetyl-cellulose sobre um espigão ou corpo moldador, sendo essa pellicula tirada do espigão moldador virando-se a pellicula formada.

3º, dispositivo para a execução do processo segundo o ponto 2º, caracterizado por ser disposto ao redor de um espigão moldador soltamente um annel ou similar, com cujo auxilio a pellicula é retirada do espigão moldador, virando-a sobre si mesma;

4º, processo de accordo com o ponto 2º, em que se applica um annel soltamente disposto ao redor de um espigão ou corpo moldador, caracterizado por se deixar formar a pellicula sobre o corpo moldador e sobre o annel, de modo que a pellicula se prenda ao annel sendo depois de formada a pellicula o annel movido ao longo do corpo moldador, effectuando-se assim o destacamento da pellicula, virando-se a pellicula sobre si mesma;

5º, processo de accordo com os pontos 2º e 4º, caracterizado pelo facto de ser a parede externamente revestida, antes de virar a pellicula sobre si mesma, de um meio que impeça a adhesão entre as faces da pellicula;

6º, dispositivo de accordo com o ponto 3º, caracterizado pelo facto de que o corpo moldador está provido de um alargamento contra o qual o annel chega a se encostar, afim de facilitar o virar da orla e o dobrar da pellicula;

7º, dispositivo de accordo com os pontos 3º a 6º, caracterizado pelo facto de ser o corpo moldador provido de cavidades, relevos e similares, que se reproduzem na parede externa do recipiente;

8º, recipiente de accordo com o ponto 1º, caracterizado por ser fixada sobre a parte estreitada superior do tubo uma chapa provida de um prolongamento tubular com rosca e fechavel por meio de um chapeosinho, ficando o extremo superior fechado do tubo ligeiramente saliente da referida chapa;

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Suissa em 2 de fevereiro de 1930, sob n. 71355.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina destinada á moldação de caixas de despejos, caixas de descarga para water-closets, para lavatorios, para banheiros e semelhantes, denominada — Moldador Universal", para que pediram privilegio A. Brazil & Comp. (deposito n. 9.116, de 30 de setembro de 1930):

1º, uma machina destinada á moldação de caixas de despejos, caixas de descarga para water-closets, para lavatorios, para banheiros e semelhantes, denominada — Moldador Universal, comprehendendo duas machinas, trabalhando em conjunto, sendo uma parte integrante da outra, cujas grandes vantagens do moldador são os menores gastos em tempo, salarios, falhas de fundição, divergencias em pesos e medidas dos artigos e perfeição das obras e outras vantagens;

2º, uma machina destinada á moldação de caixas de despejos, caixas de descarga para water-closets, para lavatorios, para banheiros e semelhantes, denominada — Moldador Universal, cujo moldador comprehende duas machinas, servindo a machina 1 (folhas 4 a 8 dos desenhos juntos) para a moldação da parte externa das obras e a machina 2 (folha 9) para a moldação da parte interna das obras;

3º, uma machina destinada á moldação de caixas de despejos, caixas de descarga para water-closets, para lavatorios, para banheiras e semelhantes, denominada — Moldador Universal, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina destinada á moldação de panellas e semelhantes, denominada — Moldador Ideal", para que pediram privilegio A. Brazil & Comp. (deposito n. 9.112, de 30 de setembro de 1930):

1º, uma machina destinada á moldação de panellas e semelhantes, denominada — Moldador Ideal, caracterisada pelo facto de consistir de dous machinismos trabalhando conjuntamente e sendo um

parte integrante do outro, procedendo o fechamento da moldação da parte externa e o seguinte da parte interna da obra;

2º, uma machina destinada á moldação de panellas e semelhantes, denominada — Moldador Ideal, como na reivindicação 1, em que a vantagem da primeira machina combinada com a segunda consiste, em primeiro plano, na extrema economia resultante de sua applicação, em vista das limitadas exigencias relativas ao emprego de operarios, devido ao facil accionamento e no acabamento esmerado da obra executada nesta machina;

3º, uma machina destinada á moldação de panellas e semelhantes, denominada — Moldador Ideal, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de "um separador-classificador-exhaustor, denominado Marumby-Espanto", para a qual requer privilegio de invenção de Mueller & Irmãos e Dr. Carlos Torniporth (deposito n. 9.118, de 30 de setembro de 1930):

1º, um separador-classificados-exhaustor, denominado — Marumby-Espanto, caracterisado pelo facto da distribuição central na parte interna do ventilador *b*;

2º, um separador-classificador-exhaustor, denominado — Marumby-Espanto, caracterisado pelo facto de que o revolvimento do producto ou material a peneirar por meio de uma adaptação adequada do disco de dispersão no cone de folha *d*;

3º, um separador-classificador-exhaustor, denominado — Marumby-Espanto, caracterisado pela conducção apropriada do ar na parte interna do apparelho através dos tubos *c*, do ventilador *b*, das laminas curvas *f* e dos funis de veneziana *g*;

4º, um separador-classificador-exhaustor, denominado — Marumby-Espanto, caracterisado pelo principio da classificação, da aspiração e da separação, bem como a limpeza e a retirada do pó do cereal e do producto alimenticio de qualquer especie na corrente de aspiração ou sucção;

5º, um separador-classificador-exhaustor, denominado — Marumby-Espanto, como nas reivindicações 1 a 4, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funccionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para os fins especificados.

Pontos caracteristicos da invenção de uma mesa, secretaria, balcão e semelhantes, denominada "Polan", para a qual requer privilegio Wlademiro Duszczak (deposito n. 9.119, de 30 de setembro de 1930):

1º, um apparelho para augmentar o dobro do tamanho dos tampos de mesas, secretarias, balcões e semelhantes, caracterizado pelo facto de consistir de diversas peças e dispositivos, de accordo com os desenhos juntos;

2º, um apparelho segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ser o mecanismo do mesmo formado por dobradiças e barras de metal, de forma a manter o tampo inferior sempre em plano horizontal, mesmo no seu movimento de ascensão;

3º, um apparelho segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de conservar sempre em equilibrio qualquer objecto collocado no tampo inferior, mesmo no seu movimento de ascensão;

4º, um apparelho como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de se poder fechar os lados da mesa onde fôr o mesmo applicado, com madeira ou vidro;

5º, um apparelho segundo as reivindicações 1 e 4, caracterizado pelo facto de que sendo os lados da mesa fechados com madeira, occultar os objectos collocados no tampo inferior;

6º, um apparelho como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pelo facto da simplicidade de seu manejo, porque para augmentar o dobro do tampo da mesa, basta abrir os tampos superiores.

Pontos caracteristicos da invenção de "engate para vagões", para a qual requer privilegio Louis Damarin Gregg (deposito n. 9.120, de 30 de setembro de 1930):

1º, em um engate de élo e pino para vagões a combinação comprehendendo uma cabeça contendo uma camara com uma abertura anterior e uma abertura posterior, disposta em inclinação para baixo, e tambem duas aberturas de registro transversal que sustém um pino de engate para engatar em um membro engatador montado em um carro adjacente, tendo tambem a dita camara um leito de conformação convexa-ascendente, estendendo-se longitudinalmente entre as aberturas anterior e posterior já referidas, um élo de engate obedecendo a uma forma semelhantemente convexa, envolvendo o referido pino de engate e supportado sobre o referido leito, e um pino ou cavilho de ancoragem, desmontavel, situado junto á parte trazeira da referida abertura posterior, estendendo-se transversalmente á referida abertura e passando através do referido élo, de que resulta que ao ser este mudado de posição em sentido para traz, projectar-se-á da dita cabeça e penderá suspenso do referido pino;

2º, em um engate de pino e élo para carros a combinação que comprehendo uma cabeça contendo uma camara com uma abertura anterior e uma abertura posterior, e tambem duas aberturas com registro transversal que teem um pino de engate para engatamento com um membro engatador, montado em um carro adjacente, um élo de engate na fórma de um élo envolvendo o referido pino de engate, e um pino de ancoragem que se estende transversalmente á referida abertura posterior e passa através do dito élo, e se acha localizado tão proximo da parte posterior da alludida abertura, que o élo, ao ser afastado de sua posição para traz, projectar-se-á da dita cabeça, e penderá suspenso do mencionado pino.

Pontos caracteristicos da invenção de "Carros de Estradas de Ferro ou outros do typo empregado no transporte de canna de assucar", para a qual requer privilegio Louis Damarin Gregg (deposito n. 9.121, de 30 de setembro de 1930):

1º, num vehiculo do typo descripto, a combinação com uma infra-estructura comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, um soalho para a infra-estructura, e estacas, de meios de supportar as estacas, provendo um apoio para as estacas num ponto acima da infra-estructura, uma ligação, de dahi se estende por debaixo da superficie do soalho, para prover uma anchoragem ou ligação firme numa longarina longitudinal em um ponto para trás da face interna da estaca;

2º, num vehiculo do typo descripto, a combinação, com uma infra-estructura comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, de estacas, de cabeceira e de meios de supporte das estacas que abrangem elementos diagonalmente dispostos, fazendo apoio para as estacas em um ponto acima da face superior da infra-estructura, fixando-as, na direcção interior, ás longarinas longitudinaes em um ponto substancialmente afastado das faces internas das estacas, dispostos transversalmente á infra-estructura de fórma a prover uma extensão inclinada do soalho para cima e para fóra;

3º, em um vehiculo do typo descripto, a combinação com uma infra-estructura comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, de uma estaca de cabeceira, e, para o seu supporte, um contra-forte em cotovello ao braço vertical do qual a estaca é presa, e que, na sua parte central é assente e apoiado no bórdo superior da longarina longitudinal e na extremidade do seu braço horizontal que se estende para dentro da estructura, está anchorado ou fixado á parte inferior da longarina;

4º, num vehiculo do typo descripto, a combinação, com uma infra-estructura comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, de uma estaca metallica de cabeceira integral com um contra-forte em cotovello, que na sua curva ou perto della está apoiado sobre uma longarina longitudinal e está fortemente anchorado ou ligado a essa longarina na extremidade do braço horizontal desse cotovello que se dirige para dentro da infra-estructura;

5º, num vehiculo do typo descripto, a combinação, com uma infra-estructura comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, de estacas de cabeceira para uma parede de cabeceira, e meios situados fóra da face interna da parede de cabeceira e abaixo do soalho do vehiculo para supportar as ditas estacas nas longarinas longitudinaes em posição sobre as longarinas da cabeceira;

6º, num vehiculo do typo descripto, a combinação com uma infra-estructura, comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, de estacas de cabeceira e com meios de supportar as ditas estacas sobre as longarinas longitudinaes em posição fóra da face interna da longarina de cabeceira sem obstruir os lados abertos do vehiculo acima do seu soalho;

7º, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceiras, estacas de cabeceiras que estão dispostas fóra da face interior das longarinas de cabeceira, e meios de anchorar ou supportar internamente as referidas estacas nas longarinas longitudinaes, meios estes, que incluem elementos diagonalmente dispostos, de tal fórma ligados transversalmente á infra-estructura, que proporcionam uma extensão do soalho inclinado para cima e para fóra até substancialmente ás faces internas das estacas;

8º, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceira, uma estaca de cabeceira e, como um supporte para a estaca,

um membro que é curvado em fórma de cotovello, com uma porção diagonal intermedia entre seus braços vertical e horizontal, e que em tal porção intermedia está supportado sobre a face superior da longarina longitudinal e que na extremidade de seu braço horizontal dirigido para dentro, está fortemente anchorado ou fixado a dita longarina;

9º, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceiras e estacas metallicas de cabeceira que na sua extremidade inferior teem duas curvaturas, formando uma secção intermediaria inclinada, e um braço horizontal de cotovello, é cada uma das quaes é, em tal secção inclinada intermediaria, apoiadas sobre uma longarina longitudinal, e na extremidade do braço horizontal de cotovello que se dirige para o lado interno é fortemente anchorada ou fixada a dita longarina;

10, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo longarinas longitudinaes e de cabeceiras, estacas de cabeceira que são mantidas por membros de fórma de cotovello tendo uma porção diagonal intermediaria aos seus braços verticaes e horizontal e cada um mantido, em tal porção intermediaria, sobre a longarina longitudinal e fortemente anchorado ou fixado a esta, na extremidade do braço horizontal que se dirige para o interior, e um membro transversal de soalho unindo e cobrindo as porções diagonaes dos diversos porta-estacas;

11, num vehiculo do typo descripto, a combinação, de uma longarina longitudinal, uma longarina de cabeceira, uma estaca de cabeceira e meios para supportar a estaca sobre a viga longitudinal em posição por sobre a viga de cabeceira, comprehendendo dous membros que são curvados em fórma de cotovello e que teem uma porção inclinada, intermediaria aos seus braços vertical e horizontal, meios para manter a estaca de cabeceira entre os braços verticaes dos referidos membros, meios unindo as porções intermediarias dos referidos membros e adaptados para se apoiarem sobre a face superior da longarina longitudinal, e meios para anchoragem ou fixar fortemente os braços horizontaes dos membros que se dirigem para a parte interna ás ditas longarinas longitudinaes, no lado que lhe fica opposto;

12, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo uma longarina longitudinal, uma viga de cabeceira, uma estaca de cabeceira e meios de supportar a estaca sobre a longarina em posição sobre a longarina de cabeceira, comprehendendo dous membros de fórma de cotovello tendo uma porção diagonal intermediaria aos seus braços horizontal e vertical, uma peça de cotovello presa á porção intermediaria dos dous referidos membros e provendo um apoio para os mesmos sobre a face superior da longarina longitudinal e braçadeiras superiores e inferiores adaptadas para ligar os braços horizontaes dos referidos membros acima e abaixo da longarina longitudinal, e para prover meios ajustaveis de anchoragem dos referidos braços nas referidas longarinas;

13, num vehiculo do typo descripto, a combinação de uma longarina longitudinal, uma longarina da cabeceira, e uma estaca de cabeceira, comprehendendo dous membros cada um curvado, na sua parte inferior, em fórma de cotovello, com uma porção diagonal intermediaria dos seus braços vertical e horizontal, uma peça de cotovello presa á porção intermediaria dos referidos membros e provendo um apoio para os mesmos sobre a face superior da longarina longitudinal e meios para uma forte anchoragem ou fixação dos braços horizontaes dos referidos membros sobre as longarinas longitudinaes, um em cada lado da longarina, comprehendendo uma braçadeira ligada aos ditos membros, e que fica em contacto com a face inferior da longarina;

14, um vehiculo do typo descripto, comprehendendo uma infra-estructura com longarinas longitudinaes e de cabeceira, estacas de cabeceira e meios para supportar as estacas na infra-estructura, os quaes incluem meios que levam uma secção de soalho inclinada para dentro, e proveem meios anteriormente inclinados para anchoragem das estacas nas longarinas longitudinaes.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos adductores de agua por pressão de fluidos", para a qual requer privilegio The Westinghouse Air Brake Company.. (Deposito numero 9.122 de 30 de setembro de 1930):

1º, um systema da classe descripta, em que uma fonte de ar sob pressão, e um tanque contendo agua e ar sob pressão, se combinam com um dispositivo de valvula que regula os fornecimentos de ar vindos da citada fonte para o tanque; um outro dispositivo de valvula, que regula os fornecimentos de agua para o mesmo tanque, abrindo-se o primeiro destes dispositivos emquanto o segundo se fecha: —um eixo; —as ligações entre os dous dispositivos de valvula e este eixo; e os elementos que accionam este eixo;

2º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão, o tanque da agua, e os elementos que conduzem o ar vindo da citada fonte para o tanque e que comprehendem um dispositivo de valvula reguladora e um dispositivo de valvula reductora, se combinam com: —um dispositivo valvular que regula a passagem por onde o ar é fornecido ao tanque; — o dispositivo de valvula que commanda a passagem por onde a agua é fornecida ao mesmo tanque; e em que o primeiro destes dispositivos se conserva aberto emquanto se conserve fechado o segundo dos mesmos dispositivos;

3º, o systema da classe descripto, accorde com o ponto 2, em que tambem se comprehende um elemento que actua simultaneamente o dispositivo de valvula que regula os fornecimentos do ar e o dispositivo de valvula que regula os fornecimentos da agua;

4º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão, o tanque da agua, e o elemento que conduz o ar desde a citada fonte até ao tanque e que comprehende o dispositivo da valvula reguladora e o dispositivo da valvula reductora, se combinam com; o dispositivo de valvula que commanda a passagem por onde o ar é supprido para o tanque, e uma outra por onde este ar se escapa do mesmo tanque; o dispositivo de valvula que commanda a passagem por onde a agua vae para o mesmo tanque, abrindo-se o primeiro destes dispositivos emquanto o segundo se conserva fechado; e o elemento que accionа simultaneamente estes mesmos dispositivos, por maneira a interromper-se ou fechar-se o fornecimento de ar para o tanque, e deixar-se escapar para a atmosphera o ar existente neste tanque, e a abrir-se a valvula dos fornecimentos de agua;

5º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão, e o tanque de agua supprido com o ar comprimido vindo da citada fonte, se combinam com: o dispositivo valvular que commanda a passagem por onde o ar segue para o tanque, e tambem aquella por onde o mesmo ar se escapa deste tanque; o dispositivo valvular que commanda a passagem por onde a agua vae para o respectivo tanque, conservando-se aberto o primeiro destes dispositivos emquanto o segundo se achar fechado; e o elemento que actua simultaneamente sobre estes dous dispositivos, por fórma a provocarem a interrupção do fornecimento de ar para o tanque, o escapamento deste ar do mesmo tanque, e a abertura da valvula que fornece a agua;

6º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão e o tanque de agua, supprido com o ar vindo da citada fonte, se combinam com: —o dispositivo valvular que regula a passagem por onde o ar vae para o tanque, e a passagem por onde este ar se escapa do mesmo tanque; — o dispositivo valvular que commanda a passagem por onde a agua vae para o mesmo tanque, dispondo-se o primeiro destes dispositivos de modo a levar o ar para o tanque na occasião em que se ache fechado o segundo; —o eixo; — as ligações entre os ditos dispositivos valvulares e este eixo; — e o elemento que faz girar o eixo;

7º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão e o tanque de agua que recebe o ar comprimido vindo da fonte, se combinem com: o dispositivo valvular que commanda a passagem que conduz o ar o tanque, e tambem a passagem por onde o ar se escapa deste tanque, sempre que se feche ou corte o fornecimento do ar; o dispositivo valvular que commanda a passagem da agua para o tanque, dispondo-se o primeiro dispositivo de modo a fornecer ar para o tanque quando o segundo se ache fechado; o eixo; uns braços que se projectam deste eixo; uma biela que liga a valvula dos referidos dispositivos valvulares a cada um destes braços; e o elemento que acciona o eixo;

8º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão e o tanque da agua, se combinam com: o elemenot que regula o fornecimento do ar para o tanque; o elemento que regula o fornecimento da agua a este tanque; e um dispositivo singelo, operado manualmente e destinado a accionar estes elementos reguladores do ar e da agua;

9º, o systema da classe descripta, em que a combinação constituida, entre a fonte do ar, sob pressão, o tanque da agua, as valvulas reguladoras e reductora que commandem o supprimento de ar para o tanque, e o elemento que corta o fornecimento de ar para este tanque, comprehende: os dispositivos de valvula que regulam os fornecimentos de ar e da agua, e ainda um mecanismo que opera estes dispositivos simultaneamente, de fórma a fecharem o fornecimento do ar e a abrirem o fornecimento da agua;

10º, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão, os ele-

positivos valvulares, que comprehendem a valvula reguladora e a valvula reductora que commandam os fornecimentos do ar e da agua destinados ao citado tanque, se combinam com: o elemento que regula o supprimento de ar para o tanque da agua; o elemento que regula o supprimento da agua para o mesmo tanque; e os meios precisos para operarem simultaneamente estes elementos reguladores;

11, o systema da classe descripta, em que a fonte do ar sob pressão e o tanque da agua se combinam com: os elementos, já citados, que regulam respectivamente os fornecimentos do ar e da agua para o tanque, conservando-se aberto o elemento que regula o fornecimento do ar emquanto que o que regula o fornecimento da agua se conserva fechado; e o dispositivo singelo manobrado manualmente, que acciona estes elementos;

12, o systema da classe descripta, adductor de agua por pressão de fluidos, comprehendendo: o tanque da agua e a fonte do ar sob pressão; os meios precisos para levarem o ar, para o tanque, sob pressão reduzida; um dispositivo de valvulas combinadas, tendo os meios necessarios para regularem o ar e a agua a fornecer ao tanque, constando estes meios de uma valvula dupla destinada a commandar a passagem por onde o ar segue para o tanque, e a commandar tambem a passagem por onde este ar se escapa do mesmo tanque; um eixo, ligado operativamente aos dispositivos ou dispositivo de valvulas combinadas; e os meios ou elementos que accionam este eixo;

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America em 24 de maio de 1930, sob numero 455.411.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo feitio, ou fórma, ou configuração em collarinhos", para a qual requer patente de modelo de utilidade José Osty. (deposito n. 9.123, de 30 de setembro de 1930):

1º, Um novo feitio, ou fórma ou configuração em collarinhos, em que o collarinho é feito de material pela primeira vez empregado para tal fim, sendo preferivelmente este material um cabedal fino e envernizado, de espessura mais ou menos igual á dos collarinhos vulgares com entretela;

2º, um novo feitio, ou fórma ou configuração de collarinhos, em que o collarinho não tem entretela; e em que o seu avesso é vestido com a felpa natural do cabedal, prendendo as gravatas com segurança, para que não corram;

3º, um novo feitio, ou fórma ou configuração de collarinhos, em que as casas destinadas aos botões terminam por orificios circulares que substituem o caseado dos collarinhos communs;

4º, um novo feitio, ou fórma, ou configuração de collarinhos, em que o cabedal envernisado que fórma o collarinho propriamente dito, póde ser debruado com um verniz ou similar de côr differente;

5º, um novo feitio, ou fórma, ou configuração de collarinhos, em que devido ao material empregado o collarinho dispensa a lavagem, podendo ser apenas limpo com um panno secco ou humedecido; e em que o mesmo collarinho não enruga nem quebra, sendo de duração illimitada e conservando sempre a apparencia de novo.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo para obtenção de soluções duraveis do sal de Acridina", para que pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. (deposito n. 9.124, de 30 de setembro de 1930):

Processo para obtenção de soluções duraveis do sal de acridina, isto é, que contém sáes do 3, 6-diaminoacridina ou do 3.6-diamino-10-alkylacridinio ou combinações duplas destes sáes, caracterisado pelo facto de addicionar ás respectivas substancias ou suas soluções, materiaes reductores como taes ou em mistura entre si.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 30 de setembro de 1929, sob numero J. 39.435 IV a|30 h.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Eleuterio Pereira Pinto, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 18.388, de 19 de setembro de 1930):

Consiste na denominação caracteristica "Galenogal", entre aspas, em estylo de fantasia e letras grandes pretas, tendo logo abaixo pequenas e communs o nome da firma commercial do depositante: "E. Pereira Pinto". Em outro plano, á seguir, á esquerda, respectivamente, estão, nos mesmos typos, os dizeres: "Pelotas e R. G. do Sul", abreviatura de Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá ser applicada pelo depositante em qualquer côr, destina-se a distinguir producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio, incluido na classe 3 da classificação annexa ao regulamento dessa Directoria Geral, reivindicando o depositante, como de sua exclusiva propriedade, a denominação caracteristica "Galenogal", por elle creada e adoptada.

Descripção da marca para que pediu registro Novotherapica Italo Brasileira, J. N. Poli & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.389, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na palavra "Supercalcio", sublinhada por um traço recto horizontal, seguida dos dizeres: "Novotherapica Italo Brasileira, J. N. Poli & Comp. — R. Libero Badaró, 2 e 4 — S. Paulo", ficando ao lado esquerdo desses dizeres a figura d edous circulos concentricos, tendo entre um e outro, acompanhando sua curva, os dizeres: "Divinum opus est Sedare Dolorem", ficando ao centro, a figura de um homem em pé, erecto, envolto em espinhos, em um rochedo, tendo á sua esquerda, a figura de uma mulher, envolta em chammas, offerecendo-lhe uma taça, e á sua direita um homem de bruços.

A marca, poderá variar em côres e dimensões, e servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico da industria e commercio da depositante, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, *a* e *j* (deposito n. 18.390, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na representação, em miniatura, dentro de um circulo, de diversos edificios de fabricas, com multiplas chaminés fumegantes, e de uma locomotiva com carros de estrada de ferro, achando-se traçadas, no alto da circumferencia e com uma parte fóra da mesma, as iniciaes "I R F M", em traços duplos, sobre um desenho de ornato — um simile de um conjuncto de folhas de vegetaes superpostas — o qual vae até fóra das lettras dos dous extremos, vendo-se, nos ornatos das extremidades, dous pequenos circulos pelo lado de fóra das lettras "I" e "M".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir artigos dos mais variados do fabrico e do commercio da depositante, comprehendidos nas classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, lettras *a* e *j*, e poderá ser usada em quaesquer dimensões e côres, não só nos artigos e seus recipientes, mas tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediu registro S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, *a* e *j* (deposito n. 18.391, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na representação, em miniatura, dentro de um circulo, de diversos edificios de fabricas, com multiplas chaminés fumegantes, e das palavras "Industrias Reunidas F. Matarazzo", dentro de um parallelogrammo, sobre cujo lado superior assentam as iniciaes "I R F M", traçadas em parte fóra do mesmo.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir artigos dos mais variados da industria e do commercio da depositante, comprehendidos nas classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 24, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, lettras *a* e *j*, e poderá ser usada em quaesquer dimensões e côres, não só nos artigos e seus recipientes, mas tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediram registro Miranda & Schlinkert, destinada a artigos da classe 1, (deposito n. 18.392, de 30 de setembro de 1930). uma figura representando um homem, segurando com a mão esquerda, pelo pescoço um menino, em attitude aggressiva de arrastal-o e com a mão direita aponta para os dizeres: Fica sabendo!.. no fundo da figura vê-se uma casa e em seguida uma parede com signaes de inicio de pintura, vendo-se um menino em posição de largar um pincel; dentro do quadro vê-se ainda um triangulo e nos cantos do mesmo lê-se as letras P. S. V., e atravessando o triangulo lêm-se as palavras portugueza com 10 syllabas só quero tinta marca 3 poetas, e logo em seguida lêm-se os dizeres dos fabricantes Miranda & Schlinkert; em baixo do quadro, do lado esquerdo e no canto vê-se um vasilhame dentro do qual se acha collocado um pincel e na face do vasilhame vê-se as letrras P. S. V. e em seguida um triangulo.

A marca acima serve para ser impressa ou litographada em papel, folha de Flandres e madeira e applicada no acondicionamento dos productos da classe 1, podendo variar de tamanhos e cores differentes.

Descripção da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39, (deposito n. 18.393, de 30 de setembro de 1930).

Consiste na palavra "Airwheel".

A marca, que pode variar em typo de lettra, cores e dimensões, serve para distinguir Aros pneumaticos e almofadados construidos total ou parcialmente de borracha para uso em automoveis, auto-caminhões, motocycletas, bicycletas, aeronaves mais leves ou mais pesadas que o ar, de todos os typos e especies, rastos, capas de aros e camaras de ar para os mesmos, dispositivos anti-derrapantes de borracha para os ditos aros, protectores internos e externos para aros, estojos portateis para o reparo de aros e camaras de ar, remendos e bandagens para reparar os mesmos, incluidos na classe 39, da industria e do comemrcio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39, (deposito n. 18.394, de 30 de setembro de 1930).

Consiste na palavra "Thor". A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serva para distinguir correias, incluidas na classe 39, da industria e do comercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Goodyear Tire & Rubber Company, destinada a artigos da classe 39,(deposito n. 18.395, de 30 de setembro de 1930).

Consiste na representação de uma bandeira esquartélada em aspa, em que os diferentes sombreados indicam as cores ouro e azul respectivamente.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir aros pneumaticos, almofadados e massiços construidos total ou parcialmente de borracha, para uso em automoveis, auto-caminhões, motocycletas, bicycletas, aeroplanos, caruagens, carretas e outros vehiculos; rastos, capas para aros; camaras de ar para os mesmos; dispositivos anti-derrapantes de borracha para aros de vehiculos, protectores internos e externos para aros, estojos portateis para reparos de aros e camaras de ar, remendos e bandagens para reparo, mangueiras e tubos de toda especie, de borracha e ou de borracha e tecido, correias de toda especie, de borracho e ou de borracha e tecido, e em na classe 39, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro E. J. Lavino and Company, destinada a artigos da classe 4, (deposito n. 18.396, de 30 de setembro de 1930).

Consiste nas letras "K-N" enceradas numa ellipse, cujo fundo é tracejado para indicar a cor vermelha.

A marca, que pode variar em typo de letra, côres e dimensões, serve para distinguir Minerio de chromo, incluido na classe 4, da industria e do comercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Landres, Frary & Clark, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 18.397, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na representação de um painel, no qual está encerrada a palavra "Universal".

Na parte inferior e fóra do painel se vêem a slettras iniciaes "L. F. & C." do nome da depositante.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir canivetes, tesouras, tesouras grandes, trinchantes, facas para mesa, facas para descascar laranjas, facas para fructas, facas para caça, facas para peixe, facas para manteiga, raspadeiras, facas para uvas, facas para trinchar, facas para abrir ostras, facas para industria, facas para pillulas, facas para descascar bananas, facas (Sloyd), facas (Onearm), facas para pasteis, facas de açougueiro, facas para queijo, facas para cortar encerados, facas para pão, facas para esfolar, facas de charuteiro, facas para picar, facas para cortar painço, facas para papel, facas de podar, facas para limões, facas de aparar, facas de escarnar ossos, facas para beterrabas, facas para borracha, facas para crianças, facas para bifes, facas para picar fumo, facas de abrir ameixas, facas de tanoeiro, facas para cortar amostras de fazendas, facas de rachar, facas para cortar bolos, facas para cosinheiro, espatulas, facas para lupulo, facas para carne de porco, facas para pão e manteiga, facas para potéas, facas de sapateiro, facas de dourador, facas médias, facas para sobremesa, tendo lamina de aço, incluidas na classe 11, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The J. B. Williams Company, destinada artigos da classe 48 (deposito n. 18.398, de 30 de setembro de 1930):

Consiste nas palavras "Aqua Velva".

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve para distinguir loções para o rosto e preparados para uso post-barbeação, incluidos na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro E. J. Lavino and Company, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 18.399, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na palavra "Kromepatch", cujas lettras seguem a ordem crescente do centro para os lados.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve para distinguir cimento refractario, incluido na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 18.400, de 30 de setembro de 1930):

Consiste na palavra "Mercury".

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve para distinguir baterias accumuladoras, incluidas na classe 50-j, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Lima Serejo & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 18.401, de 30 de setembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta, fuarnecida por uma moldura de fantasia.

Na parte central da etiqueta, sobre um fundo de fantasia, lê-se a palavra caracteristica "Concita", entre estrellas.

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir perfumarias (incluisve artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado) na classe 48, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Jorge d'Assumpção, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.402, de 30 de setembro de 1930):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por um duplo traço.

Na parte superior da etiqueta lê-se "Café Muriahé" e na parte inferior "Muriahé - Zona da Matta - Minas".

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve para distinguir café em grão, torrado ou moido, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro P. Rocha Gomes & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 40 e 49 (deposito n. 18.403, de 30 de setembro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo no centro as palavras caracteristicas "Reserva do Lar".

A marca, que póde variar de côres e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu commercio, incluidos nas classes 40 e 49.

Descripção da marca para que pediram registro Fernando Brandão & Companhia, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 15.668, de 24 de outubro de 1929):

Consiste em um escudo original com o fundo ponteado atravessado pela pa

faixa "Lincoln", em manuscripto, sublinhado por uma cetra.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir artigos do commercio dos depositantes. Classe 36.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero oitocentos e noventa da rua São Francisco Xavier, onde funcciona a agencia do mesmo nome, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Joaquim Gaia e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta no gabinete do director geral dos Correios, presente o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Joaquim Gaia, maior, casado, proprietario, brasileiro, residente á rua Haritoff, numero trinta e tres, nesta Capital, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencias" numero dous mil e quinhentos e um, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do regulamento geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Joaquim Gaia, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta Capital, á rua São Francisco Xavier, numero oitocentos e noventa, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800$000), que será pago em prestações mensaes de novecentos mil réis (900$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando *em trinta* e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnisação alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnisação alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos proviérem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que viérem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Correios" Consignação Material", Diversas dispezas", "Subconsignação" "Aluguel e Conservação de Casa, etc., do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella *A*, do dec. numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de noventa e quatro mil réis (94$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnisação alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida a importancia, previamente, relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado, sob numeros cinco e trezentos e cincoenta e oito, de trinta e um de janeiro e tres de setembro do corrente anno, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam a quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto Predial" segundo semestre, exercicio de mil novecentos e trinta, conhecimento numero sessenta e oito mil cento e quarenta e oito. Taxa sobre o consumo dagua por penna, exercicio de mil novecentos e trinta, conhecimento numero quarenta e dous mil quinhentos e noventa e tres. Taxa de *saneamento*, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero quarenta e tres mil, duzentos e quarenta. E declarou eleger seu domicilio legal nesta Cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, *do oito de novembro de mil novecentos* e vinte e dous e, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collada\ e devidamente inutilisadas cinco (5) estampilhas federaes, no valor total de noventa e quatro mil réis (94$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta (25-9-30) *Severino Neiva*. E mais abaixo: *Joaquim Gaia*. Testemunhas: *Attila de Mello Cheriff* e *Trajano Fagundes Cadaval*. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas cento e noventa e sete a folhas duzentos do livro competente, que contem os requesitos exigidos pelo artigo setecentos e tres, do regulamento geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral de Contabilidade. Terceira Secção, em 26 de setembro de 1930. — *M. Theresa da Costa Mello Filha*, auxiliar.— Confere, *Celso de Barros Figueiredo*, 3° official. — Visto, em 26 de setembro de 1930. Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1° official.

Termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio numero oitocentos e noventa, da rua São Francisco Xavier, nesta Capital, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Joaquim Gaia e a Directoria Geral dos Correios:

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, no Gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Joaquim Gaia, maior, brasileiro, casado, residente nesta Capital, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguite: "O senhor Joaquim Gaia, proprietario do predio numero oitocentos e noventa da rua São Francisco Xavier, onde funccionava a agencia do Correio, mediante contracto escripto celebrado em dez de março de 1927 para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, declara rescindir de commum

accordo o referido contracto, de conformidade com a sua proposta constante do processo "Agencias" numero dous mil quinhentos e um, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e nove e despacho do director geral, nelle exarado em dezoito do corrente mez e anno, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Directoria Geral dos Correios locataria, fez entrega das chaves do predio numero oitocentos e noventa da rua São Francisco Xavier, para o fim do sér o mesmo demolido, em virtude das suas más condições de conservação e de hygiene, sendo reconstruido um novo predio no mesmo local, tendo effectuado os pagamentos dos respectivos alugueis.

Segunda — O senhor Joaquim Gaia, locador se obriga a nada mais reclamar da Directoria Geral dos Correios, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, fazendo, assim, a rescisão do contracto acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá effeito depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União por indemnisação alguma se esse Tribunal negar registro ao presente, elegendo o locador seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro respoderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. O sello devido pelo presente é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella *A*, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis. E por estarem as partes contractantes de accordo com o presente contracto, eu Tancredo Fracisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim, que contem as exigencias contidas no artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual depois de lido e achado coforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. — Estavam colladas e, devidamete, inutilisadas, tres (3) estampilhas federaes, no valor total de vinte e quatro mil réis (24$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, vinte cinco de setembro de mil novecentos e trinta. — Severino Neiva. — E mais abaixo: Joaquim Gaia. — Testemunhas: Attila de Mello Cheriff, Trajano Fagundes Cadaval.—Extrahi a presente cópia do original lavrado de fls. cento e noventa e sete do livro competente, que contem os requesitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios. — Sub-directoria de Contabilidade. — Terceira secção, em 26 de setembro de 1930. — *M. Thereza da Costa Mello Filha*, auxiliar. — Confere, *Celso de Barros Figueiredo*, 3º official. — Visto, em 25 de setembro de 1930. Servindo de chefe de Secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despachou com o Senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e interino da Fazenda.

— O Chefe do Estado recebeu tambem os Srs.: general Nestor Passos, ministro da Guerra; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo; deputado Cardoso de Almeida, *leader* da maioria da Camara dos Deputados; Dr. Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Adriano de Barros, presidente da Associação Commercial de São Paulo.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. deputado Moreira da Rocha, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official do Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. senador Souza Castro, que regressou da Europa, onde esteve como representante do Senado na Conferencia interparlamentar de Commercio.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, presidente da Côrte de Appellação, que se acha enfermo, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official do Gabinete da Presidencia.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Senhores senador Pereira Oliveira e deputados Alvaro de Vasconcellos, João de Faria, Prado Lopes e Fiel Fontes.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Porto Alegre, 30 — Temos a honra de communicar a Vossa Excellencia a installação hoje, da segunda reunião da undecima legislatura da Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul. Respeitosas saudações. — *Cyprianno Ferreira*, presidente. — *Jayme da Costa Pereira* e Monsenhor *Nicolau Maia*, secretarios.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 2, as seguintes folhas do segundo dia util:

Illuminação Publica — Observatorio Astronomico — Inspectoria de Navegação — Ayulsos da Viação — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botanico — Horto Florestal — Instituto de Chimica — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor geral da Republica — Assistencia a Psychopathas — Colonias — Fiscaes de Bancos, Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda — Assistencia Hospitalar — Casa Ruy Barbosa e Instituto de Expansão Commercial.

Nota —Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis. Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Caixa de Amortização — Obrigações rodoviarias-nominativas — De 1 a 10 do corrente, pagam-se na thesouraria da Divida Publica, das 11 ás 15 horas, os juros vencidos, relativos ao 1º semestre de 1930, de apolices com a denominação "Obrigações Rodoviarias" (decreto numero 18.438, de 22 de outubro de 1928, art. 3º).

A entrada nas bancadas far-se-ha das 11 até as 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapagé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas, e idem idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Araty mbó, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Manáos, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 30 de setembro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 ás 18 horas do dia 1

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com nebulosidade. **Temperatura:** noite ainda fresca e em ascensão de dia. **Ventos:** predominarão os de norte a léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade. **Temperatura:** noite ainda fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade variavel até São Paulo, e em geral instavel nos demais Estados; chuvas possiveis no Rio Grande do Sul. **Temperatura:** em ascensão. **Ventos:** de sueste a nordeste, frescos por vezes até Santa Catharina e sujeitos a rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 29 ás 15 horas do dia 30

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura conservou-se estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.7 e minima 15.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.1 e minima 16.8 respectivamente ás 12 horas e 5 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos soprarám de sul a léste, fracos.

Observações realisadas ás 9 horas (0 h de Greenwich) — Do dia 30 de setembro de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belem (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda															
Grajahú (X)															
Therezina	760.8	-1.3	27.0	0.0	C	0	5b	—	—	35.0	24.0	0.0	I	B	I
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns	61.2	—	20.0	—	SE	2	5b	—	I	24.0	15.0	1.0	I	I	I
F. Noronha	63.1	0.4	26.0	0.0	SE	5	5a	P. vgs.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceio (X)															
P. Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema	—	—	25.0	—	SE	5	5b	—	I	22.0	16.0	0.0	I	I	B
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (Sao Salvador)	64.7	-0.5	23.0	-3.0	SE	2	9b	P. vagas	Mo°	27.0	21.0	3.0	Io	Io	—
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Porto Seguro (X)															
Bello Horizonte	64.9	0.8	18.0	-3.0	NE	5	9b	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria	61.5	-0.5	26.0	1.0	E	5	0	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni	64.7	-0.7	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	B	I
S. Lourenço (X)															
Cambuquira	64.7	—	18.0	—	SE	2	5b	—	B	28.0	2.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro (X)															
P. de Caldas	63.9	-1.0	19.0	3.0	NE	5	2a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	66.5	-0.7	16.0	-2.0	N	2	9e	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz	762.7	-0.8	26.0	1.0	E	2	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão	63.3	—	21.0	—	NE	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	58.7	-1.4	30.0	2.0	N	2	2a	—	B	38.0	26.0	0.0	B	B ○○	B ○○ cl
Corumbá	57.4	—	28.0	—	E	2	9e	—	B	36.0	25.0	0.0	B ○○	B ○○	B ○○
Aquidauana	56.7	-1.9	31.0	4.0	N	2	2a	—	B	38.0	18.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	67.7	-0.9	24.0	2.0	E	2	9e	Tranq.	I	25.0	17.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemirim (X)															

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 30 de setembro de 1930 — Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal....	66.6	-1.8	21.0	1.0	C	0	5a	Chão	B	23.0	17.0	0.0	B	B	B ≡
Campos	68.0	-1.0	22.0	1.0	N	2	9b	—	M ◌	25 0	15.0	0.0	I	B	I
Parahyba do Sul ...	66.0	-1.5	20.0	1.0	NE	2	5a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	—	—	15.0	0.0	C	0	9b	—	B	22.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	66.1	-1.2	19 0	2.0	E	2	9b	—	I	26.0	12.0	0.0	I	B	B
Therezopolis.....	67.6	-0.4	16.0	0.0	NE	2	5b	—	B	22 0	7.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	67.8	-0.4	23.0	2.0	N	5	9b	—	I	24.0	19.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis....	66.4	-1 6	21.0	1.0	S	2	2a	Chão	B	23.0	16.0	0.0	B	I	I
São Paulo.....	64.6	-1.0	17.0	2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	12.0	0.0	B	B	I
Santos.....	65.0	-2.5	21.0	1.0	C	0	5e	Tranq.	B	22.0	16.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto....	60.1	-1.0	—	—	E	2	9a	—	B ∞	28.0	—	0.0	B	B	B ≡
S. C. do Pinhal....	62.7	-1.1	21 0	2.0	NE	5	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	A ◌	B
Faxina	—	—	21.0	3.0	SE	2	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas	62.8	-2.0	22.0	3.0	NE	2	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Curityba	65 9	-2.5	14.0	0.0	NE	2	9b	—	I	22.0	12.0	0.0	I	B	I
Paranaguá.....	65.5	-2.5	19.0	1.0	C	0	5b	Chão	B ≡	22.0	17.0	1.0	B	I	Ao²
Guarapuava	61.2	-4.3	21.0	8.0	NE	2	5a	—	B	23.0	11 0	0.0	B	B	B
Palmas	62.7	-1.8	17.0	2.0	NE	2	9a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	—	B ≡
Florianopolis	65.6	-2.3	18.0	2.0	N	2	9b	Chão	I	21.0	18.0	0.0	B	B	I
Lages	64.2	-2.4	13.0	4.0	NE	5	9b	—	I	20.0	—	0.0	B	B	I
Herval (X).....															
S. Francisco	65.2	—	17.0	-3.0	N	2	9b	—	M ▲ ◌	22.0	11.0	4.0	B	B	Io
Porto Alegre	61.7	-3.1	18.0	4.0	C	0	9c	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	60.0	-2.7	18.0	1.0	NE	2	9b	—	M ◌	27.0	18.0	5.0	I	I	Ao ⊠
S. L. Gonzaga (X)..															
Santa Victoria (X).															
Montevidéo	59.4	—	17.0	—	N	2									
Buenos Aires.....	58.7	—	13.0	—	C	0	0	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá Aquidauana com 38°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Cambuquira com 2°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englooadas; *b*) altas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ◌ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⊠ trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ⌒ ventania; ⌓ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; lis, halo solar; lil, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona Norte — Devido a falta dos despachos telegraphicos, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, com forte nevoa secca em Matto Grosso, pela manhã. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura foi estavel, excepto em Matto Grosso, onde soffreu ascensão. Os ventos predominaram do de nordeste fracos em Minas; tendo havido rajadas frescas em alguns pontos e em geral variaveis nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje, salvo em S. Francisco e Uruguayana, onde choveu. A temperatura soffreu ascensão, sendo que accentuada em pontos do Paraná. Os ventos predominaram fracos de nordeste, salvo em uma ou outra localidade, onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Sacra Fé
Maxima	24.1	—	25.7	29.1	(X) 25.8	28.4	—	—	—	28.4	—	—	(X) 25.0
Minima	18.6	—	14.2	15.6	17.0	13.4	—	—	—	17.4	—	—	14.7
Chuva	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	—	0.0

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 29:		
Guararema	0.64	0.13	Pirapóra	0.30	0.00
Jacarehy	0 40	0.10	S. Francisco	-0.01	-0.01
Caçapava	0.64	0.04	Januaria	0 10	-0.02
Pindamonhangaba	0.53	0 00	Carinhanha	0.18	0.00
Guaratinguetá	0.58	0 00	Rio Branco	-0.41	-0.04
Rezende	0.40	-0.03	Barra do Rio Grande	0.70	0 00
Barra do Pirahy	1.31	-0.17	Remanso	0.27	0.00
Anta	0.50	0.23	Joazeiro	0 80	-0.02
Porto Novo do Cunha	0.56	0.06	Cabrobó	1.21	0.00
S. Fidelis	1.90	0.03	Piranhas	0 25	0.30
Campos	6.30	0.02	Penedo	1.10	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 30:			Bacia Amazonica — Dia 29:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	4.45	0,07
Rio do Sul (X)			S. Philippe	1.75	-0.10
Nova Bremen (X)			Labréa	2.42	—
Hansa	0.67	0.00	Porto Velho	83.00	-0.59
Aquidaban	0.84	0.00	Itacoatiara	3.61	-0.11
Indayal	10.0	0.02	Parintins	3.60	-0.04
Timbó	0.02	-0.03	Obidos	2.96	-0.05
Blumenau	0.42	0.02	Itaituba	1.14	-0.14
Gaspar	1.00	-0.10	Taperinha (X)		
Ilhota	1.88	-0.02	Altamira	1.67	0.00
			Manáos	21.41	-0.14

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Subindo em Esperança e Rio Branco, estacionario em Altamira e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 7	N 10	N 10	N 8	NNE 6	—	—	—	2.600 ms.
Porto Seguro	9.30	SSE 4	SSE 5	SSE 7	SSW 1	N 2	—	—	—	2.080 ms.
Victoria	9.30	E 4	E 4	ENE 3	ENE 4	—	—	—	—	1.900 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	NE 5	NE 12	NE 13	NNE 5	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro	9.30	E 2	NE 2	NNW 7	NNE 4	NE 5	ENE 6	S 1	SSE 1	8.550 ms.
Rio de Janeiro	15.00	SSE 4	NE 3	NE 5	N 5	N 3	E 5	ESE 1	NE 4	9.180 ms.
Santos	9.30	E 2	ENE 4	NE 4	N 4	WNW 4	—	—	—	2.250 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNW 5	NW 6	WNW 7	NW 4	WNW 8	WNW 8	—	—	3.600 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 5/16	5 17/64
Sobre Paris	$361	$370
Sobre Italia	—	$492
Sobre Allemanha	—	2$242
Sobre Portugal	—	$427
Sobre Belgica (papel)	—	$266
Sobre Belgica (ouro)	—	1$333
Sobre Hespanha	—	1$014
Sobre Suisa	—	1$849
Sobre Suecia	—	2$567
Sobre Noruega	—	2$558
Sobre Dinamarca	—	2$559
Sobre Chile	—	1$160
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$282
Sobre Nova York	8$920	9$142
Sobre Montevidéo	—	7$875
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$385
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	8$844
Sobre Japão (yen)	—	1$740
Sobre Rumania	—	$060
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$355

Moedas

Vales-ouro por 1$000	1$567
Libra (papel)	46$500
Dollars (papel)	9$600
Escudos (papel)	$460
França (papel)	$380

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	746$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	748$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	726$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	1:000$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (terceira emissão)	1:000$000
Apolices rodoviarias de 1:000$, 5 %, port	725$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port	153$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port	148$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port	145$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port. D. 2,316	640$000
Banco Portuguez do Brasil, port	122$000
Banco do Brasil	136$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	70$000
Companhia America Fabril	80$000
Companhia Docas de Santos, nom	253$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	100$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1930. — *Arnaldo Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 1 de outubro de 1930

Por 10 kilos

Termo

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccos
Janeiro	12$550	12$400	12$600	12$400	—
Fevereiro	12$450	12$350	12$475	12$350	—
Março	12$350	12$250	12$500	12$250	—
Outubro	13$500	13$175	13$400	13$175	—
Novembro	12$900	12$800	12$950	12$800	—
Dezembro	12$700	12$450	12$700	12$450	—
Vendas	750 saccas		250 saccas		1.000

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 19$700 por arroba.
Mercado sustentado.
Vendas, 7.363 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 1 de outubro de 1930

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccos
Janeiro	27$300	26$000	27$500	27$000	—
Fevereiro	S/vend.	26$200	S/vend.	26$500	—
Março	S/vend.	26$500	S/vend.	26$700	—
Outubro	24$300	22$100	24$400	22$300	—
Novembro	24$500	24$000	25$300	24$000	—
Dezembro	25$500	25$000	25$800	25$200	—
Vendas	1.000 saccas		1.500 saccas		2.500

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponivel branco, crystal, 24$ a 25$ o sacco.
Mercado estavel.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Saccas
Entradas	15.680
Sahidas	18.462
Consumo local	500
Existencia	299.454

Preços por:

Typo 3	21$700
Typo 4	21$200
Typo 5	[illegible]
Typo 6	[illegible]
Typo 7	[illegible]
Typo 8	[illegible]

Mercado firme.

Assucar

	Saccos
Entradas	1:916
Sahidas	5.808
Existencia	385.146

Saccos

Preços:

Branco crystal	25$000 a 26$000
C. amarello	22$000 a 24$000
Mascavinho	21$000 a 23$000
Mascavo	20$000 a 22$000

Mercado frouxo.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	668
Existencia	1.898

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	34$000
Typo 4	33$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	30$500
Typo 5	27$000

Fibra média — Ceara:

Typo 3	29$000
Typo 5	25$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	28$000
Typo 5	24$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	28$500
Typo 5	24$500

O syndico, *J. Nunes Vassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
1 de outubro de 1930.	158:281$024	74:719$308	83:561$716	341:243$079	424:804$795
1 de outubro de 1929.	469:590$035	251:827$226	217:762$809	1.150:094$941	1.367:857$750
Differença para menos em 1930	311:309$011	177:107$918	134:201$093	808:851$862	943:052$955
Receita do mez:					
De 1 a 1 de outubro de 1930	158:281$024	74:719$308	83:561$716	341:243$079	424:804$795
De 1 a 1 de outubro de 1929	469:590$035	251:827$226	217:762$809	1.150:094$941	1.367:857$750
Differença para menos em 1930	311:309$011	177:107$918	134:201$093	808:851$862	943:052$955
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 1 de outubro de 1930.	98.493:412$966	41.088:560$775	57.404:852$191	187.651:457$059	245.056:309$250
De 2 de janeiro a 1 de outubro de 1930.	140.123:497$008	59.394:790$350	80.728:706$658	271.256:007$528	351.984:714$186
Differença para menos de 1930	41.630:084$042	18.306:229$575	23:323:854$467	83.604:550$469	106.928:404$936

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de..	573:863$352
	573:863$352
Em igual periodo de 1929.	694:305$606
Differença para menos em 1930.	120:442$254
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de outubro de 1930.	149.598:493$306
Em igual periodo de 1929.	163.455:724$957
Differença para menos em 1930.	13.857:231$651

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Generos de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Generos alimenticios; 8 — Gazolina e kerozene e 9 — Objectos de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado á fls. 18.654, e seguintes do "Diario Official", de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de objectos de expediente, as seguintes rectificações:

46. Carimbos de borracha, etc., de 72 a 82 lettras.
208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um, 1$300.
211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um, 2$500.
216. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 45 x 30, um, réis 26$500.
388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma, 20$000.

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrencia publica, geral, para os fornecimentos, durante o anno de 1931, de artigos dos grupos de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, abaixo mencionados.

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 21 de outubro vindouro, ás 14 (quatorze) horas, serão recebidas nesta Secretaria Geral, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), 1º andar, na Sala da Bibliotheca, propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos infra mencionados, durante o anno de mil novecentos e trinta e um (1931).

Grupos — Especies	*Capitaes minimos dos concurrentes*	*Cauções exigidas*
1. Aves, ovos, gallinhas, etc...	50:000$000	2:500$000
2. Leite fresco, de vacca	50:000$000	2:500$000
3. Café, torrado e moido	50:000$000	2:500$000
4. Pão, farinha de trigo, etc..	150:000$000	7:500$000
5. Carne fresca de vacca, etc..	100:000$000	5:000$000
6. Generos alimenticios e forragem	500:000$000	25:000$000
7. Fructas, verduras, etc.	25:000$000	1:250$000
8. Accessorios para automoveis	250:000$000	12:500$000
9. Gazolina e kerozene	250:000$000	12:500$000
10. Drogas e productos chimicos	200:000$000	10:000$000
11. Material cirurgico	100:000$000	5:000$000
12. Carvão mineral	100:000$000	5:000$000
13. Louças e ferragens	75:000$000	3:750$000
14. Lubrificantes, estopas, etc..	50:000$000	2:500$000
15. Material e objectos de expediente	100:000$000	5:000$000
16. Moveis e artigos de tapeçaria	50:000$000	2:500$000
17. Material photographico	50:000$000	2:500$000
18. Utensilios de laboratorio ..	50:000$000	2:500$000
19. Material e objectos de electricidade	75:000$000	3:750$000
20. Fazendas, armarinho e confecções	150:000$000	7:500$000

A concurrencia em questão será procedida na conformidade das leis vigentes e de accôrdo com as disposições contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo baseada nas seguintes condições:

Primeira — Todos os artigos serão de primeira qualidade, só se acceitando propostas feitas especialmente para cada grupo, sendo taes propostas entregues nesta Secretaria Geral, no dia, local e hora acima mencionados, contidas em envelopes fechados, nos quaes devem constar os numeros dos grupos a que se refiram as propostas e, bem assim, os nomes dos proponentes.

Segunda — *As propostas serão feitas em quatro (4) vias*, sendo uma dellas (a 1ª), sellada, todas datadas e assignadas, tendo discriminados *sem emendas, razuras, entrelinhas ou ressalvas, por extenso e em algarismos*, os preços de offerta para cada um dos artigos dos grupos, *não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem nestas condições.*

Dos pedidos de inscripção

Terceira — Os candidatos aos fornecimentos dos grupos tratados neste edital *requererão* a inscripção de suas firmas ao Sr. director geral do Departamento e, para julgamento de idoneidade, juntarão, em original, seus contractos sociaes indicando e provando todos os candidatos, por meio de certidão passada pela Junta Commercial do Rio de Janeiro, quaes os *capitaes realizados* com que giram nesta praça, registrados na referida Junta até 30 de agosto deste anno.

"Não será permittida inscripção á firma, individual ou social, com capital a realizar."

Os requerimentos solicitando inscripção nesta concurrencia *só serão tomados em consideração, si entregues na Contabilidade deste Departamento da data da publicação do presente edital, até ás quinze (15) horas de 15 de outubro vindouro.*

Quarta — Nenhum candidato aos fornecimentos dos grupos supra mencionados será admittido na concurrencia em questão, *si não fizer prova de que dispõe do capital minimo exigido para cada grupo.*

Quinta — Cada candidato apresentará, *além dos documentos mencionados nas condições "terceira" (3ª) e "quarta" (4ª) deste edital*, em original, seus talões de recibo provando estarem quites com os pagamentoss, *annuaes*, dos impostos de industrias e profissões, licenças geraes e especiaes, *annuaes*, da Prefeitura do Districto Federal, *inclusive a de balanças, Carta de negociante matriculado* (passada pela Junta Commercial do Rio de Janeiro) e, de accôrdo com os respectivos grupos, mais os documentos que se tornarem precisos para provar terem sido feitos os pagamentos, ao Thesouro e Prefeitura Municipal, dos impostos e taxas especiaes devidos.

Das guias para as cauções

Sexta — Aos commerciantes préviamente julgados idoneos, á vista do cumprimento das exigencias contidas nas condições acima, serão fornecidas, pela Contabilidade deste Departamento, guias para o recolhimento, ao Thesouro Nacional, das quantias exigidas como cauções para garantia de apresentação de proposta para cada um dos grupos citados neste edital.

Taes guias serão entregues aos interessados *sómente até ás quatorze (14) horas de 16 de outubro corrente.*

Das cauções

Setima — As cauções a serem depositadas no Thesouro Nacional, mediante guia da Contabilidade, poderão ser feitas em moeda corrente, em apolices da Divida Publica ou em titulo do Thesouro Nacional.

Das inscripções

Oitava — As inscripções só serão permittidas áquelles candidatos que, tendo sido préviamente julgados idoneos, *exhibam os documentos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, provando terem feito os depositos exigidos neste edital, correspondentes a cada grupo em que se queiram inscrever.*

A inscripção, propriamente dita, para a concurrencia de que se trata, *encerra-se, impreterivelmente, ás 15 (quinze) horas de dezesete (17) de novembro vindouro.*

Das cauções para garantia dos contractos

Nona — Para garantia da fiel execução dos contractos e serem assignados, os proponentes preferidos, sob pena de perda da caução referente ao grupo, ou grupos, em que se tenha inscripto, depositarão no Thesouro Nacional, mediante guia que será expedida pela Contabilidade, nova caução do quantia correspondente a dez por cento (10 %) sobre o total do fornecimento a realizar.

Da realização da concurrencia

Decima — A concurrencia publica a que se refere este edital, será realizada ás quatorze (14) horas do dia vinte e um (21) de outubro de 1930, na Sala da Bibliotheca desta Secretaria Geral, sendo, então, procedida a chamada dos concurrentes inscriptos, recebidas, abertas e lidas suas propostas, *perdendo a totalidade das cauções feitas para garantia de apresentação de proposta todo aquelle candidato que*, depois de inscripto de proprio punho ou por seu representante legalmente habilitado para tal fim, deixar de entregar sua proposta na occasião em que fôr chamado, revertendo taes cauções a favor da Fazenda Nacional.

Decima primeira — Fica estabelecido e declarado aos interessados que o proponente preferido, no todo ou em parte, para o fornecimento de artigos dos grupos supra citados que não assignar o respectivo termo de contracto, dentro do prazo que lhe fôr assignalado no edital de chamada para tal fim, que esta Secretaria Geral fará inserir no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a caução depositada para garantir a apresentação de proposta.

Decima segunda — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas, na integra, no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

Decima terceira — A concurrencia de que se trata no presente edital é aberta para o fornecimento de artigos dos grupos de numeros 1 a 20, já mencionados, sendo os contractos que da mesma possam resultar validos durante o anno

de mil novecentos e trinta e um (1931), ficando os contractantes obrigados a satisfazer os pedidos officiaes que lhes forem dirigidos pelo Almoxarifado Geral ou pelo Deposito Geral, dentro do prazo nos mesmos mercados, incorrendo, em caso contrario, cada contractante, na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor do pedido, si a demora no fornecimento fôr inferior a vinte e quatro horas (24); na de vinte e cinco por cento (25 %) si a entrega dos artigos fôr feita depois de quarenta e oito (48) horas do prazo estabelecido, e, finalmente, na de cincoenta por cento (50 %) si o excesso fôr maior, ou, ainda, no caso de rejeição de algum ou de todos os artigos pedidos desde que seja verificada e provada a má qualidade dos mesmos, *ficando estabelecido que, em qualquer dos casos acima e desde que as dependencias deste Departamento tenham sido forçadas a supprir-se em outrem, correão as despezas e differenças de preços, si houver a maior, por conta exclusiva dos contractantes faltosos.*

Decima quarta — Os contractos resultantes da concurrencia de que se trata neste edital poderão ser rescindidos quando os contractantes abandonarem os fornecimentos ou deixarem de, nos prazos estabelecidos, satisfazer qualquer pedido official, perdendo os mesmos contractantes as cauções que tiverem feito no Thesouro Nacional para garantia a fiel execução dos seus contractos com o Departamento Nacional de Saude Publica, cauções estas que reverterão a favor da Fazenda Nacional. Havendo imposição de multas, sem rescisão dos contractos, o total das mesmas será descontado na caução de que trata a condição nona (9ª) do presente edital, ficando os contractantes multados obrigados a integralizar seus depositos no prazo que lhes fôr assignados para tal fim sob pena de rescisão dos respectivos contractos, o mesmo acontecendo com referencia ás differenças de preços, consequentes ás acquisições de artigos em outros commerciantes não contractantes.

Decima quinta — O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores reserva-se o direito de annullar, no todo ou em parte, a concurrencia procedida, si assim julgar conveniente, sem que ao autor da proposta mais barata assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indemnização.

Decima sexta — Os contractantes são obrigados a vender aos funccionarios da Secretaria Geral deste Departamento, mediante apresentação escripta da Contabilidade, os artigos de que necessitem para seu consumo pessoal, fornecendo pelo preço de contracto, sem obrigação de entrega a domicilio e mediante pagamento á vista, assistindo aos contractantes o direito de recusa si houver reclamação não justificadas ou pedidos de quantidades demasiadas.

Decima setima — Fica livre ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores o direito de mandar contractar com o concurrente cuja proposta fôr mais barata, o fornecimento em globo *ou escolher por unidades*, nas differentes propostas, segundo julgue mais conveniente, nos grupos que indicar, assim como o de mandar adquirir quantidades menores que as mencionadas nas nomenclaturas abaixo transcriptas.

Havendo necessidade de maiores quantidades e recursos no orçamento da despeza para o exercicio de 1931, os fornecedores contractantes ficam obrigados a fazer os fornecimentos que lhes forem solicitados officialmente, mantendo os preços offerecidos e acceitos nesta concurrencia.

Decima oitava — Os fornecimentos serão feitos dentro das verbas orçamentarias votadas, constantes da lei da despeza para 1931.

Decima nona — Todos os artigos serão postos, á custa dos contractantes, nos logares que lhes forem indicados pela Almoxarifado Geral, com excepção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Candido, que serão entregues nos pontos de embarque maritimo.

Vigesima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as calusulas deste edital, não sendo tomadas em consideração as que contenham offerecimento de vantagens não previstas neste edital, nem as que contenham, apenas, offerta de reducção, qualquer que seja sobre a proposta mais barata.

Vigesima primeira — Os candidatos aos fornecimentos do grupo "Material e objectos de expediente", poderão, desde já examinar o mostruario existente no Deposito da Secretaria Geral onde o respectivo encarregado prestará, das 11 ás 16 horas, as mais detalhadas informações aos interessados.

Vigesima segunda — Os fornecedores contractantes do grupo 5 — Carne fresca de vacca, etc. —, são obrigados a fornecer a carne em optimas condições, sendo dous terços (2/3) dos quartos traseiros da rez abatida.

Vigesima terceira — Além dos documentos acima referidos os concurrentes aos diversos fornecimentos dos grupos mencionados neste edital deverão apresentar todos os que lhe forem exigidos para a completa elucidação de qualquer duvida suscitada.

Vigesima quarta — Em caso de absoluta igualdade de preços será dada preferencia á firma que, em carta fechada, que será aberta e lida na presença dos interessados, em dia, local e hora, préviamente marcados, offerecer maior reducção.

Vigesima quinta — Si, no desempate, os preços offertados então ainda forem iguaes, será preferido o proponente nacional, si, porém, forem todos nacionaes ou todos estrangeiros, o caso será resolvido á sorte, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica em vigor.

Vigesima sexta — Os contractantes sujeitar-se-hão ao pagamento do sello proporcional nas contas que tiverem de apresentar por fornecimentos realizados e ao do sello fixo no termo do contracto.

Vigesima setima — Os proponentes são obrigados a dar preços para todos os artigos do grupo ou grupos em que se tenham inscripto, observando, rigorosamente, as disposições contidas neste edital e no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no art. 755.

Vigesima oitava — O concurrente inscripto, pela apresentação da proposta na concurrencia citada neste edital como, tambem, pela assignatura do contracto que lhe couber, submetter-se, incondicionalmente, a todas as exigencias do Departamento da Nacional de Saude Publica e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Vigesima nona — O Lazareto da Ilha Grande e o Hospital Paula Candido, ficam isentos da obrigatoriedade de adquirir os artigos dos grupos 2 — Leite fresco de vacca —, 5 — Carnes frescas de vacca, porco, etc. —, aos fornecedores contractantes, visto se acharem taes estabelecimentos localizados em pontos distantes desta Capital e serem os respectivos artigos, dos citados grupos, de facil deterioração.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 30 de setembro de 1930. — *Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

GRUPO 1

Aves, ovos, coelhos e carneiros

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Gallinhas gordas, uma	5.000	4$600
2. Coelhos, um	200	10$000
3. Frangos gordos, um	5.000	2$500
4. Carneiros, um	160	40$000
5. Ovos, duzia	20.000	2$400

GRUPO 2

Leite fresco de vacca

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Leite fresco de vacca, litro	24.000	$900

GRUPO 3

Café torrado e moido

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Café torrado e moido, kilo	10.000	3$000

GRUPO 4

Pão, farinha de trigo e artigos de padaria

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Bolachinha de agua e sal, kilo	400	4$000
2. Farinha de trigo, kilo	2.000	1$500
3. Pão, kilo	5.000	1$340

GRUPO 5

Carne fresca de vacca e de porco

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Carne fresca de vacca, kilo	60.000	1$400
2. Carne de porco, kilo	500	3$500
3. Cerca, um	100	1$500
4. Figado, kilo	500	3$000

5. Lingua fresca, uma	40	5$000
6. Linguiça de carne de vacca, kilo.	50	4$500
7. Mocotó, kilo	50	1$500
8. Rhim, kilo	50	1$500
9. Tripa, kilo	50	1$500

GRUPO 6

Generos alimenticios e forragens

N. de ordem — Especie — Unidade	Quantidade	Preço
1. Agua mineral nacional, garrafa	1.000	1$600
2. Aguardente de canna, litro	80	2$200
3. Alcool de 36°, litro	1.000	2$600
4. Aletria, kilo	500	1$700
5. Alfafa nacional, kilo	5.000	$580
6. Alhos, cento	100	8$400
7. Araruta, kilo	100	1$500
8. Arroz superior, kilo	5.000	1$630
9. Assucar de 1ª, kilo	5.000	1$655
10. Assucar de 2ª, kilo	2.000	1$560
11. Azeite doce, litro	100	9$000
12. Azeitonas, lata	50	2$700
13. Bacalhau, kilo	100	2$800
14. Banha, kilo	1.000	4$000
15. Batatas, kilo	2.000	$900
15. Biscoutos Leal Santos, kilo	100	4$500
17. Cangica em grão, kilo	100	1$000
18. Carne secca, kilo	500	3$200
19. Cebolas, cento	100	11$000
20. Chá preto ou verde, kilo	100	33$000
21. Chocolate em pó, kilo	50	4$800
22. Cognac genuino francez, garrafa	20	17$000
23. Ervilhas seccas, kilo	100	3$000
24. Ervilhas petit-pois, lata	100	6$000
25. Farello, kilo	2.000	$215
26. Farinha de aveia, kilo	100	4$600
27. Farinha de mandioca, kilo	2.000	$800
28. Feijão preto, kilo	2.000	1$150
29. Feijão de côr, kilo	1.000	1$150
30. Fubá fino de arroz, kilo	500	1$700
31. Fubá fino de milho, kilo	200	$800
32. Goiabada, kilo	500	2$800
32 A. Leite condensado, Suisso, marca "Moça", lata	100	2$100
32. B. Leite condensado, nacional, lata	100	2$000
33. Linguas seccas, duzia	80	11$000
34. Lombo de porco, kilo	50	4$700
35. Louro, kilo	50	5$200
36. Maizena, pacote de 250 grs.	80	$780
37. Manteiga nacional, kilo	5.000	11$000
38. Marmellada, kilo	500	3$200
39. Massa branca, kilo	100	1$650
40. Massa amarella, kilo	100	1$650
41. Massa de tomate, kilo	100	6$000
42. Matte, kilo	100	1$200
43. Milho em grão, kilo	2.000	$190
44. Paio, kilo	50	7$200
45. Palitos, pacote	100	$100
46. Pimenta da India, kilo	50	8$500
47. Phosphoros, pacote	2.000	$800
48. Sabão virgem, kilo	2.000	1$000
49. Sabão especial, kilo	2.000	1$500
50. Sagú, kilo	100	1$800
51. Sal fino, vidro	100	3$200
52. Sal grosso, kilo	500	$300
53. Succo de uva Wellisch, meio litro	20	5$000
54. Rhum da Jamaica, garrafa	50	17$000
55. Tapioca, kilo	100	1$600
56. Tijolo de arear, duzia	100	8$900
57. Toucinho, kilo	100	3$700
58. Velas de stearina, pacote	100	2$800
59. Velas grossas para carro, pacote	50	2$800
60. Vinagre, litro	500	$800
61. Vinho do Porto, litro	200	5$400
62. Vinho do Porto Villa d'Alem garrafa	200	8$200

GRUPO 7

Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

N. de ordem — Especie — Unidade	Quantidade	Preço
1. Bananas, uma	10.000	$050
2. Carvão vegetal, sacco de 30 k.	500	9$000
3. Lenha em tócos, tonelada	100	87$000
4. Lenha em achas, tonelada	3.000	82$000
5. Laranjas, uma	10.000	$140
6. Gelo, kilo	20.000	$280
7. Temperos e verduras, kilo	10.000	1$300
8. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo	500	4$500
9. Oleo combustivel grosso, kilo	5.000	$280
1. Agulhas para valvulas de camara de ar, uma	50	$100
2. Aros para rodas de 30 x 3", um.	5	10$000
3. Aros para rodas de 30 x 3,1/2", um	5	11$700
4. Aros para rodas de 32 x 4,1/2", um	5	15$800
5. Aros para rodas de 32 x 6, um.	5	26$000
6. Aros para rodas da 34 x 7, um.	5	49$000
7. Aros para rodas de 29 x 4,40, um	5	12$800
8. Aros para rodas de 30 x 5", um.	5	16$000
9. Arruellas de cobre e amiantho de 75 a 80 m/m, uma	50	$100
10. Arruellas de cobre e amiantho de 80 a 90 m/m, uma	50	$100
11. Arruellas de cobre e amiantho de 91 a 100 m/m, uma	30	1$00
12. Accumuladores para auto, marca a escolha da repartição de 6 volts 90 ampéres, um	2	116$000
13. Botões de pressão completos, para panno, cento	2	10$000
14. Botões de pressão completos, para madeira, cento	2	12$000
15. Buzina electrica Klaxon, 5, uma.	5	15$000
16. Buzina electrica Klaxon, 6, uma	5	17$000
17. Buzina electrica Klaxon, 12, uma	5	30$000
18. Buzina Sparton A. J., uma	5	22$000
19. Buzina Sparton A. T., uma	5	30$000
20. Buzina Sparton, A. U., uma	5	85$000
21. Botões completos para buzina, um	20	4$100
22. Bomba para lubrificação de automovel, uma	10	17$000
23. Bomba para encher pneumaticos, uma	10	8$000
24. Boia para carburador, uma	10	3$000
25. Cajados para capota, singelos, um	10	6$500
26. Cajados para capota, duplos, um	10	10$000
27. Chave de magneto, uma	20	$300
28. Celluloide transparente com 1,40x x 0,60, folha	10	7$800
29. Colla de borracha, kilo	10	7$900
30. Copos de graxa, qualquer tamanho, um	10	1$200
31. Copos de oleo, qualquer tamanho, um	5	$600
32. Correia para ventilador, uma	25	2$200
33. Correia para ventilador de omnibus, uma	10	6$500
34. Contrapinos de 1 a 6 m/m, cento	20	$250
35. Camurças de primeira qualidade, pequenas, uma.	10	9$800
36. Camurças de primeira qualidade, médias, uma	10	9$400
37. Camurças de primeira qualidade, grandes, uma	10	9$000
38. Carburadores Zenith Francez, para Ford, um	5	50$000
39. Carburadores Zenith Francez, de 26 linhas, um	5	53$000
40. Carburadores Zenith Francez, de 30 linhas, um	5	79$000
41. Carburadores Zenith Francez, de 36 linhas, um	5	93$000
42. Carburadores Zenith Francez, de 42 linhas, um	5	105$000
43. Carburadores Zenith Francez, de 48 linhas, um.	5	120$000
44. Carburadores Zenith Francez, de 55 linhas, um.	5	130$000
45. Couros de embrayagem, com 1,40 de qualquer largura, um	10	10$000
46. Camaras de ar á escolha da repartição, 30 x 3", uma	20	17$500

47. Camaras de ar á escolha da repartição, 30 x 3 1/2", uma...	20	16$000
48. Camaras de ar. a escolha da repartição, 30 x 5", uma.....	20	29$900
49. Camaras de ar a escolha da repartição, 32 x 4", uma.....	20	25$900
50. Camaras de ar a escolha da repartição, 33 x 4,1/2", uma...	20	31$500
51. Camaras de ar a escolha da repartição, 34 x 4,1/2", uma..	20	32$200
52. Camaras de ar a escolha da repartição, 32 x 6", uma.....	20	50$000
53. Camaras de ar a escolha da repartição, 34 x 7", uma.....	20	78$900
54. Camaras de ar a escolha da repartição, 29 x 4,40, uma.....	20	18$900
55. Camaras de ar a escolha da repartição, 30 x 4,50, uma.....	40	21$700
56. Camaras de ar a escolha da repartição, 31 x 5,25, uma....	40	20$000
57. Camaras de ar a escolha da repartição, 33 x 600, uma.....	20	43$800
58. Camaras de ar a escolha da repartição, 765 x 105, uma....	20	25$900
59. Camaras de ar a escolha da repartição, 815 x 105, uma....	20	25$900
60. Camaras de ar a escolha da repartição, 895 x 135, uma....	20	36$800
61. Camaras de ar a escolha da repartição, 935 x 135, uma....	20	40$600
62. Camaras de ar a escolha da repartição, 880 x 120, uma....	20	31$900
63. Descargas para auto, completas, uma	20	19$900
64. Densimetro para medir accumuladores, um	5	7$500
65. Espatulas para collocar pneus, uma	10	3$000
66. Escovas para capas de auto, uma	10	5$200
67. Esponja grande para auto, uma.	10	4$000
68. Fusiveis para automovel, um....	10	$160
69. Fio para magneto c/ 2 capas, metro	10	$760
70. Flanellas para limpeza de auto, uma	20	1$480
71. Graxa Texas n. 3, patente, kilo	50	1$380
72. Grampos para capota de motor, par	10	$000
73. Gigleurs para carburador Zenith, um	10	1$700
74. Gigleurs para carburador Claudel, um	10	1$600
75. Interruptor de buzina para collocar no volante, um.....	5	3$400
76. Juntas metallicas para velas, uma	100	$030
77. Lampadas de 1 polo para lanterna	50	$610
78. Lampadas de 1 polo para pharol uma	50	1$350
79. Lampadas de 2 polos para lanterna, uma	50	$580
80. Lampadas de 2 polos para pharol, uma	50	1$350
81. Lanterna electrica para retaguarda, uma	5	8$000
82. Lixa impermeavel n. 280, folha	20	$340
83. Liquido para lustrar capotas de auto, vidro	10	4$000
84. Lona metallica de 45 x 7 m/m, metro	20	7$500
85. Lona metallica para Ford, metro	20	2$200
86. Limpador de para-briza automatico, um	5	17$000
87. Limpador de para-briza electrico, um	5	18$000
88. Limpador de para-briza manual, um	5	5$500
89. Macaco de 1 tonelada para auto, um	5	13$000
90. Macaco de 2 toneladas para auto, um	5	28$000
91. Molas de seguimento, uma.....	2	1$700
92. Oleo Texas para motor, fino, litro	100	1$070
93. Oleo grosso para motor, fino, litro	100	1$100
94. Panno couro de primeira, c/ 1,40 de largo, metro.....	100	26$000
95. Panno couro de segunda, 1,40 de largo, metro	50	20$000
96. Pedal de descarga, um.....	20	1$600
97. Parafuzo de aço de 25 x 50 de 4 a 10 m/m, um.....	10	$200
98. Parafuzo de aço de 60 m/m de 4 a 10 m/m, um.....	10	$350
99. Parafuzo de aço de 70 m/m de 5 a 13 m/m, um.....	10	$400
100. Parafuzo de aço de 80 m/m de 8 a 14 m/m, um.....	10	$400
101. Polish para dar brilho em automoveis, vidro	10	3$700
102. Pregos de remate, cento.....	10	$500
103. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição. 30 x 3", um....	50	77$700
104. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 30 x 3 1/2", um..	50	97$900
105. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 30 x 5", um....	50	226$900
106. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 32 x 4", um.....	50	161$700
107. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 33 x 4 1/2", um.	50	229$600
108. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 34 x 4 1/2", um	50	237$300
109. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 32 x 6", um....	50	314$900
110. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 34 x 7", um....	50	534$900
111. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 29 x 4,40, um..	50	99$900
112. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 30 x 4,50, um...	50	108$900
113. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 31 x 5,25, um...	50	178$900
114. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 33 x 6.00, um...	50	203$000
115. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 765 x 105, um...	50	129$000
116. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 815 x 105, um...	50	136$500
117. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 895 x 135, um...	50	237$300
118. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 935 x 135, um..	50	249$900
119. Pneumaticos Cord a escolha da Repartição, 880 x 120, um...	20	184$900
120. Sabão Flaxoap, kilo.....	5	4$000
121. Seringa para oleo, uma.....	5	4$500
122. Seringa para graxa, uma.....	10	4$000
123. Tubo de borracha para radiador de 25 m/m a 45 m/m, metro	10	5$900
124. Tubo de borracha para radiador de 50 m/m a 60 m/m, metro	10	6$800
125. Torniquetes nickelados completos, duzia	8	3$900
126. Torniquetes de metal amarello, completos, duzia	8	3$700
127. Velas Champion para Ford typo 26, uma	10	2$998
128. Velas Champion para Ford typo 28 uma	10	3$380
129. Velas Champion de 7/8", uma..	10	3$380
130. Velas Champion metric para carro Europeu, uma.....	10	3$380
131. Velas Eosch, qualquer typo, uma	10	2$700

GRUPO 9

Gasolina e Kerozene

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Gasolina em tambôres, litro....	100.000	$820
2. Gasolina em caixa, com 2 latas de 18 litros, cada uma, caixa	500	39$350
3. Kerozene em tambôres, litro...	100.000	$670
4. Kerozene em caixa com 2 latas de 18 litros cada uma, caixa	500	30$500

GRUPO 10

Drogas e productos chimicos

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Acido acetico puro, kilo	50	6$700
2. Acido acetico glacial pró-analyse de Merck, (Darmstadt), kilo	50	8$700
3. Acido cacodylico, 25,0	10	4$500
4. Acido phenico puro, kilo	10	8$180
5. Acido phenico louro do commercio, kilo	50	3$400
6. Acido salicylico, kilo	50	16$960
7. Acido sulphurico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo	10	8$670
8. Acido sulphurico do commercio, kilo	10	2$480
9. Acido citrico purissimo, 25,0	100.0	$350
10. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), kilo	10	8$680
11. Acido trichloracetico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt) crystal, 100,0	100,0	11$020
12. Acido chlorhydrico do commercio, kilo	30	3$000
13. Acido lactico, kilo	30	21$810
14. Acido picrico, kilo	20	47$000
15. Acido tartarico, kilo	20	10$000
16. Acido phosphorico medicinal, 100,0	200,0	8900
17. Acido phosphorico purissimo concentrado, 1,750, 100,0	100,0	1$050
18. Acido oxalico, crystaes, pró-analyse, 100,0	100,0	8980
19. Acido nitrico pró-analyse, 100,0	1000,0	1$100
20. Acido nitrico purissimo, 100,0	1000,0	$900
21. Acetato de sodio puro de Merck, 25,0	500,0	$450
22. Acetato puro de Merck (Darmstadt), 25,0	100,0	$450
23. Agar-agar, gramma	100,0	$037
24. Azur II eosina de Grubler, gramma	100	3$200
25. Adalina, tubo	50	3$200
26. Aristochina, 25,0	100.0	11$500
27. Amido puro em pó, kilo	10	2$000
28. Assucar de leite, kilo	10	8$300
29. Alfazema flôres, kilo	10	5$000
30. Alumem de ferro, pró-analyse, 25,0	1000,0	$150
31. Azul de methylene em pó, de Grubler, 25,0	1000,0	2$480
32. Aristol, 125,0	1000,0	18$900
33. Arseniato de sodio, 25,0	100,0	$585
34. Anozol, kilo	500	5$890
35. Anti-kamia, 25,0	100,0	14$850
36. Aniz estrellado, kilo	10	10$000
37. Aniz em pó, kilo	10	20$000
38. Aloes succotrina, kilo	10	8$600
39. Alcool absoluto, litro	100	38600
40. Alcool de 40° rectificado, litro	100	1$790
41. Alcool methylico de Kalbaum, litro	100	198900
42. Ammonea liquida de Merck (Darmstadt), kilo	100	6$250
43. Alcaçuz em pó, kilo	10	10$780
44. Aconito raiz, kilo	10	12$290
45. Aconito em pó, kilo	10	21$980
46. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro	50	7$190
47. Althéa raiz, kilo	10	108000
48. Althéa em pó, kilo	10	11$810
49. Aethona, vidro	10	4$640
50. Agua de cal, litro	50	18500
51. Agua de rosas, litro	50	38000
52. Agua oxygenada, vidro de 250,0	50	2$400
53. Agua labarraque, garrafa	50	4$300
54. Agua Rubinat, garrafa	50	2$450
55. Agua de Vichy, garrafa	50	2$680
56. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro	50	2$100
57. Agua distillada, litro	50	1$190
58. Agua ingleza Silva Araujo, garrafa	100	3$400
59. Aniodol interno, vidro	100	5$950
60. Aniodol externo, vidro	100	7$760
61. Agurina, gramma	100,0	$200
62. Alcoolato de melissa, litro	10	7$540
63. Alumem, kilo	50	1$190
64. Azul II de Gruber, gramma	250,0	3$400
65. Azul de agua Unna, gramma	100,0	$580
66. Alcool ethylico chimicamente puro, de Merck (Darmstadt), 1.000,0	1.000,0	17$800
67. Alcool methylico de Merck (Darmstadt), 1.000,0	1.000,0	18$780
68. Acetato de chumbo, 25,0	1.000,0	$160
69. Atophan (comprimidos), tubo	10	6$440
70. Açafrão, gramma	200,0	$290
71. Ampôla trivalerina, caixa	50	5$000
72. Ampôla pitruitina P. Davis, caixa	10	10$140
73. Ampôla soro mercurial 1 e 2, caixa	10	2$500
74. Ampôla de agua bi-distillada, ampôla 20 cc., uma	100	$600
75. Ampôla soro gelatinoso, 50,0, uma	10	2$290
76. Ampôla soro gelatinoso 150,0, uma	10	4$500
77. Ampôla soro gelatinoso 250,0, uma	10	7$800
78. Ampôla de arrhenal, caixa	10	2$200
79. Ampôla de cafeina, caixa	10	2$200
80. Ampôla de emetina a 0,04, caixa	10	4$100
81. Ampôla de pantopan, caixa	10	10$000
82. Ampôla de lantol, caixa	10	8$300
83. Ampôla de nuclearsitol Robin, caixa	100	6$290
84. Ampôla de collobiase ouro, caixa	100	6$490
85. Ampôla collobiase de quinino, caixa	100	5$500
86. Ampôla de sedol, caixa	100	6$800
87. Ampôla de aluetina 1 e 2, caixa	20	4$850
88. Ampôla de azotil, caixa	10	7$100
89. Ampôla de liodyl, caixa	10	3$840
90. Ampôla de soro hematogenico, caixa	10	4$300
91. Ampôla de hectina, caixa	50	5$900
92. Ampôla de novocaina, caixa	50	1$900
93. Ampôla de chlorydrato de quinino, caixa	10	4$100
94. Ampôla de ioduran, caixa	10	3$600
95. Ampôla de adrenalina, caixa	10	2$580
96. Ampôla de cacodylato de sodio, caixa	10	2$400
97. Ampôla de oleo camphorado 10 °|° e 25 °|°, caixa	10	2$200
98. Ampôla de collargol, caixa	10	2$350
99. Ampôla de strychnina, caixa	10	2$300
100. Ampôla de azul de methyleno, caixa	10	2$400
101. Ampôla de ergotina, caixa	10	2$780
102. Ampôla bi-odureto de mercurio, caixa	10	2$460
103. Ampôla de tonikeina, caixa	10	5$220
104. Ampôla de atropina, caixa	10	2$480
105. Ampôla de ipeca, caixa	10	3$950
106. Ampôla de enxôfre collobiase, caixa	10	6$180
107. Ampôla de sôro physiologico de 50,0, uma	50	1$700
108. Ampôla de sôro physiologico de 150,0, uma	50	2$380
109. Ampôla de sôro physiologico de 250,0, uma	10	3$780
110. Ampôla de chlorydrato de morphina, caixa	10	2$600
111. Ampôla de sparteina, caixa	10	1$900
112. Ampôla chlorydrato de heroina, caixa	10	2$700
113. Ampôla de neuro sôro, caixa	10	2$680
114. Ampôla de lieto sôro, caixa	10	2$600
115. Ampôla cyto sôro, caixa	10	8$700
116. Ampôla de ether, caixa	10	2$270

117. Ampôla sulphur hydrargirio, caixa	10	5$700	
118. Ampôla cacodylato de ferro Fraise, caixa	10	4$250	
119. Ampôla cyanamato de sodio, caixa	10	2$400	
120. Ampôla nevrosthenico Fraise, caixa	10	4$250	
121. Ampôla sulfomercurium, caixa	10	4$900	
122. Ampôla neurocleina, caixa	10	4$750	
123. Ampôla ionaise infecciosa, caixa	10	6$900	
124. Ampôla saccharose, caixa	10	2$600	
125. Ampôla de occamina Chevetreau, caixa	10	7$400	
126. Ampôla de nitrito de amyla (Boissy), caixa	10	5$500	
127. Ampôla de gaurol, caixa	10	6$400	
128. Ampôla de néo-sorosol, caixa	10	8$840	
129. Ampôla de bismuthan, caixa com 6, caixa	10	11$000	
130. Ampôla de natrol, caixa	10	8$950	
131. Ampôla de sulfo arsenol, caixa	40	6$500	
132. Ampôla de sôro glycosado de 50 cc., uma	50	1$880	
133. Ampôla de sôro glycosado de 150 cc., uma	50	2$300	
134. Ampôla de sôro glycosado de 250 cc., uma	50	3$900	
135. Ampôla de cocaina, caixa	10	1$900	
136. Ampôla de eutrophyl, caixa	20	6$780	
137. Amp. de peptona 0,10 para 1 gramma, caixa	20	4$000	
138. Amp. de stovaina, caixa com 12, caixa	10	2$600	
139. Amp. de oleo cinzento de Zambelleti de 20 a 40 %, caixa	10	9$210	
140. Amp. de hyosciamina, caixa	10	2$550	
141. Bromo puro de Merck (Darmstadt), kilo	10	84$000	
142. Benjoim, kilo	10	13$200	
143. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	100	1$700	
144. Bicarbonato pró-analyse, kilo	10	8$000	
145. Bromoformio, 25,0	250,0	1$250	
146. Bi-sulfato de quinino, 25,0	100,0	4$100	
147. Bi-phosphato de calcio, kilo	10	16$900	
148. Bi-iodureto de mercurio, 25,0	250,0	3$400	
149. Benzoato de mercurio, 25,0	100,0	2$950	
150. Benzoato de lithio, 25,0	100,0	1$400	
151. Benzoato de gayacol, 25,0	100,0	3$790	
152. Balsamo de tolú, kilo	10	31$790	
153. Balsamo tranquillo, kilo	10	7$500	
154. Balsamo peruviano, kilo	10	46$480	
155. Balsamo de Bengué, tubo	50	2$500	
156. Balsamo fioravante, kilo	10	7$580	
157. Balsamo do Canadá, kilo	10	79$000	
158. Balsamo catholico, kilo	10	12$000	
159. Balsamo do Canadá de Merck, em bisnaga de 60,0, bisnaga	40	4$000	
160. Bi-urol, vidro	10	4$580	
161. Bromureto de ammonea, kilo	20	20$000	
162. Borato de sodio, kilo	10	2$800	
163. Baunilla, fava	10	$350	
164. Betol, 25,0	100,0	2$390	
165. Benzina, litro	50	2$500	
166. Bryonia (planta), kilo	50	3$400	
167. Benzoato de magnesia, kilo	10	31$000	
168. Belladona (folhas), kilo	10	8$000	
169. Bagas de zimbro, kilo	10	4$600	
170. Bromureto de calcio, 100,0	10	5$590	
171. Bromureto de camphora, 25,0	100,0	2$080	
172. Benzidina, gramma	1000,0	$310	
173. Bi-sulphito de sodio secco, pró-analyse, gramma	1000,0	$000	
174. Chloroformio puro, kilo	10	20$000	
175. Citro ferro, kilo	10	27$500	
176. Cascas de laranjas amargas, kilo	10	3$000	
177. Chlorureto de cal, kilo	100	2$200	
178. Collodio elastico, 250,0	2500,0	4$000	
179. Cremor de tartaro soluvel, kilo	10	16$790	
180. Cyanureto de mercurio, 25,0	100,0	2$650	
181. Caps. de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 00, C x c/500	50	2$000	
182. Caps. gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa	50	2$580	
183. Creolina Pearson, kilo	100	5$200	
184. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0	100,0	2$800	
185. Cacodilato de sodio, 25,0	100,0	3$580	
186. Canella em pó, kilo	10	8$800	
187. Canella em cascas, kilo	10	4$250	
188. Carbonato de gayacol, 25,0	250,0	3$140	
189. Carbonato de magnesia, kilo	10	5$600	
190. Carbonato de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	10	5$290	
191. Carbonato de potassio puro de Merck (Darmstadt), kilo	10	7$190	
192. Carbonato de lithio, 25,0	100,0	1$540	
193. Carbonato de chumbo, 25,0	100,0	$098	
194. Carvão de Belloc, vidro	10	4$200	
195. Chloral hydratado, kilo	10	29$850	
196. Chlorydrato de quinino, 25,0	100,0	4$100	
197. Chlorydrato de morphina, 4,0	100,0	7$000	
198. Chlorydrato de heroina, 4,0	100,0	8$300	
199. Chlorydrato de cocaina, gramma	100,0	2$790	
200. Chlorydrato de ammonea, kilo	10	6$000	
201. Chlorydrato de pilocarpina, gramma	100,0	4$100	
202. Cascara sagrada em pó, kilo	10	17$800	
203. Chlorelo de sodio puro de Merck (Darmstadt), kilo	10	6$100	
204. Chlorydrosphosphato de calcio, kilo	10	17$900	
205. Chloretyla de Bengué, tubo	10	2$500	
206. Cigarros stramonio, caixa	10	1$200	
207. Citrato de cafeina, 25,0	100,0	4$070	
208. Cafeina, 25,0	100,0	4$000	
209. Creosoto vegetal de faia, kilo	10	27$790	
210. Chrysoidina de Merck, allemão, Kaubaum e Grubler, gramma	100,0	$400	
211. Crystal violeta, de Merck, allemão, Kaubaum e Grubler, gramma	1000,0	$295	
212. Cochonilha, gramma	100,0	$030	
213. Camphorado de pyramidon, 25,0	1000,0	9$000	
214. Capsula de chaumoogrol, vidro	50	3$500	
215. Capsula de eurythmina de Dethan, lata	50	3$300	
216. Capsulas de ovariomastina, lata	10	8$490	
217. Capsula de lutenia, lata	10	8$500	
218. Codeina, gramma	100,0	1$850	
219. Camphora, kilo	100,0	17$650	
220. Chlorato de potassio, kilo	10	3$000	
221. Collargol, gramma	100,0	$790	
222. Cyrogenina Lumiers, 25,0	100,0	6$740	
223. Creme de bismuth Park Davis, vidro	100,0	4$880	
224. Cacodylato de ferro, gramma	100,0	$220	
225. Del-di-ol, vidro	10	3$500	
226. Diadermina, kilo	10	15$000	
227. Diadermina, kilo	100,0	$017	
228. Diastase, 25,0	100,0	3$550	
229. Digitalina Mialhe (solução), vidro	10	5$200	
230. Digaleno, vidro	10	5$000	
231. Ergotina Bonjean, 25,0	100,0	5$900	
232. Ergotina de Ivon, 25,0	1.000,0	5$700	
233. Eucalyptol, 25,0	100,0	1$600	
234. Enxofre lavado e sublimado, kilo	100	1$600	
235. Elixir de Garrus, litro	10	7$800	
236. Essencia de aniz, kilo	10	54$000	
237. Essencia de hortelã, kilo	10	106$000	
238. Essencia de limão, kilo	30	76$000	
239. Essencia de terebentina, litro	10	5$400	
240. Evonymina, 25,0	100,0	15$500	
241. Enxofre dourado de antimonio, kilo	10	19$880	
242. Ether sulphurico purissimo para anesthesia, litro	10	14$780	
243. Ether de petroleo purissimo, litro	50	14$500	
244. Extracto fluido de abacateiro, litro	50	12$000	
245. Extracto fluido de 5 raizes, litro	10	13$600	
246. Extracto fluido de stygma de milho, litro	5	12$000	

247.	Extracto fluido de coca, litro . .	5	19$280	306.	Glycose pura de Merck, (Darmstadt), gramma	100.0	$037
248.	Extracto fluido de Dessesartz, litro	5	15$780	307.	Gomma arabica em pó, kilo . .	10	9$600
249.	Extracto fluido de kola, litro . .	5	12$800	308.	Glycero phosphato de sodio, kilo	10	32$700
250.	Extracto fluido de lactucaria, litro.	5	$900	309.	Glycero phosphato de calcio, kilo	10	43$800
251.	Extracto fluido de polygala, litro	5	30$480	310.	Glycero phosphato de ferro, kilo	10	70$000
252.	Extracto fluido de hammamellis, litro	5	16$490	311.	Glycero phosphato de magnesia. 25,0	100.0	1$400
253.	Extracto fluido de meimendro, litro	5	15$790	312.	Gottas physiologicas Silva Araujo, vidro	10	3$970
254.	Extracto fluido de alcatrão, litro	5	11$000	313.	Gottas hi-iodadas Werneck, vidro	10	4$200
255.	Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro	5	12$790	314.	Gottas amargas de Baumé, vidro	10	1$100
256.	Extracto fluido de alcaçuz, litro	5	12$800	315.	Gripposanol, vidro	10	3$600
257.	Extracto fluido de ameixas, litro	5	19$000	316.	Gyraldose, vidro.	10	6$000
258.	Extracto fluido de balsamo de tolú, litro	5	13$600	317.	Gelatina branca, kilo.	10	16$000
259.	Extracto fluido de capillara, litro	5	12$800	318.	Gomenol (essencia), tubo	10	6$950
260.	Extracto fluido de cipó gravo, litro	5	12$580	319.	Grindelia (planta), kilo.	10	9$000
261.	Extracto fluido de marmello, litro	5	13$000	320.	Hypophosphato de sodio, kilo .	10	37$000
262.	Extracto fluido de drosera, litro	5	59$000	321.	Hypophosphato de calcio, kilo .	10	37$000
263.	Extracto fluido de guaraná, litro	5	30$000	322.	Hypophosphato de sodio de Merck kilo.	10	6$600
264.	Extracto fluido de grindelia, litro	5	20$000	323.	Hermophenyl, gramma.	100.0	$250
265.	Extracto fluido de genciana, litro	5	12$790	324.	Hammamellis (cascas), kilo. . .	10	7$500
266.	Extracto fluido de quina, litro .	5	12$780	325.	Hemateina pura em pó, gramma	100.0	1$200
267.	Extracto gommoso de opio, 25,0	100,0	2$500	326.	Hydrato de baryo, 25,0.	100.0	$490
268.	Extracto pituiar de cannamis indica, 25.0	100.0	17$900	327.	Iethyol, kilo.	100	37$750
269.	Extracto molle de rhuibarbo, 25.0	100,0	2$000	328.	Iodureto de calcio, kilo.	100	167$000
270.	Extracto molle de polygala, 25.0	100.0	8$750	329.	Iodureto de lithio, 25,0.	100,0	4$700
271.	Extracto molle de belladona, 25.0	100.0	1$300	330.	Intracto Valeriana, vidro. . . .	10	5$700
272.	Ether sulphurico puro, litro . .	100	3$540	331.	Intracto castanheiro da India, vidro.	10	4$950
273.	Emulsão de Scott, vidro	10	1$150	332.	Ipeca em pó, kilo.	10	46$000
274.	Ether camphorado, litro	10	6$800	333.	Ipeca em raiz, kilo.	10	6$500
275.	Extracto molle de alcaçuz, kilo .	10	30$780	334.	Jalapa em pó, kilo.	10	21$790
276.	Extracto fluido de iodotannico, litro	10	17$780	335.	Jalapa e mraiz, kilo.	10	19$800
277.	Extracto fluido de nogueira, litro	10	12$780	336.	Kermes mineral, kilo.	10	33$000
278.	Extracto molle de quina, 25.0 .	100.0	1$600	337.	Kolateno, vidro.	10	4$700
279.	Extracto molle de genciana, 25.0	100.0	1$100	338.	Kolatose, kilo.	10	3$780
280.	Extracto molle de noz vomica, 25.0	100.0	2$300	339.	Kola Stearn, vidro.	10	9$900
281.	Extracto molle de meimendro, 25.0	100.0	2$300	340.	Lacto phosphato de calcio, kilo	50	28$780
282.	Extracto molle de uva ursi, 25,0	100,0	2$500	341.	Lacto vermil, vidro.	10	2$400
283.	Extracto fluido de uva ursi, kilo	5	12$800	342.	Lactato de creosoto, gramma. .	100.0	$178
284.	Extracto fluido de condurango, litro	10	14$600	343.	Lactato de calcio, 25,0.	100,0	$590
285.	Extracto fluido de ipeca, kilo.	5	51$000	344.	Lactato de hydrargirio, 25,0 . .	100,0	3$900
286.	Essencia de alfazema, 25,0	100,0	2$200	345.	Lanolina, kilo.	10	8$900
287.	Essencia de rosas, 25.0.	100.0	6$800	346.	Licithina, gramma.	100,0	$360
288.	Essencia de Neroly, 25.0	100.0	3$750	347.	Levedo de cerveja, vidro. . . .	10	2$750
289.	Essencia de funcho, 25,0	100,0	2$190	348.	Linhaça em pó, kilo.	100	$900
290.	Elixir de Inhame, vidro.	10	2$300	349.	Lycopodio, kilo.	10	23$980
291.	Flores peitoraes, kilo	10	11$800	350.	Liquido de Darkin, 1/2 litro. .	100,0	4$500
292.	Formol liquido, kilo	100,0	8$000	351.	Lactobacillina, caixa.	10	4$000
293.	Forminato de quinino, 25.0	1.00,0	78000	352.	Licor ammoniacal anizado, litro	10	6$100
294.	Fuchsina acida de Grubler, 25,0	100,0	7$500	353.	Licor de Fehling, kilo.	10	10$000
295.	Fuchsina basica, gramma	100.0	$340	354.	Lysoformio, kilo.	100	8$980
296.	Ferrocyanete de potassio amarello, 25,0	100.0	$380	355.	Lysoformio bruto, kilo.	10	4$690
297.	Funcho (raiz), kilo.	10	7$100	356.	Matigou, vidro.	10	3$400
298.	Funcho (semente), kilo.	10	6$800	357.	Magnesia fluida (qualquer fabricante), que fôr pedida, vidro	100	$680
299.	Gaiacol 25.0	100.0	1$800	358.	Magnesia bisurada, vidro.	10	4$600
300.	Glycerina bi-distillada de Merck Darmstadt), kilo	10	12$300	359.	Magnesia calcinada, kilo	10	13$520
301.	Glycerina purissima, kilo	10	6$500	360.	Magnesia hydratada, vidro. . . .	10	15$680
302.	Guaraná em pó, kilo	10	61$000	361.	Magnesia leitosa O. Rangel, vidro	10	2$590
303.	Genciana rasurada, kilo	10	7$000	362.	Magnesio, sulfato, pró-analyse, gramma	000.0	$013
304.	Genciana (cascas), kilo	10	7$000	363.	Mallose pura crystal, de Merck Darmstadt), gramma	100,0	$045
305.	Glensa, solução de Glubey, gramma	100.0	$100	364.	Manita pura crystal, de Merck (Darmstadt), gramma	100.0	$045
				365.	Mercurio vivo, gramma	100,0	$042
				366.	Maltina, gramma	10	$150
				367.	Meimendro (folha), kilo	100,0	9$000
				368.	Methyl violeta, 25,0	100.0	6$900
				369.	Molybdato de ammonea, 25,0. . .	10	3$200
				370.	Malvas, kilo	10	2$600
				371.	Manná commum, kilo	10	11$790
				372.	Manteiga de cacáo, kilo.	10	10$000
				373.	Macella portugueza, kilo.	10	8$500
				374.	Mel de abelhas, kilo.	10	3$700
				375.	Menthol, kilo	10	153$000
				376.	Mercurio doce, kilo.	10	32$000
				377.	Mostarda em pó, kilo.	10	6$800
				378.	Nóz de kola, kilo.	10	6$300
				379.	Naphtol-beta, kilo	10	21$000

380.	Naphtalina em bolas, kilo	10	2$000	446.	Quataplasma Langlebert, pacote	100	2$300
381.	Neutral roth, gramma	100,0	1$000	447.	Quassis (rasuras), kilo	10	4$350
382.	Nitrato de potassio, 25,0	100,0	$095	448.	Resorcina, 25,0	100,0	1$520
383.	Noz vomica rasuras, kilo	10	6$800	449.	Rosas rubras, kilo	10	5$100
384.	Novocaina, gramma	100,0	1$600	450.	Rosas brancas, kilo	10	3$600
385.	Noz vomica (tintura), litro	10	8$800	451.	Rubina S., gramma	1.000,0	$490
386.	Nutrose pura de Merck (Darmstadt), gramma	100,0	$117	452.	Resorcina sublimado branca pró-analyse, gramma	100,0	$069
387.	Oleo de amendoa doce, kilo	100	4$200	453.	Sinapismo Rigolot, lata	10	2$100
388.	Oleo de capivara, kilo	50	15$500	454.	Sabão medicinal em pó, kilo	10	20$000
389.	Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo	10	2$800	455.	Sabonetes medicinaes, duzia	10	4$600
390.	Oleo de cedro, Zeiss ou Merck allemão, gramma	100,0	$120	456.	Sabonetes em barra, duzia	10	13$100
391.	Opio em pó, 25,0	100,0	7$300	457.	Scamonéa (resina), kilo	10	66$800
392.	Orthoformio, 25,0	100,0	13$800	458.	Sabugueiros (flores), kilo	100	6$300
393.	Oxydo de zinco, kilo	10	4$800	459.	Salipyrina, 25,0	100,0	2$100
394.	Oxydo branco de antimonio, kilo	10	24$900	460.	Serpentina, kilo	10	36$500
395.	Oxydo amarello de mercurio, 25,0	100,0	1$950	461.	Sub acetato de bismutho, kilo	10	69$980
396.	Ovulos de icthyol e belladona, vidro	10	3$900	462.	Sulfato de animonea, kilo	10	9$500
397.	Oleo gomenolado de 5 a 20 %, kilo	10	30$000	463.	Sulfato de cobre puro, vidro	10	2$400
398.	Oleo de oliva esterelizado, kilo	10	15$000	464.	Sulfitio de sodio, kilo	10	8$900
399.	Oxy-cyanureto de mercurio, gramma	100,0	$130	465.	Saponina, 25,0	1.000,0	3$000
400.	Oxy-cyanureto de mercurio, de Guilhaumin-Comp., tubo	50	4$600	466.	Saccharina, 25,0	100,0	3$000
401.	Ossos de siba (pó), kilo	40	8$100	467.	Sulfato de potassio, kilo	10	8$650
402.	Opio (tintura), kilo	50	24$000	468.	Sulfato de sparteina, gramma	100,0	$390
403.	Oxy-camphora, 25,0	100,0	13$500	469.	Sulfato de strychnina, gramma	100,0	$130
404.	Proto oxalato de ferro, kilo	10	11$400	470.	Sulfato de morphina, gramma	100,0	1$700
405.	Papaina, 25,0	100,0	4$000	471.	Sulfato de quinino, 25,0	100,0	3$700
406.	Papoulas (flores), kilo	10	14$000	472.	Sulfato de sodio, kilo	10	$390
407.	Pepsina soluvel, 25,0	100,0	$750	473.	Sulfato de magnesia de 1ª, kilo	10	$420
408.	Pomada Reclus, kilo	10	36$900	474.	Sulfato de zinco, kilo	10	6$500
409.	Proteinato de prata, kilo	10	140$000	475.	Sulfato de ammonea pró-analyse, gramma	1.000,0	$019
410.	Phosphato acido de potassio, 25,0	100,0	$700	476.	Sulfato de neutro de atropina, kilo	100,0	2$000
411.	Pechloreto de ferro, 500,0	100,0	5$680	477.	Sulfato de ocearina, gramma	100,0	3$000
412.	Pomada Milliam, kilo	10	19$000	478.	Sulfato de atropina, gramma	100,0	2$000
413.	Piperasina Midy, 25,0	100,0	7$800	479.	Salicylato de bismutho, kilo	10	64$890
414.	Peptona solida de Chapoteau, kilo	10	190$000	480.	Salicylato de sodio, kilo	10	20$980
415.	Pyridina, kilo	20	116$000	481.	Salicylato de magnesia, kilo	10	53$780
416.	Permaganato de potassio, kilo	10	8$600	482.	Salicylato de quinino, 25,0	100,0	6$590
417.	Peroxydo de magnesia, kilo	10	79$000	483.	Salicylato de naphtol, 25,0	100,0	2$700
418.	Pastilhas chlorato de potassio, lata	10	1$700	484.	Salol, kilo	10	37$380
419.	Pastilhas de tolú, kilo	10	7$800	485.	Senne (foliolo), kilo	10	5$000
420.	Pastilhas de Valda, lata	10	2$100	486.	Senne em pó, kilo	10	14$000
421.	Pastilhas de hortelã pimenta, kilo	10	7$500	487.	Sulfurina Langlebert, vidro	50	6$000
422.	Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	10	1$590	488.	Soda caustica purissima, Merck (Darmstadt), kilo	10	14$000
423.	Perolas de ether, vidro	50	2$950	489.	Sulphureto de potassio, kilo	10	5$800
424.	Perolas de etheramyl valeriana, vidro	30	4$000	490.	Sulphureto de ferro, gramma	100,0	$006
425.	Phenacetina, 25,0	100,0	1$640	491.	Sulphureto de sodio, gramma	100,0	$008
426.	Polygala raiz, kilo	50	33$800	492.	Sub-acetato de chumbo, kilo	10	6$200
427.	Pyramidon, 25,0	100,0	3$300	493.	Sulfocyanato de potassio, gramma	10	$055
428.	Pyro ferro citro amoniacal, kilo	10	32$000	494.	Sulfureto de ammonea, gramma	100,0	$020
429.	Protargol, 25,0	500,0	3$200	495.	Sub-acetato de zinco, gramma	100,0	$080
430.	Phosphato acido de Horsford, vidro	50	7$100	496.	Salvia (tintura), litro	10	8$500
431.	Pilulas de ocreina Gremy, caixa	10	10$780	497.	Stovaina, 10,0	1.000,0	10$500
432.	Pilulas de alopheno, vidro	10	5$800	498.	Strophantus (granulos), vidro	20	3$450
433.	Phosphato de calcio, kilo	10	7$900	499.	Sal de fructas Enach, vidro	10	9$000
434.	Phosphato de sodio, kilo	10	8$800	500.	Stramonio (pó), gramma	1.000,0	$020
435.	Phosphato acido de calcio soluvel, gramma	100,0	$014	501.	Staphylase, vidro	10	10$000
436.	Pancreatina, 25,0	100,0	1$450	502.	Saccharose purissima, gramma	1.000,0	$095
437.	Potassa caustica em bastão, de Merck (Darmstadt), gramma	1000,0	$014	503.	Sal de Saignette, kilo	20	13$700
438.	Perborato de sodio, kilo	10	18$800	504.	Sôro anti-meningococcico, amp. de 20 cc., amp	100	6$800
439.	Pastilhas de formol, kilo	10	32$000	505.	Sôro anti-meningococcico, amp. de 20 cc., amp	50	4$600
440.	Podophylina, gramma	1000,0	$070	506.	Sôro caprino, amp	50	8$250
441.	Phenolphtaleina pró-analyse, gramma	100,0	$043	507.	Terpina, 25,0	1.000,0	$630
442.	Phenylhydrasina pró-analyse, gramma	100,0	$390	508.	Taka diastase, 25,0	100,0	11$380
443.	Quina amarella em pó, kilo	10	$150	509.	Thionina de Grubler ou Erlich, 25,0	100,0	29$800
444.	Quina vermelha em pó, kilo	10	14$300	510.	Talco de Veneza, kilo	10	$900
445.	Quina amarella em cascas, kilo	10	4$100	511.	Tilia (flores), kilo	10	8$400
				512.	Tannalbina, 25,0	100,0	2$450
				513.	Terpinol, 25,0	100,0	1$400
				514.	Tannigeno, 25,0	100,0	3$750
				515.	Tanino, kilo	20	25$780
				516.	Thygenol, 25,0	100,0	3$200
				517.	Tartaro de ferro e potassio, kilo	10	30$000
				518.	Tannato de alumem, gramma	100,0	$093
				519.	Thyroidina, gramma	100,0	$460
				520.	Ulmareno, 25,0	100,0	2$640
				521.	Urodonal, vidro	10	0$900
				522.	Uréa purissima crystallizada, gramma	100,0	$118
				523.	Uranio acetato crystallizado, isento de sodio, gramma	500,0	$126

524. Uranio nitrato, crystallizado purissimo, gramma	500,0	$146	
525. Violeta genciana em pó, de Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, 25,0	100,0	$346	
526. Vazelina esterilizada, tubo	100	$700	
527. Veronal, 25,0	100,0	3$200	
528. Valerianato de qq., 25,0	100,0	6$900	
529. Valerianato de ammonea, 25,0	100,0	2$750	
530. Vazelina branca (americana), kilo	100	3$800	
531. Vazelina liquida, kilo	100	4$900	
532. Verde brilhante Merck Darmstadt, gramma	100,0	$368	
533. Verde Malachita Merck Darmstadt, gramma	100,0	$360	
534. Vermelho Congo, Merck Darmstadt, gramma	100,0	$230	
535. Vermelho neutro, Merck Darmstadt, gramma	100,0	$380	
536. Vesuvin Rech, Merck Darmstad, gramma	100,0	380	
537. Valeriana (raiz), kilo	50	2$950	
538. Viburnun prunifoluim (cascas), kilo	50	13$400	
539. Vaccina pneumonica, caixa	10	6$290	
540. Vaccina contra a asthma, caixa	10	6$200	
541. Vaccina brochica Silva Araujo, caixa	10	6$200	
542. Vaccina anti-gonococcica, caixa	10	5$890	
543. Vaccina streptococcica, caixa	10	5$890	
544. Vaccina typhica paratyphica, caixa	50	5$890	
545. Xarope iodureto calcio composto, Silva Araujo, vidro	50	3$900	
546. Xarope iodo tanico Werneck, vidro	40	2$900	
547. Xilol puro, Merck, allemão, Kahlbaum ou Grubler, gramma	1.000,0	$014	
548. Zinco acetato, gramma	1.000,0	$058	
549. Zinco chlorureto secco pró-analyse, gramma	1.000,0	$024	
550. Zinco metallico em pó, impalpavel, gramma	100,0	$030	
551. Zinco metallico granulado pró-analyse, gramma	100,0	$028	

GRUPO 11

Material cirurgico

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de bocca nickelado, de rosca, em fórma de T, um	5	11$000	
2. Idem, idem, de Doyen, um	5	17$000	
3. Abaixador de lingua, de metal, Doyen, um	5	3$150	
4. Abaixador de lingua, de vidro, um	5	$900	
5. Agulha de platina Gentile 2 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	10	12$400	
6. Idem, idem, Gentile, 2 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma	10	16$500	
7. Idem, idem, Gentile 2 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma	10	17$400	
8. Idem, idem, Gentile, 3 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	10	18$800	
9. Idem, idem, Gentile 3 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	10	24$000	
10. Idem, idem, Gentile, 3 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	10	18$800	
11. Idem, idem, Gentile, 4 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	10	19$900	
12. Idem, idem, Gentile, 4 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	10	30$000	
13. Idem, idem, Gentile, 4 cm., 10/10, para seringa, de 2 cc., uma	10	40$000	
14. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	10	32$000	
15. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	10	45$000	
16. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	10	47$000	
17. Idem, idem, Gentile, 6 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	5	41$000	
18. Idem, idem, Gentile, 6 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	5	55$000	
19. Idem, idem, Gentile, 6 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	5	59$500	
20. Idem, idem, Gentile, 7 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	5	55$000	
21. Idem, idem, Gentile, 7 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	5	60$000	
22. Idem, idem, Gentile, 7 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	5	67$000	
23. Idem, idem, Gentile, 8 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	5	49$000	
24. Idem, idem, Gentile, 8 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	5	52$400	
25. Idem, idem, Gentile, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	5	53$000	
26. Idem, idem, Gentile, 10 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	5	63$000	
27. Idem, idem, Gentile, 10 cm., 9/10, para seringa de 2 cc., uma	5	72$000	
28. Idem, idem, Gentile, 10 cm., 10/10 para seringa de 2 cc., uma	5	67$000	
29. Idem, idem, Gentile, 2 a 2 1/2 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	17$000	
30. Idem, idem, Gentile, 2 a 2 1/2 cm. 9/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	20$000	
31. Idem idem, Gentile, 2 a 2 1/2 cm., 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	22$000	
32. Idem, idem, Gentile, 3 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	20$000	
33. Idem, idem, Gentile, 3 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	29$500	
34. Idem, idem, Gentile, 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	33$500	
35. Idem, idem, Gentile, 4 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	26$500	
36. Idem idem, Gentile, 4 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	5	36$000	
37. Idem, idem, Gentile, 4 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	10	45$000	
38. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	10	36$000	
39. Idem, idem, Gentile, 5 cm., 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	10	48$000	
40. Idem, idem, Gentile, 5 cm. 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	10	54$000	
41. Idem, idem, Tuffier, 8 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma	10	23$000	
42. Idem, idem, Tuffier, 9 10 x 10, seringa, de 2 cc., uma	5	27$500	
43. Idem idem, Tuffier 10 10 x 10 seringa de 2cc., uma	10	20$000	
44. Idem idem, para oleo 2 ½ a 4cc., uma	10	9$600	
45. Idem para sutura, fundo de molla, uma	10	$200	
46. Idem Reverdin, para suturas, uma	10	12$500	
47. Idem, para microscopia, uma	10	$200	
48. Idem para histologia, uma	10	$200	
49. Agulha de platina de 2, 2 ½ e 3, 8/10, para seringa de 2cc., uma	10	6$800	
50. Idem idem, 2, 2 ½ e 3, 9/10, para seringa de 2 cc., uma	10	7$200	
51. Idem idem, 2, 2 ½ e 3, 10/10, para seringa de 2cc., uma	10	9$000	
52. Idem idem, 4 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma	10	9$400	
53. Idem idem, 4 centimetros, 9 1/10, para seringa de 2cc., uma	10	10$000	
54. Idem idem, 4 centimetros, 10/10, para seringa de 2cc., uma	10	11$500	

55. Idem idem, 5 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma.	10	11$300	91. Amygdalotomo de Studer, completo, um.	10	91$400
56. Idem idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma.	10	12$000	92. Affastador Farabeuf, par.	10	4$500
57. Idem idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma.	10	11$000	93. Affastador Gosset, grande Gentile, um.	10	43$800
58. Idem idem, 6 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma.	10	12$500	94. Affastador Gosset, pequeno Gentile, um.	10	37$900
59. Idem idem, 6 centimetros, 9/10, para seringa de 2cc., uma.	10	11$000	95. Affastador Leguen, um.	10	30$000
60. Idem idem, 6 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma.	10	17$000	96. Affastador de costella, um.	10	9$900
61. Idem idem, 7 centimetros, 8/10, para seringa de 2cc., uma.	10	11$500	97. Apparelho completo, para soro physiologico, um.	5	19$800
62. Idem idem, 7 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma.	10	17$500	98. Apparelho aspirador de Potain, um.	10	58$800
63. Idem idem, 7 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma.	10	20$000	99. Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um.	10	198$000
64. Idem idem, 8 centimetros 8/10, para seringa de 2cc., uma.	10	17$500	100. Ataduras de cambraia, de 4 a 10c/m, 5 metros, sortidas, uma.	100	$550
65. Idem idem, 8 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma.	10	19$500	101. Ataduras de cambraia de 10c/m 5 metros, duzia.	100	8$000
66. Idem idem, 8 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma.	10	22$000	102. Ataduras de gaze de 9 a 10c/m 5m00., sortidas, uma.	100	$460
67. Idem idem, 10 centimetros 8/10, para seringa de 2cc., uma.	10	22$000	103. Ataduras de gaze 3 a 8 centimetros, 5 metros, sortidas, uma.	100	$320
68. Idem idem, 10 centimetros 9/10, para seringa de 2cc., uma.	10	24$000	104. Ataduras gessadas, largas, uma.	100	1$250
69. Idem idem, 10 centimetros 10/10, para seringa de 2cc., uma.	10	28$000	105. Bisturi Gentile, um.	50	1$250
70. Idem idem, 2, 2½ e 3 centimetros, para seringa de 5 a 20cc. 8/10, uma.	10	6$800	106. Bisturi Nelaton Gentile, um.	50	10$000
71. Idem idem, 2, 2½ e 3cm. 9/10, seringa de 5 a 20cc., uma.	10	8$500	107. Bisturi rectos, pequenos e medios, um.	50	6$000
72. Idem idem, 2, 2½ e 3cm. 10/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	9$000	108. Bisturi convexos, pequenos e medios, um.	20	8$000
73. Idem idem, 4 centimetros 8/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	10$850	109. Braçadeira de ferro esmaltado, com supporte de elevação, para injecções endovenosas, modelo Dr. Moura Costa, uma.	10	31$000
74. Idem idem, 4 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	12$800	110. Boticões Farabeuf-Collin, pequenos, um.	10	25$000
75. Idem idem, 4 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	13$200	111. Boticões Farabeuf Collin, grandes, um.	10	27$000
76. Idem idem, 5 centimetros 8/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	13$150	112. Botões intestinaes de Jaboulay, um.	10	8$000
77. Idem idem, 5 centimetros 9/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	14$000	113. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um.	10	10$000
78. Idem idem, 5 centimetros 10/10, para seringa de 5 a 20cc., uma.	10	16$000	114. Bicos para garrafas Gentile, um.	10	$440
79. Agulhas douradas, Doyen, com cabo, uma.	10	7$500	115. Balões encapados para oxygenio n. 30, um.	10	50$900
80. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, uma.	10	12$100	116. Baldes de agathe com tampa nickelada e pedal, um.	5	38$000
81. Agulhas Reverdin, rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma.	10	27$600	117. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um.	5	13$800
82. Agulhas de platina para seringa de 50cc., uma.	10	11$000	118. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma.	5	9$000
83. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote.	100	$900	119. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma.	10	24$000
84. Idem idem, em pacotes de 100 grammas, pacote.	100	1$960	120. Capacetes grandes para gelo, um.	10	14$000
85. Idem idem, em pacotes de 250 grammas, pacote.	100	4$300	121. Capacetes medios para gelo, um.	10	12$000
86. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, kilo.	50	5$800	122. Capacetes pequenos, para gelo, um.	10	11$000
87. Idem idem, em pacote de 250 grammas, kilo.	50	5$800	123. Coxins de borracha n. 9, um.	5	16$000
88. Idem idem, em pacotes de 50 grammas, kilo.	50	5$800	124. Catheteres para trompa de Eustachio, um.	10	2$000
89. Algodão em pasta, kilo.	50	28$700	125. Cadeira de ferro esmaltado, typo americano, uma.	10	31$900
90. Alça de platina s/cabo de fe/mx x 6m/m, uma.	10	12$000	126. Calculador automatico de Acherman, uma.	10	36$000
			127. Cesta para forno Pasteur, uma.	5	13$800
			128. Compressores da urethra, um.	10	6$800
			129. Compasso de espessura para medir craneo, um.	10	8$000
			130. Compasso de Weber, um.	10	11$000
			131. Caixas para esterilização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma.	10	31$000
			132. Ditas, idem, idem, 20 x 15, uma.	10	24$000
			133. Ditas, idem, idem, 30 x 15, uma.	10	31$000

134.	Caixas de agathe com tampo, para escovas de 20 x 15, uma. . .	10	18$000		
135.	Cabos para espelhos laryngoscopios, um. .	10	1$800		
136.	Cureta para corpo estranho, redondo e cortante, uma.....	10	7$900		
137.	Cureta grande uterina, uma...	10	7$800		
138.	Cureta pequenas, uma.	10	6$100		
139.	Comadre de ferro esmaltado, p., tamanho, uma.	10	17$300		
140.	Canulas de Janet, uma.....	10	$200		
141.	Canulas de Tuffier, uma.....	10	$600		
142.	Canulas de prata para tracheotomia, para creança, uma..	10	19$000		
143.	Canulas de vidro para lavagem urethral, uma.	10	$280		
144.	Canulas de vidro para ferida, uma.	10	$280		
145.	Canulas de vidro para vagina, uma.	10	$400		
146.	Canulas de caotchouc metraes c/registro, uma.	10	1$250		
147.	Canulas de caotchouc para vagina, com registro, uma....	10	$300		
148.	Canulas de Whinadam, uma...	10	1$800		
149.	Canulas de borracha para clyster, uma.	10	$950		
150.	Dedeiras de Leguen, uma.....	10	1$800		
151.	Dedeiras de borracha grossa, c/protectores, uma.	10	2$500		
152.	Destaca periosteo Doyen, qualquer tamanho, um.	5	9$100		
153.	Destaca periosteo curvo, concavo e convexo, um.....	5	6$000		
154.	Discos de Motz, um.....	10	1$300		
155.	Dedos de borracha para toques rectaes, um.	100	$100		
156.	Dynamometro clinico, um.	10	27$800		
157.	Dilatadores de Hegar, um.....	10	4$900		
158.	Escadinha de ferro esmaltado, uma.	10	20$800		
159.	Esphygmomanometro de Riva Rocci, um.	3	74$000		
160.	Enema, uma	10	5$000		
161.	Espelhos laringoscopios, tamanhos de 1 a 6, um.....	10	3$000		
162.	Enveloppes de Machistock, um	10	2$000		
163.	Especulos nasaes de Hartman, varios tamanhos, um	10	8$500		
164.	Especulo de ouvido, pequenos, um	10	7$400		
165.	Especulo de Nicise, um	10	31$000		
166.	Especulo Frelat, um	10	30$000		
167.	Especulo modelo Colin, um...	10	13$000		
168.	Especulo para ouvido, jogo de 168. 3, um	10	6$500		
169.	Esterilizador de metal n. 1, a gaz, um	10	23$800		
170.	Esterilizador de metal n. 2, a gaz, um	10	29$800		
171.	Esterilizador de metl n. 3, a gaz, um	5	31$800		
172.	Esterilizador de metal electrico, tamanho medio, um	5	67$800		
173.	Estyletes conicos para dilatar pontos lacrimaes	5	2$500		
174.	Estyletes agulhados, um	5	$850		
175.	Estyletes communs, um	5	$800		
176.	Ethetoscopio bi-auricular, com diapragma, um	5	11$950		
177.	Ethetoscopio bi-auricular, um	5	11$500		
178.	Ethetoscopio clinico de madeira, um	5	8$000		
179.	Ethetoscopio clinico de metal, um	10	7$500		
180.	Ethetoscopio Constantino Paul, um	10	17$000		
181.	Escapello metalico para anatomia, um	10	2$850		
182.	Escapello metalico para autopsia, um	10	2$850		
183.	Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma...	5	72$400		
184.	Espelho reflector frontal, um...	2	19$000		
185.	Espelho reflector electrico, um	2	50$000		
186.	Fio catgut Triolet—Tubo grande, numeros diversos, duzia	2	29$400		
187.	Fio catgut Leclere—Tubo grande, numeros diversos, duzia	2	26$650		
188.	Fio de bronze — Tubo grande, numeros diversos, duzia....	5	13$685		
189.	Fio de linho — Tubo grande, numeros diversos, duzia...	5	13$640		
190.	Fio de seda — Tubo grande, numeros diversos, duzia...	5	16$800		
191.	Forceps Tarnier, um	5	74$500		
192.	Forceps emporte piece de Faure, um	5	32$000		
193.	Fio de prata para suturas, tubo	100	1$380		
194.	Fio de platina, gramma	10	38$000		
195.	Funda para um só lado, para hernia crural, uma	10	5$000		
196.	Fundas duplas parahernia, crural, uma	10	7$800		
197.	Fundas duplas para hernia umbelical, uma	10	9$000		
198.	Faca para amputação. uma...	10	10$900		
199.	Faca para autopsia, uma	10	9$400		
200.	Faca para lanceolar, rectas e curvas, 3 tamanhos, uma ..	10	7$300		
201.	Faca para cataracta do Dr. De Graiffe, uma	10	6$900		
202.	Faca do Dr. Stelling, para vias lacrimaes, uma	10	6$900		
203.	Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça	10	28$000		
204.	Gaze antiseptica ou hydrophila 00,64x5 e 7 metros, caixa..	10	2$400		
205.	Gaze iodoformada 5 °|° e 10 °|°, 0,65x5 m., caixa	10	4$200		
206.	Gaze Seabury simples 5 metros, caixa	10	6$200		
207.	Gesso para fractura, kilo	50	1$040		
208.	Goivas, qualquer tamanho, uma	10	4$900		
209.	Goivas Collin, 6, 8 e 10 m|m, série de 3, ...	10	12$000		
210.	Golteiras de arame, para fractura de braço, uma	10	11$000		
211.	Golteira de arame, para fractura de perna, uma	10	10$000		
212.	Golteira de arame, para fractura de coxa, uma	10	9$000		
213.	Hemoglobinometro de Gowers, um	10	22$000		
214.	Hemoglobinometro de Sahli, 1 um	10	21$000		
215.	Hemoglobinometro de Pleischl-Miescher, um	10	36$000		
216.	Hematimetro de Hayen, um....	10	117$000		
217.	Irrigador com elevação Stand, um	10	64$800		
218.	Irrigador ferro esmaltado com tampa, completo, para dous litros, um	5	6$700		
219.	Irrigador de zinco completo, para 2 litros, um	5	3$800		
220.	Insuflador para coxins, um . ..	5	4$000		
221.	Insuflador para thermocauterio, um	5	9$000		
222.	Inhalador de Nicolay, um	5	8$800		
223.	Insuflador de Richardson, um..	5	3$000		
224.	Kistitomo, um	5	6$000		
225.	Laminas para navalha Gillete, duzia	25	8$000		
226.	Luvas de borracha ns. 7, 7 1|2 e 8, par	10	4$100		
227.	Luvas de borracha Chaput com manga, par	100	14$400		
228.	Luvas de panno, diversos numeros, par	100	4$000		
229.	Lapis dremographicos, azul e vermelho, um	10	1$000		
230.	Lanterna electrica, para reflexo pupilar, uma	10	12$000		
231.	Lanceta Bensaude, uma	10	11$000		
232.	Lavabos com dous depositos de vidro e bacia de louça, funccionando a pedal, um	2	189$000		
233.	Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um	2	214$000		

234.	Mascara Tuffier para anesthesia, uma	5	33$000
235.	Mascara Ombredame para anesthesia geral, um	5	115$000
236.	Mandarim de Guyon, um	5	2$400
237.	Meatometro, um	5	6$000
238.	Manometro de Claude para pressão intrachiana, um	5	92$000
239.	Martello de reflexo Dejerine, um	10	10$000
240.	Mesa de ferro para exame, modelo do doutor F. Figueira, uma	5	120$000
241.	Mesa de ferro para exame, com braçadeira, modelo do Dr. Rabello, uma	5	128$000
242.	Mesa para curativos com estrios nickelados com movimento Tredeleanburg e deposito, uma	5	199$000
243.	Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cicirurgicos, uma	5	33$800
353.	Martello de reflexo Rabniski, um	3	6$000
245.	Martello para autopsia, um	2	14$000
246.	Navalha para barbear, cabo de aluminium, uma	10	7$800
247.	Oculos de nickel com graduação, um	10	4$000
248.	Oculo sem graduação, de côr, um	10	4$000
249.	Ocillometro de Pachon, um	5	254$000
250.	Porta agulhas de Pozzi, um	3	13$400
251.	Porta algodão para ouvidos, um	10	1$000
252.	Porta algodão para curativos uterinos, um	3	2$000
253.	Porta algodão flexivel para laryngc, um	5	2$150
254.	Porta caustico, um	8	3$500
255.	Perfurador osseo, modelo francez, um	10	11$000
256.	Penscophone Vasquês Lambry, um	10	155$000
257.	Pulverizador a fogo, tamanho medio, um	10	15$800
258.	Pinceis para iodo, um	100	$190
259.	Pinceis para garganta, um	100	$400
260.	Pinça de dissecação nickelada ns. 11 a 12, uma	10	2$700
261.	Pinça de Pean hemostatica, arculação Collin (Gentile), uma	10	4$500
262.	Pinça de dissecação nickelada ns. 14 a 16, uma	20	3$200
263.	Pinça de collo uterino, uma	10	5$000
264.	Pinça de Kocher Collin, uma	10	7$500
265.	Pinça especiaes para biopsia, uma	10	44$000
266.	Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin — Gentile, uma	10	9$200
267.	Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma	5	16$000
268.	Pinça para laminulas de extremidade curva, uma	10	2$900
269.	Pinça para ouvidos para corpos extranhos, uma	10	4$600
270.	Pinça de Meyer, uma	10	11$000
271.	Pinça para corpos extranhos na urethra, uma	10	10$800
272.	Pinça de Berger, uma	5	7$500
273.	Pinça de Mohr, uma	5	$800
274.	Pinça de Debrand, uma	5	1$000
275.	Pinça dente de rato de 11 a 13 centimetros, uma	5	2$800
276.	Pinça dente de rato de 14 e 15 centimetros, uma	5	3$200
277.	Pinça de madeira para tubos, uma	8	1$190
278.	Pinça para laminas, communs, uma	10	$800
279.	Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma	10	5$000
280.	Pinça para histologia e microscopia, uma	10	2$750
281.	Pinça Record para operações de phymoses, uma	40	8$300
282.	Pinça de Abel, uma	10	9$400
283.	Platina Malassez, uma	10	22$000
284.	Ruginas, uma	10	5$200
285.	Serra de dorso movel, modelo grande, uma	5	19$900
286.	Seringa de Luer, 1 a 2 cc. c/c. 2 agulhas, uma	5	13$000
287.	Seringa de Luer, 1 a 2 cc. s/c. uma	5	5$200
288.	Seringa de Luer, 3 cc. c/c e 2 agulhas, uma	5	14$600
289.	Seringa de Luer, 3 cc. s/c, uma	5	6$200
290.	Seringa de Luer, 5 cc. c/c e 2 agulhas, uma	5	17$000
291.	Seringa de Luer, 5 cc. s/c, uma.	5	7$400
292.	Seringa de Luer 10 cc. c/c e 2 agulhas, uma	10	20$400
293.	Seringa de Luer 10 cc. s/c, uma	10	12$000
294.	Seringa de Luer 20 cc. c/c e 2 agulhas, uma	10	26$000
295.	Seringa de Luer 20 s/c, uma	10	11$800
296.	Seringa de Luer 50 cc. c/c e 2 agulhas, uma	10	65$000
297.	Seringa de Luer 50 cc. s/c, uma	10	43$800
298.	Seringa de Roux para injecção de soro 20 cc. c/c, uma	10	18$600
299.	Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma	5	21$800
300.	Seringa Barthelemy, uma	5	8$200
301.	Seringa de metal para ouvido, de 50 cc., uma	5	22$000
302.	Seringa de Politzer, uma	5	7$100
303.	Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma	10	$550
304.	Seringa de borracha 00, 0000, uma	10	$550
305.	Seringa de borracha de 1 a 4, uma	10	1$350
306.	Seringa de borracha de 5 a 7, uma	10	3$400
307.	Sonda de gomma Gentile, uma.	10	1$200
308.	Sonda urethral Gentile, um	10	1$200
309.	Sonda Nelaton Gentile, um	10	1$200
310.	Sonda de bequille, sortidas Gentile, um	10	1$700
311.	Sonda de Beniqué Gentile, um.	10	2$000
312.	Sondas exploradoras, sortidas Gentile, um	10	2$000
313.	Sparadrapo Z. O. — 5 cms., carretel	10	2$760
314.	Sparadrapo Z. O. — 10 cms., carretel	10	7$900
315.	Sarjador nickelado 6 laminas, um	10	18$000
316.	Suspensorios (algodão), duzia	16	10$000
317.	Silk protectivo, metro	10	2$800
318.	Tesoura para histologia e microscopia, uma	10	3$800
319.	Tesouras dobradas em angulo, uma	10	8$000
320.	Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centimetros, uma.	10	5$800
321.	Tesouras cirurgicas Gentile até 16 c/m., uma	10	14$000
322.	Tesouras communs Vitry até 15 c/m., uma	10	10$000
323.	Tesouras communs Vitry de 16 a 20 c/m., uma	10	13$000
324.	Tenta-canula de metal, uma	10	1$000
325.	Trocater para hydrocele, uma	10	6$500
326.	Trocater Universal jogo de 4 peças, um	5	10$000
327.	Thermometro Casella prismatico F. C., um	20	12$500
328.	Thermometro para parede, temperatura maxima e minima, uma	10	12$000
329.	Thermometro para estufa 100°, um	10	6$400
330.	Thermometro para estufa 200°, um	10	6$900
331.	Thermometro para banho, um	5	3$000
332.	Thermometro para uso de veterinario, um	5	6$900
333.	Ureometro de Moreigne, um	10	27$000

334.	Ureometro de Yvon, a agua, um.	10	15$500
335.	Ureometro de Yvon, para mercurio, um	10	11$800
336.	Ventosas de vidro, um	20	$430
337.	Viscosimetro de Hess, um.	5	120$000

GRUPO 12

Carvão mineral

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço			
1.	Carvão americano, tonelada.	200	109$000
2.	Carvão de forja, tonelada.	100	108$000

GRUPO 13

Ferragens, tintas e louças

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço			
1.	Abridor de latas, um	50	$480
2.	Aço em chapas, kilo	100	$890
3.	Aço em vergalhões e barras, kilo	100	$990
4.	Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12	50	$290
5.	Alicates com 2 cortes, de 10", um	50	2$700
6.	Alicates Universal até 8", um. .	50	2$480
7.	Alicates com cabo isolado 7" 1/2, um	50	3$500
8.	Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um	50	2$500
9.	Alfanges completos, grandes, um	30	11$900
10.	Aldrabas de ferro, sortidas, duzia	30	1$700
11.	Aldrabas de metal sortidas, duzia	30	6$400
12.	Ancinhos de aço, 14 dentes, um.	50	1$000
13.	Ancinhos de aço, 10 dentes, um.	50	1$000
14.	Ancinhos de aço, 8 dentes, um. . .	50	$800
15.	Apparelho para sabão liquido completo, um	50	13$200
16.	Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo	50	19$400
17.	Arame ferro galvanisado q. g., kilo	100	$970
18.	Arame de metal q. g., kilo . . .	100	3$700
19.	Arestas de ferro sortidas, c/c s/cabeça, kilo	50	1$440
20.	Aspersorios grandes, completos, um	50	19$500
21.	Alumem em pó, kilo	100	$800
22.	Arame de cobre, kilo	100	3$900
23.	Apparelho de 1/2 porcellana para lavatorio (completo), um	10	29$800
24.	Idem, de granito para lavatorio (completo), um	10	27$000
25.	Anilina estrangeira, kilo	50	14$400
26.	Alvaiade branco de neve, kilo. .	150	1$170
27.	Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo	150	1$620
28.	Almagre, kilo	100	$280
29.	Agua raz "Pratts" legitima, kilo.	200	3$140
30.	Amarello Italia, kilo	50	1$140
31.	Aluminio em pó, kilo.	100	15$400
32.	Aluminio liquido, kilo	100	10$800
33.	Azul Guimet, kilo	100	3$600
34.	Azul flôr de anil, kilo	100	3$600
35.	Azul da Prussia de 1ª, kilo. . . .	100	3$600
36.	Azul ultramar de 1ª, kilo.	50	2$000
37.	Azul R. U., kilo	100	5$800
38.	Arco e pua com catraca, kilo. . .	50	7$800
39.	Bacias de ferro esmaltado 30 cm., de diametro, uma	20	3$000
40.	Bacias de ferro esmaltado 40 cm., de diametro, uma	20	6$200
41.	Baldes de ferro zincado reforçados cravados de 14", um. . . .	50	4$800
42.	Idem, idem de 12", um.	50	4$000
43.	Idem, idem, de 8", um.	50	1$480
44.	Balzames de ferro sortidos, kilo.	50	1$700
45.	Balzames cobre sortidos, kilo. . .	50	8$900
46.	Batedores de arame para ovos, um	100	$800
47.	Barbante em chicote ou novello, kilo	100	5$400
48.	Barbante de côr em novello superior, novello	100	$670
49.	Bules esmaltados, para 2 litros, um	50	5$000
50.	Bules esmaltados, para 5 litros, um	50	11$400
51.	Bules esmaltados, para 1 litro, um	50	4$000
52.	Betumadeiras de cabo preto, uma	50	1$540
53.	Brochas francezas A. P. 10, uma	100	4$100
54.	Brochas francezas A. P. 12, uma	100	5$200
55.	Brochas francezas A. P. 14, uma	100	9$400
56.	Brochas francezas A. P. 16, uma	100	12$600
57.	Brochas inglezas para caiação, 000, uma	50	2$100
58.	Brochas inglezas para caiação, 0000, uma	50	2$100
59.	Bolorós largos de 6", um.	50	2$300
60.	Batedores para chapa, um.	50	1$500
61.	Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma. . .	20	13$000
62.	Bacias de ferro estanhado com 70 cm. á 80 de diametro, uma	50	13$200
63.	Bacias de ferro estanhado com 50 cm. a 60 cm. de diametro uma.	20	7$300
64.	Bacias de ferro estanhado com 81 cm. á 1,00 de diametro uma	20	21$700
65.	Bandeja de aluminio redondas para 6 copos, uma.	20	2$800
66.	Idem de louça com guarnição quadradas ou redondas para 6 copos, uma	20	10$000
67.	Bandejas de folhas pitadas de 20 a 60 cms. de diametro, uma.	20	3$400
68.	Canecas de louça, pequenas, até 250,0, uma.	50	$360
69.	Canecas de louça grandes de 300,0 a 500,0, uma.	50	$480
70.	Copos de vidro para agua, com pé, duzia.	50	7$900
71.	Copos de vidro, para agua, sem pé, duzia.	50	2$250
72.	Copos de chrystal com pé, para agua, duzia.	50	15$000
73.	Copos de chrystal sem pé, para agua, duzia	50	13$000
74.	Calices de vidro para vinho com pé, duzia.	30	3$900
75.	Chicaras e pires de granito para chá, duzia.	30	8$900
76.	Chicaras e pires de granito para café, duzia.	30	7$900
77.	Chicaras e pires de ½ porcella- para chá, duzia.	30	13$000
78.	Idem, idem para café, duzia. .	30	8$000
79.	Chaminé de vidro para lampeão de 10", uma.	20	$190
80.	Caixa automatica c/syphão e puxador, uma.	20	25$500
81.	Capacho de grade, ferro galvanizado, decimetro quadrado.	100	$360
82.	Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma.	50	3$000
83.	Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma.	50	4$400
84.	Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma.	50	5$000
85.	Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma.	50	6$000
86.	Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma.	50	7$000
87.	Caçarolas de ferro esmaltado Clarck com tampa, kilo. . .	20	6$300
88.	Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um.	30	20$000
89.	Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clarck, kilo . . .	30	6$300

90.	Caldeirão de ferro e agathe com 40 centimetros de bocca, um	30	20$400	133.	Caldeirão de ferro agathe com com tampa de 35 centimetros de diametro, um
91.	Caldeirão de ferro e agathe com 30 centimetros de bocca, um	30	26$000	134.	Caldeirão de ferro agathe com tampa de 45 centimetros de diametro, um
92.	Chaleira de ferro e agathe para 10 litros, uma	30	17$200	135.	Caldeirão de ferro agathe com tampa de 50 centimetros de diametro, um
93.	Chaleira de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo	30	6$400	136.	Cadeado grande com corrente e 2 chaves para portão, um
94.	Chaleira de ferro e agathe para 5 litros, uma	30	11$400	137.	Copos de aluminio com 8 centimetros de bocca, para agua, um
95.	Chaleira de ferro e agathe para 2 litros, uma	30	7$000	138.	Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um
96.	Cabos sortidos para formões, um	100	$300	139.	Chuveiro de cobre 22 centimetros, um
97.	Cabos de ipé para enxada, um	100	$520	140.	Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um
98.	Cabos de ipé para machado, um	100	1$070	141.	Chave de fenda com catraca de 30 centimetros, comp. de ferro, uma
99.	Cabo de ipé para picareta, um	100	1$050	142.	Chave de fenda com catraca de 35 centimetros, comp. de ferro, uma
100.	Cabos de ipé para ancinho, um	100	$300	143.	Chave de fenda com catraca de 40 centimetros, com. de ferro, uma
101.	Canecas de ferro agathe 8 ½ bocca, uma	50	1$240	144.	Colheres curvas para limpeza de calhas, uma
102.	Canecas de agathe para ½ litro, uma	50	1$550	145.	Cêra amarella, kilo
103.	Canecas de aluminio de 8 cm., de bocca, uma	50	$940	146.	Cimento branco, kilo
104.	Cano de chumbo para agua q. g., kilo	200	1$200	147.	Colla de Hamburgo, kilo
105.	Cano de chumbo para gaz q. g., kilo	200	1$200	148.	Colla da Bahia de 1ª, kilo
106.	Cano de ferro galvanisado q. g., kilo	200	$970	149.	Colla para caiação, kilo
107.	Carrinho de madeira (mão), um	50	44$000	150.	Coadores para tinta, um
108.	Carrinho de ferro (mão), um	50	31$000	151.	Crispidores, um
109.	Carrocinha de madeira para aterro, uma	50	90$800	152.	Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos com tampa, um.
110.	Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	50	26$000	153.	Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um
111.	Calha de cobre, qualquer tamanho e formato, kilo	100	4$130	154.	Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um
112.	Cobre em folhas, kilo	100	4$130	155.	Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um
113.	Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	100	4$100	156.	Dobradiça de ferro junta de 2", par
114.	Chave ingleza de 8", uma	50	6$000	157.	Dobradiça de ferro junta de 3", par
115.	Coadores de metal para chá, um	50	$900	158.	Dobradiça de ferro machina de 2", par
116.	Coadores grandes para hervas, um	50	2$800	159.	Dobradiças de ferro machina de 3", par
117.	Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia	50	9$400	160.	Dobradiça de ferro machina de 5", par
118.	Idem, idem para sôpa, duzia	50	17$400	161.	Dobradiça de ferro leme, par
119.	Idem, de aluminio para sôpa, duzia	50	3$500	162.	Dobradiça de ferro vae-vem de 10 a 15 cm., par
120.	Idem, idem para chá ou café, duzia	60	1$200	163.	Dobradiça de ferro vae-vem de 16 a 20 cm., par
121.	Cabides de metal nickelado, um	50	$900	164.	Dobradiça de metal de 4 cm. a 7 cm., par
122.	Cadeados fortes c/2 a 4 chaves, um	50	3$900	165.	Dobradiça de metal de 8 cm. a 12 cm., par
123.	Chaves de fenda com catraca, 25 centimetros, comprimento do ferro, uma	30	5$200	166.	Escapulas de aço diversos tamanhos, uma
124.	Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma	50	2$780	167.	Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma
125.	Idem, idem, pequenas, uma	50	1$300	168.	Idem, idem, com pé pequeno, uma
126.	Conchas de ferro estanhado de 9 cm. uma	50	$540	169.	Enxadas de aço 3 libras, "Jacaré", legitima, uma
127.	Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma	50	1$170	170.	Idem, idem, 3 1/2 libras "Jacaré" legitima, uma
128.	Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma	50	1$240	171.	Idem, idem, 4 libras, "Jacaré" legitima, uma
129.	Cêra "Royal", para assoalho (700,0), lata	100	3$490	172.	Enxadão marca "Jacaré" legitima, uma
130.	Colheres de metal Nevada, grandes para arroz, uma	50	3$780	173.	Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma
131.	Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma	30	1$600	174.	Idem, idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma
132.	Caçarola de ferro apathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma	20	18$000	175.	Escala articulada de 2 metros, uma
				176.	Escala articulada de 1 metro, uma

177.	Escova com peso para encerar, kilo	50	1$970
178.	Escadas de abrir com 4 degráos, uma	10	11$200
179.	Escada de abrir com 8 degráos, uma	10	23$000
180.	Escadas de abrir com 12 degráos, uma	10	36$000
181.	Escadas de abrir com 16 degráos, uma	10	53$000
182.	Escadas de abrir com 20 degráos uma	10	68$000
183.	Escovas de arame de 2", uma	5	1$900
184.	Esponjas para fingimento, grandes, uma	30	1$600
185.	Facas para pintor, uma	10	1$100
186.	Fezes de ouro, kilo	10	1$000
187.	Filtro Mallié c/dispositivo para gelo, grande, um	2	80$000
188.	Filtros Pasteur vella E. F., um.	2	18$000
189.	Furadores de sacco, um	10	1$000
190.	Forcado de aço, um	10	2$640
191.	Fechaduras "Gorges" para gaveta, com espelho e parafusos, um	20	1$100
192.	Idem, idem, para armario, uma.	20	1$100
193.	Facas para descascar batatas, uma	20	$380
194.	Facas punhal com 30 e 35 cm. de lamina para cosinha, uma	20	11$000
195.	Faca com cabo de metal para mesa, duzia	10	22$400
196.	Faca com cabo de madeira, para mesa, duzia	10	10$800
197.	Facas americanas, uma	20	$300
198.	Fogareiro para alcool, um	20	$840
199.	Fogareiro "Primus" n. 1 (legitimo), um	20	23$000
200.	Fogareiro "Primus" n. 2 (legitimo), um	20	41$400
201.	Fogareiro "Primus" n. 3 (legitimo), um	20	77$400
202.	Ferro em chapas q. grossura, kilo	100	$730
203.	Ferro em vergalhões ou barra, q. grossura, kilo	100	$660
204.	Ferro em chapa galvanizado, kilo	100	1$070
205.	Fogareiro a gaz com dous fócos, um	5	39$000
206.	Fechaduras "Gorges", com 2 a 4 chaves, para porta, uma	10	7$900
207.	Fechadura "Gorges", com maçaneta de porcellana, uma	10	6$400
208.	Fechadura "Yale", com 1 a 4 chaves, para gaveta, uma	10	9$700
209.	Fechadura "Yale", com 3 chaves para porta com lingueta e trinco, uma	10	39$600
210.	Fechadura "Yale", com 5 chaves, para porta com lingueta e trinco, uma	10	47$000
211.	Fechadura "Bureau-ministre5, com 2 chaves, uma	10	4$400
212.	Fechadura para caixão, uma	10	1$100
213.	Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma	10	2$790
214.	Ferro a carvão para engommar, n. 4, um	10	3$800
215.	Ferro a carvão para engommar, n. 5, um	10	3$800
216.	Garfo de metal branco para mesa, duzia	10	17$000
217.	Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia	20	9$400
218.	Garfo de ferro estanhado, grande, de 3 dentes, para cozinha, um	20	1$100
219.	Ganchos de metal, grandes, um	5	$190
220.	Garrafão para 5 litros, um	5	3$500
221.	Gomma arabica em grão, kilo	10	3$180
222.	Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma	2	93$000
223.	Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 10 litros, uma	2	66$000
224.	Gesso Cré, kilo	100	$160
225.	Gesso estuque, kilo	100	$640
226.	Gomma laca branca, kilo	100	12$200
227.	Jal de chromo, 1ª, kilo	50	1$480
228.	Jal de chromo, Lefranc, bisnaga	50	3$600
229.	Jarros de vidro para agua, 1 litro, um	10	2$500
230.	Jarros de granito com 35 de alto, um	10	8$500
231.	Jarros 1|2 porcellana com 35 de alto, um	10	10$800
232.	Jarros de ferro agathe, para 20 litros, um	10	20$000
233.	Jarros de ferro agathe, para 15 litros, um	10	16$000
234.	Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um	10	11$500
235.	Lima chata bastarda, de 8", uma	10	1$000
236.	Lima murça de 8", uma	10	1$000
237.	Lima 1|2 canna bastarda de 8", uma	10	1$000
238.	Lima 1|2 canna murça de 8", uma	10	1$200
239.	Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1|2, um	20	2$200
240.	Idem, idem, murça de 1|2", um	10	2$200
241.	Lima de 3 quinas, pequenas, 6", uma	10	$680
242.	Lima chata bastarda, de 12 a 14", uma	10	2$640
243.	Lima murça de 12 a 14", uma	10	2$800
244.	Lima de 1|2 canna bastarda, de de 12 a 14", uma	10	3$200
245.	Lima chata, pequena, uma	10	$700
246.	Lapis para carpinteiro, um	10	$250
247.	Lavolina, kilo	10	1$300
248.	Lixivia, kilo	50	$900
249.	Leiterias de louça para 1 litro uma	50	2$500
250.	Molheira de granito, uma	10	21$00
251.	Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma	10	1$100
252.	Idem, idem, para 100 grammas, uma	10	$900
253.	Moringues de barro com tampo e prato para 1000,0 um	10	1$000
254.	Mordente, kilo	10	7$400
255.	Martellos americanos, sortidos, com cabo, um	100	4$600
256.	Martellos mechanicos, de 1 kilo, com cabo, um	50	5$500
257.	Marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma	20	13$500
258.	Manteigueira de ferro esmaltado, com 10 cm. de bocca, uma	20	1$700
259.	Machadinha "Collin", com cabo, uma	20	6$900
260.	Machado "Greaves", 5 libras, um	20	11$800
261.	Machado "Collin", 4 libras, um	20	6$000
262.	Massarico a gasolina, para soldar, um	20	23$400
263.	Martello de unha, grande, com cabo de 2 kilos, n	10	7$500
264.	Martello do Porto, grande, com cabo de 2 kilos um	10	5$400
265.	Ocre lavado, francez, kilo	50	$600
266.	Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo	50	2$529
267.	Oleo de linhaça, fervido, Blundl Spence, kilo	50	2$529

268.	Pinceis chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um.....	20	$440	317.	Palhinha para cadeira, ns. 1 a 3, chicote	50	2$400
269.	Pinceis finos para lettras, um	20	$800	318.	Pedra de amolar, uma.....	30	1$800
270.	Pinceis finos para traços, um..	20	$800	319.	Pedra de afiar, uma.....	30	1$700
271.	Pinceis finos para traços, numeros 14 e 16, um.....	20	$580	320.	Palafrões de ferro esmaltado, 0,45x0,50, um	30	46$800
272.	Pinceis finos para traços, numeros 18 e 20, um.....	20	$880	321.	Rebites de ferro, kilo.....	30	2$200
273.	Pinceis finos para traços, numero 22, um	20	1$070	322.	Rebites de ferro, cobre, kilo..	30	8$450
274.	Pinceis finos para traços, numero 24, um	20	1$480	323.	Regadores grandes de folha, reforçados, até 50x30, de diametro, um	20	7$000
275.	Pinceis finos para traços, numero 26, um	20	1$780	324.	Regadores pequenos, de folha, reforçados, até 0,35x0,25 de diametro, um	30	4$500
276.	Pinceis finos para traços, numero 28, um	20	1$980	325.	Raspadeiras de 3 quinas, para assoalho, uma	50	1$800
277.	Pinceis finos para traços, numero 30, um	20	2$280	326.	Roxo rei, inglez, kilo.....	50	$580
278.	Pó leve, kilo	50	2$000	327.	Seccante marca "Castello", francez, kilo	100	$880
279.	Pixe, lata de 18 litros.....	50	8$000	328.	Sandalo, kilo	50	1$750
280.	Preto marfim de 1ª, kilo.....	30	2$200	329.	Saladeiras redondas, grandes, uma	20	5$400
281.	Pó de sapato, kilo.....	50	$590	330.	Saboneteiras de louça, uma...	20	1$700
282.	Prato de vidro para copos, um	50	$590	331.	Sabão liquido superior, kilo...	200	1$540
283.	Prato de granito para sobremesa, duzia	50	9$800	332.	Sapolio (legitimo) americanos, páo	100	$650
284.	Pratos de granito, fundos e razos, duzia	30	11$600	333.	Solda forte estanhada, kilo.....	50	4$300
285.	Prato 1|2 porcellana, a fundos e razos, duzia	30	15$800	334.	Serrote "Greaves" médio até 15", um	50	8$900
286.	Pratos de granito, ovaes, de 14", um	30	5$000	335.	Sacca-rolhas, um	100	$900
287.	Pratos de granito, ovaes, de 10", um	30	2$000	336.	Sachos fortes de ferro com cabo, um	50	3$500
288.	Pratos travessa de granito, ovaes, de 18 centimetros, um	30	1$100	337.	Serrotes grandes "Greaves" até 23", um	50	13$700
289.	Prato de 1|2 porcellana para sobremesa, um	20	2$000	338.	Sapolio "Bon-ami", um	100	1$300
290.	Paliteiros de vidro, um	20	$300	339.	Sapolio nacional, um	100	$170
291.	Pedra pome em pedra, kilo.....	20	1$300	340.	Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia	50	3$280
292.	Pá para lixo, reforçada, uma..	20	2$200	341.	Taxas de cobre, kilo	50	9$600
293.	Pá de bico (ingleza), uma.....	20	3$700	342.	Talhadeiras de 3/4, uma	20	1$200
294.	Pá quadrada (ingleza), uma..	20	3$700	343.	Tesoura para cortar chapas de 9", uma	20	7$180
295.	Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote	100	1$050	344.	Tijella de ferro esmaltado 10 centimetros de bocca, uma..	20	$900
296.	Papel hygienico, em rolo, rolo	100	$800	345.	Trenas de 20 metros "Chesterman", uma	20	17$700
297.	Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	50	7$700	346.	Trenas de aço, 10 metros, uma..	20	23$700
298.	Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo	50	6$900	347.	Tachas de ferro americanas qualquer numero em pacotes, pacote de 250,0	60	$970
299.	Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	50	2$640	348.	Tachas de ferro qualquer numero, kilo	60	1$790
300.	Parafusos de ferro, de fenda, sortidos, kilo	50	5$500	349.	Tijellas de ferro agathe com 14 centimetros de bocca, uma .	60	1$740
301.	Pratos de ferro esmaltado, "Japy", fundos e razos, 22 centimetros, um	30	1$100	350.	Tampas de ferro agathe para urinol de 24 centimetros, uma	20	3$100
302.	Peneiras de arame, grandes, uma	50	2$740	351.	Torquez grande, uma	50	4$000
303.	Peneiras de arame, pequenas, uma	30	1$500	352.	Torquez pequena, uma	20	1$800
304.	Pregos de ferro, sortidos, kilo	50	1$020	353.	Terrinas de granito com tampo 14", uma	20	14$000
305.	Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma...	50	4$800	354.	Terrinas de granito com tampo de 10" a 12", uma	20	12$800
306.	Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo.....	50	$990	355.	Travessa raza de granito 12", uma	20	3$300
307.	Panellas de ferro, Clark, com tampa, kilo	50	6$300	356.	Travessa raza de granito 14", uma	20	3$900
308.	Panellas de ferro, agathe, 18, uma	20	3$400	357.	Talha de barro forma cylindrica com supporte, para 20 litros, uma	5	18$400
309.	Panellas de ferro, agathe, 20, uma	20	4$000	358.	Tinta preparada envenenada, kilo	80	4$000
310.	Panellas de ferro, agathe, 22, uma	20	5$800	359.	Terra cassel, kilo	80	$700
311.	Panellas de ferro, agathe, 24, uma	20	7$500	360.	Terra sienne, crúa ou queimada, kilo	80	$570
312.	Panellas de ferro, agathe, 26, uma	26	8$500	361.	Tinta preparada esmalte qualquer marca, côres sortidas, kilo	80	6$400
313.	Pedra pomes em pó fino, kilo	10	1$150	362.	Tinta preparada oleo, côres sortidas de Blundell Spence, kilo	80	3$600
314.	Porta-toalhas, nickelado, de um braço, um	50	7$500	363.	Tinta preparada em massa qualquer côr, Murphy para auto, kilo	50	4$900
315.	Porta-toalhas, nickelado, de dous braços, um	50	13$000	364.	Tinta preparada em massa V. M., kilo	30	1$700
316.	Palha de aço, pacote de 1|2 kilo, pacote	100	$790				

365. Tinta Rocalina, kilo	30	1$400
366. Tinta Olsina, kilo	30	4$000
367. Tinta lavavel Keistona, kilo	20	2$240
368. Tinta preparada "Morson" qualquer côr, kilo	20	2$190
369. Trinchas duplas, uma	20	3$800
370. Urinóes de ferro esmaltado com tampa, de 24 centimetros, um	20	6$900
371. Verrumas sortidas "Fray", jogo	20	4$500
372. Vasos para latrinas completo, modelo adoptado, um	10	4$8900
373. Vella para filtro Chambelland E. e F. um	10	3$000
374. Vella para filtro Mallie, grande, um	10	30$000
375. Vidro de vidraça, decimetro quadrado	1.000	$081
376. Vidro de vidraça, opaco, decimetro quadrado	1.000	$118
377. Verde paris de primeira, kilo	100	2$300
378. Verniz copal Blundell Spence, kilo	50	8$800
379. Verniz Nobles Hoare, kilo	50	6$800
380. Verniz vieux-chene, kilo	50	1$400
381. Verniz Black Japan Standard, kilo	30	8$700
382. Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas	30	1$180
583. Verniz preto Blundell Spence, kilo	30	7$800
384. Verniz Carriage Standard, kilo	30	8$700
385. Verniz Gold size, kilo	30	7$000
386. Verniz flatting Murphy, kilo	30	10$800
387. Verniz Body Murphy, kilo	30	10$800
388. Verde londres em pó, kilo	20	1$370
389. Verde nativo R. U., kilo	20	3$900
390. Vermelhão francez Blundell Spence, kilo	20	3$400
391. Vermelhão lavado, kilo	20	$530
392. Vermelhão da China, papel	20	$550
393. Zarcão genuino, kilo	50	1$660
394. Zinco liso n. 9, kilo	50	2$180
395. Zinco corrugado, pé	50	$710

GRUPO 14

Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma	20	4$700
2. Almotolia de cobre para um litro, uma	20	7$800
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma	20	12$800
4. Alcatrão, kilo	30	$600
5. Alavanca de aço, kilo	10	1$610
6. Agulha para lona, John, duzia	10	1$100
7. Ancoretes sortidos, kilo	8	3$100
8. Ancoretes sortidos ferro galvanizado, kilo	6	3$500
9. Arruelas de ferro, kilo	8	1$800
10. Arruelas de borracha, uma	50	$190
11. Amiantho em feltro grossura sortida, kilo	10	3$700
12. Amiantho em pó, kilo	10	$960
13. Balão de cabo manilha 40 centimetros de diametro, um	20	27$000
14. Balão de cabo manilha 30 centimetros de diametro, um	20	14$730
15. Balão de cabo manilha 20 centimetros de diametro, um	20	11$600
16. Bicos para gaz acetyleno, um	20	$320
17. Borracha em lençol, kilo	20	8$000
18. Betume da Judéa, kilo	50	2$200
19. Cadernaes de ferro de 12", um.	50	15$000
20. Cadernaes de madeira de dous gornes, um	30	12$800
21. Cadernaes de madeira de tres gornes, um	30	16$800
22. Carbureto britado 7 x 15, kilo	40	1$160
23. Croques de metal, grandes, um.	40	6$280
24. Croques de metal, pequenos, um	40	4$000
25. Cabo de manilha, inglez, kilo	40	3$800
26. Cabo de manilha, nacional, kilo	40	3$950
27. Cabo de linho, kilo	50	3$100
28. Cabo alcatroado de linho, kilo	50	4$000
29. Cabo de juta, kilo	50	2$900
30. Cabo de arame de aço flexivel, kilo	50	3$800
31. Chumbo em lençol, kilo	25	1$800
32. Chaleira de cobre para graxa, dous litros, uma	20	17$800
33. Cêra virgem, kilo	50	6$000
34. Corrente de ferro commum, kilo	10	2$100
35. Corrente de ferro patente, kilo.	10	2$600
36. Corrente de ferro galvanizado, kilo	10	3$800
37. Chloreto de cal para desinfecção, kilo	100	$880
38. Cabos de peroba para escovas com quatro metros, um	10	2$100
39. Chapas de latão para forração, kilo	10	1$680
40. Carbonato inglez, para caldeira, kilo	200	$500
41. Cavilhas de zinco, kilo	10	2$200
42. Estopa alvejada de primeira, kilo	10	3$300
43. Estopa branca, kilo	10	2$400
44. Estopa alcatroada para calafate, kilo	10	3$100
45. Escova de cabello para tubos de 4", uma	100	3$400
46. Escova de arame para tubos de 4", uma	50	4$000
47. Esmeril em pó, kilo	50	1$600
48. Esmeril em massa, kilo	60	4$700
49. Estanho em vergas (carneiro), kilo	60	10$500
50. Elos patente deste 1/4 até 2, um	10	3$300
51. Esticadores de ferro galvanizado, um	30	4$500
52. Fio de algodão torcido (inglez), kilo	20	6$000
53. Fio de algodão distorcido, kilo.	20	6$100
54. Fio asbestos em novello, novello	50	4$000
55. Fio vela (inglez), novello	10	1$900
56. Fita asbesto, novello	50	6$100
57. Fita patente, novello	50	3$300
58. Fio de lã, gramma	500	$050
59. Forquetes de metal, grandes, par	60	5$900
60. Gates, grandes, um	60	2$750
61. Gates pequenos, um	60	1$200
62. Graxa patente, kilo	50	1$338
63. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo	50	1$640
64. Graxa Americana, kilo	50	1$380
65. Gaxeta patente, kilo	50	10$400
66. Gaxeta asbestos, kilo	10	8$000
67. Gaxeta de algodão, kilo	10	7$900
68. Grelhas de ferro fundido, kilo.	10	$850
69. Gaxeta pomblaginada, kilo	10	10$600
70. Indicadores de nivel desde 10 x x 1/2, até 20 x 1, pollegada	80	$190
71. Lixa esmeril para ferro, folha.	60	$200
72. Lixa para madeira, folha	50	$068
73. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um	10	5$400
74. Lanternas Deitz, uma	50	9$800
75. Linha de barca, kilo	50	4$000
76. Linha chumbada, kilo	10	16$800
77. Lampeão a carbureto, um	10	11$800
78. Massa branca para junta, kilo.	50	2$100
79. Merlin alcatroado, kilo	50	3$900
80. Marreta de dous kilos para partir carvão, uma	50	3$600
81. Oleo de colza, kilo	50	1$370
82. Oleo fino de primeira para motor, kilo	50	$890
83. Oleo para cylindro, kilo	50	1$050
84. Oleo de mocotó, kilo	50	2$390
85. Oleo grosso de primeira, kilo.	50	1$110
86. Oleo de ricino de primeira qualidade, kilo	50	2$150
87. Pomada para limpar metaes, lata grande	50	$470
88. Potassa, kilo	50	$500
89. Pregos de cobre, kilo	50	6$600
90. Pomblagina superior, kilo	100	2$230

91.	Papelão hydraulico de alta pres- de 1/32 a 1/8, kilo	50	4$500
92.	Patescas, uma	50	48$000
93.	Pharóes de navegação, um	10	67$500
94.	Pharóes de tope, um	10	67$500
95.	Rodos de ferro para fornalha, um	10	9$900
96.	Remos de faia, pé	10	3$200
97.	Repuchos, um	10	2$800
98.	Raspas de aço, uma	10	2$899
99.	Relogios de metal para machina, um	50	100$000
100.	Retinida de manilha, uma	10	3$900
101.	Sabão branco, especial, kilo	50	1$100
102.	Soda caustica em lata de um kilo, lata	30	1$300
103.	Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma	30	1$500
104.	Salva-vida circular 70 centime- tros de diametro, um	30	34$000
105.	Salva-vidas colletes, um	30	3$900
106.	Torcidas para pharóes, metro	50	$460
107.	Tijolo refractario, um	50	$540
108.	Vidros para pharóes de navega- ção, um	50	3$000
109.	Vidros de crystal para lampeões, um	50	$970
110.	Vidros de lanternas Deitz, um	50	$830
111.	Vidros com guarnição de metal para vigias, um	50	12$000

GRUPO 15

Material e objectos de expediente

1.	Almofada para carimbo, e cai- xa de 0,12 x 0,07, uma	10	$950
2.	Almofada para carimbo, em cai- xa de 0,16 x 0,09, uma	10	1$260
3.	Borracha Venus n. 8, uma	100	3$000
4.	Borracha rotativa para machina, uma	50	$260
5.	Borracha para dous usos, uma	20	1$000
6.	Borracha Ruby n. 112, uma	50	$860
7.	Borracha Ruby n. 212, uma	50	1$340
8.	Barbante pardo em novellos, um	50	1$400
9.	Barbante de côres em novellos um	50	1$360
10.	Block-notes de linha pautado de 0,21 x 0,13, um	100	$940
11.	Block-notes de linho pautado de 0,21 x 0,13, , impresso de 100 folhas, um	100	1$050
12.	Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, de 100 folhas, um	100	$985
13.	Block-notes de linho pautado de 0,25 x 0,11, impresso de 100 folhas, um	100	1$400
14.	Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, em branco, de 100 folhas, um	100	1$1220
15.	Block-notes de linho pautado de 0,32 x 0,12, impresso de 100 folhas, um	100	1$580
16.	Buvard de madeira, grande, um	100	1$900
17.	Buvard de madeira pequeno, um	50	1$480
18.	Buvard de madeira médio, um	100	1$780
19.	Bobina de papel para "Monoty- po", uma	50	10$000
20.	Colchete de metal O. K. caixa com 100, n. 1, caixa	100	$800
21.	Colchete de metal O. K. caixa com 100, n. 2, caixa	100	1$000
22.	Caneta de madeira "Faber" nu- mero 267, uma	100	$420
23.	Canetas de madeira "Faber" communs, uma	100	$043
24.	Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma	50	2$780
25.	Cestas especiaes de vime para correspondencias, uma	50	10$000
26.	Cestas especiaes para papeis inuteis, uma	10	1$280
27.	Cestas communs de vime para correspondencias, uma	20	3$500
28.	Carimbo de borracha oval de até 49 letras, um	10	6$200
29.	Carimbo de borracha oval de 50 a 60 letras, um	10	2$600
30.	Carimbo de borracha oval de 61 a 70 letras, um	10	3$550
31.	Carimbo de borracha oval de 71 a 80 letras, um	10	4$190
32.	Carimbo de borracha oval de 81 a 90 letras, um	10	8$200
33.	Carimbo de borracha quadrado até 49 letras, um	10	6$400
34.	Carimbo de borracha quadrado de 50 a 60 letras, um	10	3$000
35.	Carimbo de borracha quadrado de 61 a 70 letras, um	10	4$100
36.	Carimbo de borracha quadrado de 71 a 80 letras, um	10	5$000
37.	Carimbo de borracha quadrado de 81 a 90 letras, um	10	8$400
38.	Carimbo de borracha oval, de datar (machina), um	10	2$700
39.	Carimbo de borracha quadrado de datar (machina), um	10	27$000
40.	Cartões memoranda, impressos, pautados dos dous lados, de- cimetro cubico	100	$030
41.	Cartões memoranda, em branco, pautados dos dous lados, de- cimetro cubico	1.000	$026
42.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,22 x 0,13, %	10	8$200
43.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,22 x 0,75, %	10	6$500
44.	Cartões em cartolina encorpada, impressos no formato de 0,13 x 0,10, %	10	3$700
45.	Capas para processos ou autoa- ção,em papel de linho, uma	100	$046
46.	Capas para processos ou autoa- ção, em papel commum, uma	100	$043
47.	Cartões impressos em alta rele- vo, %	20	15$200
48.	Cartolina marfim B. de 70 ki- los, folha	100	$550
49.	Cartolina marfim formato A. de 70 kilos, folha	100	$590
50.	Cartolina de côres formato B. de 70 kilos, folha	100	$550
51.	Cartolina de côres formato A. de 70 kilos, folha	100	$540
52.	Clichés para doublés, decimetro quadrado	100	27$000
53.	Clichés de photogravura, centi- metro quadrado	100	13$000
54.	Clichés de photogravura, deci- metro quadrado	100	145$000
55.	Clichés de zincographia, decime- tro quadrado	100	145$000
56.	Clichés para doublés até 0,05 c x x 0,05 c, decimetro q'ua- drado	10	3$500
57.	Clichés para doublés de 0,05 c até 01 D., decimetro quadrado	10	3$500
58.	Clichés para photogravura até 0,05 c x 0,05 c, decimetro quadrado	10	1$800
59.	Clichés para photogravura de 0,05 c até 0,1 D, decimetro quadrado	10	1$800
60.	Clichés para trichromias até 0,05 c x 0,05 c., decimetro quadrado	10	17$200
61.	Clichés para trichromias de 0,05 c até 0,1 D, decimetro qua- drado	10	17$200
62.	Clichés para zincographia até 0,05 c x 0,05, decimetro qua- drado	10	2$100

63. Clichés para zincographia de 0,05 até 0,1 D, decimetro quadrado	10	2$100
64. Deposito de vidro para gomma, um	10	2$200
65. Descanso de ferro para canetas um	10	1$120
66. Descanso de vidro para canetas, um	10	1$120
67. Elastico largo em caixa de 1 grosa, caixa	10	5$500
68. Elastico sortido em caixa de 1 grosa, caixa	10	3$300
69. Espatulas de osso, pequenas, uma	20	1$450
70. Espatulas de osso, médias, uma	20	1$200
71. Espatulas de osso, grandes, uma	10	1$700
72. Espatulas de borracha, pequenas, uma	10	3$100
73. Espatulas de borracha, médias, uma	10	3$100
74. Espatulas de borracha, grandes, uma	10	5$000
75. Esquadro de borracha, pequeno, um	10	4$600
76. Esquadro de borracha, médio, um	10	7$500
77. Esquadro de borracha, grande, um	10	5$000
78. Enveloppes de linho, impressos, para telegrammas, formato 0,23 x 0,15, %	50	6$000
79. Enveloppes de linho, impressos no formato 0,40 x 0,30, %	50	18$300
80. Enveloppes em papel manilha para cartas, de diversos formatos, %	50	6$600
81. Enveloppes de linho, para cartas (impressos) de diversos formatos, %	50	5$900
82. Enveloppes de linho, impressos, para officios, %	50	7$100
83. Enveloppes commerciaes, em branco para cartas, %	50	3$200
84. Enveloppes em branco para cartas, %	50	4$450
85. Escovas para limpar machinas de escrever, uma	10	1$500
86. Esponja de borracha, pequena, uma	10	2$300
87. Esponja de borracha, média, uma	10	3$000
88. Esponja de borracha grande, uma	10	4$000
89. Esponja marina, pequena, uma.	10	1$100
90. Esponja marina, média, uma...	10	4$300
91. Esponja marina, grande, uma.	10	3$400
92. Etiquetas sortidas para pharmacia, uso interno, externo, agite-se, %	20	1$400
93. Etiquetas em branco para livros, %	20	3$500
94. Espeto com base de ferro para prender papeis, um	10	$760
95. Encadernação de 100 folhas, capa de marroquim, uma	10	10$800
96. Encadernação de 150 folhas, capa de marroquim, uma.	10	12$400
97. Encadernação de 200 folhas, capa de marroquim, uma	10	14$200
98. Fitas "Paragon" de qualquer côr, fixa ou de cópia, para machina de escrever, uma	10	6$000
99. Fitas nacionaes para machina, qualquer côr, uma.	10	3$700
100. Fitas para machina de sommar, uma	10	18$000
101 Furadores, para autos, agulhas, um	10	5$000
102. Guarnição de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo	10	5$300
103. Giz branco, caixa	10	1$100
104. Giz de côres sortidos, caixa...	10	1$400
105. Grampos para papel, Phenix n. 13, caixa de 72, caixa...	10	13$800
106. Grampos Gem ns. 1 ou 3, caixa de 100, caixa	20	1$340
107. Grampos Self n. 40 para papel, caixa de 72, caixa	50	1$100
108. Grampos Self n. 41 para papel, caixa de 72, caixa	50	1$300
109. Grampos Self n. 42 para papel, caixa de 72, caixa	50	1$400
110. Grampos Self n. 43 para papel, caixa de 72, caixa	50	1$400
111. Grampos Self n. 44 para papel, caixa de 72, caixa	50	1$520
112. Grampos Self n. 45 para papel, caixa de 72, caixa	20	1$550
113. Grampos Self n. 46 para papel, caixa de 72, caixa	20	2$480
114. Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro.	100	2$490
115. Gomma arabica nacional, médio, vidro.	100	1$288
116. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro.	50	$850
117. Gomma em pasta, nacional, vidro grande, vidro	50	1$300
118. Gomma em pasta, nacional, vidro médio, vidro	50	2$800
119. Gomma em pasta, nacional, vidro pequeno, vidro.	50	$870
120. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 0,15 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento.	20	2$800
121. Impresso no formato 0,15 x 0,10 a 20 x 0,15 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento.	20	2$680
122. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento.	20	2$640
123. Impresso no formato 0,22 x 0,33 a 30 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento.	20	4$300
124. Impresso no formato 0,22 x 0,33, a 30 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 30 kilos, cento.	20	4$100
125. Impresso no formato 0,45 x 0,55 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento.	20	7$500
126. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento.	20	6$900
127. Impresso no formato 0,60 x 0,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento.	20	6$900
128. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,15 x 0,10 a 0,20 x 0,15, cento.	20	2$580
129. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,22 x 0,33 a 0,30 x 0,40, cento.	20	5$000
130. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,45 x 0,50 a 0,60 x 0,40, cento.	50	8$800
131. Impresso em papel apergaminhado no formato 0,26 x 0,20 (memorandum), cento.	50	3$650
132. Lapis preto "Faber", inscripção dourada, ns. 1, 2 e 3, um.	550	$272
133. Lapis preto nacional qualquer marca, um.	500	$175
134. Lapis de uma só côr, "Faber", um.	500	$900
135. Lapis bicolor, "Faber" de 1ª, um	500	$900
136. Lapis tinta "Faber", de 1ª, um.	500	1$100
137. Lapis graphite, da Siberia, qualquer numero, um.	50	$950
138. Lapis para lousa, forrado de madeira, um.	20	$060

139. Lacre nacional, em bastões, um.	20	$140
140. Louza simples, grande, uma.	20	1$340
141. Louza simples, média, uma.	20	1$270
142. Limpa-pennas commum, de louça, um.	20	3$200
143. Limpa-pennas, de vidro, um.	20	4$600
144. Livro de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado, de 40 kilos, D.2.	100	$520
145. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	$680
146. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	$700
147. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	1$480
148. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	1$950
149. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	1$850
150. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	2$150
151. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	3$200
152. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	2$700
153. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	4$100
154. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	5$900
155. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	5$900
156. Livro de 300 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 40 kilos, D.2.	100	6$800
157. Livro de 100 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	100	3$900
158. Livro de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	1.000	5$700
159. Livro de 100 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2	500	7$400
160. Livro de 200 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	4$900
161. Livro de 200 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	6$800
162. Livro de 200 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2	500	8$000
163. Livro de 300 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	6$900
164. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	7$400
165. Livro de 300 folhas, pautado e riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	$6000
166. Livro de 400 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	7$400
167. Livro de 400 folhas, pautado e riscado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	7$000
168. Livro de 400 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	12$000
169. Livro de 500 folhas, pautado, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	10$000
170. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	10$000
171. Livro de 500 folhas, pautado, riscado e impresso, encadernado em couro, papel Hollanda, D.2.	500	13$000
172. Livro de 100 folhas sem pauta, para collar retalhos, formato 39 x 27, um.	100	16$000
173. Livro de 200 folhas, sem pauta, para collar retalhos, formato 48 x 33, um.	100	24$000
174. Livro de 100 folhas, capa de papelão, formato almasso, papel de 30 kilos, um.	50	3$940
175. Machina de aparar lapis, grande, uma.	10	26$000
176. Machina de aparar lapis, pequena, uma.	10	9$500
177. Molhadores de vidro com esponja de borracha, um.	10	4$000
178. Molhadores de crystal com rodisio cylindricos, um.	10	5$150
179. Mollas de ferro, grande, para prender papeis, uma.	10	$970
180. Mollas de ferro, pequenas para prender papeis, uma.	10	$350
181. Massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "Lefranc", kilo.	100	12$500
182. Oleo para machina de escrever (Oleo tres em um), vidro.	50	3$700
183. Ouro em folhas para encadernação, livro.	20	6$500
184. Oleo para machina de escrever (Oleo Ideal), vidro.	20	1$800
185. Pasta de oleado para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma.	20	5$700
186. Pasta de oleado para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma.	20	4$400
187. Pasta de couro amarello, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x 0,28, uma.	10	30$000
188. Pasta de couro preto, para transportar papeis, com dous fechos, formato 0,40 x 0,28, uma	10	29$000
189. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,37,5 x 0,29, uma.	10	13$400
190. Pasta "Perry", para archivar papeis, formato 0,35 x 0,22, uma.	10	9$500
191. Pasta de couro para mesa, formato 0,50 x 0,36, uma.	10	28$000
192. Pasta de couro para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma.	10	25$600
193. Pasta de papelão grosso, com cadarço, lombo de panno, formato n. 6, uma.	10	3$190
194. Pasta de madeira para papeis no formato 0,35 x 0,24, uma.	10	4$400
195. Pasta com cantos de marroquim, para mesa, formato 0,50 x x 0,36, uma.	10	50$000

196. Pasta com cantos de marróquim para mesa, formato 0,40 x x 0,32, uma. . . . . 10 11$000
197. Pinceis finos para desenho, um. 10 1$900
198. Pionaises de metal, caixa de 100, caixa. . . . . 10 3$100
199. Pionaises de ferro, caixa de 100, um. . . . . 10 1$400
200. Porta barbante, de ferro, um.... 20 5$300
201. Peso de ferro, para papeis, um. 50 3$400
202. Peso de crystal, facetados, para papeis, um. . . . . 50 12$000
203. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100, caixa. . . . . 100 5$100
204. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, caixa. . . . . 50 5$500
205. Pennas imitação Mallat, n. 10, caixa com 100, caixa..... 50 2$950
206. Pennas imitação Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa..... 50 2$950
207. Pennas Leonardt douradas numero 516, caixa com 100, caixa. . . . . 50 9$700
208. Pennas Brandauer, caixxa com 100, caixa. . . . . 50 3$850
209. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa. . . . . 50 6$700
210. Pennas "J", caixa com 100, caixa. . . . . 50 6$700
211. Pennas Gillot, caixa com 100, caixa. . . . . 50 10$000
212. Pennas Telephone, caixa com 100, caixa. . . . . 50 11$700
213. Pennas de diversos fabricantes caixa com 100, caixa. . .. 50 10$000
214. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 4 kilos, resma. . . . . 20 11$100
215. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 5 kilos, resma. . . . . 20 14$000
216. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 6 kilos, resma. . . . . 20 16$800
217. Papel almasso apergaminhado com marca de agua, de 7 kilos, resma. . . . . 20 18$000
218. Papel apergaminhado com marca de agua, liso para machina, folhas inteiras, de 4 kilos, resma. . . . . 10 15$800
219. Papel apergaminhado com marca de agua, liso para machina, folhas inteiras, de 5 kilos, resma. . . . . 10 19$400
220. Papel apergaminhado com marca de agua, liso para machina em meias folhas, de 4 kilos (resma de 800 folhas), resma. . . . . 10 13$200
221. Papel apergaminhado com marca de agua para machina em meias folhas, de 5 kilos (resma de 800 folhas), resma. . . . . 10 19$200
222. Papel apergaminhado com marca de agua, impresso para minutas, sem pauta, de 4 kilos, resma. . . . . 10 16$400
223. Papel apergaminhado com marca de agua, impresso para minutas, sem pauta, de 6 kilos, resma. . . . . 10 18$000
224. Papel apergaminhado com marca de agua com pauta, para informações, folhas inteiras, de 5 kilos, resma. . . . . 10 17$000
225. Papel apergaminhado com marca de agua sem pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma. . . . . 10 22$000
226. Papel apergaminhado com marca de agua com pauta, para informações, folhas inteiras, de 6 kilos, resma. . . . . 10 22$000
227. Papel apergaminhado com marca de agua sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma. . . . . 10 21$300
228. Papel apergaminhado com marca de agua, sem pauta, para officios, avisos e circulares, de 6 kilos, resma. . . . . 10 23$600
229. Papel apergaminhado com marca de agua com pauta, para officios, avisos e circulares, de 5 kilos, resma. . . . . 10 23$300
230. Papel apergaminhado com marca de agua, riscado e impresso, para certidões, formato 0,33 x 0,22, resma.... 10 31$000
231. Papel apergaminhado com marca de agua, riscado e impresso, para relação de contas, formato 0,33 x 0,22, resma. . . . . 10 61$500
232. Papel apergaminhado com marca de agua, quadriculado, no formato 0,33 x 0,22, resma. . . . . 10 21$000
233. Papel ferro-prussiato até um metro de largura, peça.... 20 48$000
234. Papeletas para doentes, cento.. 20 6$500
235. Papel millimetrado em peças de 10 metros, peça. . . . . 10 21$000
236. Papel canson de 1m,10 x 0,10, peça. . . . . 10 42$000
237. Papel Hollanda para portarias e decretos, de 8 kilos, resma. . . . . 10 48$000
238. Papel vegetal para desenho 1,10 x 20, peça. . . . . 10 17$400
239. Papel de carta, commum, impresso, cento. . . . . 10 3$900
240. Papel de linho e enveloppes, impresso em alto relevo, para cartas, caixa. . . . . 50 25$000
241. Papel de linho impresso para cartas, cento. . . . . 50 4$900
242. Papel carbono de qualquer côr, com 100 folhas, caixa. . . . 100 8$000
243. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa com 100 folhas, caixa. . . . . 100 14$000
244. Papel manilha, fino, para embrulho, no formato 0,86 x x 1,12, folha. 2.000 $060
245. Papel manilha, grosso, para embrulho, no formato 76 x x 1,15, folha. 2.000 $210
246. Papel para calafeto 92 x 60, resma. . . . . 500 16$420
247. Papel mata-borrão, grosso, de qualquer côr, folha. 500 $450
248. Papel mata-borrão, fino, de qualquer côr, folha. 500 $298
249. Papel mata-borrão, para buvard, tamanhos sortidos, cento. 30 $400
250. Papel azul forrado de panno, impresso, para capas de processo, no formato 0,36 x 0,25, resma. . . . . 30 370$000
251. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal contractado, folha 200 $205
252. Papel Hollanda para folha de pagamento do pessoal superior, resma. 200 $170
253. Papel assetinado, sem madeira, no formato A. A. ou B. B. de 1ª qualidade, kilo. . . . . 200 2$780
254. Papel couché, no formato A. A. ou B. B., kilo. . . . . 200 3$820
255. Papel marmorellas em côres para capa de livro,

	no formato 0,77 x 0,54, folha.	50	$535
256.	Papel couro de todas as côres, no formato 0,73 x 0,55, folha.	50	$480
257.	Papel marmore, no formato 0,73 x 0.55, folha.	50	$430
258.	Papel fantasia para guardas, formato 0,64 x 0,61, folha..	50	$780
259.	Pelle de marroquim de diversas côres, com seis pés, pelle	20	35$000
260.	Panno victoria de todas as côres, com 1,30 de largo, metro.	20	8$500
261.	Papelão em folha, nacional, typo Hamburguer, kilo....	20	2$400
262.	Ponto (livro de 150 folhas alceado de mata-borrão, capa de panno couro), um. . ..	10	36$900
263.	Reguas de madeira até 0m,50 uma.	50	3$100
264.	Reguas de madeira millimetrada até 0m,50, uma.	50	3$500
265.	Reguas de borracha até 0m,50, uma.	50	2$200
266.	Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de madeira, uma	50	6$000
267.	Raspadeira Rodger, typo canivete, cabo de osso, uma....	50	5$800
268.	Supporte de metal para carimbo com 8 descansos, um....	10	4$000
269.	Supporte de metal para carimbo com 10 descansos, um....	10	5$000
270.	Supporte de metal para carimbo com 12 descansos, um....	10	6$000
271.	Tesouras de aço para papeis até 10 pollegadas, uma.....	10	17$000
272.	Talões de 100 folhas em cinco repetições para pedidos officiaes, um.	100	17$000
273.	Talões de 100 folhas em duas vias, para pedidos internos, um.	50	3$450
274.	Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para exame de validez, um. . .	50	6$780
275.	Talões de 100 folhas, em tres vias, impresso, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um	50	4$900
276.	Talões de 100 folhas para intimações, multas e autos de infracções, um.	50	9$700
277.	Talões de 100 folhas em duas vias, para telegrammas e *memoranda*, um.	50	6$400
278.	Talões de 100 folhas em duas vias, papel de linho, para licença de preparado, um...	50	6$100
279.	Talões para recibos de chaves, um.	50	3$600
280.	Talões de 100 folhas em duas vias, impressos, formato 0,20 x 0,10 a 0,40 x 0,20, um	50	3$700
281.	Tinta para desenho em côres sortidas, vidro.	50	4$400
282.	Tinta para carimbo de borracha, qualquer côr, em vidros de 100 grammas, um. . ..	50	2$700
283.	Tinta preta, nacional, em litro, um.	50	5$200
284.	Tinta preta nacional, em meios litros, um.	50	3$350
285.	Tinta carmin nacional, em litro, um.	50	6$100
286.	Tinta carmin nacional em meios litros, litro	50	4$350
287.	Tintas de diversas côres para carimbo, Sardinha, para marcar carne, kilo.....	50	32$800
288.	Tinta preta para impressão marca Platina, kilo.....	50	17$000
289.	Tinta azul para impressão marca Arkansas, kilo	50	24$500
290.	Tinta roxa para impressão marca Libertad, kilo	50	24$500
291.	Tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo.....	50	24$500
292.	Tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo	50	24$500
293.	Tinta verde para impressão marca Oregon, kilo.....	50	24$500
294.	Tympano de metal atrito commum, um.....	20	13$000
295.	Tympano de metal com corda, um	20	27$000
296.	Tinteiro simples com base de metal, um	20	18$000
297.	Tinteiro duplo com base de metal	20	30$000
298.	Tinteiro duplo Paragon, com base de vidro, um.....	20	13$500
299.	Tinteiro de vidro simples, Paragon, um	20	4$900
300.	Tinteiro escrevaninhas simples com base de ferro, um.....	20	15$100
301.	Tinteiro escrevaninhas duplo com base de ferro, um.....	20	25$000

Observações

Para os livros em papel apergaminhado de 40 kils, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, accrescente-se por 50 folhas, ou fracção..... 6$000
Idem para os pautados e riscados..... 8$000
Idem para os paustados, riscados e impressos 10$000
Para os livros em papel Hollanda, só pautados e cujas folhas excederem ads quantidades indicadas, accrescente-se, por 50 folhas ou fracção . ..... 6$000
Idem para os pautados e riscados..... 8$000
Idem para os pautados, riscados e impressos.... 10$000
Quando com indices alphabeticos addicione-se a seguinte quantia ..... 3$000

GRUPO 16

Moveis e artigos de colchoaria

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1.	Armação de pinho com portas envidraçadas ou de almofadas de madeira, até 4,00 de alto e 0,60 de fundo, lustrada em qualquer côr, metro quadrado	50	104$000
2.	Idem, idem, pintado de branco, metro quadrado	30	137$400
3.	Idem, idem, de peroba ou canella, metro quadrado	20	110$000
4.	Armarios de peroba ou canella, envidraçads ou sem vidros, até 0,60 de fundo, lustrados em qualquer côr, metro quadrado	50	95$000
5.	Armario de pinho, laqueado de branco, até 0,50 de fundo, metro quadrado	50	99$000
6.	Armarios vitrines laqueados de branco, com prateleiras de chrystal e paredes lateraes de vidro, proprios para instrumentos cirurgicos, até 0,60 de fundo, metro quadrado	50	178$000
7.	Bureaux de peroba ou canella de 1,50 x 0,80 com oito gavetas, forrado de panno verde ou imitação a couro, lustrado em qualquer côr, um.....	10	245$000
8.	Idem, idem, 1,30 x 70 com seis gavetas, um.	10	189$000
9.	Bancos com pés de ferro, typo jardim, pintados de branco, metro	100	30$000
10.	Idem, de peroba ou canella lustrado, metro	50	25$000
11.	Idem, para filtro, um.....	10	15$000
12.	Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça	50	2$300
13.	Idem, porta chapeus com pegadores nickelados e espelho, qualquer côr, um.....	50	105$000

14.	Camas de ferro, cabeceiras e longarinas de 1 1/4, esmaltadas, de 1.90 x 80, uma	25	110$000
15.	Cadeiras com pés de ferro, typo jardim, laqueada de branco, uma	10	23$100
16.	Idem de peroba ou canella, com assento de palhinha, qualquer côr, uma	10	20$000
17.	Idem, idem, com arco e assento de palhinha, uma	10	13$000
18.	Idem, idem, para machina de escrever, com mola e giro, uma	5	79$000
19.	Idem, idem, com mola e giro, com assento e encosto de palhinha para bureaux, uma	5	118$000
20.	Cadeira de peroba ou canella com assento e encosto de madeira, com mola e giro para bureaux, uma	5	110$000
21.	Columnas de peroba ou canella para vaso, qualquer côr, uma	5	18$000
22.	Cartonier com esteira, oito gavetas, qualquer côr, um	5	175$000
23.	Cartonier com esteira, 16 gavetas, qualquer côr, um	5	235$000
24.	Colchão de capim de 1ª, com 1,90 x 0,90 x 0,13, capa deriscado, um	50	8$800
25.	Idem, idem, com 1,70 x 0,70 x 0,13 capa de riscado, um	50	7$150
26.	Idem de crina vegetal, com 1,90 x 0,90 x 0,13 e capa de linho, um	50	19$315
27.	Idem de crina vegetal, com 1,70 x 0,70 x 0,13 e capa de riscado de linho, um	30	16$100
28.	Capim de 1ª, para colchão, kilo	100	$300
29.	Crina vegetal, kilo	50	$680
30.	Capachos de coco, liso, decimetro quadrado	100	$380
31.	Capachos de coco, com barra, decimetro quadrado	100	$165
32.	Estrado de madeira, para cama, decimetro quadrado	100	5$000
20.	Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma	10	51$000
21.	Balanças granatarias com pesos até 50 grammas, uma	10	38$500
22.	Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grs. com pesos, uma	10	530$000
23.	Balões de fundo chato de 125,0 — Vidro Yena, um	20	$810
24.	Idem, idem, de 200 grs. — Vidro Yena, um	10	1$100
25.	Idem, idem, de 250,0 — Vidro Yena, um	10	1$100
26.	Idem, idem, de 500,0 — Vidro Yena, um	10	1$350
27.	Idem, idem, de 1.000,0 — Vidro Yena, um	10	2$700
28.	Idem, idem, de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um	5	2$980
29.	Balões de fundo redondo com uma tubulura de 500,0, um	2	3$790
30.	Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um	2	4$800
31.	Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um	2	5$990
32.	Balões graduados Jougée, de 0,25,0, um	50	$800
33.	Balões graduados Jougée, de 250,0, um	20	$800
34.	Balões graduados Jougée, de 400,0, um	20	1$200
35.	Balões graduados Jougée, de 500,0, um	20	2$180
36.	Balões graduados Jougée, de 1.000,0, um	20	3$600
37.	Basiões, (vidro para), um	200	$200
38.	Bateria de Borel com tampo de vidro, 6 frascos, uma	5	10$850
39.	Barrete de marca Urso, caixa	5	12$000
40.	Bicos de Busen com tripeira e veilleuse, um	5	8$000
41.	Bicos cintados de Berthiot com torneira de gaz e veilleuse, um	5	10$000
42.	Buretas de Mohr, de 10 cc., uma	30	2$800
43.	Buretas de Mohr, de 25 cc., uma	30	4$000
44.	Buretas de Mohr, de 50 cc., uma	30	6$200
45.	Balões de fundo chato, 2.000,0, um	30	3$900
46.	Balões de fundo chato Scholt-Gen Yena, de 200 cc., um	20	1$000
47.	Idem, idem, idem, de 300 cc., um	5	1$350
48.	Idem, idem, idem, de 500 cc., um	5	1$800
49.	Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um	5	2$600
52.	Tamborete giratorio de ferro, esmaltado de branco, um	30	18$000
53.	Travesseiros de capim, com capa de riscado, 0,80 x 85, um	50	4$500
54.	Idem, idem, de 40 x 36, um	50	1$340
55.	Idem, de paina de flecha, com capa de riscado de linho, de 80 x 80, um	50	13$000
56.	Idem, idem, de 0,40 x 36, um	50	3$500
57.	Idem, redondo, com capa de riscado de algodão, de 70 x 0,25, um	2	5$500
58.	Vidro duplo, para tampo, decimetro quadrado	100	$900
59.	Idem, idem, de crystal, decimetro quadrado	100	2$300

GRUPO 17

Material photographico

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1.	Acido Pyrogallico, vidro de 25 grammas	25	3$700
2.	Alumem de chromo, vidro de 100 grammas	25	1$700
3.	Bicromato de potassio, vidro de 25 grammas	25	1$180
4.	Cache para cobrir dispositivos de 8 1/0 x 10, cento	5	30$000
5.	Cartões, 18 x 24 para collocar photographias, duzia	20	6$500
6.	Chapas photographicos 9 x 12, duzia	20	4$000
7.	Cortador Kodack para provas, até 30 c/m., um	20	46$400
8.	Cortador de metal, até 50 c/m., um	10	209$000
9.	Cavalete para seccar chapas, 13 x x 18, um	10	3$198
10.	Cavalete para seccar chapas, 18 x x 24, um	10	4$300
11.	Carbonato de potassio (anhydro), vidro de 100 grammas	20	1$000
12.	Carbonato de sodio (anhydro), vidro de 25 grammas	20	$850
13.	Cartões postaes Carbono Black, duzia	6	1$800
14.	Chapas negativos (Wellington ou Kodack), 13 x 18, caixa	10	9$000
15.	Chapas negativas (Wellington ou Kodack), 18 x 24, caixa	10	15$500
16.	Chapas negativas Agfa, 13 x 18, caixa	10	8$800
17.	Chapas positivas (Wellington ou Kodack), 8 1/2 x 10, caixa	10	3$850
18.	Chapas negativas Lumière, etiqueta azul, 13 x 18, caixa	10	8$200
19.	Chapas negativas Lumière, etiqueta azul, 3 1/3 X 4 1/4, caixa	10	2$000
20.	Côres aguarellas Velox, estojo	10	10$000
21.	Diamido phenol, vidro de 25 grammas	15	3$400
22.	Ferrycianureto de potassio, vidro de 25 grammas	15	1$100
23.	Film Kodack, para raio X, 24 x x 30, duzia	10	32$000
24.	Film Kodack, para raio X, 18 x x 24, duzia	10	21$000
25.	Film Kodack, para raio X, 30 x x 40, duzia	10	49$000

26. Film positivo, Kodack, metro ..	15	1$500	14. Ampolas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	15	3$700
27. Film Pack, de 3 1/2 x 4 1/3, duzia ..	10	4$200	15. Ampolas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	15	4$900
28. Film Kodack n. 122, 6 exposições, rolo	100	4$100	16. Ampolas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	5	8$500
29. Film negativo Kodack, metro...	100	1$800	17. Algodão de vidro lavado por acido, pró analyse, gramma....	1.000	$045
30. Film Agfa 30 x 40, duzia.....	5	63$000	18. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um	50	30$500
31. Film Agfa n. 122, 6 exposições, rolo	100	4$000	19. Balanças Roberval de 1 kilo, com pesos, uma	10	32$000
32. Film Pack 13 x 18, duzia.....	50	3$800	33. Estrado de madeira, para mesa, decimetro quadrado.....	100	$500
33. Hydroquinone, vidro de 25 grs.	10	3$900	34. Grupo com nove peças e encosto de palhinha, qualquer côr, um	2	449$000
34. Matolin, vidro de 25 grs.....	10	4$000	35. Idem, com tres peças forradas de panno-couro, um	1	280$000
35. Metol, vidro de 25 grs.....	10	4$300	36. Idem, idem, com assento e encosto de palhinha, um.....	1	270$000
36. Magnesio Victor, vidro de 100 grammas	5	42$000	37. Linoleum superior, qualquer côr, até 0,002 de espessura, metro quadrado	10	16$400
37. Magnesio Poulenc Freres, vidro de 100 grs.....	5	28$000	38. Idem, idem, até 0,004 de espessura, metro quadrado.....	10	21$800
38. Papeis de 13 x 18, qualquer marca, duzia	5	5$500	39. Mesa de pinho, pés torneados e lustrada em qualquer côr, com duas gavetas, decimetro quadrado	100	1$000
39. Papeis de 18 x 24, qualquer marca, duzia	5	5$800	40. Idem, idem, de peroba ou canella, com duas gavetas, decimetro quadrado.	100	1$000
40. Papel Artura 13 x 18, duzia....	5	5$500	41. Idem de peroba ou canella, forrada de panno-couro ou verde, com quatro gavetas, decimetro quadrado.	100	2$700
41. Papel Carbono Black 18 x 24, duzia	5	6$000	42. Idem, idem, com tampa de madeira, lustrada em qualquer cr, com tres ou mais gavetas, decimetro quadrado	100	2$650
42. Papel Azo 13 x 18, todos os gráos, duzia	5	2$390	43. Idem, idem, para machina de escrever com prateleiras, gavetas e taboa de correr, decimetro quadrado	40	1$000
43. Papeis para ampliação 5,00x0,65, tubo	5	35$000	43. Idem de ferro para cabeira de cama, com tampo de marmore, qualquer modelo, uma	10	42$000
44. Prensa 18 x 24, uma.....	5	6$900	45. Meia secretaria de peroba ou canella, formato americano, com esteira de 1,20 x 75, uma....	1	210$000
45. Pegadeiras, duzia	5	3$900	46. Relogio de parede americano, com pendula, um	10	78$000
46. Pincel para photographia n. 1, pello de marta, um.....	15	1$450	47. Riscado de linho para colchão, metro	20	5$200
47. Pincel para photographia n. 2, pello de marta, um.....	15	1$700	48. Riscado de algodão para colchão, metro	20	1$200
48. Pincel para photographia n. 3, pello de marta, um.....	15	2$300	49. Sofá para exame medico, forrado de palhinha ou panno-couro, um	2	150$000
49. Pincel para photographia n. 4, pello de marta, um.....	15	3$200	50. Secretaria americana, de peroba ou canella, qualquer côr, com esteirinha, de 1,20 x 70, uma.	5	350$000
50. Pincel para photographia n. 5, pello de marta, um.....	15	3$500	50. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cesta, para bébés, uma	5	79$000
51. Rodinal, 100 grs.....	15	3$500	51. Calice com pé de bico para ensaio, 30 cc., um.....	50	$750
52. Tiras de papel gommado n. 2 para montar dispositivos, rolo	15	5$000	52. Calice com pé de bico para ensaio, 60 cc., um.....	50	$830
53. Vidro em branco para montar dispositivos de 8 1/2 x 10, duzia	15	4$500	53. Calice com pédo bico para ensaio, 125 cc., um.....	50	1$100
54. Vidro em branco para montar dispositivos do 3 1/2 x 4, duzia	15	3$000	54. Calice com pédo bico para ensaio, 250 cc., um.....	50	1$500
55. Vinhetas para dispositivo, de 3 1/4 x 4, todos os numeros, duzia	15	4$000	55. Calice com pé de bico para ensaio, 500 cc., um.....	50	2$000
			56. Calice com pé de bico para ensaio 1.000 cr., um.....	50	3$600
			57. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 15,0, um.....	50	1$000
			58. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 30,0, um.....	50	1$200
			59. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 125,0, um.....	50	1$400

GRUPO 18

Utensilios de laboratorio

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphurico, modelo pequeno, um	1	25$480
2. Autoclave Chamberland a gaz, de 30 cent., um.....	2	530$000
3. Autoclave Chamberland a gaz, de 50 cent., um.....	2	1:196$000
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um.....	3	1$800
5. Alambique Famel, um.....	4	37$500
6. Alcoometro de Gay Lussac-Cartier (aferido a 15.° C.), um	2	1$150
7. Ampolas vasias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	50	1$700
8. Ampolas vasias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	50	2$160
9. Ampolas vasias, 2 bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	50	4$000
10. Ampolas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	50	6$900
11. Ampolas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	50	9$450
12. Ampolas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	25	30$000
13. Ampolas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas — Vidro Yena, cento.....	15	2$150

60. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 250,0, um.....	50	2$950	115. Funis de vidro de 125,0, um.....	50	$750
61. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 500,0, um.....	50	3$950	116. Funis de vidro de 250,0, um.....	10	1$600
62. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um.....	50	6$000	117. Funis de vidro de 500,0, um.....	10	1$690
63. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um.....	20	1$300	118. Funis de vidro de 1.000,0, um.	10	2$600
64. Copos para medicar, um.....	50	$230	119. Frascos de Erlenmyer de 60 cc. Vidro Yena, um.....	15	$850
65. Canecas de louça graduadas, de 250,0, uma	20	4$200	120. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc. Vidro Yena, um.....	10	$995
66. Canecas de louça graduadas, de 500,0, uma	20	9$500	121. Frascos de Erlenmeyer de 250 cc. Vidro Yena, um.....	10	1$350
68. Canecas de louça graduadas, de 2.000, uma	20	15$000	122. Frascos de Erlenmeyer de 500 cc. Vidro Yena, um.....	10	$450
69. Caixas redondos de papelão para capsulas, grosa	5	10$000	123. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc. Vidro Yena, um.....	10	2$940
70. Caixas redondas de papelão para pilulas, grosa	5	4$200	124. Filtradores de lã formato chapéos, sem costura 1 a 3, um.	10	8$000
71. Caixas rectangulares de papelão para papeis, grosa.....	5	7$000	125. Idem, idem, de 4 a 5 250,0, um	10	10$000
72. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma.....	10	12$000	126. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um.	10	5$100
73. Caixas de metal para gaze, médias, uma	10	14$000	127. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um.	10	6$000
74. Chloretometro de Achard, um....	10	2$750	128. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um.	10	9$400
75. Crystalizadores de vidro, 20 x 10, um	10	2$900	129. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um.	10	4$000
76. Crystalizadores de xidro, 12 ½ x x 10, um	10	3$600	130. Frascos de Woolf bitubulados de 500,0, um.	10	4$900
77. Centrifugador manual de 4 tubos, um	10	69$000	131. Frascos de Woolf bitubulados de 1.000,0, um.	10	5$500
78. Centrifugador manual de 2 tubos, um	10	49$000	132. Frascos de Woolf bitubulados de 2.000,0, um.	10	9$300
79. Centrifugador electrico de 4 tubos, um	10	440$000	133. Frascos de Woolf bitubulados de, um.	10	4$000
80. Cuba de agathe de 24 x 35, uma	10	13$000	134. Vidro Erlenmeyer de 2.000,0. Vidro Yena, um.	10	5$400
81. Cuba de agathe de 25 x 15, uma	10	9$000	135. Idem, idem, idem, de 300 cc. Vidro Yena, um.	10	1$500
82. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma	5	2$800	136. Funis de vidro de 2.000,0, um.	10	3$900
83. Cuba de agathe riniforme n. 2, uma	5	3$700	137. Funis de vidro de 5,0, um....	10	$260
84. Cuba de agathe riniforme n. 3, uma	5	4$390	138. Gral de vidro de 125,0, um....	20	2$000
85. Compressor Chapireau, um.....	10	30$000	139. Gral de vidro de 250,0, um....	10	3$790
86. Caixa de Petri de 5 cm., caixa..	10	$670	140. Gral de vidro de 500,0, um....	10	5$100
87. Caixa de Petri de 10 cm., caixa	10	1$330	141. Gral de vidro de 1.000,0, um...	10	6$700
88. Caixa de Petri de 15 cm., caixa	10	2$380	142. Gral de mass ade 125,0, um....	10	5$500
89. Caixa de Petri de 20 cm., caixa	10	3$750	143. Gral de massa de 250,0, um...	10	8$500
90. Capsula de porcellana de 10 cm., uma	10	1$200	144. Gral de massa de 500,0, um...	10	9$600
91. Capsula de porcellana de 15 cm., uma	100	2$600	145. Gral de massa de 1.000,0, um..	10	16$000
92. Capsula de porcellana de 20 cm., uma	10	6$400	146. Gral de massa de 2.000,0, um..	10	25$200
93. Capsula de porcellana de 50 cm., uma	10	16$000	147. Laminas largas para exames de fezes, cento	10	12$000
94. Calices, com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um.....	10	$800	148. Laminas para microscopia.	10	5$350
95. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma	10	7$600	149. Laminulas, cento.	10	6$500
96. Caixas para 50 preparações microscopicas, uma	10	4$400	150. Lampadas de vidro para alcool, media, uma.	10	2$300
97. Densimetros para liquido mais leve que a agua, um..	10	2$000	151. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grs., cento.	10	6$700
98. Densimetros para liquido mais pesado que a agua, um.....	10	2$000	152. Latas para fezes de 0,10 grs., cento...	10	3$900
99. Densimetros para saes, licores e xaropes, um	10	2$000	153. Lacto butyrometro, um.	10	3$500
100. Escovas para tubos com arame, uma	50	$500	154. Laminulas quadradas de 18 cm., cento	10	6$500
101. Escovas para laboratorio, uma..	10	$560	155. Laminulas quadradas de 22 cm., cento.	10	6$500
102. Escovas para vidros, uma.....	50	$800	156. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento.	10	9$500
103. Espatulas de aço de 10", uma..	10	3$370	157. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento.	10	12$000
104. Espatulas de aço de 6", uma...	10	2$850	158. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento	10	12$000
105. Espatulas de aço de 4", uma...	10	1$800	159. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma.	10	110$000
106. Escovas de ossos, sortidas, uma	50	2$200	160. Papel florete, resma.	5	13$800
107. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, com 6, uma.....	10	2$600	161. Papel de filtro Velhin, resma...	5	32$000
108. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, com 12, uma....	20	3$190	162. Papel de filtro Chardin, resma.	10	113$000
109. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, com 18, uma....	20	4$000	163. Papel de Prate-Dumas 33, cento	10	4$200
110. Estantes para tubos de ensaios, de madeira, com 24, uma....	20	5$300	164. Papel de Prate-Dumas 40, cento	10	6$800
111. Funis de vidro de 10,0, um....	50	$400	165. Papel de Prate-Dumas 45, cento	10	8$000
112. Funis de vidro de 15,0, um....	50	$430	166. Papel de Prate-Dumas 50, cento	10	9$000
113. Funis de vidro de 30,0, um....	50	$450	167. Porta nitrato, metalico, um. . .	10	3$200
114. Funis de vidro de 60,0, um....	50	$550	168. Papel tournesol-vermelho e azul, caixa..	5	2$200
			169. Parafina 55° a 60°, kilo.....	5	3$800
			170. Pipetas graduadas de 1 cc. em 1/10, uma.....	50	$080
			171. Pipetas graduadas de 2 cc. em 1/10, uma.	50	$790

172. Pipetas graduadas de 5 cc. em 1/10, uma.	50	1$000
173. Pipetas graduadas de 10 cc. em 1/10, uma.	50	1$250
174. Pipetas graduadas de 20 cc. em 1/10, uma.	50	2$500
175. Pipetas graduadas de 30 cc. em 1/10, uma	50	3$200
176. Pipetas Jougee com traço de 10 cc., uma.	50	$980
177. Pipetas Jougee com traço de 20 cc., uma.	50	1$500
178. Pipetas Jougee com traço de 25 cc., uma.	50	1$500
179. Pipetas Jougee com traço de 50 cc., uma.	20	1$800
180. Provetes graduados com pé de 15,0, uma.	20	1$200
181. Provetes graduados com pé de 30,0, uma	20	1$400
182. Provetes graduados com pé de 60,0, uma.	20	1$780
183. Provetes graduados com pé de 125,0, uma.	20	2$950
184. Provetes graduados com pé de 250,0, uma	20	3$470
185. Provetes graduados com pé de 500,0, uma.	20	4$200
186. Provetes graduados com pé de 1000,0, uma.	20	6$200
187. Provetes graduados com pé de 2000,0, uma.	10	12$900
188. Provetes não graduados de 50,0 g., uma.	10	$940
189. Provetes não graduados de 100,0, uma.	10	1$000
190. Provetes não graduados de 250,0, g., uma.	10	1$700
191. Provetes não graduados de 500,0, g., uma	10	2$100
192. Provetes não graduados de 1000,0, g., uma	10	3$600
193. Provetes não graduados de 20000,0, g., uma.	10	7$400
194. Potes de louça branca com tampa, de 15 g., cento.	5	25$000
195. Potes de louça branca com tampa de 30 g., cento.	5	38$000
196. Potes de louça branca com tampa, de 60 g., cento.	5	53$000
197. Potes de louça branca com tampa, de 500 g., um.	5	4$500
198. Potes de louça branca com tampa, de 1000 g., um.	5	6$800
199. Pilureiro com 36 ranhuras, um.	2	61$900
200. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, cento.	10	1$600
201. Pipetas graduadas de 2 traços por 1 cc., uma.	10	$600
202. Pipetas graduadas de 2 traços por 2 cc., uma.	10	$700
203. Pipetas graduadas de 2 traços por 5 cc., uma.	10	1$000
204. Pipetas graduadas de 2 traços por 10 cc., uma.	10	1$290
205. Pipetas graduadas de 2 traços por 25 cc., uma	10	2$100
206. Pipetas graduadas de 2 traços por 50 cc., uma.	40	2$800
207. Pipetas graduadas de 2 traços por 1 cc., uma.	10	$600
208. Pipetas graduadas em centesimos por 1 cc., uma	10	1$700
209. Pipetas graduadas em centecimos 2 cc., uma	10	2$600
210. Pipetas graduadas em centecimos 5 cc., uma.	10	3$800
211. Pipetas graduadas em centecimos 10 cc., uma	10	4$800
212. Papel filtro Durieux n. 111 vermelho de 120 m/m, cento	5	4$300
213. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento.	5	6$500
214. Papel parafinado para pomada, resma	10	12$000
215. Papel chitado para rotulos, resma	5	21$000
216. Rolhas de cortiça para vidro de 15,0, a 60.0 g., cento	5	$700
217. Rolhas de cortiça para vidro de 125,0 a 500,0 g., cento	5	1$000
218. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento	5	1$100
219. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo.	5	22$000
220. Supportes de ferro para funil com alça, um.	10	$630
221. Tubos de borracha de 4 m/m, metro.	10	$650
222. Tubos de borracha de 7 m/m, metro.	10	$870
223. Tubos de borracha de 10 m/m, metro.	10	1$680
224. Tubos de borracha de 12 m/m., metro.	10	3$300
225. Tubos centrifugador sem graduação, tubo.	10	$350
226. Tubos centrifugador sem graduação, tubo.	10	$300
227. Tubos de vidro para pipetas, tubo.	10	$500
228. Tubos de vidro para cultura, tubo.	10	$159
229. Tubos de vidro para agglutinação, tubo.	10	$098
230. Tubos de vidro para Wasserman, tubo.	10	$085
231. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo.	10	$300
232. Tubos de vidro para ensaios sortidos, cento.	5	14$000
233. Tripé de ferro para capsulas de porcellana, um.	5	2$480
234. Téla de aramé com amyantho, uma	5	1$200
235. Tubo de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 m/m, kilo,	5	7$000
236. Idem, idem, para coltura de 12 x 18 m/m., cento.	5	17$000
237. Idem, idem, para coltura de 20 m/m, cento.	5	16$000
238. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), de 12 m/m x 12 cm., cento.	5	13$000
239. Idem, idem, idem, de 14 m/m x 14 cm., cento.	5	14$000
240. Idem, idem, idem, de 16 m/m x 16 cm., cento.	5	15$400
241. Idem, idem, idem, de 18 m/m x 18 cm., cento.	5	16$800
242. Idem, idem, idem, de 20 m/m x 20 cm., cento.	5	18$700
243. Idem, idem, idem, de 22 m/m x 22 cm., cento.	10	$400
244. Idem, idem, para cultura de batatas 18 cm., um.	10	$380
245. Idem, idem, para cultura de batatas 20 cm., um.	10	$380
246. Idem, idem, para cultura de batatas 22 cm., um.	10	$390
247. Tubo de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos, 55 m/m x 10 m/m. um.	10	$190
248. Tubo de vidro, de fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m, um.	10	$320
249. Tamizes de sêda, uma.	10	35$000
250. Tintura de tournesol, garrafa.	100	$050
251. Vidro conta gottas de 15.0 de côr, cento.	10	29$000
252. Vidro conta gottas de 30,0 de côr, cento.	10	37$000
253. Vidro conta gottas de 60,0 de côr, cento.	10	45$000
254. Vidro conta gotta de 100.0 de côr, cento	10	71$000
255. Vidro para oleo de cedro, ut	10	$100
256. Vidro com rolha esmeril branco p., 15,0 b/e, cento.	10	22$000
257. Vidro com rolha esmeril branco p. 30,0 b/e, cento	10	27$000

258. Vidro com rolha esmeril branco p., 60,0 b/c, cento.	10	33$000
259. Vidro com rolha esmeril branco p., 125,0 b/c, cento	10	39$500
260. Vidro com rolha esmeril branco p., 250,0 b/c, cento	10	61$400
261. Vidro com rolha esmeril branco p., 500,0, b/c, um.	5	1$400
262. Vidro com rolha esmeril branco p., 1000,0, b/c, um.	10	2$100
263. Vidro com rolha esmeril branco p., 2000,0, b/c, um.	10	4$800
264. Vidro com rolha esmeril de côr, 15,0, b/c, cento	5	26$000
265. Vidro com rolha esmeril de côr, 30,0 b/c, cento.	5	28$400
266. Vidro com rolha esmeril de côr p., 60,0 b/c, cento.	5	33$000
267. Vidro com rolha esmeril de côr p., 125,0 b/c, cento.	5	44$000
268. Vidro com rolha esmeril de côr p., 250,0 b/c, cento.	5	73$000
269. Vidro com rolha esmeril de côr p., 500,0 b/c, um.	5	1$850
270. Vidro com rolha esmeril de côr p., 1000,0 b/c, um	5	2$650
271. Vidro com rolha esmeril de côr p., 2000,0 b/c, um.	5	6$000
272. Vidro com rolha esmeril branco p., 30,0 b/l, cento.	10	42$000
273. Vidro com rolha esmeril branco p., 60,0 b/l, cento.	10	52$000
274. Vidro com rolha esmeril branco p., 125,0 b/l, cento	10	66$000
275. Vidro com rolha esmeril branco p., 250,0 b/l, cento	10	79$600
276. Vidro com rolha esmeril branco p., 500,0 b/l, um.	10	1$500
277. Vidro com rolha esmeril branco p, 1000,0 b/l, um	10	2$400
278. Vidro com rolha esmeril branco p., 2000,0 b/l, um.	10	6$000
279. Vidro com rolha esmeril de côr p., 30,0 b/l, cento.	10	51$000
280. Vidro com rolha esmeril de côr p., 60,0 b/l, cento.	10	64$000
281. Vidro com rolha esmeril de côr p., 125,0 b/l, cento.	10	78$000
282. Vidro com rolha esmeril de côr p., 250,0 b/l, cento	10	96$000
283. Vidro com rolha esmeril de côr p., 500,0 b/l, um.	10	1$900
284. Vidro com rolha esmeril de côr p., 1000,0 b/l, um	10	3$650
285. Vidro com rolha esmeril de côr p., 2000,0 b/l, um.	10	6$500
286. Vidro commum branco para 15,0 g., cento.	10	7$500
287. Vidro commum branco para 30,0 g., cento	10	11$900
288. Vidro commum branco para 60,0 g., cento	10	1$800
289. Vidro commum branco para 125,0 g., cento.	5	19$900
290. Vidro commum branco para 250 g., cento	5	34$800
291. Vidro commum branco para 500,0 g., cento.	5	48$000
292. Vidro commum branco para 1000,0 g., cento	5	9$500
293. Vidro commum de côr para 15,0 g.,	5	9$500
294. Vidro commum de côr para 30,0 g., cento.	5	11$600
295. Vidro commum de côr para 60,0 g., cento.	5	14$000
296. Vidro commum de côr para 125,0 g., cento.	5	19$000
297. Vidro commum de côr para 250,0 g., cento.	2	35$000
298. Vidro commum de côr para 500,0 g., cento	5	47$600
299. Vidro commum de côr para 1000,0 g., cento	5	85$000
300. Vidros de relogio para ensaios chimicos sortidos	2	30$000
301. Vaso com bico para filtração a quente, — Vidro Yena de 100.0, um.	10	1$320
302. Idem, idem, idem, de 150,0, um.	10	1$150
303. Idem, idem, idem, de 200,0 um.	10	1$350
304. Idem, idem, idem, de 300,0, um.	10	1$570
305. Idem, idem, idem, de 500,0 um	10	2$390
306. Idem, idem, idem, de 800,0 um	10	2$800
307. Idem, idem, idem, de 1000,0 um	10	3$300
308. Vidro de bocca larga com tampa de metal para algodão.	10	11$500

GRUPO 19

Materiaes e objectos de Electricidade

1. Abat-jour de porcellana 8", ondulados, um.	20	1$400
2. Abat-jour de porcellana 10", ondulados, um.	20	1$900
3. Abat-jour Tulypas diversas cores, um.	20	$800
4. Abat-jour prato de ferro esmaltado 8", um	20	1$000
5. Abat-jour prato de ferro esmaltado 10", um	20	1$600
6. Aranhas de 3 1/4" de metal, uma.	10	$600
7. Aranhas de 2 1/4" de metal, uma.	10	$260
8. Aranhas de 4" de metal, uma	10	1$000
9. Amperimetro para quadro de 1 a 50 amperes, c. continua, um.	10	66$000
10. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. continua, um	10	80$000
11. Amperimetro para quadro de 20 a 150 amperes, c. alternada um	10	83$000
12. Benjamins de 2 luzes, um	10	1$800
13. Benjamins de 3 luzes, um.	10	2$100
14. Benjamins de 4 luzes, um	10	2$800
15. Benjamins de 5 luzes, um	10	3$000
16. Blócos de madeira de lei, de 2" a 4", envernizados, um	10	$350
17. Blócos de madeira de lei, de 5" a 7", envernizados, um	10	$690
18. Blócos de madeira de lei, de 8" a 10", envernizados, um	10	1$000
19. Blócos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizados, um	10	2$900
20. Botões de campainha de madeira envernizada, um.	10	$470
21. Botões de campainha de metal dourado e nickelados, um	10	1$600
22. Botões de madeira, de campainha, typo pendente um	10	$900
23. Botões de campainha, typo pendente de metal, um.	10	2$900
24. Bracadeiras de folha para fio de chumbo, numero 12, uma	10	$020
25. Buchas de ebonite 3|8". cento.	5	2$000
26. Box recto de ferro de 1/2, um.	10	3$800
27. Box recto de ferro de 5/8, um.	10	$400
28. Box recto de ferro de 3/4, um	10	$670
29. Box recto de ferro de 1, um	10	$740
30. Box curvo de ferro de 1/2, um.	10	$700
31. Box curvo de ferro de 5/8, um.	10	1$400
32. Box curvo de ferro de 3/4, um.	10	1$500
33. Box curvo de ferro de 1, um.	10	2$400
34. Braços de ferro com 40 centimetros para tempo sem gicho, um.	10	2$400

35.	Braços de ferro com 50 centimetros para tempo sem globo, um.	10	3$700		
36.	Braços de ferro com 60 centimetros para tempo sem globo, um.	10	6$400		
37.	Campainhas Eclipse 2 1/2", uma.	10	5$500		
38.	Campainhas Eclipse 3", uma	10	7$000		
39.	Campainhas Eclipse 4", uma.	10	10$000		
40.	Caixas de ferro 10 X 10 centimetros, uma	5	1$200		
41.	Caixas de ferro de 10 X 5 centimetros, uma.	5	$900		
42.	Cleats para 2 fios com parafusos, par.	100	$160		
43.	Cleats para 3 fios com parafusos, par.	100	$170		
44.	Conduit 1/2", metro.	50	11$000		
45.	Conduit 5/8", metro.	50	1$100		
46.	Conduit 3/4", metro	50	1$600		
47.	Conduit 1", metr	50	2$100		
48.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha n. 0", metro	50	3$900		
49.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 1", metro	50	3$500		
50.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 2", metro	50	2$600		
51.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 4", metro	50	2$000		
52.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 6", metro	50	1$300		
53.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 8", metro.	50	$870		
54.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 10", metro.	30	$640		
55.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 12", metro	30	$540		
56.	Cabos de 2 encapamentos de algodão e um de borracha numero 14", metro.	30	$390		
57.	Chaves monophasicas de 30 Amp. 125 volts, uma.	10	3$700		
58.	Chaves triphasicas de 30 Amp. 125 volts, rolha, uma.	10	4$900		
59.	Chaves triphasicas cartucho de 30 ampers 250 volts., uma.	10	12$700		
60.	Chaves triphasicas cartucho de 60 ampers 250 volts., uma.	10	28$000		
61.	Chaves triphasicas cartucho de 100 ampers 250 volts., uma.	10	54$000		
62.	Caixas de derivação de porcellana de 3 e 4 sahidas redondas, uma.	10	$690		
63.	Caixa de derivação de porcellana, typo T, uma.	10	1$500		
64.	Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma.	10	1$640		
65.	Fita izolante preta ou branca, peças de 200 grammas, peça.	10	2$600		
66.	Fita izolante de 3/4 preta ou branca, peça de 200 grammas, peça	10	2$600		
67.	Fita izolante borracha de 3/4 branca, peça	10	3$600		
68.	Fio flexivel n. 20 1/64 verde-amarello, metro	50	$300		
69.	Fio flexivel n. 18 1/32 verde-amarello, metro	50	$335		
70.	Fio flexivel n. 14 1/16 verde-amarello, metro	50	$800		
71.	Fio flexivel n. 12 1/16 verde-amarello, metro	50	$910		
72.	Fio de seda trançado n. 18 1/32 cores, metro	50	$680		
73.	Fio de seda duplo n. 18 1/32 cores, metro	50	$860		
74.	Fio branco ou preto B&S numero 16—12/10, metro	50	$240		
75.	Fio branco ou preto B&S numero 14—16/10, metro.	50	$220		
76.	Fio branco ou preto B&S numero 12—20/10, metro	50	$340		
77.	Fio branco ou preto B&S numero 10—25/10, metro	50	$540		
78.	Fio branco ou preto B&S numero 8—30/20, metro	50	$570		
79.	Fio branco ou preto DBRC 18 B&S, metro	50	$200		
80.	Fio branco ou preto DBRC 16 B&S, metro	50	$230		
81.	Fio branco ou preto DBRC 14 B&S, metro	50	$320		
82.	Fio branco ou preto DBRC 12 B&S, metro	50	$430		
8.	Fio branco ou preto DBRC 10 B&S, metro.	50	$490		
84.	Fio branco ou preto DBRC 8 B&S, metro	50	$640		
85.	Fio branco ou preto DBRC, 6 B&S, metro	40	1$300		
86.	Fio branco ou preto DBRC, 4 B&S, metro	40	1$900		
87.	Fio parafinado para campainha, n. 20, kilo.	40	8$000		
88.	Fio francez para campainha, numero 20, metro.	40	9$300		
89.	Fio fusivel de 3 a 30 ampères, kilo	40	2$000		
90.	Fio fusivel de 30 a 100 ampères, kilo	40	4$800		
91.	Fibra vermelha ou preto de diversas espessuras, em chapa, kilo	10	9$100		
92.	Fusivel rolha de 3 a 30 ampères, um	10	$240		
93.	Fusivel rolha de 3 a 30 ampères, 250 volts, uma.	10	$600		
94.	Fusivel cartucho de 35 a 70 ampères, 250 volts, um.	10	1$100		
95.	Fusivel faca de 65 a 100 ampères, 250 volts, um.	10	2$200		
96.	Fusivel faca de 200 a 400 ampères, 250 volts, um.	10	8$300		
97.	Fio duplo em chumbo n. 18, B&S, metro	50	$620		
98.	Fio duplo em chumbo, n. 16, B&S, metro	50	$800		
99.	Fio duplo em chumbo, n. 14, B&S, metro	50	1$000		
100.	Fio duplo em chumbo, n. 12, B&S, metro	50	1$200		
101.	Fio duplo em chumbo, n. 10, B&S, metro	50	1$500		
102.	Fio singelo em chumbo, n. 18, B&S, metro	50	$400		
103.	Fio singelo em chumbo, n. 16, B&S, metro	50	$500		
104.	Fio singelo em chumbo, n. 14, B&S, metro	50	$480		
105.	Fio singelo em chumbo, n. 12, B&S, metro	50	$630		
106.	Fio singelo em chumbo, n. 10, B&S, metro.	50	$700		
107.	Fio Triphasico em chumbo, numero 12, B&S, metro.	50	1$500		
108.	Fio triphasico em chumbo, numero 10, B&S, metro.	30	2$500		
109.	Fio triphasico em chumbo n. 8, B&S, metro	30	2$800		
110.	Fio W. P. N. 14-12-10-8-6, kilo	30	5$500		
111.	Fio malechort n. 12, kilo.	20	19$000		
112.	Fio malechort, n. 10, kilo.	20	19$000		
113.	Fio malechort, n. 8, kilo.	20	19$000		
114.	Fio malechort, n. 13, kilo.	20	19$400		
115.	Fio malechort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo.	20	21$800		
116.	Fio malechort ns. 21 a 30, kilo	20	26$800		
117.	Fio malechort ns. 31 a 40, kilo.	20	26$800		

118. Ferro de engommar de 6 libras, 120 volts, um	20	24$000
119. Ferro de engommar, de 3 libras, 120 volts, um	20	26$000
120. Interruptores rotativos de 5 ampères, com ou sem mostrador, 250 volts, um	5	1$000
121. Idem, idem, idem, de 10 ampères, um	10	2$200
122. Idem, idem, idem, de 3 e 2 secções, 5 amp., um	10	1$800
123. Idem, idem, idem, para embutir, 5 ampères, um	10	2$000
124. Idem, idem, idem, para embutir, 2 e 3 secções, 5 ampères, um	10	4$800
125. Idem, idem, idem, para embutir triway, um	10	3$700
126. Idem, idem, idem, rotativ triway, 5 ampères, um	10	1$800
127. Interruptores pendentes, de metal, de 5 ampères, 250 volts, um	10	2$500
128. Isoladores com aste de ferro de 1/2", recto, um	10	1$100
129. Isoladores com aste de ferro de 1/2", curvo, um	10	1$100
130. Isoladores 4/4 centimetros, um	10	1$200
131. Isoladores 3 1/2 centimetros x x 3 1/2, um	10	$250
132. Lampadas de filamento metallico, de 15 a 50 velas por 120 volts, uma	50	1$800
133. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, uma	50	1$900
134. Lampadas de 1/2 watt, ou 220 volts, 25 e 32 velas, uma	50	1$900
135. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 50 velas, uma	50	1$900
136. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 100 velas, uma	50	2$600
137. Lampadas de 1/2 watt 120 ou 220 volts, 200 velas, uma	50	4$500
138. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 300 velas, uma	50	6$800
139. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 400 velas, uma	50	8$200
140. Lampadas de 1/2 watts, 120 ou 220 volts, 400 velas, uma	50	8$500
141. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma	50	14$000
142. Lampadas de 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 2.000 velas, uma	50	23$800
143. Massa para soldar, superior, lata de libra, lata	50	3$700
144. Porta fusivel de 5 a 10 ampères, cartucho, 250 volts, um	50	3$000
145. Porta fusivel de 30 a 100 ampères, cartucho, 250 volts, um	50	5$700
146. Pilhas Read-Seal ou Columbia, uma	50	4$000
147. Pilhas Leclanché completa, uma	50	7$500
148. Quadro, 40 x 50, de madeira de lei envernizada, um	5	3$800
149. Receptaculos rosca Edison de porcellana, um	10	$500
150. Receptaculos mignon de porcellana, um	10	$300
151. Receptaculos de metal com ligações externas, um	10	$800
152. Receptaculos de metal com ligações internas, um	10	$800
153. Receptaculos de metal com chave, um	10	1$900
154. Rosetas de cleats ou forro com fuziveis, uma	10	$800
155. Roldanas para fio flexivel, 18, uma	10	$050
156. Supportes com chave com rosca Edison, 3/8", um	10	1$300
157. Supportes com chave com rosca Edison, 5/8", um	20	1$000
158. Supportes sem chave com rosca Edison, 3/8", um	20	$500
159. Supportes sem chave com rosca Edison, 5/8", um	20	$680
160. Supportes sem chave com rosca Goliath, um	20	2$440
161. Segurança aerea, uma	20	$750
162. Solda em fio, kilo	20	$800
163. Zinco para pilha, um	20	$700
164. Vidro para pilha, um	20	1$000
165. Tomada de corrente de porcellana, com pino, uma	20	$900

GRUPO 20

Fazenda, armaninhos e confecções

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel com 24 agulhas, papel	50	$320
2. Agulhas para costura a machina, Singer, qualquer numero, papel com 12 agulhas, papel	50	1$380
3. Aniagem, metro	100	1$300
4. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas	20	1$570
5. Alfinetes de fralda, sortidos, grosa	10	2$200
6. Algodão crú de 1m,60 de largo, metro	200	4$980
7. Algodão crú de 0m,78 de largo, metro	200	$744
8. Algodão trançado de 1m,40 de largo, metro	200	2$320
9. Algodão inferior de 0m,60 de largo, metro	150	$438
10. Algodão alvejado, trançado, com 1m,50 de largo, metro	100	2$748
11. Algodão riscado para roupa, com 0m,60 de largo, metro	100	1$100
12. Atoalhado de algodão de côr, com 1m,50 de largo, metro	100	2$930
13. Atoalhado de algodão branco, com 1m,60 de largo, metro	100	5$200
14. Atoalhado de lino branco, com 1m,80 de largo, metro	100	17$800
15. Atoalhado de linho branco, com 1m,75 de largo, metro	100	15$100
16. Aventaes de mescla azul, para servente, com mangas, com bolso por fóra, um	50	9$740
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um	50	12$000
18. Aventaes de brim de linho, para medico ou enfermeiros, com mangas, um	80	17$700
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um	50	11$700
20. Bandeiras nacionaes, 5 pannos, uma	20	85$000
21. Bandeiras nacionaes, 4 pannos, uma	10	56$000
22. Bandeiras nacionaes, 3 pannos, uma	10	34$700
23. Bandeiras nacionaes, 2 pannos, uma	10	18$800
24. Brim branco de linho, de 0,70 de largo, metro	100	7$700
25. Brim branco de algodão de 0,70 de largo, metro	100	1$715
26. Brim branco de algodão de 0,70 de largo, metro	100	1$940
27. Brim pardo de linho de 0,70 de largo, metro	100	3$830
28. Brim pardo de algodão, de 0,70 de largo, metro	100	$918
29. Brim kaki-inglez, de 0,70 de largo, metro	100	3$830
30. Brim kaki nacional, de 0,70 de largo, metro	1000	1$780
31. Botões de massa, grosa	10	3$600
32. Botões brancos de osso, sortidos, grosa	10	1$220
33. Botões grandes de madreperola, grosa	10	7$000
34. Botões pequenos de madreperola, grosa	10	2$200
35. Cadarço branco de algodão, até 0,075 de largo, em pegas de 10 metros, peça	100	1$[illegible]

36.	Cadarço branco de linho, até 0,075 d elargo, em peças de 10 metros, peça	100	$610
37.	Cadarço para encadernação, qualquer côr, até 0,05 de largo, metro	100	1$650
38.	Calças de riscado de algodão, para homem, uma	50	3$520
39.	Calça de riscado de algodão, para meninos, uma	40	2$900
40.	Capas de morim superior para biombo, com cadarço nas extremidades, 1m,50 x 1m,60, uma	40	4$940
41.	Camisolas de cretone, para homens de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	20	5$200
42.	Camisolas de cretone, para senhoras, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	20	5$200
43.	Camisolas de cretone, para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma	20	3$500
44.	Camisolas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, para dormir, uma	20	3$700
45.	Camisolas de algodão, para senhoras, de 1m,25 de compri-		
46.	Camisolas de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, para dormir, uma	20	2$950
47.	Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma	10	95$000
48.	Colchas de fustão branco, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma	50	9$200
49.	Colchas de fustão de côr, sem franja, de 1,40 x 1,90, uma	50	9$400
50.	Cretone nacional infestado, de 1m,40 de largo, metro	100	2$800
51.	Cretone nacional infestado de 2m,15 de largo, metro	50	5$200
52.	Cobertores de algodão para solteiro, um	50	6$450
53.	Cobertores de lã para solteiro, um	20	20$000
54.	Cobertores de juta para solteiro, um	20	7$600
55.	Chapéos de palha de côco, um	50	$695
56.	Chinellos de corda de ns. 33 a 40, par	50	2$320
57.	Capotes de panno azul, para chauffeur, um	10	89$700
58.	Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa	5	1$450
59.	Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa	5	1$300
60.	Filó para cortinado, de 4,50 de largo, metro	50	8$800
61.	Fustão branco de cordão, superior 0,70 de largo, metro	50	3$100
62.	Fustão branco felpudo de 0,68 de largo, metro	50	3$850
63.	Fronha de algodão de 83 x 1,85, uma	50	1$390
64.	Fronha de algodão de 41 x 0,38, uma	50	1$000
65.	Fronha de algodão para travesseiro cylindricos com 70 x 25, uma	50	1$000
66.	Fraldas de morim superior 75 x x 75, uma	50	$894
67.	Fronhas de cretone 83 x 0,185, uma	50	2$200
68.	Fronhas de cretone de 41 x 0,38, uma	50	1$200
69.	Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 70 x 25, uma	50	1$200
70.	Fardamento de brim kaki inglez com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um	50	60$000
71.	Fardamento de panno azul, com bonet, para chauffeur, cocheiro ou servente, um	20	154$000
72.	Fardamento de brim de algodão para servente, um	20	18$260
73.	Gorros de mescla azul, um	50	$920
74.	Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um	50	$740
75.	Gorros de brim de linho, para enfermeiro e medicos, um	50	1$500
76.	Guardanapos brancos de algodão 50 x 50, duzia	20	11$500
77.	Guardanapos brancos de algodão, 25 x 25, duzia	20	5$500
78.	Guardanapos brancos de linho 60 x 60, duzia	50	29$000
79.	Guardanapos brancos de linho 30 x 30, duzia	50	18$000
80.	Linha Klark qualquer côr, sortido e numero, grosa	10	154$000
81.	Lençóes de cretone de 1,40 x 0,90, um	50	3$300
82.	Lençóes de cretone de 2,20 x 1,75, um	50	9$180
83.	Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um	50	7$000
84.	Lençóes de algodão de 2,20 x 1,75, um	50	7$200
85.	Lençóes de algodão de 2,20 x 1,40 um	50	4$920
86.	Linho branco infestado de 1,30 de largo, metro	50	10$000
87.	Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro	50	7$000
88.	Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro	50	9$000
89.	Morim superior, peça de 20 metros	50	22$700
90.	Morim para ataduras, peça de 20 metros	50	13$740
91.	Mescla azul superior, de 0,70 da largo, metro	100	1$410
92.	Oleado de qualquer côr, para mesa, de 1m,00 a 1m.30 de largo, metro	50	11$110
93.	Panno felpudo para lenções de banho, de 1m,50 de largo, metro	20	6$240
94.	Panno preto opaco, para photographia, metro	50	6$000
95.	Pentes grandes de chifre, duzia	50	5$800
96.	Pentes pequenos, para caspa, duzia	5	8$800
97.	Paletot para homem, de riscado de algodão, um	20	6$700
98.	Paletot para menino, de riscado de algodão, um	20	6$200
99.	Saias de algodão de côr, para senhora, uma	20	5$500
100.	Saias de algodão de côr, para meninas, uma	20	3$400
101.	Saias de cretone para senhoras, uma	20	4$800
102.	Saias de cretone para meninas, uma	20	3$400
103.	Signaes de saude de 3 pannos, um	20	21$000
104.	Signaes de saude de 2 pannos, um	20	14$300
105.	Signaes de saude de 1 panno, um	20	5$500
106.	Toalhas felpudas para rosto, de de 1m,00 de comprimento, duzia	20	18$200
107.	Toalhas felpudas para banho, de 1,50 x 2m,00, duzia	20	82$300
108.	Toalha de linho fino para auscultação de 1,100 de largo, duzia	20	59$000
109.	Toalhas de morim superior de 0,75 x 0,75, duzia	20	14$000
110.	Tunicas de mescla azul, uma	20	6$700
111.	Toucados para enfermeiras, um	20	3$720
112.	Zephyr nacional listrado, xadrez ou liso, metro	50	1$220
113.	Zephyr estrangeiro listrado, xadrez ou liso, metro	50	2$430
114.	Zuarte nacional, de 0,70 de largo, metro	50	1$530

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

SERVIÇO NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que de accôrdo com o art. 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 15 de outubro do corrente anno, ás 14 horas os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 40, 42 e 44 da rua dos Romeiros, na Penha, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, em 29 de setembro de 1930. — *Cavalcanti de Albuquerque*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE PHARMACEUTICOS SUB-INSPECTORES

De ordem do Sr. director geral, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem, 5ª feira, 2 de outubro, ás 12 1/2 horas, á séde deste departamento, á rua do Rezende n. 128, afim de ser realizada a prova escripta do concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos sub-inspectores:

Rolando Lengruber.
Germano Stylita Cardoso.
Esmeralda Bandeira.
Edmundo Nunes Lopes.
Carmen Pinheiro Alves.
Domingos d'Avila Franca.
Synval Veira.
Octaviano Aquino Corrêa Maia.
Carlos Henrique Robertson Liberalli.
Mario Fonseca Paes.
Gerardo Majella Bijos.
Henrique da Silva Campos.
Alberto Marinho Soares.
Antonio Gomes de Barros.
Nelson Torres Magalhães.
Maria José Lobo.
Wistremundo Alves Simões.
Raymundo Medeiros Macedo.
Oswaldo de Lazzarini Peckolt.
Pericles de Souza Lisboa.
Jurandyr Cardoso.

Departamento Nacional de Saude Publica, 30 de setembro de 1930. — Dr. *Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 9 de outubro, o predio n. 78 da rua do Nuncio, podendo comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario ou seu representante legal e demais interessados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Externato do Collegio Pedro II

Previne-se aos interessados que esta secretaria receberá até ás 15 horas, do dia 10 do corrente, propostas para o reparo das calhas, molduras e lambrequins do telhado do edificio deste externato. (Informações com o Sr. porteiro, das 10 ás 15 horas).

N. B. — As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 1 de outubro de 1930. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros durante o mez de setembro:

N. 5.011 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi.. O segredo da mascara vermelha. Romance do escriptor hespanhol Carlos del Pino, vertido para o portuguez por Affonso Cavalcanti Livramento. Tres volumes impressos nesta capital, em 1923.

N. 5.012 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. A condessa cega. Romance do escriptor italiano Affonso de Flarença, vertido para o portuguez, por Affonso Cavalcanti Livramento. Tres volumes impressos nesta capital, em 1925.

N. 5.013 — Requerido pelo autor Nelson de Souza Oliveira. Estenotachygraphia Internacional. Quadros synopticos. Tachimelographia. Primeiras noções. Um volume impresso no Estado da Bahia, em 1930.

N. 5.014 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. Martha e Alberto. Romance do escriptor francez Henry de Tremiere, vertido para o portuguez, por Affonso Cavalcanti Livramento. Tres volumes impressos nesta capital, em 1924.

N. 5.015 — Requerido pelo autor Dr. Antonio José de Azevedo Amaral, Ensaios brasileiros. Um volume impresso nesta capital em 1930.

N. 1.016 — Requerido pelo autor J. Lobo da Costa. Encyclopedia primaria. Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1930.

N. 5.017 — Requerido pelo proprietario Dr. Fabio Sodré. Diario Fluminense. Anno I, n. I, de 11 de setembro de 1930. Um volume impresso nesta capital.

N. 5.018 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. A luta entre o amor e a riqueza. Romance do escriptor italiano Lorenço Gualtiere, vertido para o portuguez por Francisco Bandeira. Dous Volumes, impressos nesta capital, em 1917.

N. 5.019 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. Alice, A heroina belga. Romance do escriptor belga Pierre Van Dicken, vertido para o portuguez, por Francisco Bandeira. Dous volumes impressos nesta capital, em 1918.

N. 5.020 — Requerido pelo autor Leopoldo Sant'Anna Regras officiaes do Futebol Associação. 2ª edição. Um volume impresso no Estado de S. Paulo, em 1930.

N. 5.021 — Requerido pelo autor Leopoldo Sant'Anna Regras de Pinguepongue Approvadas e adoptadas pela Associação Paulista de Esportes Athleticos. 3ª edicção. Um volume impresso no Estado de S. Pauloo em 1927.

N. 5.022 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. A virtude premiada, ou O primeiro amor. Romance de Luiz del Val, vertido para o portuguez, por Affonso Cavalcanti Livramento. Dous volumes impressos nesta capital, em em 1918.

N. 5.023 — Requerido pela autora Olga Monteiro de Barros. Estrellas e Rosas. Contos infantis. Primeira edição. Um volume impresso nesta capital, em 1930.

N. 5024 — Requerido pela autora O systema rectangular. Um volume impresso nesta capital, em 1924.

N. 5.025 — Requerido pelo cessionario Arturo Vecchi. Flavia A Princeza desventurada Romance do escriptor hespanhol Hugo de America, vertido para o portuguez por Affonso Cavalcanti Livramento. Tres volumes impressos nesta capital, em 1923..

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 1 de outubro de 1930. *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

Policia Militar do Districto Federal

LEILÃO DE CAVALLOS

Acha-se publicado no *Diario Official* de 23 de setembro, o edital para a venda, em leilão, de 30 cavallos e cinco muares, considerados impreslaveis para o serviço da corporação, pelo que se chama a attenção dos interessados. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 29 e 30 de setembro de 1930

Carga:

N. 259, R. F. de Jesus, art. 248 L — Motorista.
N. 566, Oliveira Irmão, Limitada, artigo 248 L — Motorista.
N. 776, J. Carbifur & Comp., art. 248 L — Motorista.
N. 812, Gabriel André, art. 248 L — Motorista.
N. 833, Antonio Basnms, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.720, E. Ribeiro Bertello, art. 92 — Motorista.
N. 2.704, José dos Santos, art. 144 — Proprietario.
N. 2.719, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
N. 3.259, José C. T. Filho, art. 92 — Motorista.
N. 3.395, Companhia F. Materiaes, art. 144 — Proprietaria.
N. 3.586, João S. Faria, art. 144 — Proprietario.
N. 3.685, Companhia U. Nacional, art. 144 — Proprietaria.
N. 4.069, B. Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 5.035, Companhia Hanseatica, artigo 92 — Proprietaria.
N. 5.070, R. Ferreira & Comp., artigos 79 e 81 — Motorista.
N. 6.122, International H. Exp. Co., art. 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 31, C. Gamberini & Comp., art. 144 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 254, M. Lavrador, art. 144 — Proprietario.
N. 666, A. B. de Freitas, art. 248 E — Proprietario.
N. 744, Companhia B. C. Commercio, art. 248 L — Proprietaria.
N. 924, Antonio D. Garcia, art. 144 — Motorista.
N. 1.014, Manoel G. Landeira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.093, Antonio P. Garcia, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.391, A. A. Rocha, art. 144 — Proprietario.
N. 1.512, Deputado M. C. Medeiros, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 1.613, J. Ferreira Penna, art. 144 — Motorista.
N. 1.679, Pio Castagnoli, art. 144 — Motorista.
N. 1.797, Nr. E. C. Goyanna, art. 248 L — Motorista.
N. 1.823, Fernando Costa, art. 144 — Motorista.
N. 2.201, Steinberg & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 2.223, Lino [illegible], arts. 111 e 257 — Motorista.
N. 2.243, J. B. [illegible] Santos, arts. 85 e 257 — Proprietario.
N. 2.547, M. [illegible], Limitada artigo 144 — Motorista.
N. 2.547, M. [illegible], Limitada artigo 144 — Motorista.
N. 2.611, A. Jo[illegible]a, art. 144 — Motorista.
N. 2.831, E. R. [illegible]t. 159 — Motorista.
N. 3002, A. C. [illegible]va, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 3.166, J. Re[illegible] Comp., art. 144 — Motorista.
N. 3.180, D. R. [illegible], art. 144 — Proprietario.
N. 3.260, Leonel [illegible]o, art. 248 L — Proprietario.
N. 3.393, J. I. [illegible] S., art. 248 L — Proprietario.
N. 4.208, João [illegible]a, art. 144 — Motorista.
N. 4.224, José [illegible], art. 389, paragrapho 4º — Motorista.
N. 4.817, José [illegible], art. 248 L — Motorista.
N. 4.921, D. C. [illegible] arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 4.971, João [illegible]isco S., art. 248 L — Motorista.
N. 5.007, Mme. J. T. Staffa, art. 144 — Proprietaria.
N. 5.013, José R. Faria, art. 144 — Motorista.
N. 5.111, Dr. A. M. Jackes, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.289, Manoel G. Ribeiro, art. 92 — Proprietario.
N. 5.315, Dr. G. de Andrade, art. 144 — Motorista.
N. 5.450, A. B. Carvalhaes, art. 144 — Motorista.
N. 5.676, Joaquim Coelho, art. 248 L — Motorista.
N. 5.813, H. M. Sloat, art. 144 — Proprietario.
N. 6.020, Manoel Francisco Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 6.201, Alberto Coelho, arts. 87 e 81 — Motorista.
N. 6.461, T. L. W. & Comp., Limitada, art. 248 L — Motorista.
N. 7.063, V. N. Salathé, art. 82 — Motorista.
N. 7.213, E. L. A. Mello, art. 144 — Motorista.
N. 7.330, O. A. Queiroz, arts. 102 e 258 — Motorista.
N. 7.488, Cezar Paiva, art. 144 — Motorista.
N. 7.494, A. Braga, art. 144 — Motorista.
N. 7.702, H. Mobranon, art. 248 L — Motorista.
N. 7.833, A. J. Ferreira, art. 144 — Motorista.
N. 8.116, H. M. Vasconcellos, art. 82 — Motorista.
N. 8.131, G. J. C. Herdes, art. 144 — Motorista.
N. 8.351, José Nicolet, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.450, Dr. A. S. Bernardes Filho, art. 144 — Proprietario.
N. 8.714, P. E. Azevedo, art. 144 — Proprietario.
N. 8.855, José Segadas, art. 144 — Motorista.
N. 9.002, J. C. Figueiredo, art. 248 L — Motorista.
N. 9.341, Conde E. P. Carneiro, artigos 102 e 257 — Proprietario.
N. 9.451, Standard O. Co. of Brazil, art. 144 — Motorista.
N. 9.659, D. Botelho, art. 248 L — Motorista.
N. 9.695, F. G. Maia, art. 144 — Proprietario.
N. 9.862, Dr. R. S. Lopes, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 9.885, L. D. Pereira, art. 248 L — Motorista.
N. 9.994, Manoel Quintino, art. 102 — Proprietario.
N. 10.002, R. R. de Faro, art. 144 — Proprietario.
N. 10.098, Antonio F. Junior, artigos 102 e 257 — Motorista.
N. 10.285, R. L. Schmitton, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.537, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 86 — Motorista.
N. 10.537, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 3899, § 4º — Motorista.
N. 10.537, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 248 L — Motorista.
N. 10.618, M. Martins, art. 248 L — Motorista.
N. 10.735, V. F. Guimarães, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.781, O. Barbosa, art. 79 — Motorista.
N. 11.015, S. And., Limitada, art. 248 L — Motorista.
N. 11.124, Mattos C. & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
N. 11.371, A. M. Soares, art. 248 L — Motorista.
N. 11.492, C. Oliveira Rodrigues, artigs 102 e 257.
N. 11.676, J. C. Filho, arts. 102 e 257 — Proprietario.
N. 12.011, B. M. Barreto, art. 144 — Motorista.
N. 12.096, Sylvio Hoffmann, art. 248 L — Motorista.
N. 12.169, P. Veiga Sá, art. 144 — Proprietario.
N. 13.177, Manoel Francisco Oliveira, art. 248 L — Motorista.
N. 13.223, R. A. Smith, Limitada, artigo 100 — Motorista.
N. 13.801, Lila Campos, art. 144 — Motorista.
N. 13.817, José Dolabella, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 14.120, A. R. Lessa, art. 144 — Proprietario.
N. 14.161, J. P. Santos, art. 144 — Motorista.
N. 14.237, C. S. C. Risso, art. 102 — Proprietario.
N. 14.244, L. Rollemberg, art. 248 E — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *C. Araujo.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Decio Pereira de Mattos, Octacilio Bello Amorim, Alzira Mendes, Jack Avery Agos, Estevam Rodrigues Leite, Antonio de Araujo Leitão, José Machado, Armando Corrêa Velho, Arthur Pereira de Moraes, Celia de Paiva Moniz.

Prova pratica — Jorge Barbosa, Antonio Ferreira Leitão.

Turma supplementar — Ferdinando Borla, Severino Guimarães, Mario Beryllo de Paula e João Carlos Ayres.

Resultado dos exames de motoristas no dia 30 de setembro de 1930:

Approvados — Nelson de Barros Saba, Ernesto Goetz, Pedro Pereira da Rocha, José Nascimento Lopes, Francisco Pestana, Constantino Alves Esteves, João da Silva Monteiro e Julio Francisco Moreira.

Reprovados — Tres.

Resultado dos exames de motorneiros no dia 30 de setembro de 1930:

Approvados — Manoel de Oliveira Diniz, Martinho Lobo, Arnaldo Pereira, José Ramos, José Antonio Carlos, João Duarte, Justo Manoel Barbosa, Francisco de Paulo, Domicio Honorato da Rosa, Candido Moraes e Castro, Carlos Fortes Coutinho, João Silva de Assis e Nelson de Souza Nunes.

Inspectoria de Vehiculos, em 1 de outubro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes.*

MINISTERIO DA FAZENDA
Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Lençóes do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Jove Gomes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 560$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1916 a 15 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de dezembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judiciaria.

O alcance provém de:

551$200, de responsabilidades impostas pelo extravio de diversos registrados com valor;

7$200, de differença de sello de nomeação a menos paga;

2$, de multa imposta pela Administração de Diamantina, não paga.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de São José do Tocantins, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Clara de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a quantia de 2:472$390, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1910 a 24 de igual mez de 1918, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 16 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judiciaria.

O alcance provem de:

Responsabilidades impostas pelas portarias numeros 2.152/2 e 2.617/2, respectivamente, de 29 de dezembro de 1916 e 19 de igual mez de 1917, pelo extravio dos registrados ns. 799 B e 804 B.....	3:121$800
A deduzir:	
Importancias recolhidas em 6 de junho, 14 de junho, 5 de julho, 24 de agosto e 30 do mesmo mez de 1918, por conta das responsabilidades.	651$680
Réis.	2:467$120
Saldo a menos recolhido em 1918, por occasião da entrega da Agencia a seu substituto legal.	5$270
Total do alcance.....	2:472$390

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 22 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Natividade, no Estado de São Paulo, Placido Alves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 15$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de janeiro de 1913 a 15 de novembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 21 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

$500, de saldo a menos recolhido em 1920;

14$600, de saldo a menos recolhido em 1921.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de São Paulo, D. Carolina da Silva Motta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 317$339, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de outubro de 1924 a 13 de maio de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 17 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

153$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado e respectivas taxas, em 1925;

42$, de sello de nomeação que não pagou;

1$564, de gratificação a mais recebida em 1924;

140$575, de saldo a menos recolhido em 1925;

Total: 337$639

A deduzir:

20$300, de gratificação provisoria não recebida.

317$339, total do alcance.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 setembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 3:784$000, sendo 3:064$000 de falta de materiaes em 1928 e 720$000 de sello de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

Commissão Especial de Tomada de Contas em atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da commissão, *Francisco Thompson Flores*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem dos seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 370$015, sendo 360$000, de sello de nomeação e réis 10$015, de faltas de materiaes, conforme ficou apurado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, sob pena de revelia.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal, Elias Graciliano da Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 360$000, proveniente de sello de nomeação que deixou de pagar, conforme ficou apurado no processo de tomada de contas do referido ajudante, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1923, sob pena de revelia.

Commissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, em 29 de setembro de 1930. — O presidente da Commissão, *Francisco Thompson Flores*.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob n. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com séde á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Nictheroy, Estado do Rio, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1° e 2° do artigo 8° do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem extrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua producção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9$000.

Cheddilithe em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 11$000.

Cheddilithe gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitroglycerina absolutamente insensivel á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cavalcanti*, secretario.

(C — 6.904-22-9-30 — 1:200$), 30 vs).

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, attendendo ao que consta do processo n. 19.402, de 1929, restituo com o officio n. 97, de 29 de julho do citado anno, da collectoria federal em Parahyba do Sul, e em cumprimento ao despacho proferido no alludido processo a 29 de maio ultimo pelo mesmo Sr. delegado fiscal, ficam, pelo presente, intimados os herdeiros de Antonio Alvares da Silva Campos, ex-escrivão da collectoria federal em Parahyba do Sul para, no prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, allegar o que fôr a bem dos direitos do citado casal, apresentando documentos ou recolhendo aos cofres publicos a differença do sello de nomeação calculada sobre a lotação de 162:000$, visto só constar o pagamento de tal imposto sobre a lotação de 78:000$, sob pena de revelia no processo de tomada de contas do citado responsavel, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1925 a 23 de dezembro de 1926, como tudo está esclarecido no officio do Tribunal de Contas n. 66, de 28 de fevereiro de 1929, reiterado pelo de n. 192, de 16 de julho do mesmo anno. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vae este publicado pela imprensa local e affixado nos logares de costume.

Secretaria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1930. — *Abiathar Britto*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1925:

Numero da certidão — Nomes — Residencias

551, Castro — Paulo Pereira de, rua Canning n. 9, loja.
552, Castro — Pedro de Freitas Gonçalves de, rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa 8.
553, Castro — Raul de, rua Senador Alencar n. 159.
554, Castro — Roberto Pereira de, rua Aguiar n. 45.
555, Castro Taboada & Loja, rua Luteria n. 9.
556, Castro Junior — Antonio Joaquim Peixoto, rua 1º de Março n. 110.
557, Cattlino — Agricola, Alfandega do Rio de Janeiro.
558, Cattlino — Antonio Pessôa, rua São Clemente n. 345.
559, Cavalcanti — Fernando Mario de Sequeira, rua Mariz e Barros n. 303.
561, Cavalcanti — Francisco F. de Sequeira, rua São Clemente n. 349.
562, Cavalcanti — João Cosme, rua São Luiz Gonzaga n. 49.
563, Cavalcanti — José Bezerra, rua do Passeio n. 82.
564, Cavour Barros & Comp., rua dos Invalidos ns. 139/143.
565, Cerqueira — Aulo Gellio de, rua Garcia Redondo n. 32.
566, Cersosimo — Vicente, rua do Cattete n. 218.
567, Cesario & Sabione, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 19.
568, Chagas — Rodolpho Fernandes das, (Dr., rua da Candelaria n. 36.
569, Chaik — Harvey, rua do Ouvidor n. 127.
570, Chame & Irmão, rua da Alfandega n. 273.
571, Charlton — John Douglas, rua da Alfandega ns. 25/27.
572, Chaves — Alvaro, rua Coqueiros n. 66 (Catumby).
573, Chaves — Armando Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 535.
574, Chaves — Benicio Rodrigues (Dr.), rua Aguiar n. 41.
575, Chaves — Candido de Freitas, rua João Romariz n. 44.
576, Chaves Martins & Comp., travessa Santa Rita n. 48.
577, Chaves — Ricardo, rua das Laranjeiras n. 135, sobrado.
578, Charles & C. Betendorf, rua dos Ourives n. 95, sobrado.
579, Cheik & Comp., rua Buenos Ayres n. 269.
580, Chermont — Justo Leite, rua Pinheiro Machado n. 56.
581, Chermont — Victor, rua Barão do Bom Retiro n. 815.
582, Chiletto — Lino, rua Candido Mendes n. 43.
583, Christensen — Waldemar, rua 1º de Março n. 96, 2º andar.
584, Christiani — Fritz, rua Arnaldo Quintella n. 55.
585, Chrem Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 291.
586, Ciarla — Otello, rua Augusta numero 81.
587, Cid — Oliverio de Araujo, rua São Bento n. 7.
588, Cintra — Haroldo (Dr.), rua Menna Barreto sem numero.
589, Cintra — Joaquim, rua Salvador Corrêa n. 62, casa IX.
590, Clandenen — Alfredo (Dr.), rua Uruguayana n. 7, 1º andar.
591, Clare — Joaquim Fernandes, rua Dr. Barbosa da Silva n. 131.
592, Clemente — Fred, rua Corrêa Dutra sem numero.
593, Closieres — Bernardes, Avenida Rio Branco n. 50, 2º andar.
594, Cochrane — Fernando, rua São Clemente n. 168, casa XVIII.
595, Coêlho — Armando, rua Visconde de Figueiredo n. 75.
596, Coelho — Arnaldo Lambert, Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
597, Coelho — Aurelino Teixeira, rua da Alfandega n. 117.
598, Coelho — Francisco Antonio, rua Prudente de Moraes n. 426.
599, Coelho Bastos & Comp., rua dos Ourives ns. 40/44.
600, Coelho — Clodoweu F., rua da Candelaria n. 92.
601, Coelho — Francisco, rua Archias Cordeiro n. 556.
602, Coelho — Gregorio Egydio, rua Andrade Pertence n. 50.
603, Coelho — Jacintho José, rua Desembargador Izidro n. 116, casa 2.
604, Coelho — Jayme, rua Cosme Velho n. 33.
605, Coelho — Juventino Baptista, rua 1º de Março n. 88.
606, Coelho — Nelson Rodrigues Bastos, rua Piratiny n. 110.
607, Coelho — Orestes de Castro, rua Sete de Setembro n. 116, 1º andar.
608, Coelho — Pedro Cruz, rua Haddock Lobo n. 160.
609, Coelho — Salustiano Alves, rua da Estação da Penha n. 2 B.
610, Coelho Junior — Antonio, rua Gregorio Neves n. 28 (Engenho de Dentro).
611, Coimbra — Adalberto Cotrim, rua Fonseca Telles n. 54.
612, Coimbra — Herculano, rua Professor Gabizo n. 184.
613, Collier — Donald Henry, rua Copacabana n. 881.
614, Colin — Eugenio, rua Salvador Corrêa n. 62.
615, Collor — Lindolfo, rua Marquez de Abrantes n. 39.
616, Companhia Nacional de Armazens Geraes, rua General Camara n. 21 — Loja.
617, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 331.
618, Companhia Vieira Mattos, rua São Pedro ns. 11 e 15.
619, Conceição — Ernesto Sylvestre, rua Rodrigues dos Santos n. 97.
620, Conceição — Leonidas Marcos da, Praça Saenz Pena n. 13, casa VI.
621, Conchon — Charles André, rua Radmacker n. 19.
622, Consiglieri — Luiz (fallecido), rua Buenos Aires n. 9.
623, Cordeiro — Altpio, rua Ceará n. 57.
624, Cordeiro — Pedro Eloy, rua Professor Gabizo n. 166.
625, Cordeiro — Rodolpho, rua Voluntarios da Patria n. 448.
626, Cordovil — Augusto Valletario, rua do Lavradio n. 195 — Sobrado.
627, Corrêa — Alfredo Pinto de Araujo, Alfandega do Rio de Janeiro.
628, Corrêa — Antonio Pinto, rua Portinho n. 280 (Penha).
629, Corrêa — Aristides Faria, rua Dias da Cruz n. 209.
630, Correia — Carlos, rua Aquidaban n. 238.
631, Corrêa — Carlos Mattoso Sampaio, praia de Botafogo n. 206.
632, Corrêa — Francisco, rua Uruguay n. 22.
633, Corrêa — Henrique C., rua Pinto Guedes n. 88 (Muda da Tijuca).
634, Corrêa — Joaquim, ladeira do Faria n. 57 — Sobrado.
636, Corrêa — Leopoldo Antunes, rua Farani n. 41.
637, Corrêa — Manoel Augusto, rua Mariz e Barros n. 406.
638, Corrêa — Ricardo, rua da Estrella n. 24.
639, Costa — Antonio Dias da, rua Theodoro da Silva n. 34.
640, Costa — Antonio José da, rua Lopes da Cruz n. 130 (Meyer).
641, Costa — Antonio Pereira da, Gabinete do ministro da Fazenda.
642, Costa — Aripo Carlos da, rua Professor Valladares n. 143.
643, Costa — Caetano Taylor da Fonseca, Fazenda de Grumetes (Angra dos Reis).
644, Costa — Cambert de Lima, rua Tavares Ferreira n. 37 (Rocha).

645, Costa — Carlos José Farias da, rua Luis de Vasconcellos n. 228.
646, Costa — Carlos Tavares da, avenida Vieira Souto sem numero.
647, Costa — Celio Ferreira da, rua S. Clemente n. 250, casa VII.
648, Costa — Cezar de Araujo, — rua do Rozo n. 42.
649, Costa — Diogo A., rua Santa Luzia n. 202.
650, Costa — Domingos Jansen da, rua D. Anna Nery n. 109.
248, Politano — J., rua do Ouvidor n. 155 — Sobrado.
851, G. A. Antnori & Comp., rua do Catteto ns. 136/8.
852, G. Crespi & Comp., rua S. Bento n. 3.

853, Gangora Eugenio Sanchez, rua Theophilo Ottoni n. 89.
854, Garcia R., rua Pedro 1° n. 19.
855, Godinho Antonio da Costa, Estacio de Sá n. 51
856, Goldenbert Boris, rua Senador Euzebio ns. 73/7.
857, Gomes Constantino, rua do Ouvidor n. 26, loja.
858, Gomes & Gonçalves, rua XII — Mercado Novo.
859, Gonçalves Campos & Nunes, rua Gonçalves Dias n. 89.
860, Gonçalves José Roriz, rua Riachuelo n. 13.
861, Gonçalves de Rezende & Comp., travessa do Commercio n. 4.
862, Gonçalves Vianna & Comp., rua S. José n. 13.
863, Grellin Georgo Henry, Caixa numero 160.
864, Gross Jaymes, Ilha do Vianna.
865, Guatemosim A., avenida Rio Branco n. 9.
866, Guerra João Baptista, avenida Mem de Sá n. 149,

867, Guimarães Ozorio Teixeira, rua S. Pedro n. 251.
868, Guimarães — Sebastião Elpidio Azevedo, rua Alexandre Herculano, 5.
869, Gustavo Moller & Irmão, rua Euclydes da Cunha, 95.
870, H. Alves dos Santos & Companhia, rua Maria Passos, 108.
871, Homem Manoel, rua Coronel Figueira de Mello, 765.
872, Honasiss Irmãos & Companhia, rua da Alfandega, 293.
873, Hugo & Pires Ltda., rua General Camara, 54.
874, Itabira Stone Ltda., avenida Rio Branco, 9 — 1° andar.
875, J. A. da Costa & Comp., rua da Candelaria, 4.
876, J. B. Alves & Comp., rua Buenos Aires, 47.
877, J. Bulher & Comp., Avenida Rio Branco, 103 — 3° andar.
878, J. C. de Almeida & Comp., rua dos Ourives, 139.

879, J. C. Barros & Comp., Avenida Rio Branco, 2& andar, 103.
880, J. Carvalho & Lucena, rua Luiz de Camões, 1.
881, J. Dias Camacho & Irmão, rua Saccadura Cabral, 89.
882, J. Gonçalves da Silva & Companhia, rua S. Clemente, 7.
883, J. Lamelue & Comp. Ltda., rua General Camara, 106.
884, J. Otero & Comp., rua Gustavo Sampaio — Leme.
885, J. Pereira & Comp., rua Senhor dos Passos, 51.
886, J. Solaiman & Abokatu, rua da Alfandega, 278.

887, Jacovides — Demosthenes, rua da Alfandega, 346.
888, Jabes — Alfred, rua Visconde de Inhauma, 56 — 2° andar.
889, James David, Estrada Marechal Hermes, 22.
890, Jayme Cid & C., rua S. Pedro, 296.
891, Jayme Loureiro & Comp., rua Theophilo Ottoni, 1.
892, João Mury & Comp., rua Quatro, s|n.
893, Joaquim Gomes & Souza, rua José Vicente, 24.
894, Joaquim da Silva & Comp., rua S. Pedro, 206.
895, Jochison Elisc, rua do Catteto, 176.
896, Jorge Rany & Comp., rua da Alfandega, 287.
897, José Teixeira da Almeida & Companhia, rua da Carioca, 188.
898, Joseph Tomothy, rua Romeu Carneiro, 52.

899, Koury A. A., praça da Republica n. 74,
900, Kellen P. J. Mc., Avenida Rio Branco, 137 — 2° andar.
601, J. A. Landin, rua do Rosario n. 10.
902, Laport Irmão & Comp., rua São Pedro, 81.
903, Lavanderia Confiança S. A., rua Senador Furtado, 61.
904, Lebre Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires, 150.
905, Leitão Rios & Comp., rua Camerino, 81 — 4.
906, Leite & Caldas, rua General Camara, 242.
907, Leite Pinto & Comp., becco do Bragança, 35 — 1° andar.
908, Levy Leite, rua 1° de Março, 139 — 1° andar.
909, Lima Lopes & Rangel, rua 7 de Setembro, 67 — 1° andar.
910, Lima Oliveira & Comp., rua Conde de Bomfim, 316.
911, Linhares Antonio do Maria, rua Visconde de Inhauma, 63.
912, Lopes André, rua Moncorvo Filho, 58.
913, Lourdes Antonio de, rua Carolina Reydner.
914, Loureiro Manoel Domingos, rua Dr. Ferreira Pontes, 54.
915, Luchnisky Luiz, rua 24 de Maio n. 190.
916, Lucio JJosé, rua do Riachuelo n. 404.
917, Lucio & Ramos, rua Uruguayana n. 41.
918, Luiz Basink, rua Benedicto Hypolito, 14.
919, Luiz de Mello & Comp., Avenida Izabel — Santa Cruz, s|n.
920, Luiz de Rezende & Comp., rua do Ouvidor, 116 — 18.
921, Lyra M. Pinto, rua Bento Lisboa, 166 — Fundos.
922, M. Alves & Comp., rua do Catteto, 218.
923, M. Fineberg & Irmão, rua do Ouvidor, 176.
924, M. J. de Sokza & Comp., rua da Alfandega, 55.
925, M. Lafayette & Comp., rua Conselheiro Saraiva, 12.
926, M. R. Marques & Comp., rua Fernão Cardim, 21 — 3.
927, M. Santos & Comp., rua da Alegria, 211.
928, Machado — José Coelho, rua Senador Euzebio, 358.

929, Magaulas — E. J., rua Buenos Aires, 11 — 13.
930, Magdalena & Comp., rua do Ouvidor, 8.
931, Magra F., rua do Ouvidor, 155.
932, Maia Costa & Comp., rua Visconde de Itauna 89.
933, Maia & Irmão, Avenida Mem de Sá, 88.

934, Maia Marques & Comp., rua 7 de Setembro, 32.
935, Maluly & Comp., rua da Alfandega, 338.
936, Manfredi A. Rondinella, ladeira Santa Thereza n. 45,
937, Manoel Alves Caldeira & Comp., rua do Ouvidor ns. 187 e 189.
938, Manoel Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 235.
939, Manuel Ferreira & Irmãos, rua João Vicente n. 481.,

940, Manuel Marques & Comp., estrada Real de Santa Cruz n. 132.
941, Manzolillo & Comp., rua 1° de Março n. 31, 2°.
942, Marcos Musafir, rua Carlos de Carvalho n. 32.
943, Marini & Comp., rua Gomes Carneiro n. 42.
944, Mario & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 12.
945, Mario Lacerda & Comp., rua Buenos Aires n. 79, 1°.
946, Marques Antonio Lopes, rua Visconde de Itauna n. 453.
947, Marques & Silva, rua S. Francisco Xavier n. 117.
948, Martinez S., rua S. Christovam n. 274.
949, Martins Barzan & Comp., travessa Santa Rita n. 27.
950, Martins & Hauff, rua Haddock Lobo n. 91.

951, Martins — J. Costa, rua Carolina Meyer n. 21.
952, Martins — Manoel Augusto, estrada da Freguezia n. 602 — Jacarépaguá.
953, Mattos — Fernandes Garcia de, rua dos Andradas n. 149.
954, Mattos & Pimenta, avenida Rio Branco n. 112.
955, Mayer — Siegfried, rua S. Pedro n. 47.
956, Melim & Comp., rua do Ouvidor n. 128.
957, Mello — Amadeu Ribeiro de, rua General Pedra n. 172.
958, Mendes Dias & Comp., rua Benedicto Ottoni n. 64.
959, Mentges — Ferdinand, rua Aqueducto n. 976 — Santa Thereza.
960, Merhy & Comp., rua da Alfandega n. 239.
961, Meyer — Lanire, avenida Rio Branco n. 125.
962, Michiref & Comp., rua da Alfandega n. 308.
963, Miguel Salim & Irmãos, praça da Republica n. 46.

964, Miranda Campos & Comp., rua Buenos Aires n. 30.
965, Moler — H. E., rua da Assembléa n. 121.
966, Monta — José Gonçalves, rua S. Luiz Gonzaga n. 270.
967, Montiero Marques & Santos, rua Frolick n. 44.
968, Moraes — Narciso da Costa, rua Borja Reis n. 239.
969, Moreira & Barreto, rua Theophilo Ottoni n. 124.

970, Moreira Guimarães Lima & Companhia, rua Republica do Perú n. 33.
971, Moreira & Marques, rua Conde de Leopoldina n. 86.
972, Moura — Aecacio de, avenida dos Democraticos n. 1.116.
973, Moura & Carneiro, rua Senador Pompeu n. 188, sobrado.
974, Moysés & Silva, rua S. Pedro n. 292.
975, Murad & David Rophan, praça da Republica n. 112.
976, Musafir — Ricardo, avenida Gomes Freire n. 55, loja.
977, Netto — A. de Lima, rua da Carioca n. 6, 1°.
978, Netto & Santos, rua Ferreira Braga n. 10 c — Campo Grande.
979, Neves & Souto, rua Acre n. 80.
980, Nicola — Bridi, rua da Alfandega n. 272.
981, Novo — João de Oliveira, rua Dr. José Hygino n. 42.
982, Nusman — Arthur, rua Archias Cordeiro n. 127.
983, O. Wachnaldt & Comp., rua General Camara n. 113.
984, Octavio Alves & Freitas, avenida Suburbana n. 2.940.
985, Octavio & Euzebio, estrada Real de Santa Cruz n. 124.
986, Oliveira — A. Dantas de, rua do Ouvidor n. 24, 1°.
987, Oliveira & Peres, rua Dias Ferreira n. 207.
988, Oliveira Simões & Comp., rua Buenos Aires n. 110.
989, Orville Rodrigues & Comp., rua 7 de Setembro n. 34.
99, P. Cheade & Comp., rua Senhor dos Passos n. 153.
991, P. Leite & Comp., rua Barão de S. Feliz ns. 63|5.
992, Pacheco Ferreira & Comp., rua Marechal F. Peixoto n. 146.
993, Papeis Nacionaes S. A., rua do Rosario n. 136.
994, Passos — Pedro, avenida Suburbana n. 2.367.
995, Patrone — G., rua 1° de Março n. 15.
996, Paulo — J., rua da Alfandega n. 376.
997, Peçanha — João, rua da Carioca n. 41, 2°.
998, Pedro Cury & Comp., rua da Alfandega n. 165.
999, Peixoto — J. Alves, rua Senador Euzebio n. 244.
1.000, Pereira — Manoel Gonçalves, rua Julio do Carmo n. 79.
1.001, Pereira Monteiro & Comp., rua Riachuelo n. 15.
1.002, Pereira — Raul Gonçalves, rua Visconde de Itauna n. 126.
1.003, Pereira — Severino Augusto, avenida Mem de Sá ns. 33|34.
1.004, Pereira Junior — Antonio J., rua Mariz e Barros n. 182.
1.005, Pereira Junior — João Coelho, rua do Rezende n. 51.
1.006, Perilman & Curivitz, rua Visconde de Itaúna n. 34.
1.007, Pimentel Pedroso & Comp., rua 15 de Março n. 103.
1.008, Pinto d'Azevedo & Comp., rua da Alfandega n. 49.
1.009, Pinto Costa & Comp., rua General Camara n. 91, sobrado.
1.010, Pinto, Fontes & Comp., rua General Camara n. 176.
1.011, Pinto — J. C., avenida Rio Branco n. 109.
1.012, Pinto Monteiro & Comp., rua Dr. Maciel ns. 40|4.
1.013, Pinto & Xavier, Estrada Braz de Pinna sem numero.
1.014, Pizzolato — Pedro, rua Theophilo Ottoni n. 147.
1.015, Polto, Wezel & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 53.
1.016, Ponce & Irmão, avenida Rio Branco n. 179.
1.017, Prado Peixoto & Comp., rua Saccadura Cabral n. 327.
1.018, Queimadelas — Felippe, Estrada da Pavuna sem numero.
1.019, Queiroz — Suzarte & Meyer, rua da Prainha n. 7.
1.020 R. Marques & Comp., Estrada Real de Santa Cruz n. 191.
1.021, Ramalho — Luiz Francisco, avenida Suburbana n. 2.228.
1.022, Ramos — Marcellino C., Praia de Botafogo n. 20.
1.023, Rappel — H. E., rua Carlos Sampaio.
1.024, Raul Pareto & Comp., rua Conselheiro Olegario n. 149.
1.025, Rautenbach & Comp., rua da Alfandega ns. 84|86.
1.026, Rebouças — A., rua São Leopoldo n. 277.
1.027, Reich — Moni Samuel, rua de Sant'Anna n. 76.
1.028, Reis — Diamantino Simões dos, rua D. Anna Nery.
1.029, Ribeiro — J. Oliveira, rua Mercado Municipal (X), ns. 70|72.
1.030, Ribeiro — Sebastião Gonçalves, rua Senador Pompeu n. 41.
1.031, Ribeiro, Silva & Comp., rua da Alfandega n. 133.
1.032, Ricardo & Comp., rua Mariz e Barros n. 151.
1.033, Rios & Comp., rua General Pedra n. 139.
1.034, Roberto Gonçalves & Comp., rua dos Andradas n. 25.
1.035, Rocha — Carlos da Silva, rua da Constituição ns. 31|33.
1.036, Rocha — Eduardo, rua Theophilo Ottoni n. 137.
1.037, Rocha — M. C. da, rua Nova, travessa da Universidade n. 8.
1.038, Rocha & Rezende, rua dos Invalidos n. 49.
1.039, Rodrigo Menezes & Comp., rua do Hospicio n. 87.
1.040, Rodrigues d'Almeida & Comp., rua Camerino ns. 97|99.
1.041, Rodrigues de Castro & Comp., rua 1° de Março n. 97, 1° andar.
1.042, Rodrigues — Lourenço, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
1.043, Rodrigues — Natividade José, rua da Lapa n. 87.
1.044, Rozental — S., avenida Mem de Sá n. 349.
1.045, Ruiz — A., rua Jockey Club n. 312.
1.046, Rudge — Raul R., rua de São Christovão n. 505.
1.047, S. Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 180.
1.042, Sá — Antonio da Silva e, rua dos Invalidos n. 133.
1.049, Saad — Marched Assad, rua da Alfandega n. 353.
1.050, Saad — Miguel, rua da Alfandega n. 346.
751, Dias — Francisco Machado, rua do Rosario n. 132.
752, Dias — Hilario Francisco, rua do Livramento n. 56.
753, Dias, Maia & Comp., rua Carolina Machado n. 224.
754, Dias — Manoel, rua Adriano numero 58 — Todos os Santos.
755, Dias — Paulo, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.
756, Dias — Paulo, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.
757, Dias Ribeiro & Comp., rua Buenos Aires n. 219.
758, Dib Badany & Comp., rua da Alfandega n. 260.
759, Dick — Franz, rua Benedicto Hyppolito n. 141.
760, Dick — Walter R. H., rua Domingos Ferreira n. 358.
761, Dicker — Jorge, rua Leopoldina Rego n. 10.
762, Diniz — Olympio Augusto, rua Carijós n. 49 — Bocca do Matto.
763, Diniz Filho — Alberto, rua Mariz e Barros n. 351, casa 1.
764, Dischinger — Pedro Bruno, rua da Quitanda n. 113, 1° andar.
765, Dodebier — Lembert, rua Buenos Aires ns. 11|13.
766, Dodworth — Henrique de Toledo, rua Marquez de Abrantes n. 136.
767, Dollinger — Frederico Von, rua S. Pedro n. 92.
768, Domenico Maiello & Comp., rua Mercado Municipal ns. 13|17.
769, Domingues—Carlos Augusto Guimarães, rua dos Invalidos n. 153.
770 ,Donnelly — Joseph P., Avenida Rio Branco n. 9, 3° andar.
771, Doria — Raul Martinho, rua da Candelaria n. 40, sobrado.
772, Diz — Dorthy, rua do Rosario n. 139, 3° andar.
773, Drago — Hildebrando, Avenida Rio Branco ns. 56|8.
774, Drumond — Romeu Francisco, caminho dos Pilares n. 153.
775, Duarte — Alberto Severiano, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
776, Duarte — Antonio Ramos de Carvalho, rua Dezembargador Isidro numero 35.
777, Duarte — Carlos (Dr.), rua Figueira de Magalhães n. 71.
778, Duarte — Chrispim Francisco, rua Dr. Carmo Netto n. 282.
779, Duarte Lemos & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 310.
780, Duarte — Manoel Pinto, rua Copacabana n. 565.
781, Duarte & Senna, rua Clapp numero 39.
782, Dubois — Gaston, rua Visconde Pirajá n. 289.
783, Dunn — John Antonio, rua Miguel Angelo n. 77.
784, Dunningham — John, ladeira de Santa Thereza n. 63.
785, Dupeyrat — Fernand, rua da Alfandega n. 92.
786, Duprat — Angelo Pedreira, rua General Roca n. 173.
787, Duprat — Roger, rua Benjamin Constant n. 78.
788, Durando — Gedofredo, rua São Bento n. 6, sobrado.
789, Duterle — Erwin, rua S. Pedro n. 29.
790, Dutra — Eugenio Boudoet (Dr.), rua S. Clemente n. 176.
791, E. Fernandes & Comp., rua 1° de Março n. 84.
792, E. G. Truta & Comp., rua Senador Euzebio n. 118.
793, E. Marcello & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 77.
794, Eberius — Walter, rua Alexandrina n. 126.

795, Echarl — Charles, rua Candido Mendes — Hot. Moderno.
796, Eduardo Barbosa & Comp., rua da Alfandega n. 46.
797, Edwards — David Pipes, rua Barão de Mesquita n. 739.
798, Ehlen — Luiz, travessa do Mosqueira n. 13.
799, Eiras — Francisco (Dr.), rua Soares Cabral n. 71.
800, Ellender — John J., rua Garibaldi n. 25.
801, Ellis (espolio do senador) — Alfredo, rua Carvalho de Sá n. 25.
802, Ellis — Alberto, avenida Mem de Sá n. 127, sobrado.
803, Eme Costa & Comp., rua General Camara n. 97, sobrado.
804, Emilio Cascardo & Comp., rua São Januario n. 186.
805, Engelke — Esmar Guilherme, rua Barão do Bom Retiro n. 261.
806, Ensslin — Karl, avenida Rio Branco ns. 78|81.
807, Eriksson — Jonh Folke, avenida Rio Branco n. 52.
808, Ermida — Augusto Jorge, rua Azevedo Coutinho n. 34.
809, Esteves — Alvaro, avenida Henrique Valladares n. 60.
810, Esteves Bernardez & Comp., rua Barão de Iguatemy ns. 60 e 62.
811, Esteves — Eleuterio Ribeiro, rua José dos Reis n. 3.
812, Esteves — Fernando, rua Buenos Aires n. 292.
813, Esteves — Major Galdino Luiz, rua Amapá n. 17.
814, Esteves — Mario, rua São Christovão n. 558.
815, Estrada — Firmino Cesar Duque, rua Xavier da Silveira n. 9.
816, Estrella — Manoel Emilio, rua General Rocca n. 86 B.
817, Etchatz Junior — Justino, rua Dr. José Hygino n. 115.
818, Euwens — Josef, rua Candido Mendes n. 291.
819, Ewes — Theodor, rua Aqueducto n. 138.
820, Eyting — Eugen, avenida Rio Branco n. 79.
821, F. A. de Carvalho & Comp., rua Buenos Aires n. 143.
822, F. de Almeida Amado, rua Domingos Lopes n. 172 A.
823, F. de Almeida & Comp., rua Buenos Aires n. 210.
824, F. Dutra & Comp., rua Conde de Bomfim n. 160.
825, F. Iacarino & Lauria, rua Senador Euzebio n. 184.
826, F. Larica & Comp., rua dos Ourives n. 95.
827, F. da Silva Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.
828, Falluh, Irmão & Canaan, praça da Republica n. 74.
829, Faria & Neves, rua da Quitanda ns. 41 e 43.
830, Fassleber — Arthuro, rua Clarisse Indio do Brasil n. 36.
831, Fernandes Canario & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 37, sobrado.
832, Fernandes Soares & Comp., rua Haddock Lobo n. 465.
833, Ferreira — Antonio Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 347.
834, Ferreira Burel & Comp., rua dos Andradas n. 165.
835, Ferreira Gomes & Ferreira, rua Augusto de Vasconcellos n. 7.
836, Ferreira — José Joaquim, rua Senhor dos Passos n. 146.
837, Fiães & Cardoso, rua Delgado de Carvalho n. 37.
838, Fialho de Mello & Comp., rua Senhor dos Passos n. 121.
839, Figueira & Drumond, rua Paraná n. 76.
840, Figueiredo — Bastos, rua Camerino n. 128.
841, Figueiredo — Cicero de, rua Buenos Aires n. 49, 1° andar.
842, Figueiredo Peralta & Comp., rua General Caldwell n. 219.
843, Figueiredo — Thereza Romana de, rua Republica do Perú n. 7.
844, Filippe — Francisco, rua Copacabana n. 506.
845, Fonseca & Dixon, travessa São Francisco de Paula n. 30.
846, Fontes — Manoel Vieira, rua da Gloria n. 90.
847, Fragata — A. F., avenida Passos n. 102.
848, rank — Julius, rua São Januario n. 120.
849, Freire — Eduardo, rua do Rezende n. 53.
850, Freitas & Teixeira, rua Coronel Pedro Alves n. 14.
851, Costa — Ernani Ribeiro da, rua dos Ourives ns. 83 e 85.
852, Costa — Euclydes Zenobio da, Escola Militar.
853, Costa — Fernando Pinto da Silva, rua General Camara n. 91, sobrado.
854, Costa — Francisco José da, rua Alegre n. 78 (Aldeia Campista).
855, Costa — Francisco Rodrigues da, rua Haddock Lobo n. 397.
856, Costa — Gastão Nogueira da, rua Marechal Floriano n. 44.
857, Costa — Heitor, rua Alegre n. 41.
858, Costa — Henrique Clementino da, rua Affonso Ferreira n. 12.
859, Costa — Henrique Gonçalves, rua do Ouvidor n. 63.
860, Costa — Jeremias Pereira da, rua de São Pedro n. 416.
861, Costa — João Alvares de Azevedo, rua da Lapa n. 103.
862, Costa — João Augusto Ferreira da, rua do Mattoso n. 256, casa 8.
863, Costa — João Ignacio da, rua General Andrade Neves (Nitheroy).
864, Costa — João José Teixeira da, rua Almirante Tamandaré n. 23.
865, Costa — José Augusto da, rua Estacio de Sá n. 44.
866, Costa — José Candido da, rua das Laranjeiras n. 63, casa 2.
868, Costa — José Menezes da, rua Visconde de Itamaraty n. 93.
868, Costa — Leopoldo Feliciano Dias da, rua Vinte e Quatro de Maio n. 549, Sampaio.
869, Costa & Lopes, rua Marquez de Sapucahy n. 877.
870, Costa — Manoel Arindo, rua Buenos Aires n. 49.
871, Costa — Manoel Joaquim da, rua Maria Passos n. 50.
872, Costa — Manoel Luiz da, rua dos Invalidos n. 129.
873, Costa — Marcellino José da, rua Pereira de Sequeira n. 25.
874, Costa — Mario Silva, rua Jardim Botanico n. 84, casa II.
875, Costa — Mathilde, rua Joaquim Silva n. 27.
876, Costa — Oscar Machado da, rua Barcellos n. 43.
887, Costa — Oswaldo Colom, rua Esperança n. 23.
878, Costa — Pedro Nepomuceno da, rua General Caldwell n. 244, sobrado.
879, Costa — Pedro Theotonio da, rua Coronel Cabrita n. 65.
880, Costa — Raul, rua Primeiro de Março n. 49, 4°.
881, Costa — Sergio A., rua Theophilo Silva n. 213 A.
882, Costa Junior — José Borges Ribeiro da, rua Bomfim n. 46, São Christovão.
883, Costa — Jaymo Calheiros, rua Real Grandeza n. 126, casa 6.
884, Coulomb — Alfredo Francisco, rua D. Pedro I n. 16, sobrado.
885, Courí — Melhem Miguel, rua Andrade Neves sem numero.
886, Couto — Abel d'Almeida, rua André Cavalcanti n. 86.
887, Couto — Arlindo de Almeida, avenida Mem de Sá n. 119.
888, Couto — Arthur da Silva, rua Castro Alves n. 45.
889, Couto — Durval de Magalhães, rua Nepomuceno n. 38.
890, Couto — Herculano d'Almeida, rua Buenos Ayres n. 152.
891, Couto — José da Silva, rua Farani n. 50.
892, Couto — Manoel de Sá, rua Alvire Brandão n. 65 (Tijuca).
894, Couto — Oscar, rua General Camara n. 113.
894, Couto — Oswaldo de Sá, travessa General Bellegarde n. 33, Engenho Novo.
895, Coxwell — Charles Loreth, rua Visconde de Itaborahy n. 75.
896, Cristobal — Eduardo, rua Buenos Ayres n. 91.
897, Cruz — Antonio Rodrigues, rua Carioca n. 45.
898, Cruz — Edmundo, rua Pinahy n. 99.
899, Cruz — João Torres, rua Clovis Bevilaqua.
700, Cruz — João Bernardo da Cal Bel, rua 24 de Maio n. 171.
761, Cruz — João Vicente da, rua Livramento n. 1.
702, Cruz — José Garcia da, Avenida dos Democraticos n. 1.387.
703, Cunha — Alberto Vieira da, (doutor), Avenida Atlantica n. 796.
704, Cunha — Alfredo Americo C. da, Avenida Gomes Freire n. 139.
705, Cunha — Alfredo dos Santos, rua Joaquim Meyer n. 119.
706, Cunha — Aristides Marques da, (Dr.), rua Souza Lima n. 125.
707, Cunha — Dorval Ferreira da, rua Anna Silva n. 119.
708, Cunha — Eugenio Ferreira da, rua 1° de Março n. 33.
709, Cunha — Georgino Mazianzeno de Mello e, rua Dr. Campos Salles n. 55.
710, Cunha — João Baptista Campos da, rua Menna Barreto n. 77.
711, Cunha — José Maria Carneiro da, rua Senador Dantas n. 40.
712, Cunha — osé Mariano Carneiro da, Avenida Atlantica n. 1.058.
713, Cunha — José Solano Carneiro da, rua Senhor de Mattosinhos n. 141 A.
714, Cunha — Josué, rua Ouvidor numero 12.
716, Cunha — Mauricio Leitão da dos Ourives n. 111.
715, Cunha — Leopoldino Soares, rua (Dr.), rua Riachuelo n. 43.
717, Cunha — Nestor Augusto da, rua S. Francisco Xavier n. 784.
718, Cunha — Octavio Fiuza da, rua Garcia Pires n. 57.
719, Cunha — Porphirio, rua do Acre n. 140.
720, Cunha Junior — José Antonio Pereira da, rua da Prainha n. 77, sobrado.
721, Cysneiros — Ildefonso, encouraçado "Minas Geraes".
722, D. Cardoso & Comp., largo da Carioca n. 20.

723, Dabdab — Elias Malil, rua Lucio de Mendonça n. 33.
724, Daher — Jorge El, rua Visconde de Itaúna n. 193.
725, Daher — Jorge El, rua Visconde de Itaúna n. 193.
726, Daioson — Winnifred, rua Joaquim Murtinho n. 87.
727, Daisy de Flaville & Comp., rua Uruguayana n. 9, 1°.
728, Dalagard — Garsten, Estrada da Ribeira n. 54, Ilha do Governador.
729, Dameri — Mario, rua Buenos Aires n. 80, 1°.
730, Damianik — João, Avenida Londres n. 102.
731, Dampney — Haroldo Fowler, Avenida Rio Branco n. 18.
732, Daniel — Paulo, rua Gonçalves Dias n. 89, 1°.
733, Dantas — Carlos de Souza, rua Barata Ribeiro n. 259.
734, Dantas — José Gurgel, rua Marquez de Abrantes n. 135.
735, Dantas — Octavio de Souza, rua Carvalho Monteiro n. 27.
736, Dardeau — Oscar, rua Barão de Guaratiba n. 227.
737, Dau Assis & Comp., rua da Alfandega n. 268.
738, Daudt — Carlos (Dr.), Avenida Rio Branco n. 133, 4°.
739, Deans — David J., rua Riachuelo n. 130.
740, Delduque — Felippe Luiz, rua Lucidio Lago.
741, Delgado — Justino Alves, rua Garibaldi n. 105.
742, Delpino — José Cupertino, rua Tiradentes.
743, Demetrio — Elias, rua 25 de Março n. 277.
744, Desiré — Cauwe, Charles, Joseph, Ernest, rua dos Ourives n. 51, 1°.
745, Deveney — James T., rua da Gamboa n. 1.
746, Dias — Alfredo de Paula, rua Monsenhor Amorim n. 8.
747, Dias — Antonio Belmiro, rua D. Zulmira n. 134.
748, Dias — Clemente, rua XI n. 81, Mercado Municipal.
749, Dias — Clodomir, rua Frei Caneca n. 374.
750, Dias — Eduardo Cesar de Menezes, rua 1° de Março n. 22.
1.051, Saad Nassur, rua José Mauricio n. 123.
1.052, Samuel Nahon, rua Theophilo Ottoni n. 145.
1.053, Sant'Annata — Saturio, rua Meyer n. 104.
1.054, Santos — Francellino C., rua Marechal Floriano n. 235.
1.055, Santos — Francisco da Rocha, rua Conde de Irajá n. 150.
1.056, Santos — João de Paulo, rua Entreposto de São Diogo.
1.057, Santos Oliveira & Comp., rua do Livramento n. 27.
1.058, Sarmento — J. Moraes, rua do Carmo n. 51.
1.059, Scheinhmann — Jacob, rua Visconde de Itauna ns. 147-149.
1.060, Sequeira do Lago & Comp., Ltda., rua São Pedro n. 9, 1°.
1.061, Silva — Alfredo Elysiario da, rua José de Alencar n. 25 (praça).
1.062, Silva — André Alves da, rua do Costa n. 109.
1.063, Silva — Antonio Faria da, rua Conde Bomfim n. 1.326.
1.064, Silva Dantas & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 87.
1.065, Silva — Felippe Dias da, rua do Cattete n. 345.
1.066, Silva — Gustavo G. S., Avenida Rio Branco n. 142.
1.067, Silva — Paranhos, rua Senador Pompeu n. 175.
1.068, Silvino Teixeira & Comp., Estrada da Penha n. 1.204.
1.069, Siqueira — A., rua São Pedro n. 48, 1°, sala 2.
1.070, Soares & Ferreira, rua do Rezende n. 44.
1.071, Saliani Fermo & Comp., rua da Quitanda n. 25.
1.072, Souza — J. G. de, rua 1° de Março n. 100, 2°.
1.073, Souza & Marques, rua Bella de S. João n. 78.
1.074, Stefano — Pini, rua da Quitanda n. 9.
1.075, Sussekind de Mendonça & Companhia, rua São José n. 114.
1.076, Teixeira Nunes & Comp., praia do Cajú ns. 10 a 86.
1.077, Teixeira Placido, rua 1° de Março n. 91.
1.078, Teixeira — João, rua Coronel Pedro Alves n. 113.
1.079, Teixeira — S. F., rua do Ouvidor n. 68.
1.080, Thomaz Lima & Comp., rua Senador Pompeu n. 168.
1.081, Tosta — Antonio Machado, rua Mercado Municipal ns. 107-109.
1.082, Turibio Amorim & Comp., rua da Constituição n. 37.
1.083, Valle — Maria Vargas, rua Candido Benicio n. 146.
1.084, Varges — Alvaro, rua Senador Furtado n. 24.
1.085, Vasconcellos — João de Deus, rua da Quitanda n. 159.
1.086, Vaz Lisboa & Comp., rua da Alfandega n. 116.
1.087, Vergueira, Seixas & Comp., rua 20 de Novembro 94.
1.088, Vianna — J. R., rua Frei Caneca 69.
1.089, Victor Ruffier & Comp., rua S. Pedro 128.
1.090, Vieira Araujo & Comp., rua dos Andradas 54|56.
1.091, Vieira & Damasceno, rua Primeiro de Março 105.
1.092, Vieira — J. A., rua Limitada da Agua Branca sem numero.
1.093, Villas Bôas — Francisco, rua Clara de Barros 32.
1.094, Villas Bôas — Luiz de Castro, rua S. Francisco Xavier 127.
1.095, Viuva A. Lemos, rua Andradas 68.
1.096, Viuva Irene Massarino Decos, rua 2 de Dezembro 75, sobrado.
1.097, W. J. Mc. Clelland & Comp., rua do Rosario 161.
1.099, Waquil — Fuad, rua da Alfandega 306.
1.100, Warde — Jorge, rua Borborema 22.
1.101, Wasner & Koch, rua Buenos Aires 101.
1.102, Weill — Gabriel, avenida Rio Branco 127.
1.097, Valle & Coutinho, Praça Marechal Deodoro 38.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Fiscal, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 2 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 1 de outubbro de 1930: — Secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 356

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 3, 6 e 7 de outubro de 1930, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria.

Guardamoria

Lote n. 1

4 pacotes, contendo 5 blusas de lã ponto de malha — obras não classificadas de lã ponto de malha, pesando 1.500 grammas; 6 camisas de lã typo esporte; 5 bonets de lã não especificado;
13 pares de meias de seda, com pontas e canhão de algodão para senhora, pesando 600 grammas; 5 capas de tecido de algodão e borracha — obras não classificadas de borracha e algodão, pesando 6.500 grammas;
3 capas de borracha com tecido de seda para senhora, sendo um com defeito, pesando liquido 1.300 grammas;
15 camisas de lã, typo sporte.
12 chapéos Panamá.
9 chapéos de lã para senhora, simples.
10 gravatas de seda, pesando liquido 150 grammas;
16 vidros de loção de diversos fabricantes, pesando nos envoltorios 9.700 grammas;
10 vidros de perfume de diversos fabricantes, de vidro n. 1, pesando nos envoltorios 1.500 grammas;
24 sabonetes, pesando nos envoltorios 4 kilos;
3 collares de vidro imitação a perola, pesando 200 grammas;
2 bolsas de couro com preparo de vidro, para senhora, pesando 80 grammas.
App. 232, de 1929. Catalogação numero 272 1|4.

Lote n. 2

1 bobina para motor de automovel. App. 97, de 1930. Cat. 71.

Lote 3

2 volumes, contendo: 1 mala de fibra usada, medindo 75 centimetros de comprimento;
13 duzias de pares de meias de seda com pontas de algodão, pesando liquido 7.500 grammas, para senhora;
18 sabonetes marca Madeiras do Ori-

cnte, pesando nos envolterios 2.500 grammas;

3 vidros de perfumaria marca "Diadema do Oriente", e 2 caixas de pó de arroz, pesando nos envoltorios um kilo duzentas e cincoenta grammas (1.250 grammas);

4 pacotes com 10 caixas cada um, de phosphoros de páo, pesando 450 grammas;

10 lenços grandes de tecido de seda não especificada, pesando liquido 900 grammas;

5 combinações, 2 calças e 2 vestidos de jersey de seda para senhora — roupa feita de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido 1.550 grammas;

1 vestido (saia e casaco) e mais um casaco de lã ponto de malha — obras de ponto de malha de lã, pesando liquido 330 grammas;

2 metros e 80 centimetros de tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido 220 grammas;

1 mala de fibra usada, medindo 70 centimetros, contendo 18 cortes de tecido não especificado de seda, simples, medindo 53 metros, pesando liquido 5.900 grammas;

22 cortes com 62 metros de tecido não especificado de seda, pesando liquido 3.700 grammas;

6 cortes de tecido não especificado de seda e lã em partes iguaes, medindo 14 metros, pesando liquido 4.300 grammas. App. 88, de 1930. Cat. 441|1|2.

Lote 4

316 escovas para dentes com costas e cabos de osso e celluloide;

7 duzias de camisas de algodão, crepe para homens;

241 lenços de tecido de seda não especificada, pesando liquido 650 grammas;

15 gravatas de seda e algodão, pesando liquido 200 grammas;

18 pares de meias de seda, para senhora, com pontas e canhão de algodão, pesando liquido 900 grammas;

2 kimonos de seda, roupa feita de tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido 300 grammas;

18 metros de tecido não especificado de seda, pesando liquido 950 grammas;

12 camisas de algodão, para homem;

23 camisas de palha de seda para homens, roupa feita de tecido de seda, simples, pesando liquido 3 kilos;

3 peças, medindo 135 metros de tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 6.100 grammas. App. 35 de 1930. Catalogação n. 434 1|4.

Lote 5

1 pacote, contendo 34 formas de chapéos, de palha Panamá. App. 74, de 1930. Cat. 416.

Lote 6

1 pacote, contendo 72 limas de aço não classificadas, pesando 5 kilos e 100 grammas. App. 73, de 1930. Cat. 417.

Lote 7

Um (1) pacote, contendo 2 capas de borracha em tecido de seda, pesando liquido 1.500 grammas;

11 lenços de seda, pesando liquido 50 grammas;

1 echarpe de jersey de seda, com franjas de seda, pesando liquido 180 grammas;

1 panno para mesa de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

7 cortes de tecido de seda, com 21 metros, pesando liquido 1.470 grammas. App. 72, de 1930. Cat. 418.

Lote 8

1 pacote, contendo 18 camisas e 21 camisetas de jersey de seda, pesando liquido 2.900 grammas,

36 chales de seda com franjas da mesma materia, pesando liquido 3.200 grammas. App. 71, de 1930. Cat. 420.

Lote 9

1 pacote, contendo 78 escovas para dentes, com cabo e costas de osso. App. 64, de 1930. Cat. 409.

Lote 10

3 pacotes, contendo: 9 saboentes Flores del Campo, e 6 frascos de vidro numero 1, de agua da Colonia Flores del Campo, pesando nos envoltorios 6 kilos

1 maleta de fibra usada, medindo 65 centimetros;

42 caixas com 126 sabonetes marcas Hans de Praia e Madeira do Oriente, pesando nos envoltorios 16.800 grammas;

52 pares de meias de seda com pontas de algodão, pesando liquido 2.100 grammas;

1 colcha de seda. App. 89, de 1930. Catalogação 445 1|3.

Lote 11

1 pacote, contendo 1 capote de astracan, forrado de tecido de seda e algodão, com pequeno defeito, pesando liquido 1.600 grammas. App. 106, de 1930. Cat. 431.

Lote 12

1 pacote, contendo 2 casacos de astracan forrado de seda e algodão, para senhora — roupa feita não especificada de panno de lã, simples, pesando liquido 4 kilos. App. 109, de 1930. Cat. 433.

Lote 13

1 pacote, pesando bruto 380 grammas, contendo tecido de seda não especificado, fedindo 2 metros e 80 centimetros, pesando liquido 350 grammas. App. 86, de 1930. Catalogação 435.

Lote 14

1 pacote, pesando bruto 6.100 grammas, contendo 60 limas não classificadas, pesando 6 kilos. App. 69, de 1930. Cat. 414.

Lote 15

1 pacote, contendo 7 pares de meias de seda, para homem, pesando liquido 250 grammas:

Tecido de algodão estampado, medindo 2 metros e 80 centimetros, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando 350 grammas. App. 94, de 1930.

Lote 16

1 volume, pesando bruto 1 kilo, contendo roupa feita de tecido de ponto de meia de seda, pesando 900 grammas. App. 84, de 1930. Cat. 430.

Lote 17

1 volume, contendo: 3 peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 54 metros, pesando liquido 8 kilos;

2 peças de tecido não especificado de sada pura (seda lavavel), pesando liquido 4.300 grammas, medindo 109 metros. App. 83, de 1930. Cat. 429

Lote 18

1 pacote, pepsando bruto 770 grammas, contendo 36 gravatas, de seda e algodão, pesando liquido 700 grammas. App. 80, de 1930. Cat. 423.

Lote 19

Um (1) pacote, pesando bruto 2.050 grammas, contendo 50 carteiras de 20 cigarros, cada uma, marca Luchy Stuke, pesando nos envoltorios 2 kilos. Acc. 103, de 1930. Cat. 455.

Lote 20

1 pacote, pesando bruto 660 grammas, contendo 10 pares de meias de seda para senhora, sendo 3 com pequenos defeitos, pesando liquido 600 grammas. App. 102, de 1930. Cat. 454.

Lote 21

3 pacotes, contendo 5 capotes de astracan, forrados de seda e algodão para senhora — roupa feita não especificada de panno de lã simples, pesando liquido 10 kilos;

2 tapetes de algodão para quartos, pesando liquido 800 grammas. App. 107, de 1930. Cat. 445 1|3.

Lote 22

1 pacote, contendo 10 copos de vidro n. 1, sendo 4 quebrados, pesando liquido, os perfeitos 700 grammas. App. 57, de 1930.

Lote 23

1 pacote, contendo 109 formas de chapéos de palha Panamá. App. 56, de 1930. Cat. 401.

Lote 24

20 camisetas de jersey de seda — roupa feita de tecido de seda — ponto de meia, pesando liquido 1.150 grammas. App. 6, de 1930.

Lote 25

3 pacotes, contendo: 5 combinações e 4 calças de jersey de seda — roupa feita de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido 900 grammas;

11 frascos de agua de Colonia Flores del Campo, 19 frascos de lotion Belle Jolie — Levy — Paris; 7 frascos de brilhantina e 26 caixas de pó de arroz (perfumaria em vidro n. 1), pesando bruto 11 kilos e 850 grammas;

15 frascos de perfume de vidro numero 1, pesando nos envoltorios 2.400 grammas;

2 carteiras de couro, para senhora, sem aro, pesando 800 grammas.

4 relogios de algibeira para casaco, sem complicação de systema, de metal, ordinario.

4 caixas com 12 sabonetes, marca Heno de Praia, pesando 1.600 grammas;

2 bolsas de couro como preparo de vidro para senhora, pesando 1 kilo;

12 pares de meias de seda para senhora, com pontas de algodão, pesando liquido 700 grammas. Appp. 48, de 1930. Cat. 344 1|3.

Lote 26

1 pacote, contendo 1 litro de fernet branco, pesando bruto na garrafa 1.600 grammas;

2 litros de Vermouth Noé, pesando bruto nas garrafas 3.300 grammas;

1 litro de Grand Vin — Vinho não especificado até 14, pesando 1.600 grammas. App. 225, de 1929. Cat. 257.

Lote 27

31 echarpes de seda, pesando liquido 2.900 grammas. App. 245, de 1929. Cat. 316.

Lote 28

3 formas de chapéo Panamá. App. 233, de 1929. Cat. 262.

Lote 29

1 volume, contendo 60 relogios para pulseira, de senhora, de ouro;

184 medalhas religiosas de ouro, obras de ourives de ouro, não especificado, pesando liquido 162 grammas. App. 60, de 1930. Cat. 408.

Lote 30

1 caixa de ferro, com fechadura de segredo, obras de ferro simples. Cat. 276|1.

1 mala de couro, medindo 40 centimetros de comprimento;

250 relogios de ouro, para pulso, sem complicação de systema para senhora.

Lote 31

250 relogios de ouro para pulso, sem complicação de systema, para senhora.

Lote 32

250 relogios de ouro para pulso, sem complicação de systema, para senhora.

Lote 33

250 relogios de ouro para pulso, sem complicação de systema.

Lote 34

250 relogios de ouro para pulso, sem complicação de systema, para senhora.

Lote 35

263 relogios de ouro para pulso. sem complicação de systema, para senhora.

Lote 36

Vidros para relogios pulseira de diversos formatos, pesando liquido 170 grammas;

Bijouteria de cobre (fechos de cobre para pulseira de relogios), pesando liquido 1.300 grammas;

Cadarço de seda pura para pulseira de relogio de senhora, medindo 329 metros, pesando 1.300 grammas;

Quaesquer outras obras não classificadas de corrieiro (pulseiras de couro para relogios), pesando liquido 15 grammas.

Nota: As mercadorias mencionadas nos lotes 30 a 36, foram apprehendidas pela policia e remettidas a esta Alfandega com o officio n. 910, de 1929, da 4ª Delegacia Auxiliar.

Lote 37

Um pacote, contendo dous metros de jersey de seda tubular, tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido 370 grammas; quatro vestidos de jersey de seda — roupa feita de tecido ponto de meia, pesando liquido 1.400 grammas; um "cache-col" de jersey de seda, pesando liquido 120 grammas. Apprehensão n. 253, de 1929. Catalogo n. 84.

Lote 38

Um pacote, contendo uma mala de couro, medindo até 70 centimetros de comprimento e contendo roupas usadas e objectos de uso sem valor mercantil. Apprehensão n. 240, de 1929. Catalogo n. 39.

Lote 38 A

144 carteiras de cigarros de 22 cigarros cada uma, pesando 3.900 grammas;

144 ditas de 22 cigarros cada uma, pesando 3.900 grammas;

144 carteiras de cigaros de 22 cigarros cada uma, pesando 3.900 grammas;

144 ditas de 22 cigarros cada uma;

96 ditas de 22 cigarros cada uma, pesando 2.600 grammas;

70 ditas de 25 cigarros cada uma, pesando 3.500 grammas;

29 ditas de 25 cigarros cada uma;

12 ditas de 33 cigarros;

15 ditas de 20 cigarros e 260 ditas de 22 cigarros cada uma, pesando ao todo 9.900 grammas;

10 latas com 1.000 cigarros, pesando 1.900 grammas.

Lote 39

164 pares de meias de seda com pontas e canhão de algodão para homem, pesando 9.100 grammas;

48 pares de meias de sada com pontas e canhões de algodão, para homem, pesando liquido 2.500 grammas;

120 pares de meias de seda, com pontas de algodão para senhora, pesando liquido 7 kilos;

1 amarrado de 2 pacotes contendo 120 pares de meias de seda com pontas de algodão, para senhora, pesando liquido 7 kilos. App. n. 69, de 1929, catalogo n. 58 1|11, para os lotes ns. 87 e 88.

Lote 48

1 pacote contendo 168 collares de contas, imitação a perolas, pesando nos envolterios 4.100 grammas. App. 119, de 1929. Cat. 107.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL de PRAÇA N. 367

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 10, 14 e 17 de outubro de 1930, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 18.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até á vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

Armazem n. 4

Lote n. 1:

Cipros, 41 caixas, ns. 3|8, 300|2, 500|3, 600|3, 700|3, 900|5, 1000|3, 1.100|03, 800|5, pesando bruto 1.507 kilos, contendo essencias não especificadas, pesando liquido 1.033 kilos

Vapor "Danybrim, de Antuerpia, em 20 de novembro de 1929, Manifesto numero 2.133.

Lote n. 2:

E. F. C. B., 6 amarrados ns. 800 — 805, de amarrados de ferro, pesando 402 kilos, idem.

Armazem n. 5

Lote n. 3:

A. B., 1 encapado n. 42, pesando bruto 50 kilos, contendo correntes para automoveis. Vapor "Uhá" procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1929. Manifesto

Lote n. 4:

Doloza, 8 caixas ns. 1|8, pesando bruto 5.718 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando 5.604 kilos. Vapor "Guaruja", de Genova, em 23 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.155.

Lote n. 5:

S. C., 1 caixa n. 7.380, pesando bruto 34 kilos, contendo essencia artificial, pesando liquido 20 kilos, idem.

Lote n. 6:

A. F. C., 1 rolo de araime sem numero, pesando 28 kilos. Vapor "Guvabá", procedente de Hamburgo, em 18 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.114.

Lote n. 7:

G. V. dentro de um losango, contramarca Mostruario Varginha — E. F. S. M., 1 caixa n. 49.422, pesando bruto 78 kilos, contendo jarros e objectos.

de adorno de vidro n. 1, pesando liquido 42 kilos. Idem.

Lote n. 8:

J. C. S., contra-marca Pelotas, 2 barricas, pesando bruto 358 kilos, contendo gesso, pesando 300 kilos. Vapor "Lady Charlote", procedente do Rio Grande do Sul, em 5 de dezembro de 1928. Manifesto n. 2.232.

Lote n. 9:

V. P. C., dentro de 1 losango, tendo nas extremidades as lettras C. F. e numero 1.328, 3 rolos sem numero, de arame farpado, pesando 84 kilos. Idem.

Lote n .10:

A. P., 1 caixa n. 1, pesando bruto 523 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando 403 kilos. Vapor "Lady Charlote", entrado em 30 de outubro de 1929. Manifesto n. 1982.

Lote n. 11:

C. B., 14 caixas ns. 1|14, pesando bruto 7.870 kilos, contendo ferro para edificação de casa ou armazens, pesando 7.200 kilos. Idem.

Lote n. 12:

3 micos vermelhos, contra-marca C. O., P. M., S. O., dentro de 3 losangos. 15 amarrados sem numero, de ferro em barras, pesando 630 kilos. Idem.

Lote n. 13

C. N. N. C., nas extremidades de 1 losango, 3 caixas ns. 720|22, pesando bruto 1.956 kilos, contendo peças sabresalentes para machinas motrizes a oleo pesando 1.660 kilos, vapor "Therpis", procedente de Glasgow, em 16 de dezembro de 1919. Manifesto n. 2.287.

2 caixas ns. 718|19, pesando bruto 1.780 kilos, contendo peças sobresalentes para machinas motrizes a oleo, pesendo 1.600 kilos,idem.

Lote n. 14

H. R.F., dentro de um losango, 1 caixa n. 1, pesando bruto 193 kilos, contendo pennas de escrever, pesando 30 kilos, grampos para papel, obras de cobre simples, pesando 134 kilos, idem.

Lote n. 15

I. C. I., dentro de 1 losango, contramarca W., 1 sacco, pesando gruto 50 kilos, contendo barrilha do commercio, idem.

Lote n. 16

L.T.D., contramarca R. H. W. M., 1 caixa n. 1, pesando bruto 126 klios, contendo catalogos simples, pesando 53 kilos, obras de ferro batido simples, digo envernizado, pesando 4 kilos; obras de vidro n. 2, branco, pesando, pesos para papel, pesando 9 kilos, idem.

Lote n .17

B. S. 1 caixa n. 7.385, pesando bruto 16 kilos, contendo 153 formas de chapéos de palha do arroz, para senhora, vapor "Taunus", de Hamburgo, em 25 de novembro de 1929. Manifesto numero 2.156.

Lote n. 18

V. S. C. L., dentro de uma cruzeta, 20 caixas ns. 51|70, pesando bruto 740 kilos, contendo azul ultramarino em pacotes, pesando 600 kilos, vapor "Valdivio", procedente de Aallang, em 3 de janeiro de 1930. Manifesto n. 16.

Lote n. 19

C. V. C., 30 (trinta) fardos numeros 5.340|69, pesando bruto 4.180 kilos, contendo papel de seda, pesando 3.900 kilos, idem.

Lote n. 20

T. J., 2 caixas ns. 4.619|20, pesando bruto 226 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido esmaltado, pesando 200 kilos. — Idem.

Lote n. 21

S. F. C., contramarca ns. 5.449, 61 caixas sem numero, pesando bruto 3.695 kilos, contendo vidros para vidraças, brancos, pesando 3.638 kilos. — Idem.

Lote n. 22

N. G. C., contramaraca I Vermelho sem numero: 1.042 rolos de ferro em verguinhas, pesando 46.000 kilos. Vapor "Sinah", em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.287.

Lote n. 23

5. D. A., dentro de 2 triangulos: 6 caixas ns. 1.322, 24, 25, 26, 27 e 28 e 5 tambores, ns. 1.323, 29, 30, 31 e 32, ao todo 11 volumes, contendo apparelhos e peças não clasificadas de barro vidrado pesando liquido 3. 142 kilos. Vapor "Shoglond", de Hamburgo, em 23 de abril de 1929. — Manifesto n. 721. Representação.

Lote n. 24

MCAC, contra marca 275: 55 caixas ns. 1|55, pesando bruto 10.725 kilos, contendo parafusos de ferro, de qualquer qualidade, pesando 9.800 kilos. Vapor "Argentina", de Hamburgo, em 10 de junho de 1929. — Manifesto n. 999.

Armazem 6

Lote n. 25

A H: 3 caixas ns. 10 e 12, pesando bruto 613 kilos, contendo 613 kilos, contendo machinas, forjas de ferro, pesando 426 kilos. Vapor *Augustá*, de Genova, em 14 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.290.

Lote n. 26

B| C.: 1 caixa n. 17.096, pesando bruto 43 kilos, contendo flores medicinaes, não especificados, pesando 30 kilos. — Idem.

Lote n. 27

Rapisardi: 1 caixa n. 16.764, pesando bruto 50 kilos, contendo oxido de mercurio (Pós de Johanna), pesando 21.500 grammas;

Capsulas gelatinozas de oleo ethero de feto macho, 141 vidros, pesando 2.880 grammas;

1 caixa n. 16.767, pesando bruto 48 kilos, contendo 235 vidros de oleo de ricino, pesando 14 kilos;

1 caixa n. 16.758, pesando 73 kilos, contendo 50 vidros de creme tartaro, soluvel, pesando 25 kilos. — Idem.

Lote n. 28

Rimonte dentro de um losango: 3 caixas ns. 140|42, pesando bruto 425 kilos, contendo jarros para flores de vidro n. 1, pesando 243 kilos;

Baixellas de cobre simples, pesando 4 kilos.

1 caixa n. 145, pesando bruto 206 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça n. 5, pesando 123 kilos;

1 caixa ns. 145|1, pesando bruto 86 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de louça n. 5, pesando 51 kilos;

1 caixa n. 170, pesando bruto 91 kilos, contendo pulverisadores de vidro, frascos para agua de cheiro de vidro n. 1, pesando 43 kilos;

Frascos de vidro para agua de cheiro de vidro n. 2, pesando 4 kilos. Vapor *Bilbáo*, de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.300.

Armazem 6

Lote n. 29

C F C: uma caixa pesando 10 kilos, contendo tijolo de arear.

E F C B M AP: tres barricas ns. 1 e 3, pesando 630 kilos, contendo amarras de ferro pesando 600 kilos.

K: uma caixa n. 7.353 pesando 100 kilos, contendo papel em tiras de qualquer qualidade, pesando 80 kilos..

S M C: uma caixa n. 23, pesando 93 kilos, contendo pregos para trilhos.

B F C: dous saccos ns. 69 e 91, pesando 27 kilos, contendo rollas de cortiça.

B 4: duas caixas contendo photographias annuncios, pesando 5 kilos e impressos, pesando 56 kilos.

C S B M: quinze chapas grandes de ferro, pesando 300 kilos.

M I: um engradado n. 174, pesando 67 kilos, contendo ajolejos, medindo 3 metros.

M C C: um engradado n. 2.639, pesando 83 kilos, contendo ajuleijos curvos, medindo 1 metro.

M S S: um sacco sem numero, pesando 27 kilos, contendo restos de productos chiminos.

P P: seis garrafões sem numeros, pesando bruto 140 kilos, sendo 2 vazios e 4 com acido acetico, pesando cem kilos.

S C: uma caixa n. 3.022 vazia.

S R B: uma caixa n. 7, vazia.

A A C: dous engradados ns. 1.705 e 1.707, pesando 248 kilos, contendo ajuleijos de côr, medindo tres metros.

161, dentro de um losango: Uma caixa n. 1.055/1, pesando 47 kilos, contendo pregos para trilhos e ferros.

LFB: Uma caixa n. 5.067, pesando 63 kilos, contendo pilhas electricas inutilizadas.

CMC: Um engradado n. 66, pesando 118 kilos, contendo mosaicos escuros, medindo dous metros.

MDAC: Um engradado n. 1.296, pesando 92 kilos, contendo azujeios brancos, medindo um metro.

Sem marca: Duas barricas, sem numero, contendo chromato de potassa, pesando 35 kilos; grampos de ferro para cercas, pesando 50 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, vasia.

Sem marca: Seis fardos com massa de papel, pesando 1.164 kilos.

Sem marca: Um sacco, pesando 83 kilos, contendo restos de gésso.

Sem marca: Onze chapas de ferro, pesando 330 kilos.

Sem marca: Tres barras de chumbo, pesando 144 kilos.

Sem marca: Dous rôlos de arame liso, pesando 102 kilos.

(Vindos por vapores ignorados).

Lote n. 30

Sem marca: Uma bobina de papel, sem numero, com linha d'agua, pesando 160 kilos.

(Vapor ignorado).

Armazem n. 7

Lote n. 31

Lucafico: Tres caixas ns. 1.472/74, pesando bruto 137 kilos, contendo fogareiros para petroleo (obras de cobre simples), pesando nos envoltorios 81 kilos. (Vapor "Adolf", de Stockholm, em 5 de novembro de 1927. Manifesto n. 2.024.)

Lote n. 32

PW: Nove fardos ns. 1/9, pesando bruto 1.794 kilos, contendo cartão branco em folhas, pesando 1.640 kilos; 13 fardos, pesando bruto 2.393 kilos, sob ns. 1/13, contendo cartões brancos em folhas, pesando 2.180 kilos; (vapor "Laura C, de Triestre, em 27 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.380.)

Lote n. 33

SSS: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 361 kilos, contendo serras circulares e machinas de serrar, pesando 320 kilos. (Vapor "Luna", procedente de Stockolmo, entrado em 31 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.407.)

Lote n. 34

VSC: Vinte e um barris ns. 1.800/20, pesando bruto 4.000 kilos, contendo tubos de ferro galvanizado, curvos, com ou sem roscas, pesando 3.742 kilos. (Vapor "Ocean Prince", procedente de Nova York, entrado em 21 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.340.)

Lote n. 35

JZ Stemfield: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 119 kilos, contendo apparelhos physicos não classificados: obras de ferro batido, simples, pesando 26 kilos. (Idem.)

Lote n. 36

MIDONS, contra-marca JB 13-301: Uma caixa n. 99, pesando bruto 45 kilos, contendo bijouteria de cobre dourado, pesando nos cartões, 9 kilos.

Pentes de celluloide, pesando 500 grammas;

Brinquedos de borracha (chupetas), pesando 200 grammas;

Duas malas cobertas de carneira, até 60 centimetros de comprimento. (Vapor "Somme", procedente de Nova York, entrado em 4 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.220.)

Lote n. 37

698 dentro de um losngo, ns. 3.195/6, duas caixas, pesando bruto 500 kilos, contendo apparelhos de louça n. 5, chicaras e pires de porcellana dourada, pesando 334 kilos. Vapor *Almirante Jaceguay*, de Hamburgo, em 2 de novembro de 1929 — Manifesto numero 2.054.

Armazem 8

Lote n. 38

2.981, dentro de um triangulo; contra marca N. G. C. ns. 491|879; 389 rôlos encapados, de fio de ferro, de qualquer qualidade e grossura, simples, pesando 16.500 kilos. (Idem).

Armazem 9

Lote n. 39

V. B.: 16 fardos ns. 1|8 e 14|21, pesando bruto 3.383 kilos, contendo cartão em folhas de cor, pesando 3.090 kilos. Vapor *Almirante Alexandrino*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de maio de 1929 — Manifesto numero 824.

Lote n. 40

B. U. S.: 20 barricas ns. 21|40, pesando bruto 4.440 kilos, contendo caramellos, pesando liquido 4.000 kilos. Vapor *Villa Garcia*, procedente de Hamburgo, em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.203.

Lote n. 41

Excelsior: 2 caixas ns. 6.681|82, pesando bruto 155 kilos, contendo brinquedos de borracha, pesando 90 kilos. (Idem).

Lote n. 42

854 dentro de um losango, tendo nas estremidades as lettras C. N. N. C. cento e vinte (120) caixas, pesando bruto 4.800 kilos, contendo papel hygienico, em rôlos, pesando 3.380 kilos. Vapor *Barc IX*, entrado em 10 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.262.

Lote n. 43

Casa Claudino: 1 caixa n. 4.298, pesando bruto 58 kilos, contendo laminas de vidro branco, para vidraça, pesando 49 kilos. Vapor *Josephine Charlotte*, entrado em 2 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.204.

Lote n. 44

L. F. B.: 1 caixa n. 39.720, pesando bruto 23 kilos, contendo 2 apparelhos physicos (autopulse). Vapor *Munystil*, de 20 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.193.

Lote n. 45

M.: contra-marca I, dentro de um losango, 1 pacote n. 1, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de pedaços de louça de cor. (Idem).

Armazem 9

Lote n. 46

Risco branco — 242 amarrados.

II riscos brancos — 390 amarrados.

F A B — Tres amarrados, sendo ao todo seiscentos e trinta e cinco amarrados de ferro, pesando vinte e seis mil e cem kilos. (Vapores: *Persier*, de 8 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.439; *Fort de Veaux*, do Havre, de 24 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.853, e *Ceylan*, do Havre, de 24 de julho de 1924 — Manifesto n. 879.)

Sem marca: Dez fardos sem numero, pesando 1.200 kilos contendo massa ou celulose para fabrica papel.

Sem marca: Duas peças de ferro para canalização de agua, pesando ao todo 103 kilos. (Vapores ignorados.)

Lote n. 47

Sem marca: Uma bobina sem numero, pesando 300 kilos, contendo papel para impressão, com linha dagua, pesando liquido 290 kilos. (Vapor ignorado.)

Armazem 10

Lote n. 48

A. R. C.: Tres caixas ns. 163.165, pesando bruto 369 kilos, contendo 463 chapéos de palha para homem, com fitas. (Vapor *Norge*, procedente de Genova, entrado em 25 de outubro de 1929 —Manifesto n. 1.945.

Lote n. 49

A R: Uma caixa n. 4, pesando bruto 151 kilos, contendo velas de cera simples, pesando 103 kilos; fôrmas para velas, obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando 4 kilos; uma caixa n. 5, pesando bruto 141 kilos, contendo velas de cera pesando 102 kilos; uma caixa n. 6, pesando velas de cera, pesando 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 50

Aut Mer Braz: Uma caixa n. 561—1|A, pesando bruto 53 kilos, contendo accessorios para automoveis. (Vapor *Dana*, 15 de outubro de 1930 — Manifesto numero 1.872.)

Lote n. 51

S. K.: Duas caixas e um encapado, pesando bruto 208 kilos, contendo 2 espelhos, não especificados; obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 80 kilos. (Vapor *Valdivia* de Genova, em 26 de outubro de 1929.)

Lote n. 52

Souto, contra-marca Cicero Fino: Uma caixa n. 3.505, pesando 5 kilos, contendo 77 pares de meias de seda, para senhora, pesando liquido 1 kilo e 250 grammas.

Lote n. 53

Sem marca e sem numero: 100 saccos, pesando bruto 10.000 kilos (a granel), de sulfato de soda calcinado, de ferro, pesando 9.900 kilos. (Vapor *Haimont*, em 28 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.964.)

Armazem n. 10

Lote n. 54

White House Rice Flakes: 25 caixas, pesando bruto 255 kilos, contendo, por assemelhação, bolachas de qualquer qualidade, pesando 136 kilos. (Vapor "Salvatior Caks", de New York, em 23 de novembro de 1929 — Manifesto n. 1.250, Representação.)

Lote n. 55

HS: Uma caixa n. 3, contendo productos chimicos não classificados, pesando bruto da mercadoria 48 kilos. (Vapor allemão "Steigewald", de Hamburgo, em 22 de abril de 1929 — Representação.)

Lote n. 56

Ferreira: Uma caixa n. 10, pesando bruto 142 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 100 kilos. (Vapor "Kerquelen", de Havre, entrado em agosto de 1929 — Manifesto n. 1.416, Representação.)

Lote n. 57

Ferreira: Uma caixa n. 384, pesando bruto 75 kilos, contendo prospectos com estampas annuncios, pesando 63 kilos. (Vapor "Formose", de Havre, em janeiro de 1929 — Manifesto n. 15. Representação.)

Lote n. 58

Villela: Uma caixa n. 164, pesando bruto 153 kilos, contendo 15 kilos de sachapurotos;

Quatro kilos e 800 grammas de pilulas; 2 kilos e 100 grammas de serums therapeuticas;

29 kilos de pós medicinaes compostos. Vapor "Formose", do Havre, em feve-

reiro de 1929 — Manifesto n. 362. Representação.

Lote n. 59

C dentro de um losango: Uma caixa n. 437, pesando bruto 261 kilos, contendo papel branco para impressão, pesando 261 kilos. Vapor "Kvalvus", do Havre, em 12 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.278.

Lote n. 60

BS 933: Uma caixa n. 20, pesando bruto 115 kilos, contendo arame de ferro, pesando 86 kilos. Vapor "Madrid", procedente de Bremen, em 14 de novembro de 1929. Manifesto n. 2.180.

Lote n. 61

E. Gulden: Uma caixa n. 1, pesando bruto 21 kilos, contendo lapis de escrever, pesando 14 kilos. Vapor "Eastern Prince", de Nova York, entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.332.

Lote n. 62

T. L. W. 6.846: Uma caixa pesando bruto 96 kilos, contendo capotas de tecido de lona e borracha para automoveis, tecidos em obras não classificadas de borracha, pesando 62 kilos. Idem.

Lote n. 63

T&A R&JB contra-marca HHC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 40 kilos, contendo saccos de papel com letreiros, pesando 3.800 grammas. Caixas de papelão semelhante ás para talheres, pesando 13 kilos. Milho miudo branco, pesando quatro kilos.

Lote n. 64

CRO: Uma caixa n. 809, pesando bruto 20 kilos, contendo peças para machinas, pesando 15 kilos. Vapor "Monte Cervantes", de Hamburgo, em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

Lote n. 65

UR: Uma caixa n. 150, pesando bruto 27 kilos, contendo obras de ferro batido pintado, pesando 20 kilos. Uma caixa n. 160, pesando bruto 83 kilos, contendo bijouteria de qualquer qualidade, pesando 53 kilos. Obras de cobre simples, pesando 13 kilos. Idem.

Lote n. 66

J.M. dentro de um losango: Quatro caixas ns. 1.676|79, pesando bruto 312 kilos, contendo copos e calices de vidro n. 2, pesando 172 kilos. Idem.

Lote n. 67

P dentro de um losango: Quatro caixas ns. 93.101|04, pesando bruto 359 kilos, contendo obras não classificadas, de vidro n. 2, pesando 210 kilos. Idem.

Lote n. 68

P.L.P.: Uma caixa n. 3.146, pesando bruto 20 kilos, contendo obras de ferro batido, galvanizadas, pesando 15 kilos. Idem.

Lote n. 69

S.D.L.: Uma caixa pesando bruto 91 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, esmaltadas, pesando 70 kilos. Idem.

Lote n. 70

A.G.B.: Duas caixas ns. 9|10, pesando bruto 117 kilos, contendo nove latas de palmito em conserva, pesando 80 kilos. Vapor "Northen Prince", de Buenos Aires, em 26 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.373.

Lote n. 71

A.B.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 57 kilos, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando quatro kilos;

Obras não classificadas, de folhas de Flandres, pintadas (bandejas), pesando oito kilos; estampas-annuncios, pesando sete kilos;

Apparelhos de louça n. 3, pesando oito kilos;

Lapizeiras de cobre, pesando 400 grammas;

Livros de notas e lembranças, pesando 1.300 grammas; catalogos, pesando 500 grammas. Vapor "Highland Monarch", entrado em 16 de dezembro de 192. Manifesto n. 2.298.

Armazem n. 17

Lote n. 72

B.S.: Uma caixa n. 7.790, pesando bruto 25 kilos, contendo 198 formas de palha para chapéos de senhora, semelhantes ás de arroz. Vapor "Sierra Morena", de Hamburgo, em 30 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.396.

Lote n. 73

E.R.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 14 kilos, contendo ventiladores pequenos, pesando 10 kilos. Vapor "Mendoza", de Genova, entrado em 26 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.363.

Lote n. 74

F.R.S.: Uma caixa n. 3, pesando 45 kilos, contendo saes de Carlshad em pó, pesando oito kilos;

Uma caixa n. 4, pesando bruto 113 kilos, contendo 430 vidros com pastilhas de Erand, pesando liquido 20 kilos;

Uma caixa n. 2, pesando bruto 78 kilos, contendo saes de Carlsbad, em pó, pesando 17 kilos;

Uma caixa n. 1, pesando bruto 142 kilos, contendo emulsão de Kepler, pesando 50 kilos. (Vapor "Darro", de Liverpool, em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto n. .2377.)

Lote n. 75

Dr. Feich: Duos pacotes pesando bruto 37 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando 37 kilos. (Vapor "Monte Sarmento", de Hamburgo, em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.404.)

Lote n. 76

E. N.: Uma caixa n. 7.505, pesando bruto 21 kilos, contendo ferros para electricidade, fogareiros e outros semelhantes. (Idem.)

Lote n. 77

M. J. S.: Duas caixas ns. 4.180|81, pesando bruto 147 kilos, contendo apparelhos cinematographicos. (Idem.)

Lote n. 78

T. S.: Uma caixa n. 7.539, pesando bruto 129 kilos, contendo franjas e contas de madeira, pesando 90 kilos. (Idem.)

Lote n. 79

E. C. J.: Oito caixas ns. 6.670|77, pesando bruto 1.714 kilos, contendo gesso em obras não especificadas, pesando 1.464 kilos. (Idem.)

Armazem n. 17

Lote n. 80

Puertas: Tres caixas ns. 15|17, pesando bruto 130 kilos, contendo mercadoria omissa. (Vapor "Vandick", procedente de Nova York — Manifesto numero 932. Representação.)

Lote n. 81

F. R. A. Boni n. 3: Em barril, pesando bruto 91 kilos, contendo farinha composta, pesando 83 kilos. (Vapor "Pan America", entrado em 25 de julho de 1929 — Manifesto n. Representação.)

Lote n. 82

MACAM: Dous pacotes sem numeros, despachados pela nota n. 174.271, de 1929, contendo 26 kilos de obras impressas de mais de uma côr. (Vapor "Anila Star", de Londres, em 16 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.094.)

Lote n. 83

L. G.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 246 kilos, contendo apparelhos sonoros para cinemas. (Vapor "Almeda Star", de Londres, em 30 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.196.)

Armazem n. 18

Lote n. 84

C. D. C.: Uma caixa n. 3, pesando bruto 290 kilos, contendo panninhos envernizados proprios para forrar capas de livros, pesando 246 kilos. (Vapor "Vigo", procedente de Hamburgo, em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.)

Lote n. 85

E. K. C.: Quatro caixas pesando bruto 663 kilos, contendo galadith em laminas e blocos, pesando 510 kilos. (Idem.) Numeros 2.309|12.

E. K. C.: Cinco caixas ns. 5.990|94, contendo laminação e blocos de galadith, pesando 715 kilos. (Idem.)

E. K. C.: Tres caixas ns. 2.397|99, pesando bruto 532 kilos, contendo laminas e blocos de galadith, pesando 407 kilos. (Idem.)

Por portarias de 1 de outubro de 1930:

H. C.: 1 caixa n. 139, pesando bruto 59 kilos, contendo bijouterias de qualquer qualidade, pesando 46 kilos. Idem.

Lote n. 87

T. M. E. X.: 1 caixa n. 175, pesando bruto 172 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 155 kilos.

2 caixas ns. 208|9, pesando bruto 118 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 106 kilos. Idem.

Lote n. 88

M. L. C.: 1 caixa n. 2.021|18, pesando bruto 173 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 155 kilos;

1 caixa n. 2.021|17, pesando bruto 129 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 116 kilos;

1 caixa, pesando bruto 178 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 160 kilos. Numero do volume 2.021|25.

1 caixa ns. 2.021|19, pesando bruto 474 kilos, contendo 88 fresas para cortar chapas, ferramenta manual, pesando 90 kilos;

1 caixa n. 2.021|26, pesando bruto 141 kilos, contendo ferramenta manual, pesando 127 kilos.

1 caixa n. 2,021|20, pesando bruto 74 kilos, contendo fornos de mão, pesando 66 kilos. Idem.

Lote n. 89

V. W. C., contramarca Fabrica: 6 caixas ns. 95 8|13, pesando bruto 567 kilos, contendo vidros vasios para ampoulas de injecção, pesando 312 kilos. Idem.

Lote n. 90

Teive: 1 caixa n. 11, pesando bruto 39 kilos, contendo levadura de cerveja em pó, pesando liquido 30 kilos.

1 volume n. 5, pesando bruto 69 kilos, contendo acida benzoica, pesando 2 kilos;

Iodureto de calcio 1 kilo; glicerio magnesio, 1.500 grammas; prenacitina, 2 kilos e producto chimico;

1 caixa n. 4, pesando bruto 58 kilos, contendo chloroformio puro, pesando liquido 2.500 grammas. Idem.

Lote n. 91

F. B.: 25 fardos, pesando bruto 4.586 kilos, contendo papel para escrever, pesando 4.000 kilos. Vapor "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930. Manifesto n. 73.

Lote n. 92

J. G. P.: 12 fardos ns. 1|12, pesando bruto 1.776 kilos, contendo cartolina, pesando liquido 1.584 kilos.,

X: 5 fardos, pesando bruto 740 kilos, contendo cartolina, pesando 660 kilos. Idem.

Lote n. 93

D. M. C, dentro de um quadrante: 1 caixa n. 103, pesando bruto 173 kilos, etiquetaias, cartão cortado, pesando 107 kilos;

Etiquetas de papelão com cercaduras de metal (obras não classificadas de papelão), pesando 3 kilos;

1 caixa n. 104, pesando bruto 131 kilos, pesando bruto 131 kilos, contendo etiquetas de algodão gommado pesando 2 kilos;

Etiquetas de papel gommado, pesando 37 kilos;

Grampos de cobre simples, pesando 65 kilos;

Lacre não especificado, pesando 26 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 1 kilo. Vapor "Southern Prince", de Nova York, entrado em 2 de janeiro de 1930. Manifesto n. 5.

Lote n. 94

E. L.: 1 caxia n. 14, pesando bruto 9 kilos, contendo 177 bonets de casemira;

22 bonets de tecido de seda. Vapor "Mendoza", de Genova, em 4 de agosto de 1930. Manifesto 944.

Lote n. 95

Grolm: 1 caixa sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo azulejos brancos, pesando 1 metro quadrado. Vapor "Weser", de Bremen, em 8 de janeiro de 1930. Manifesto n. 54.

Lote n. 96

F. M. M. C.: 1 engradado, pesando bruto 49 kilos, contnedo azulejos brancos, pesando 1 metro quadrado. Idem.

Armazem 18

Lote n. 97

E. Buchman Anglo-Mexican — Petroleum: Uma caixa n. 46.580, pesando bruto 23 kilos, contendo amostras de asphalto solido, não especificado, pesando 15 kilos. Vapor "Southern Prince", de Nova York, entrado em 12 de setembro de 1929. — Manifesto n. 1.603.

Lote n. 98

T. L. Wright: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo clichés, chapas de cobre, pesando liquido 10 kilos — Idem:

T: dentro de um triangulo, sem numero: Um barril vasio, pesando 49 kilos — Idem.

Salvador: contramarca R. S. Ganh, sem numero: Um pacote pesando bruto 10 kilos, contendo amostras de casemira de lã, em pequenos retalhos. Vapor "Darro", de Liverpool, em 17 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.483.

Vavtelet: Uma caixa n. 181, pesando bruto 19 kilos, contendo estampa annuncios, pesando 12 kilos — Idem.

Lote n. 99

A. B. C.: Uma caixa n. 7.364, pesando bruto 60 kilos, contendo estampas, annuncios, pesando nos papeis 42 kilos. Vapor "Krakus", entrado em setembro de 1929 — Manifesto n. 1.661. Representação.

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 100

S. R. C.: Cincoenta caixas sem numero, pesando 1.290 kilos, contendo 590 litros de vermouth Zingello, pesando 931 kilos.

Cincoenta caixas sem numero, pesando 885 kilos, contendo 586 garrafas de vinho até 24, pesando 586 kilos.

(Vapor "Bilbão", de Hamburgo, em 15 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.300.

Lote n. 101

Pinfer: Trinta caixas sem numeros, pesando 807 kilos, contendo 357 botijas de vinho (litros), até 14, pesando 617 kilos.

Vinte e tres caixas, pesando 667 kilos, contendo 552 botijas de vinho verde, pesando 471 kilos.

(Vapor "Therpis", de Liverpool, em 16 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.297).

MATERIAL PESADO

Lote n. 102

N. C. G. I. Vermelho, I amarello e I verde, sem numero: 2.066 amarrados e barras de ferro, pesando 52.830 kilos. Vapor "Almirante Jaceguey", de Hamburgo, em 9 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.051.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, texinos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Geniano Wanderley*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Antenor do Amaral, pelo guarda Antonio Nunes do Patrocinio, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no acto de busca a bordo do vapor *Southern Gross*, em 17 de abril do corrente anno, apprehendeu duas capas de borracha, em tecido de algodão (obras não classificadas de algodão e borracha, e seis chales grandes de seda, bordados e com franjas da mesma materia.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de abril de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 25 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 127$600, no valor commercial de 220$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação dsa Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o crocesso correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór, Sr. A. Nunes Pires e aos seus auxiliares, o sargento Antenor Amaral, o guarda Antonio Nunes do Patrocinio, o motorista José Raposo e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos. 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo co mo art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Joaquim B. do Sacramento, pelos guardas Amilcar Dias, Graciliano Carneiro da Costa e Custodio Wandness, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor *Mendoza*, em cinco de junho do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 30 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 419$400 no valor commercial de 1:169$400.

Assim,

Considreando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o crocesso correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorisa vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensão, o ajudante de guarda-mór, Sr. A. Nunes Pires e aos seus auxiliares, o sargento Joaquim Sacramento, os guardas Amilcar Dias, Graciliano Carneiro da Costa, Custodio Wandness, motorista JJosé Raposo e marinheiro Lindonor Pereira Ramos.. 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Fructuoso Mendes, auxiliado pelos guardas Antonio Pimentel, Jucundino Cardoso, Alberto Rego Barros e pelo marinheiro Alfredo de Souza Campos, em serviço de fiscalização no Cáes do Porto, perto do armazem dezoito, em vinte de maio do corrente anno, apprehendeu seis camisas de lã (tecido ponto de meia) e noventa e seis relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 29 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 14 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 201$000, no valor commercial de 978$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Fructuoso Mendes e aos seus auxiliares, os guardas Antonio Pimentel, Jucundino Cardoso, Alberto Rego Barros e o marinheiro Alfredo de Souza Campos. 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento, e os guardas Samuel Pires Ferreira, Joaquim Ribeiro Vinha, Waldemar Telles de Moura e Gelsemino Santos, em serviço de fiscalização, no vapor *Asturias*, em dez de maio do corrente anno, apprehenderam quarenta e oito baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 24 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de dez de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificando-se setar sujeita aos direitos de 48$000, no valor commercial de 96$000.

Assim;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorisa vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e os guardas Samuel Pires Ferreira, Joaquim Ribeiro Vinha, Waldemar Telles de Moura e Gelsemino Santos. 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Tito Livio de Sant'Anna, em serviço de fiscalização, no posto 17|18 da Praça Mauá, em vinte de maio do corrente anno apprehendeu quarenta e dous baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 30 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 14 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 42$ no valor commercial de 84$000.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor o sargento Tito Livio de Sant'Anna, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citado, combinado com o art. 124 da dei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo, que o sargento da policia aduaneira Tito Livio do Sant'Anna, em serviço de fiscalização, no posto 17|18 da Praça Mauá, em sete de junho do corrente anno, apprehendeu oitenta baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de

11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 30$ no valor commercial de 160$00.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor o sargento Tito Livio de Sant'Anna e aos seus auxiliares os guardas Agostinho Duarte de Souza e Cesar Tovar, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citado, combinado com o art. 124 da dei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento e os guardas Henrique Fernandes da Silva e Carlos Pedro, auxiliados pelos guardas Elpidio Menezes, Josedeck Motta e remadores Alfredo Campos e João Evangelista da Silva, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, proximo ao armazem 15, em 16 de abril do corrente anno, apprehenderam oito duzias de baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 25 de abril de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 25 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 96$000, no valor commercial de 192$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores, o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento, os guardas Henrique Fernandes da Silva, Carlos Pedro, e aos seus auxiliares, os guardas Elpidio Menezes, Josedeck Motta e remadores Alfredo Campos e João Evangelista da Silva, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Adalberto João Cardoso, em serviço de fiscalização, no posto 17-18 do Caes do Porto, em 10 de maio do corrente anno, apprehendeu duas duzias de baralhos de cartas para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 5 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 24$000, no valor commercial de 48$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o guarda Adalberto João Cardoso, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento Alfredo de Oliveira Costa, pelo machinista Bernardino Fernandes Vargas e pelos marinheiros Lourival Feliciano dos Santos e José de Azevedo Coutinho, em serviço de fiscalização, a bordo do paquete inglez "Almanzora", em trinta e um de agosto do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 3 de setembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, publicado edital no *Diario Official* de 6 de setembro do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 452$120, no valor commercial de 1:251$800.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Godofredo Coelho Furtado e aos seus auxiliares, o sargento Alfredo Oliveira Costa, o machinista Bernardino Fernandes Vargas e os marinheiros Lourival Feliciano dos Santos e José de Azeredo Coutinho, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Eduardo Paiva, Nelson Vianna, Leopoldino Lopes da Silva e pelo remador João Evangelista, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, em 22 de maio do corrente anno, apprehendeu vinte e quatro baralhos de cartas de jogo.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, publicado edital no *Diario Official* de 14 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 24$000, no valor commercial de 48$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares, os guardas Eduardo Paiva, Nelson Vianna, Leopoldino da Silva e o remador João Evangelista, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Tito Livio de Santa Anna e os guardas Carlos Almeida, Appiacaz Lins, Waldemar Vianna e Timotheo Lima, em serviço de fiscalização, nas proximidades do posto 17-18 do Caes do Porto, em 11 de maio do corrente anno, apprehenderam seis duzias de baralhos da marca Playing Cards.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, publicado edital no *Diario Official* de 5 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 78$000, no valor commercial de 156$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto aos apprehensores, o sargento Tito Livoi de Santa Anna e os guardas Carlos Almeida, Appiacaz Lins, Waldemar Vianna e Timotheo Lima, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor "Giulio Cesare", em 20 de maio do corrente anno, apprehenderam as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro publicado edital no *Diario Official* de 10 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 154$570, no valor commercial de 257$200.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia,

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, o motorista José Raposo e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Ananias Prudente de Araujo e João Gonçalves das Neves, em serviço de fiscalização a bordo do vapor portuguez "Nyassa", em 9 de maio do corrente anno, apprehenderam dous litros de aguardente "Royal Fine", Eau de Vie.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 5 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 4$500, no valor commercial de 10$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica adjudicando-se afinal 50 % do producto aos apprehensores, os guardas Ananias Prudente de Araujo e João Gonçalves das Neves, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, cmbinado com o art. 124, da de n. 2.824, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio do Sant'Anna, pelos motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto busca a bordo do vapor "Iulio Cesare", em 8 de maio do corrente anno, apprehender oitenta e tres vidros de agua da Colonia "La Carmela" e quatro chapéos para sol, com cobertura de seda e cabo de celluloide.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 27 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou estarem sujeitas aos direitos de 250$400, no valor commercial de 475$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares, o sargento Tito Livio de Santa Anna, os motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo ajudante de mecanico Antonio Ramos, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor "Cantuaria", em 7 de junho do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação, constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 11 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 141$360, no valor commercial de 752$840.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares, o ajudante de mecanico Antonio Ramos, o motorista José Raposo e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda João Alves da Fonseca, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor "Reina Victoria Eugenia", em vinte e oito de maio do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 307$800, no valor commercial de 920$000,

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares, o guarda João Alves Fonseca, o motorista José Raposo e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mor Sr. A. Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio de Sant'Anna, motorista Olympio Paulino de Britto, marinheiros Alfredo de Souza Campos e Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, á bórdo do vapor francez "Groix", em treze de julho do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de julho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 5 de agosto do corrente anno, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 360$430 no valor commercial de 1:225$850.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. A. Nunes Pires e aos seus auxiliares o sargento Tito Livio de Santa-Anna, motorista Olympio Paulino de Britto, e marinheiros Alfredo de Souza Campos e Lindonor Pereira Ramos, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Parmenio de Freitas, Fabricio Guedes, Fernando Moraes, Waldemar Lopes de Almeida e pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, nas proximidades do armazem numero 18, do Cáes do Porto, em dezenove de maio do corrente anno, apprehendeu seis relogios pulseira, sem complicação de systema, para senhora e um frasco de louça contendo perfumaria.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 10 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 61$200 no valor commercial de 305$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehensor, o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares os guardas Parmeio Freitas, Fabricio Guedes, Fernando Moraes, Waldemar Lopes de Almeida e oremador José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Gumercindo de Andrade, auxiliado pelos guardas Domingos Sant'Anna, Silvino Ramos e Oscar Senna, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor nacional "Cuyabá", em dous de junho do corrente anno, apprehendeu doze pares de meias de seda com qualquer materia, para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 30$ no valor commercial de 120$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda Gumercindo de Andrade e aos seus auxiliares os guardas Domingos Sant'Anna, Silvino Ramos e Oscar Senna; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Antenor Gedeão, Alberto Rego Barros, Carivaldo Chavantes e J. Praxedes, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor italiano "Giulio Cesare", em dezenove de junho do corrente anno, apprehenderam doze lenços de tecido de seda e algodão em partes iguaes, e um chapéo para sol com cobertura de seda, pura, simples.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 33$400 no valor commercial de 58$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos aprehensores, os guardas Antenor Gedeão, Alberto Rego Barros, Carivaldo Chavantes e J. Praxedes; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira J. Evangelista, Candido Goulart e Waldemar Almeida, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor inglez "Southern Prince", em dezenove de junho do corrente anno, apprehenderam dezoito sabonetes (perfumaria).

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 7$200, no valor commercial de 18$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas J. Evangelista, Candido Goulart e Waldemar Almeida, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Manoel Moutinho, João Salustiano de Miranda e Odilon Francisco Caldas, auxiliados pelos guardas Victor Pavolid de Carvalho e Juarez Ripper, em serviço de fiscalização a bordo do vapor francez "Campana", em vinte de junho do corrente anno, apprehenderam trinta e dous baralhos de carta para jogar.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 32$000, no valor commercial de 64$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardos Manoel Moutinho, João Salustiano de Miranda, Odilon Francisco Caldas e aos seus auxiliares os guardas Victor Pavolid de Carvalho e Juarez Ripper, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Cesar Tovar de Vasconcellos, Octavio de Oliveira Vasconcellos e Amilcar Pereira Dias, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor inglez "Asturias", em vinte de junho do corrente anno, apprehenderam trinta e seis baralhos de cartas para jogo, marca "Excel".

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de junho

de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 36$000, no valor commercial de 72$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Cesar Tovar de Vasconcellos, Octavio de Oliveira Vasconcellos e Amilcar Pereira Dias, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira, Henrique Fernandes da Silva, em serviço de fiscalização, no posto 17|18 do Cáes do Porto, em vinte e um de março do corrente anno, apprehendeu contas e avellorios em obras não classificadas (dous collares).

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com despacho de 31 de março de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 6 do abril do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1$100, no valor commercial de 5$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Henrique Fernandes da Silva, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira, Benjamin de Araujo Lopes da Costa, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor allemão "Cap. Arcona", em onze de junho do corrente anno, apprehendeu uma pistola automatica com seis tiros.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 6$000, valor commercial de 20$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Benjamim de Araujo Lopes da Costa, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira, Gumercindo de Andrade, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor francez "Jamaique", em vinte e tres de abril do corrente anno, apprehendeu uma pistola automatica com seis tiros.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 26 de abril de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 25 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 6$000, valor commercial de 25$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Gumercindo de Andrade, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira, Jardelino de Souza Azevedo, Rynaldo Simoens e Alcides Garcia Pantoja, em serviço de fiscalização, no Cáes do Porto proximo ao armazem 18, em nove de junho do corrente anno, apprehenderam oito pares de meias de seda com qualquer outra materia, para homem.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de doze de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 12$500, valor commercial de 21$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do ar-

tigo 662, da mesma lei; seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Jardelino de Souza Azevedo, Rynaldo Simoens, e Alcides Garcia Pantoja, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira, Leonel de Paula, em serviço de fiscalização no Cáes do Porto, em um de junho do corrente anno, apprehendeu uma garrafa de vinho espumante.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 9 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defeza sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 3$040, valor commercial de 10$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Leonel de Paula, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Carivaldo Chavantes, em serviço de fiscalização, no pateo do armazem cinco do Cáes do Porto, em doze de junho do corrente anno, apprehendeu sessenta relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 120$000 no valor commercial de 600$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda Carivaldo Chavantes, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto de Sacramento, auxiliado pelos guardas Candido Goulart, Theophilo Amaral, Socrates Ribeiro, Alencar Gomes e pelo remador Manoel Absulo, em serviço de fiscalização a bordo do vapor *Deseda*, atracado ao armazem 16, em 28 de maio do corrente anno, apprehendeu onze pares de meias de seda para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 2 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 14 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 26$500, no valor commercial de 110$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensores o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares os guardas Candido Goulart, Theophilo Amaral, Socrates Ribeiro, Alencar Gomes e o remador Manoel Absulo, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Mario Gil Ribas, Raymundo João Gomes dos Santos, Gelsemino dos Santos, auxiliados pelo guarda Raymundo de Alencar Gomes, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor francez *Krakus*, em 24 de maio do corrente anno, apprehenderam as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 30 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 14 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 19$600 no valor commercial de 330$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do art. 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Mario Gil Ribas, Raymundo João Gomes dos Santos e ao auxiliar da apprehensão o guarda Reymundo de Alencar Gomes, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Carlos Pedro da Silva, em serviço de fiscalização, no posto oito e nove do Cáes do Porto, em sete de junho do corrente anno, apprehendeu uma pistola automatica com seis tiros e um revolver com cinco tiros, e uma caixa contendo balas de chumbo.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 11$060 no valor commercial de 53$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do art. 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda Carlos Pedro da Silva, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. A. Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio de Sant'Anna, pelos motoristas José Raposo, Olympio P. de Britto e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor *Giulio Cesare*, em 19 de junho do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 21 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 3:344$220, valor commercial de 6:232$400.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 % do producto ao apprehensor o ajudante de guarda-mór Sr. A. Nunes Pires e aos seus auxiliares o sargento Tito Livio de Sant'Anna, os motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930.—*João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelos guardas Parmenio Freitas, Fernando Ribeiro Moraes, Odilon Vital e Mario Gil Ribas, e pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, nos 17|18 do Cáes do Porto, em 29 de maio do corrente anno, apprehendeu trinta e dous chapéos de palha de palmeira e semelhantes.

Instaurado o processo, de accôrdo com o despacho de 9 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de julho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de coformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 51$200, valor commercial de 960$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o sargento Tito Livio de Sant'Anna e aos seus auxiliares os guardas Parmenio Freitas, Fernando Ribeiro Moraes, Odilon Vital, Mario Gil Ribas e o remador José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930.—*João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda-mór Dr. Amarilio de Noronha e o ajudante de guarda-mór Sr. A. Nunes Pires, auxiliados pelo guarda Oracy Soares Azevedo, motorista José Raposo e marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização no acto de busca a bordo do vapor sueco *Ovidia*, em 19 de abril do corrente anno, apprehenderam as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 25 de abril de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 25 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 118$550, valor commercial de 1:148$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, o guarda-mór Dr. Amarilio Noronha, ajudante de guarda-mór Sr. A. Nunes Pires e aos seus auxiliares o guarda Oracy Soares de Azevedo, o motorista José Raposo e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o

art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Tito Livio de Sant'Anna, pelos motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e marinheiro Lindonor Pereira Ramos, no acto de busca á bórdo do vapor "American Legion", em vinte e nove de maio do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 30 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 14 de junho do corrente anno, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 95$480, no valor commercial de 159$200.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares o sargento Tito Livio de Santa-Anna, motoristas José Raposo, Olympio de Britto e marinheiro Lindonor P. Ramos, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Eduardo Platão de Carvalho, pelos motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca a bordo do vapor francez "Florida" em vinte e oito de maio do corrente anno, apprehendeu duzentos e oitenta e oito relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 10 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 57$ no valor commercial de 2:880$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór, Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares o guarda Eduardo Platão Carvalho, motoristas José Raposo, Olympio Paulino de Britto e o marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Antenor do Amaral, motorista José Raposo e marinheiros José Coutinho e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca á bordo do vapor "La Plata Maru", em nove de abril do corrente anno, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação constante de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de seis de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 27 de maio do corrente anno, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 63$480, no valor commercial de 1:805$100.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, o ajudante de guarda-mór Sr. Annibal Nunes Pires e aos seus auxiliares o sargento Antenor do Amaral, o motorista José Raposo e os marinheiros José Coutinho Lindonor P. Ramos, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 27 do mez proximo findo, ás paginas ns. 18.445 e 18.446 referente á concurrencia publica para o fornecimento a este ministerio, de (2) turbo geradores, um torno mechanico e uma machina de costura, para a Directoria do Armamento.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 1° de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

Directoria de Fazenda

D.F.1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção os interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 30 do mez proximo findo, a paginas ns. 18.588 e 18.589, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes aos grupos ns. 13, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 31, 33, 34, 37, 41 e 42.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 1 de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

Directoria de Fazenda

D.F.1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção os interessados para o edital publicado no "Diario Official" de hoje, a paginas ns. 18.668 e 18.670, referente á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo n. 52.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 1 de outubro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham inscriptos os candidatos abaixo mencionados, para o concurso referente ao preenchimento da vaga de 3º official desta Directoria Geral.

Na fórma do art. 1º, § 8º da Portaria de 28 de setembro de 1927, e tendo em vista o officio n. 1.632, de 1 do corrente da Directoria Geral de Agricultura, fica designado o dia 6 do corrente, ás 14 horas, para o inicio, nesta Directoria Geral, da prova escripta de portuguez, sendo chamados os candidatos de numeros um a doze:

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director-geral.

Relação dos candidatos ao consurso para o preenchimento da vaga de terceiro official:

1. Wilton Raposo Liguori.
2. Francisco Trajano de Oliveira.
3. Lia Brown.
4. Guiomar Thelberge Nobrega.
5. Agostinha Ferreira da Cunha.
6. Celina Campbell de Barros.
7. Beatriz Bello Pinto da Veiga Ramalho.
8. Christovam Colombo de Araujo Doria.
9. Stella Grivaicicha.
10. Euclydes de Araujo Góes.
11. Lia Mendonça.
12. Annibal Jeronymo Vieira.
13. Celio Gonzaga Vieira da Silva.
14. Violeta Tocantins Penna.
15. Maria Thereza Lemos Lopes.
16. Nelson Rodrigues Corrêa.
17. José Carvalho de Castilho.
18. Aloysio Claudio Barros de Oliveira.
19. Hermes Ramos Barbosa.
20. José Nilo Cruz Guimarães.
21. Alcery Canduro.
22. Galdino Monteiro de Barros.
23. Maria José Espaty.
24. Helio Nunes.
25. Fernando Augusto Chaves Faria.
26. Alfredo Luiz Hoffmann.
27. Sergio Domingos Machado.
28. Heitor Jorge de Vasconcellos.
29. Odylla Marques de Oliveira.
30. João Santiago Ferreira Foutes.
31. Mario Alves de Souza.
32. Nicia Tavares da Silva.
33. Manoel Nunes da Fonseca.
34. João Alves da Silva.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director-geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIAS, AOS IMMIGRANTES AHI RECOLHIDOS

Do ordem do snr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 9 do corrente mez, a pagina 17.448.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 10 de setembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª Secção.

Directoria do Jardim Botanico

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica para o fornecimento de machinas, instrumentos, apparelhos, ferramentas e accessorios para automoveis, publicado no *Diario Official* n. 222, de 18 do corrente a paginas 17.969 e 17.970.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — *Amazonas de Almeida Lones*, escripturario-bibliothecario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Accioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Estação Sericicola de Barbacena

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Á ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director desta Estação Sericicola, chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia publica acima referida com a relação do material respectivo, publicado no *Diario Official*, de vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), do mez corrente, respectivamente, ás paginas 18.348 e 18.400 e 18.401.

Outrosim, scientifico aos interessados do que, para melhor attender ás exigencias do artigo 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, fica adiada para o dia qua torze (14) de outubro proximo vindouro, ás treze (13) horas a data da abertura das propostas que forem apresentadas na dita concurrencia, em vez de ser no dia dez (10) do mesmo mez conforme foi estabelecido na publicação do edital dos dias supra alludidos.

Estação Sericicola de Barbacena, 29 de setembro de 1930. — O escripturario, *Antonio Calixto de Campos*. — Visto, O director, *Amilcar Savassi*.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE EXEMPLARES DO TRATADO "A SERICICULTURA NO BRASIL" E CARTAZES ILLUSTRADOS DE PROPAGANDA SERICA.

De ordem do Sr. director desta estação Sericola, faço publicar, na integra, as propostas recebidas na referida concurrencia, realisada em data de 22 do mez corrente, acompanhada do respectiva acta dos trabalhos da mesma.

Estação Sericicola de Barbacena, 29 de setembro de 1930. — O escripturario, *Antonio Calixto de Campos*. — Visto, o director, *Amilcar Savassi*.

PROPOSTAS

Heitor Ribeiro & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 90 e 92, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Estação Sericicola de Barbacena os artigos constantes da concurrencia publica para a impressão exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil" e cartazes illustrados de Propaganda Serica, a se realisar nesta estação no dia 27 do corrente mez e anno, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no "Diario Official" de 1 do corrente mez e anno.

Impressão dos exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil", em papel assetinado BB de 30 kilos com capa de cartão superior; dimensões externas 0m,23x0m,155 e de composição: 0m,18x 0m,11; cerca de 224 paginas e de 120 clichés de varios tamanhos; em typo corpo dez (10) para a descripção dos clichés gripho do mesmo typo; acompanhará o livro um quadro medindo 0m,40x0m,325 cada exemplar, dois mil novecentos e noventa e oito réis, (2$998).

Impressão dos exemplares do cartaz illustrado de propaganda Serica será em papel assetinado BB, 40 kilos, com as dimensões 0m,89x0m,575 de composição e terá 38 clichés de varios tamanhos, cada cartaz, trezentos e sessenta e seis réis, ($366).

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital publicado no "Diario Official" de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *Heitor Sobral*.

A Sociedade Anonyma "Jornal de Barbacena", legalmente constituida e estabelecida com papelaria e typographia nesta cidade, á praça dos Andradas numero 136, de accordo com o edital de concurrencia publica publicado no "Diario Official" de onze (11) do mez corrente, propões a executar para a Estação Sericicula de Barbacena, os seguintes serviços; impressão de exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil", a dois mil e duzentos rs. (2$200) cada exemplar e impressão de cartazes illustrados de propaganda serica a duzentos e cincoenta réis ($250), cada um.

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Barbacena, 27 de setembro de 1930. — Pela S. A. Jornal de Barbacena, *Celosir Souza Pena, director* thesoureiro.

ACTA N. 6

Acta de recebimento e abertura de propostas da concurrencia publica, aberta na Estação Sericicola de Barbacena, para impressão de exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil" e cartazes illustrados de propaganda serica.

Aos vinte e sete (27) dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta (1930), ás treze (13) horas em ponto, na sala da secretaria da Estação Sericicola de Barbacena, situada no districto da cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes, reunida a commissão designada pelo snr. director, sob a presidencia do mesmo, para funccionar na concurrencia publica aberta, para a impressão de exemplares do tratado "A Sericicultura no Brasil" e cartazes illustrados de propaganda serica, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de

onze (11) do mez corrente, ás paginas 17.618 e 17.619, e resumidamente no mesmo *Diario Official* de 12, 18, 19 e 20 deste mez, commissão essa composta dos Srs. agronomo Lauro Cardoso, ajudante-technico; Gentil Homem de Montalvão, inspector de primeira classe do extincto Collegio Militar de Barbacena, com exercicio nesta estação e Antonio Calixto de Campos, escripturario desta Repartição, sob a presidencia do senhor director Amilcar Savassi, verificou-se estar sobre a mesa quatro envoltorios com as indicações por fóra de conterem propostas e documentos de idoneidades, remettidos pelos concurrentes Heitor, Ribeiro & Comp., e Sociedade Anonyma "Jornal de Barbacena", os envoltorios destes mandados entregar por portador e daquelles remettidos pelo correio sob expresso n. 188.726, ambos fechados e lacrados. Verificada em primeiro ligar a idoneidade dos dois proponentes e julgadas pelo senhor presidente, tambem dos conhecimentos das cauções de réis 1:000$, feita por cada um no Thesouro Nacional e na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, respectivamente, de ns. 1.344|1.487 e 115, datados de 19 e 25 do corrente mez. Em seguida foram abertas as duas unicas propostas apresentadas: pela firma Heitor, Ribeiro & Comp., Rio de Janeiro e Sociedade Anonyma "Jornal de Barbacena", estabelecida em Barbacena, aquella propondo a impressão do tratado "A Sericicultura no Brasil" e cartazes illustrados de propaganda serica, cada exemplar, respectivamente, a 2$998 e $366 e esta aos precos de 2$200 e $250.

A proposta da Sociedade Anonyma "Jornal de Barbacena" estava devidamente rubricada folha a folha pelo seu director thesoureiro e a da firma Heitor, Ribeiro & Comp., veio com a falta dessa formalidade, aliás exigida na condição IV do edital da concurrencia. Ambas as propostas foram apresentadas em quatro vias cada, rubricadas folha a folha pelo senhor presidente, com a rubrica usada A. Savassi, carimbadas e protocolladas nesta Estação sob os ns. 1.216 e 1.217. Terminados esses actos, o senhor presidente declarou que antes de qualquer decisão seriam as propostas publicadas na integra no "Diario Official". E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião, lavrando eu, Antonio Calixto de Campos, escripturario desta Estação Sericicola, a presente acta, que vae assignada por todos os membros da commissão da concurrencia. Estação Sericicola de Barbacena, 27 de setembro de 1930. — *Amilcar Savassi.* — *Lauro Cardoso.* — *Gentil Homem de Montalvão.* — *Antonio Calixto de Campos.*

Confere a presente copia com o original que consta de folhas quatro verso a cinco verso do livro competente.

Estação Sericicola de Barbacena, 29 de setembro de 1930. — *Antonio Calixto de Campos*, escripturario. — Visto, *Amilcar Savassi*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 62

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 de outubro, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue até 30 de novembro do corrente anno, nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas até ahi, inclusive os direitos aduaneiros, por conta dos fonecedores.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VII ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital

Grupo II — Artigos de expediente e papelaria

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Alfinetes de latão, em pacotes de 100 grammas, conforme amostra na Intendencia, kilo.
2. Carimbos de metal, conforme modelo na Intendencia (2ª escrivania), um.
3. Oleo lubrificante "Dermy", em vidros, com o peso liquido de 40 grammas (120,0 bruto), conforme amostra na Intendencia, vidro.
4. Pennas, em caixas de 100:
5. J. B. "Mallat", n. 12, caixa.
6. J. B. "Mallat", n. 10, caixa.
7. Pastas "Universal", n. 1.043, de 0m,36 x 0m,23, uma.
8. Tinta de cópia, roxa, em vidros de 1|4 de litro, vidro.
9. Tinta para carimbo de metal, preta, "A. Maurin", em vidros de 30,0, vidro.
10. Tinteiros duplos, de vidro, iguaes á amostra na Locomoção, um.
11. Tinteiros simples, de vidro, com tampa, iguaes á amostra na Locomoção, um.
12. Tinteiros de vidro, conforme amostra na Pagadoria, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de outubro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Administração dos Correios de Campanha

no Estado de Minas Geraes

De ordem do Tribunal de Contas intimo os herdeiros do Sr. Iguacio Lopes Guimarães Sobrinho, ex-agente do correio da cidade de Pouso Alto, neste Estado, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem prova, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 39$600, alcance proveniente de sello de nomeação que o citado ex-agente deixou de pagar, verificado no processo de tomada de contas do referido responsavel, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 17 de abril de 1919, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios, de Campanha, 25 de setembro de 1930. — O contador, *José da Nobrega Cesarino*.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de setembro proximo passado, foi de rs. 625,22 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de rs. 890,94 por kilowatt-hora, servindo de base a media do cambio do referido mez, 59|64, conforme certidão da Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 1 de outubro de 1930. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

7.609, proprietario, rua Pereira da Silva n. 154, 43$283.
7.610, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 154, 5$639.
7.611, proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 144, 10$368.

7.612, proprietario, rua do Cunha numero 67, 62$630.
7.613, proprietario, rua das Laranjeiras n. 543, 16$025.
76.614, proprietario, rua Alice n. 92, 22$722.

7.615, proprietario, rua Cosme Velho n. 265, 8$010.
7.616, proprietario, rua Santo Amaro n. 63, 48$471.
7.617, proprietario, rua Aprazivel n. 47, 10$368.
7.618, proprietario, rua Aurea n. 90, 11$820.

7.619, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 28, 11$595.
7.620, proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 33, 12$744.
7.621, proprietario, rua da Passagem n. 33, 8$314.

7.622, proprietario, Estrada D. Castorina n. 401-A, 14$817.
7.623, proprietario, praia de Botafogo sem numero, 16$453.
7.625, proprietario, rua Thereza Guimarães ns. 19|7, 5$209.

7.626, proprietario, rua Macedo Sobrinho n. 2, 24$197.
7.628, proprietario, rua Dias Ferreira sem numero, 6$877.
7.629, proprietario, rua Jangadeiros n. 119, 19$574.

7.630, proprietario, rua D. Marianna n. 82, 11$721.
7.631, proprietario, praia de Botafogo n. 160, 9$464.
7.632, proprietario, rua Salvador Corrêa n. 112, 13$000.
7.633, proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 216, 10$229.

7.634, proprietario, rua Vieira Souto n. 572, 8$029.
7.635, proprietario, rua Barão de Ipanema n. 132, 23$215.
7.636, proprietario, rua da Passagem n. 54, 9$464.
7.639, proprietario, rua Duque Estrada n. 333, 10$746.
7.640, Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n 323, 10$746.

7.641, Orlando dos Santos, rua Jardim Botanico n. 153, 59$179.
7.642, proprietario, rua da Matriz numero 41, 12$425.
7.643, proprietario, avenida Atlantica sem numero, 6$717.

7.644, proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 22, 17$029.
7.645, proprietario, rua Alvaro Ramos n. [illegible].
7.646, proprietario, rua Paulo Barreto n. 72, 30$134.
7.647, proprietario, travessa Real Grandeza n. 10, 10$889.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da publicação deste e na thesouraria desta repartição na rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua D. Zulmira n. 118, casa XVI, 15$465.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 466, 38$597.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 527, 5$958.
Proprietario, rua dos Artistas n. 66, 31$315.
Proprietario, rua Costa Pereira numero 129, 36$499.
Proprietario, rua Hyppolito da Costa n. 64, 6$188.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 137, (em frente), 38$120.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 49, casas III-IV, 6$920.
Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 66, 44$580.
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 93, 8$574.
Proprietario, rua Torres Homem numero 61, 25$334.
Proprietario, rua Bella Vista n. 146, 2$961.
Proprietario, rua Gratidão n. 21, réis 22$829.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 767, 36$430.
Proprietario, rua Major Avila n. 109, 30$102.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 39, 23$980.
Proprietario, rua Bom Pastor n. 29, casas 6-7, 12$300.
Proprietorio, rua Gonzaga Bastos numero 86, 22$787.
Proprietario, rua Salgado Zenha numero 63, 19$979.
Proprietario, rua Santa Sophia numero 34, 33$933.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 41, 36$169.
Proprietario, rua Silva Guimarães n. 35, 9$507.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 99, 15$717.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 156, 11$379.
Proprietario, Barão de Itaipú n. 52, 3$688.

Proprietario, rua D. Amelia n. 34, 6$499.
Proprietario, rua Raiz da Serra n. 7, 20$719.
Proprietario, rua Leite de Abreu numero 10, 6$919.
Proprietario, rua Grajahú n. 193, 6$487.
Proprietario, rua Lucidio Cardoso numero 392, 38$316.
Proprietario, rua dos Araujos n. 89, casas 20-23, 12$209.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 149, 12$207.
Proprietario, rua General Rocca, casa n. I, 7$437.
Proprietario, rua Araripe Junior numero 13, 7$207.
Proprietario, rua Paulo Brito n. 97, 58$324.
Proprietario, rua Ennes de Souza numero 36, 20$613.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 293, 16$038.
Proprietario, rua Jurupary n. 12, réis 12$249.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 83, 15$947.
Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 178, 13$912.

Proprietario, rua Pinto Guedes n. 44, 6$382.
Proprietario, rua João Alfredo n. 33, 13$440.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 858, 93$545.
Proprietario, rua Moraes de los Rios
Proprietario, rua Leite de Abreu n. 10, 36$973.
Proprietario, rua Marquez de Valença n. 88, 23$345.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 598, 38$910.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 606, 23$997.

Proprietario, rua Barão de Mesquita (Escola do Estado Maior), 56$079.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.015, 162$687.

Proprietario, rua Moura Brito n. 66, 7$158.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.022, 5$587.

Secção de Expediente, em 24 de setembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição no rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.026, 5$587.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.024-B, 5$587.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 22$926.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 88, 23$826.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 696, casa 21, 31$699.

Proprietario, rua Genral Rocca numero 130, 6$126.
Proprietario, Santa Luiza n. 67, réis 38$484.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 63, 22$914.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 263, 9$823.
Proprietario, rua Clovis Bevilaqua numero 53, 16$269.
Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 35, 46$488.

Proprietario, rua Alice Figueiredo numero 52, 30$052.

Proprietario, rua Ferreira Pentes numero 75, casa I, 10$697.
Proprietario, rua Castro Barbosa numero 34, 23$127.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 29, casas 5|14, 14$975.
Proprietario, rua Jorge Rudge n. 120, 8$330.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 117, 6$666.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 49, 20$459.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 88, 32$024.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 50, 20$466.
Proprietario, rua Soares da Costa numero 33, 17$442.

Proprietario, rua desembargador Izidro n. 95, 7$207.

Proprietario, rua Pereira Nunes n. 54, 44$866.

Proprietario, rua Alegre n. 97, 41$055.
Proprietario, rua Alto da Bôa Vista n. 12, 26$685.

Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 1.008, 6$924.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 64, 22$389.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 86, 20$246.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 858, 21$398.

Proprietario, estrada das Furnas numero 184, 14$981.

Proprietario, rua Bôa Vista n. 105, 19$558.

Proprietario, rua Bôa Vista n. 97, 16$366.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 106, 29$767.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 35, 17$407.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 61, 9$679.

Proprietario, rua Theophilo Ottoni numero 168, 241$069.

Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 140, 26$481.

Propreitario, rua Benedicto Hyppolito n. 228, 47$319.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 76, 62$473.

Proprietario, rua Morro da Providencia n. 27, 26$504.

Proprietario, rua da America n. 129, 11$287.
Proprietario, rua da Alfandega n. 167, 12$272.
Proprietario, largo do Rosario n. 10, 12$272.

Proprietario, rua do Rosario n. 108, 8$182.

Proprietario, rua dos Invalidos numero 196, 27$222.

Proprietario, rua Presidente Barroso n. 114, 23$120.
Proprietario, rua Costa Barros n. 33, 27$687.

Proprietario, rua Rego Barros n. 13, 19$687.
Proprietario, rua da Misericordia numero 82, 41$013.

Proprietario, rua do Remo n. 3, réis 23$460.
Proprietario, rua Julio do Carmo numero 480, 20$432.

Proprietario, rua Julio do Carmo numero 480, 20$432.
Proprietario, rua Visconde do Rio Branco n. 53, 15$972.

Propreitario, rua do Lavradio n. 72, 14$196.

Proprietario, rua Dias da Cruz numero 333, 57$140.
Proprietario, rua Iporanga n. 18, réis 78041.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.439, 10$391.

Proprietario, rua da Abolição n. 13, 42$340.

Proprietario, rua Teixeira de Macedo n. 44, 8$300.
Proprietario, rua Carolina Santos numero 47, 18$595.

Proprietario, rua D. Lydia n. 14-A, 14$271.

Proprietario, rua Jacintho Rabello numero 23, 14$360.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 159, 23$931.

Proprietario, rua José dos Reis n. 551, 9$605.
Proprietario, rua José dos Reis n. 737, 16$505.

Proprietario, rua Eulina n. 57, 1$779.

Proprietario, rua Eulina n. 57, 14$779.
Proprietario, rua Maria Benjamin numero 144, 9$895.

Proprietario, travessa Deolinda n. 2, 7$219.

Proprietario, caminho da Freguezia n. 460, 25$662.

Proprietario, rua Dr. Maggesse n. 32, 9$427.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.441, 13$933.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.443, 13$933.
Proprietario, rua Gustavo Barroso numero 57, 6$641.

Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 111, 3$905.

Proprietario, rua José dos Reis n. 712, 7$446.
Companhia Geobra, avenida Suburmana n. 2.437, 12$553.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.435, 12$553.

Proprietario, rua Basilio de Brito numero 243, 11$609.
Proprietario, rua José Bonifacio numero 43, 10$432.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.449,8$135.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.445, 10$486.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.480, 10$391.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.273-A, 21$842.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.424, 43$053.

Proprietario, rua Capitão Rezende numero 120, 63$795.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.430, 17$791.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.426, 28$561.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 271, 8$082.
Proprietario, avenida Suburbana numero 1.198, 10$899.
Proprietario, travessa Malafaia n. 6, 7$219.

Proprietario, rua Braga n. 7, 8$558.
Proprietario, estação Monsenhor Felix n. 227, 9$547.
Josephina Sant'Anna Oliveira, rua André Pinto n. 130, 19$338.
Proprietario, rua Arlinda n. 22, réis 8$230.
Maria Ribeiro Carrisco, rua Joanna Rego n. 10, 36$062.

Proprietario, rua Maria Rodrngues numero 141, 8$230.

Proprietario, rua Milton n. 106, réis 6$349.

Francisco Cianelle Mendes, rua Nova Sião n. 47, 10$486.
Raul Fernandes Moraes, rua Aracaty n. 93, 10$486.

J. Adenias de Araujo, rua João Rego n. 20, 10$140.
Proprietario, rua Emilio Zaluar numero 52, 5$947.

Proprietario, rua Augusto Sanone numero 33, 3$431.
Proprietario, rua Augusto Sanone numero 31, 3$431.

Proprietario, rua Vianna Drumond n. 130, 23$661.
Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes 3$460.

Proprietario, rua Caruarú n. 159, 21$937.
Proprietario, rua Uruguay n. 349, n. 20$494.
Proprietario, rua Barão de Pirassinunga n. 25, 23$998.
Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 14, casa VI, 30$192.
Proprietario, rua Frei Caneca n. 88, 24$911.

Proprietario, becco das Escadinhas n. 114, casa I, 26$964.
Proprietario, rua Barão de São Felix n. 191, 32$602.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 212, 49$352.
Proprietario, rua do Costa n. 127, 40$054.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 168, 7$952.
Proprietario, rua Commendador Leonardo n. 24, 11$881.

Proprietario, rua Maurity n. 67, réis 15$811.
Proprietario, rua Frei Caneca n. 474, 31$012.
Proprietario, rua Corrêa Vasques numero 46, 18$055.
Proprietario, rua da America n. 24, 31$733.
Proprietario, avenida Thomé de Souza n. 17, 208$725.

Proprietario, avenida Passos ns. 13 e 13-A, 133$975.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 188, 5$890.
Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 197, 12$903.

Proprietario, rua do Cunha n. 17, 8$340.
Proprietario, rua das Laranjeiras numero 133, 11$961.

Proprietario, rua Alice n. 1.107, réis 16$463.
Proprietario, rua Bento Lisbôa n. 116, 9$412.

Proprietario, rua São Carlos n. 57, 22$952.
Proprietario, rua Aristides Lobo numero 242, 22$952.
Proprietario, rua Paula Mattos n. 158, 23$121.
Proprietario, rua Petropolis n. 102, 11$905.
Proprietario, Ladeira da Gloria n. 52, 4$705.
Proprietario, rua Joaquim Silva numero 102, 20$912.
Proprietario, rua Joaquim Silva numero 105, 39$953.

Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 41, 4$970.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 209, 2$722.
Proprietario, rua Barão do Itapagipe n. 56, 42$916.
Proprietario, rua do Cattete n. 15, 7$516.
Proprietario, rua Bento Lisboa n. 157, 4$050.
Proprietario, rua da Gloria n. 36, réis 5$617.
Proprietario, rua Costa Bastos n. 81, 19$417.
Proprietario, rua Aristides Lobo numero 22, 9$957.
Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 82, 22$235.
Proprietario, rua Aristides Lobo numero 161, 8$240.
Proprietario, rua Cosme Velho n. 60, 17$848.
Proprietario, rua Petropolis n. 41, 6$551.
Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 406, 11$280.
Proprietario, travessa Santa Christina n. 13, 5$639.
Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 47, 9$957.
Proprietario, Santa Alexandrina numero 229, 9$957.
Proprietario, rua Therezina n. 14, réis 46$691.
Castor Cid, rua Hermenegildo de Barros n. 60, 14$388.
Anisio de Castro Peixoto, rua Aristides Lobo n. 163, 20$230.
Proprietario, travessa dos Prazeres n. 70, 5$487.
Proprietario, rua Candido Mendes numero 298, 11$280.
Proprietario, rua Hermenegildo de Barros n. 73, 4$705.
Proprietario, rua Professor Gabizo n. 40, 9$957.
Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 205, 16$009.
Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 68, 52$680.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 121, 9$412.
Proprietario, rua André Cavalcante n. 121, 37$043.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 16$009.

Secção de Expediente, em 25 de setembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE REALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, presentes, as treze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, o senhor Intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno e o secretario 3º official, Armandino Adelino da Costa, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero sete, para o fornecimento de diversos materiaes, convocada por edital publicado pela primeira vez no *Diario Official* numero 218, paginas 17.731 e seguinte, de 13 do mez corrente, cuja minuta foi approvada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a communicação contida no officio numero 1.502, de 3 do andante, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle Ministerio. A reunião teve inicio pelo recebimento dos involucros contendo os documentos de idoneidade apresentados pelos seguintes licitantes: n. 1 — Dias Garcia & Comp. e n. 2 — L. Mendonha. Após o exame de todos os documentos, o senhor Intendente proclamou idoneas as firmas acima citadas, mandando, a seguir, fazer a chamada para a entrega dos involucros contendo as propostas. Isto feito, o senhor Intendente abre as propostas e manda proceder a respectiva leitura, sendo logo após rubricadas pelos interessados e authenticadas pelo senhor Intendente com a sua rubrica; declarando, outrosim, que vão mandar publical-as, juntamente com a quadro comparativo no *Diario Official*, antes de qualquer decisão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Intendente encerrou os trabalhos, mandando, para constar que eu *Armandino Adelino da Costa*, 3º official, servindo de secretario lavrasse a presente acta que, depois de lida e achada conforme é assignada pelo senhor Intendente, pelos interessados presentes e por mim secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães*. — *L. Mendonça*. — *Armandino Adelino da Costa*. Confere. — *Joaquim Moreira Junior*, auxiliar. Conforme. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 29 de setembro de 1930. — *P. Bueno*, intendente.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 a 25, de accôrdo com o edital de Concurrencia Permanente de Inscripção n. 7, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os materiaes abaixo mencionados:

Ferro patente commum

De 3/8", kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
De 1/2", kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
De 5/8", kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
De 3/4", kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
De 7/8", kilo, setecentos e trinta e cinco réis	$735
De 1/4", kilo, setecentos e setenta e cinco réis	$775
Serrote "Greaves" de 24", um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Martello de unha, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Alicate reforçado, pollegada, novecentos réis	$900
Ferro patente em chapa, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	$795
Maçarico para soldar a oxygenio, um, trezentos e vinte mil réis	320$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

L. Mendonha, negociante matriculado, estabelecido á rua General Camara n. 139, propõe fornecer o seguinte:

Ferro patente commum

De 3/8", kilo, oitocentos e vinte e cinco réis	$825
De 1/2", kilo, oitocentos e vinte e cinco réis	$825
De 5/8", kilo, oitocentos e vinte e cinco réis	$825
De 3/4", kilo, oitocentos e vinte e cinco réis	$825
De 7/8", kilo, oitocentos e vinte e cinco réis	$825
De 1/4", kilo, oitocentos e setenta réis	$870
Serrote "Greaves", de 24", um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Martello de unha, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Alicate reforçado, pollegada, setecentos e cincoenta réis	$750
Ferro patente em chapa, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950

Declaro sujeitar-me a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930. — *L. Mendonha*.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7 REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1930

Especie dos artigos — Unidade	Dias Garcia & Comp.	L. Mendonha
Impressos para propostas de concorrencia, folha	—	—
Impressos para quadros comparativos de concorrencia, folha	—	—
Diagramma para medidor "Venturi" n. P. 179, um	—	—
Diagramma para medidor "Venturi" linha de 50 cm., um	—	—
Ferro patente commum:		
De 3/8", kilo	$735	$825
De 1/2", kilo	$735	$825
De 5/8", kilo	$735	$825
De 3/4", kilo	$735	$825
De 7/8", kilo	$735	$825
De 1/4", kilo	$775	$870
Serrote "Greaves" de 24", um	19$800	27$500
Martello de unha, kilo	7$500	7$500
Alicate reforçado, pollegada	$900	$750
Ferro patente em chapa, kilo	$795	$950
Maçarico para soldar a oxygenio, um	320$000	—

Intendencia, 29 de setembro de 1930. — *Joaquim Moreira Junior*, auxiliar. Confere. — *Armandino A. Costa*, 3º official. Visto. Em 29 de setembro de 1930. — *P. Bueno*, intendente.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, e pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na secretaria desta escola, as inscripções para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicação, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no goso de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida officialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exercito ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afiancem a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exercito que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vaccinação;

h) attestado de que não soffre de molestia contagiosa;

i) ter sido approvado no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusive, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alineas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

I — Semiologia;
II — Pathologia Geral;
III — Pathologia Medica;
IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatorio;
V — Doenças contagiosas;
VI — Zootechnia Geral; e
VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatoria.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescripções: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá logar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, se julgar conveniente, designar a séde das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.
Exploração dos apparelhos.
1º, apparelho digestivo;
2º, apparelho respiratorio;
3º, apparelho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.
4º, apparelho lymphatico;
5º, apparelho urinario. Exames macroscopico, chimico e microscopico da urina.
6.º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

7.º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequencias.
8.º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.
9.º Apparelho respiratorio e suas relações com o apparelho circulatorio.
10. Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.
11. Factores etiologicos das doenças mimas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.
13. Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.
14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.
15. Affecções do apparelho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchios e dos pulmões e das pleuras.
16. Affecções do apparelho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.
17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.
18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.
19. Dermatoses produzidas por parasitas animaes.
20. Doenças do sangue. Anemias, hydremias, hemophylia, leucemia.
21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteo-malacia.

Pathologia cirurgica e manual operatorio

Affecções da espadua e do braço. Entosse escapulo-humeral.
Fracturas do escapulo e do humerus. Luxação da espadua. Paralysia do nervo radial.
Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.
Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.
Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro-metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.
Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gasto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.
Affecções dos maxillares. Fractura dos maxilares. Arthrite temporo-maxilar.
Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.
Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasaes e dos sinus. Sinosite.
Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Keratite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.
Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.
Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.
Affecções do pescoço, da traqueia e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phleibite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.
Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.
Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entosse dorso-lombar.
Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbilical. Hernia ventral.
Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolucros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptochidia. Funiculite.
Affecções dos orgãos genitaes femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.
Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.
Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

Mormo.
Lymphagite farcinoide.
Adenite equina.
Tetano.
Gangrena Gazeza.
Febre typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootechnia geral

Variação.
Variações bruscas ou mutações.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações da hereditariedade normal.
Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reproducção.
Consanguinidade.
Selecção.
Cruzamento.
Mesticagem.
Hybridação.
Producção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da producção da carne gorda.
Gymnastica funccional do apparelho digestivo.
Precocidade e robustez.
Methodos de aperfeiçoamento dos animaes domesticos:
Especialização e adaptação.
Factores de aperfeiçoamento.
Hygiene, o sólo, o clima e a climatação.
Habitações.
Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funccional. Methodos de reproducção.

Hygiene veterinaria

Influencias hygienicas geraes.
Meio exterior. Atmosphera, sólo, agua e clima.

Estações, localidades.
Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

Idade, hereditariedade, habito.
Baias. Acantonamento. Bivaque.
Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.

Rações. Substituições. Falsificação dos generos.
Hygiene do trabalho.
Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.

Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens. Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.

Conservação da crineira e da cauda.
Hygiene dos poldros.

Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.
Hygiene da reproducção.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e praticoraes na séde da escola em presença de uma commissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isto, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicação serão considerados logo após a matricula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exercito, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria.

O estagiario que fôr reprovado em exames parciaes ou em fim de lurso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sahir do Exercito depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despezas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aquelles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnizarão tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official durante* 30 dias e nos principaes orgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — *Rubens de Lima*, 1° tenente veterinario, ajudante secretario.

Hospital Central do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo secretario do C. A., Jayme Ferreira do Amaral, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, pag. 17.965.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITLAR.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17° DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de voluntarios

O Dr. Mamede Rocha, presidente da Junta do 17° Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 33, do R. S. M., todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximo se apresentar á autoridade militar declarando querer servir ao Exercito, será acceito, como voluntario, satisfeitas as seguintes condições:

1ª, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que reside, devendo esse attestado declarar o tempo em que o candidato reside na zona de sua jurisdicção. Esse attestado poderá, igualmente, ser passado por official do Exercito, e á vista de informações idoneas colhidas a seu respeito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3ª, ter de 17 a 28 annos, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização, no caso de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filhos, e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6ª, não ser sorteado convocado.

Assim sendo, convida os cidadãos brasileiros domiciliados neste 17° districto de alistamento militar, que quizerem se incorporar, como voluntarios, ao serviço do Exercito activo, satisfeitas as formalidades acima enumeradas, a comparecer, dentro do prazo marcado no presente edital, á séde desta junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, para que possam ser devidamente encaminhados. — Doutor *Mamede Rocha*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6° DISTRICTO (SANTA THEREZA)

Voluntariado

O Dr. Ilhamar Tavares, presidente da Junta do 6° Districto, etc.:

Faz saber que, de accôrdo com o artigo 33 do R. S. M., está aberto o voluntariado nos corpos desta região, desde o dia 1° de setembro a 15 de outubro do corrente anno.

Todo brasileiro que se apresentar, na época acima referida, em um dos corpos desta capital, Estados do Rio e Espirito Santo, será acceito como voluntario, uma vez que satisfaça as seguintes condições:

1ª, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir. (Esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdicção) ou por um official do corpo, ou finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2ª, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3ª, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4ª, provar a sua naturalização na hypothese de não ser brasileiro nato;

5ª, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa;

6ª, não ser sorteado convocado. — Dr. *Ilhamar Tavares*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital de inclusão de sorteados

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Segundo Districto (Espirito Santo), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3° do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, tenente Julio Cesar Leal Nelo, delegado militar, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — ***Ranulpho Pacheco Dantas***, presidente. — Tenente ***Julio Cesar Leal Nelo***, delegado militar.

202. 240. Joaquim, filho de Antonio Monteiro.
203. 76. Joaquim, filho de Antonio José Gomes.
204. 171. Jorge, filho de Manoel Joaquim da Silva.
205. 228. Jorge, filho de Manoel Marinho Vasconcellos.
206. 249. Jorge, filho de Gustavo Amaro Lage.
207. 145. Jorge, filho de Bento Luiz de Moraes.
208. 157. Jorge, filho de Perciliano de Menezes.
209. 35. José, filho de José Moreira Soares.
210. 138. José, filho de Corrêa Ribeiro.
211. 224. José, filho de José Vieira da Rocha.
212. 18. José, filho de Manoel de Souza Oliveira.
213. 452. José, filho de Claro da Costa Saccos.
214. 208. José, filho de Jorge Sara.
215. 246. José, filho de Aurelio Vinhaes.
216. 262. José, filho de Moutinho Moreira Roque.
217. 172. José, filho de João Sigales Salvedo.
218. 66. José, filho de Francisco de Souza Pereira.
219. 268. José, filho de Affonso Francisco de Almeida.
220. 113. José, filho de José Bento Gonçalves.
221. 71. José, filho de José Barreira.
222. 144. José, filho de José da Costa.
223. 190. José, filho de João Casteardo.
224. 119. José Machado Ferreira.
226. 160. José, filho de José Gaspar Ribeiro Junior
227. 147. José, filho de Jorge Lazary.
228. 137. José, filho de Severiano José da Rocha.
229. 149. José, filho de Maestro Cardo José de Sabbatini.
230. 235. José, filho de Pedro Gomes Torres.
231. 241. José, filho de Julio dos Passos Raggio
232. 105. José da Conceição.
233. 191. José de Jesus Brito.
234. 305. José Magdalena.
235. 200. José Miguel Soares.
236. 15. Julio Tavares.
237. 70. Laudelino, filho de Leopoldo Alves.
238. 89. Lauriano, filho de Joaquim Alves dos Santo
239. 263. Lauriano, filho de José da Silva Leandro.
240. 182. Lauro, filho de Edmundo Ribeiro Carneiro.
241. 3. Leonel, filho de João Pereira de Mattos.
242. 303. Liberio de Araujo e Silva.
244. 166. Lourival, filho de Amelia Leopoldina Lopes de Souza.
247. 92. Luiz, filho de Joaquim Rodrigues de Araujo.
248. 198. Luiz, filho de Alvaro Gomes.
250. 288. Luiz, filho de Olegario de Azevedo.
251. 213. Luiz, filho de Paschoal Mantuana.
252. 146. Luiz Eduardo.
254. 62. Luiz Lessa.
255. 104. Manoel, filho de Agostinho Trindade da Fonseca.
257. 300. Manoel, filho de João Alves Pinheiro.
258. 251. Manoel, filho de José Simões da Fonseca.
260. 99. Manoel, filho de José Machado Toledo.
261. 90. Manoel, filho de José Julio Chaves.
262. 1. Manoel Figueiredo.
263. 114. Manoel, filho de Joaquim Alves Martins.
264. 219. Manoel, filho de José Pereira de Amado.
265. 260. Manoel, filho de Manoel José Fernandes.
266. 183. Manoel, filho de João Guedes Nogueira.
267. 222. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves.
268. 230. Manoel, filho de Joaquim Teixeira Alves
269. 256. Manoel da Silva Monteiro.
270. 274. Marçal, filho de Placido João de Oliveira.
271. 205. Marciano, filho de Vicente Ferreira da Silva.
272. 72. Marianno, filho de José Toste Parreira.
274. 199. Mario, filho de Anna de Mello.
276. 136. Mario, filho de José Gonçalves Pires da Silva
277. 170. Mario, filho de Bernardo de Souza Guedes.
279. 284. Mario, filho de Luiz Santoro.
280. 150. Mario Vaz.
282. 85. Martinho, filho de Manoel Vicente Ribeiro.
283. 139. Martinho Santos de Oliveira.
284. 221. Miguel Abrahão.
286. 252. Milton, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança.
287. 56. Moacyr, filho de Augusto Cezar Machado.
288. 287. Moacyr, filho de João Augusto de Moraes.
289. 111. Moacyr, filho de José Corrêa Picanço.
290. 267. Naphtuim, filho de Carlos José da Cunha.
292. 272. Nelson, filho de Plinio José Lopes.
293. 13. Nelson Diamantino Filho de Menezes.
294. 301. Nestor, filho de Bernardo Henrique de Magalhães.
295. 257. Nestor, filho de Francisco Raphael Pinto.
297. 46. Nicanor Raposo.
298. 162. Nilo, filho de José Antonio de Lima.
299. 34. Nilton Pereira da Silva.
300. 168. Nirceu, filho de Manoel Augusto dos Santos.
301. 98. Norberto, filho de Gil Benito.
303. 67. Nuno, filho de Nuno Martins da Silva Tavares.
304. 247. Octacilio, filho de Pedro Ramos de Alcantara.
305. 4. Octavio, filho de Francisco Constancio Mendonça.
308. 227. Orlando, filho de Bernardino Corrêa Marques.
309. 261. Orlando, filho de Manoel de Menezes Lucas.
310. 169. Orlando José Mariano.
311. 161. Oscar, filho de Antonio da Silva.
313. 258. Oscar, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.
314. 95. Oscar de Lima Junior.
315. 54. Oscar de Souza.
316. 179. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Pereira.
317. 220. Oswaldo, filho de Francisco Motta.
318. 125. Oswaldo, filho de Julio Manoel Coelho.
319. 50. Oswaldo, filho de Maria Delphina Mariz.
320. 295. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira.
321. 21. Paixão, filho de João José d'Avellar.
322. 126. Paschoal José Antônes.
323. 24. Paulo, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
324. 97. Paulo, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
325. 218. Paulo, filho de Alberto Pinto Rezende.
326. 88. Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares.
328. 143. Pedro, filho de Pedro Dias de Castro.
329. 264. Ramiro, filho de Mathildo Dias da Conceição.
330. 237. Ramiro, filho de Venancio Augusto Soares.
333. 102. Reginaldo, filho de Reginaldo José de Campos.
334. 31. Reginaldo, filho de Emilio Augusto Neustadt.
336. 214. Roberto Vieira Navarro.
337. 175. Roberto, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
338. 167. Rolindo, filho de Anthero Narciso de Mello.
339. 134. Ruben, filho de Ezequiel Luiz Gomes.
340. 299. Ruben, filho de Euzebio Adão da Conceição.
341. 215. Ruben, filho de Maria Georgina.
342. 82. Salvador, filho de Raphael Mattos.
343. 193. Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arruda.
344. 158. Sebastião, filho de Eugenio Leite.
345. 309. Sebastião, filho de João Ferreira de Souza.
346. 156. Sebastião, filho de Sebastião Teixeira de Andrade.
347. 40. Sebastião da Silva Maia.
348. 292. Sylvio, filho de João Clemente da Silva.
350. 234. Theodomiro, filho de Mauricio Faustino da Silva.
251. 276. Theophilo, filho de Bernardo Moraes de Oliveira.
352. 225. Ubaldo, filho de Ubaldo Gomes de Mattos.
356. 204. Valentim, filho de José Gonçalves Lindo.
358. 215. Vinicios, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
359. 95. Virgilio, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
360. 202. Waldemar, filho de Idalina Maria da Conceição.
361. 177. Waldemar, filho de Alberto Leonardo Pinto.
362. 8. Waldemar, filho de Octavio Gomes.
363. 187. Waldemiro, filho de Albino Sergo Augusto.
364. 173. Waldemiro, filho de José da Silva Telles.
365. 147. Waldir, filho de José Dias Martins.
366. 75. Waldir, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
367. 9. Waldir, filho de Adalgiso Nunes da Silva.
369. 10. Walter, filho de Alfredo João Teixeira.
370. 51. Waltrudes, filho de Manoel José das Neves.

Classe de 1908

1. 413. Abitubacy, filho de Fernando Ferreira Pinheiro.
3. 426. Adhemar, filho de Julio Rocha dos Santos.
5. 332. Affonso, filho de Cecilia da Silva Ramos Arouca.
8. 421. Albano, filho de Manoel Francisco dos Reis.
10. 314. Alberto, filho de José Montes.
12. 361. Alcino, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
13. 382. Alfredo, filho de Alfredo Lopes.
15. 376. Alvaro, filho de Antonio Marques da Cruz.
17. 364. Amadeu, filho de Rosa Alves da Penha.
19. 399. Americo Santos.
21" 398. Annibal, filho de Alberto Machado de Oliveira.
27. 461. Antonio Bernardo.
29. 345. Antonio, filho de Eliseu Pires Martins.
30. 389. Antonio Alves Pires Junior.
31. 454. Antonio de Araujo.
32. 462. Antonio Peixoto.
33. 351. Arlindo, filho de Manoel da Rocha Almeida.
34. 449. Arlindo, filho de Manoel Souza Mariz.
35. 336. Arlipio, filho de Bernardo Braga.
36. 342. Armando, filho de Alexandre Maximiliano.
37. 311. Armando Velloso Nogueira.
38. 313. Armando, filho de Alfredo de Souza Franca.
41. 460. Armando Laxegleia.
43. 318. Arnaldo Fernandes do Carmo.
44. 417. Aroldo, filho de Maria da Conceição Silva.
47. 360. Ary, filho de Silvino Ferreira Mourão.
48. 403. Attilio Natale Calvano.

Numero de alistamento — Numero de sorteio

Classe de 1909

1. 210. Abel, filho de Dionysio Villamas Peixoto.
2. 180. Achilles, filho de José Coelho de Mello.
4. 174. Adolvando Francisco.
5. 142. Adriano, filho de Virgilio Augusto Pinto.
6. 121. Affonso, filho de José Miguez.
8. 26. Agenor, filho de Carlos de Oliveira.
9. 22. Agenor, filho de Matheus de Azevedo.
10. 65. Agenor Gomes.
11. 151. Agostinho, filho de Miguel Machado Teixeira.
12. 129. Alberto, filho de Manoel Moreira Hypolito.
13. 47. Albino, filho de Angelina Augusta.
14. 28. Albino, filho de Vicente Dobrocki.
15. 20. Alcides, filho de Leopoldo Alves de Carvalho.
16. 77. Alcides da Rocha Miranda.
18. 186. Alfredo, filho de Maria dos Anjos Avila.
19. 80. Alfredo, filho de Antonio dos Reis Soares.
20. 217. Alfredo, filho de Bertoli Paulo.
22. 238. Alfredo Costa.
24. 122. Altamyr, filho de Raul Martins de Freitas.
25. 118. Altamiro, filho de Euzebio Brazilio Vianna.
26. 298. Alvaro, filho de Elisa Maria Tasca.
27. 130. Alvaro, filho de Antonio Abrantes Monteiro.
28. 96. Alvaro, filho de Francisco Fortunato de Carvalho.
29. 112. Alvaro, filho de Antonio Augusto do Nascimento.
30. 23. Alvaro, filho de Clementino Limeiro de Albuquerque.
31. 48. Alvaro, filho de Guilherme Alvaro Pereira.
35. 254. Amaury, filho de Amaury Reis.
36. 2. Americo, filho de Seraphim Corrêa Picanço.
38. 38. Annibal, filho de Manoel Corrêa.
39. 91. Annibal, filho de João Paulino da Costa.
40. 232. Annibal, filho de Annibal Pinto.
41. 195. Antenor, filho de Eduardo Raul Gonçalves Souza.
42. 294. Antonio, filho de Luiza Ferreira.
43. 53. Antonio, filho de Antonio Vianna.
44. 281. Antonio, filho de Antonio dos Santos Bellosa.
46. 46. Antonio, filho de Maria de Oliveira.
47. 135. Antonio, filho de Adriano Ferreira.
48. 181. Antonio, filho de Antonio Lopes Ribeiro.
50. 79. Antonio, filho de Seraphim Diegas.
51. 116. Antonio, filho de Antonio Freitas da Silva.
52. 117. Antonio, filho de João da Costa.
53. 212. Antonio, filho de Antonio Gaspar Ribeiro.
55. 255. Antonio, filho de Alberto Dias de Souza.
56. 165. Antonio, filho de Alzira Pires.
57. 269. Antonio, filho de José Francisco de Oliveira.
58. 44. Antonio, filho de Manoel Soares da Fonseca.
59. 153. Antonio, filho de Francisco Vieira.
60. 49. Antonio, filho de José Lopes Pinto.
61. 259. Antonio Bertolami.
62. 68. Antonio Elias da Silva.
63. 81. Antonio Garritano.
64. 253. Antonio Mario dos Santos.
65. 60. Antonio Paulo Camara Figueiredo.
67. 17. Arickerne, filho de João Ferreira Pedacote.
68. 128. Aristides, filho de Balbino Gomes de Andrade.
70. 52. Arlindo Gonçalves.
71. 293. Armando, filho de Joaquim Alves.
72. 64. Armando, filho de João José da Silva.
73. 133. Armando, filho de Dimas Alvaro de Castro.
74. 109. Armando, filho de Carlos Pereira.
75. 57. Armindo, filho de Diogo Paranhos.
76. 239. Arnaldo, filho de Antonio Gomes Duarte.
77. 229. Arnaldo, filho de Antonio Pereira Muniz.
78. 289. Arnaldo Coffane.
79. 290. Arnaldo Gilberto Martins.
81. 243. Arthur, filho de Antonio Baptista Ramos.
82. 41. Ary, filho de Nestor Medeiros da Silva Leal.
83. 127. Ary, filho de Augusto Leite de Castro.
84. 231. Ary, filho de Aarão da Costa Braga.
85. 270. Ary, filho de João Timotheo dos Santos.
86. 140. Asdrubal, filho de Vital de Oliveira.
87. 12. Athaniel, filho de Sebastião Amancio de Almeida.
88. 58. Augusto, filho de Antonio Machado Fagundes.
89. 84. Avelino Vasconcellos.
90. 223. Azurem, filho de Delmiro Lara.
91. 7. Belmiro, filho de Joaquim Pinheiro Jorge.
92. 19. Benedicto, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo.
93. 163. Benedicto, filho de Astor Nabuco Aurelio da Silva.
94. 297. Bernardino, filho de Bernardino José Fernandes.
95. 245. Bolives, filho de João de Lannes Horta.
96. 83. Caio, filho de Luiza Jacuá.
98. 120. Carlos, filho de Casemiro Antonio dos Santos.
99. 209. Carlos, filho de Antonio Eduardo dos Santos.
100. 271. Carlos, filho de Albino Barbosa Bessa.
101. 154. Carlos, filho de Jesus Vicente Mattos.
102. 211. Carlos, filho de Elvira Augusta Araujo.
103. 302. Carlos Chagas.
104. 203. Carlos, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
105. 59. Cesario, filho de Marcellino dos Santos.
106. 226. Christiano, filho de Honorio de Araujo Bastos.
109. 176. Constantino, filho de João Francisco dos Reis.
110. 248. Dawiran, filho de Olympio Martins de Araujo.
111. 141. Delphim, filho de Antonio Figueiras.
112. 196. Delphim, filho de Carlos Stropilo.
113. 36. Didimo, filho de Luiz Pereira da Cruz.
114. 188. Dionysio, filho de José Caetano Felippe.
115. 16. Dionisio, filho de Januario José Camara.
116. 275. Domingos, filho de Felippe Galles Gomes.
117. 286. Domingos, filho de Nicoláo Mendes Pimentel.
119. 5. Durval, filho de Accacio Ramos de Azevedo.
120. 184. Edmundo, filho de Guilherme Ashton.
122. 87. Edmundo Pereira.
123. 250. Eduardo Laurio.
125. 279. Elias, filho de João Furtado de Farias.
127. 192. Ereck Walter Lauro Müller.
128. 110. Ernesto, filho de Antonio de Souza Rezende.
129. 162. Ernesto, filho de Paschoal Almira.
130. 124. Ernesto, filho de Vicente Raymundo.
131. 100. Ernesto, filho de João Tosta de Freitas Filho.
132. 43. Ernesto Toro.
133. 115. Euclydes, filho de Felix de Oliveira.
134. 233. Eurico José da Rocha.
135. 236. Fernando, filho de Antonio José de Meira Junior.
136. 189. Fernando, filho de Laura dos Santos.
138. 74. Fernando, filho de Alberto da Silva Peixoto.
139. 37. Fernando Gil dos Santos.
140. 27. Fidelis, filho de José Gargeni.
141. 14. Firmino, filho de Manoel da Rocha.
142. 32. Flavio, filho de Ricardo da Silveira Menezes.
143. 39. Flavio, filho de José Menezes Monteiro.
144. 291. Florindo, filho de Pedro Pizzino.
145. 78. Fontaby, filho de Lucinda de Souza.
148. 55. Francisco, filho de Manoel de Moraes.
149. 244. Francisco, filho de José Antonio Coelho.
150. 206. Francisco, filho de Feliciano Ferreira Costa.
151. 185. Francisco, filho de Francisco Luiz Parreira.
152. 207. Francisco, filho de Casimiro Augusto Pinto.
153. 283. Franklin, filho de José Maria Peynado.
155. 42. Frederico Mario Lepestens.
158. 197. Gilberto, filho de Euphrazio Maria de Rezende.
159. 285. Guaracy, filho de Anezio Muniz do Amaral.
163. 108. Helio, filho do major Jonas Coelho.
167. 94. Hermenegildo da Silva.
168. 278. Hilario, filho de José Joaquim Fernandes.
169. 159. Hirto, filho de João de Magalhães Bastos.
170. 242. Hugo, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
171. 178. Iracy, filho de Joaquim Teixeira Cardoso.
172. 155. Isais, filho de Agueda Luiza do Espirito Santo.
173. 69. Ito, filho de Rosalvo Mariano da Silva.
174. 282. Jacintho, filho de Thiago Francisco dos Santos.
175. 103. Jacy, filho de Benedicto de Oliveira.
176. 63. Jaspar Moraes.
177. 33. Jayme, filho de Maria Joaquina Teixeira.
179. 6. Jayme, filho de Eduardo Gustavo Soares.
180. 101. Jayme, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
181. 29. Jayme, filho de Francisco Francoso dos Santos.
176. 30. Jayme, filho de Manoel Assumpção Almeida.
182. 131. João, filho de João José de Araujo.
183. 73. João, filho de Antonio José de Souza.
184. 45. João, filho de Maria Augusta.
186. 86. João, filho de Antonio Pereira da Silva.
187. 25. João, filho de João Vieira de Souza.
189. 201. João, filho de Seraphim Pereira Alves.
190. 106. João, filho de Francisco Antonio de Souza Guimarães.
191. 107. João, filho de Francisco San-Genito.
192. 280. João, filho de Antonio Vieira Homem.
193. 11. João, filho de João Gonçalves de Magalhães.
194. 277. João, filho de Joaquim do Nascimento Valle.
195. 266. João, filho de Angelo Leão Bresciani.
196. 194. João Antonio.
197. 164. João Ciodaro.
198. 132. João Francisco Castilho.
199. 61. João da Silva.
200. 265. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa de Almeida.
201. 296. Joaquim, filho de Cassiano Gonçalves.

49. 444. Augusto, filho de Pedro Rodrigues Cavalheiro.
50. 458. Augusto, filho de Francisco José Alves.
51. 362. Avelino Miguel da Silva.
52. 409. Balthazar, filho de Manoel Joaquim Martins.
55. 437. Benjamin, filho de José Columercio Bouças.
57. 353. Bento da Fonseca Osorio.
58. 384. Carlos, filho de José E. Alves O. Mendes.
59. 415. Carlos, filho de Manoel Rodrigues de Assumpção.
60. 378. Carlos Sá Ferreira.
62. 391. Carlos, filho de Adelino Gomes.
63. 374. Carlos de Araujo Souto Maior.
66. 419. Carmelio Ribeiro.
67. 324. Celestino, filho de Antonio Dias Ferreira.
68. 327. Celino, filho de Eduardo José dos Santos.
74. 400. Daniel, filho de Antonio Pereira.
77. 464. Democrito, filho de Antonio Alves Bôaventura.
81. 395. Durval, filho de Carlos Gonçalves Diogo.
83. 335. Edgard, filho de Luiz Hoisel.
84. 404. Edgard, filho de João Macedo da Silva.
85. 358. Eduardo, filho de Felix da Silva Ribeiro.
86. 308. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Borges.
89. 312. Elpidio, filho de Affonso Motta Ferraz.
91. 407. Ernesto, filho de Manoel Luiz de Abreu.
92. 468. Ernesto Gomes.
93. 423. Erothildes, filho de José Churino do Nascimento Junior.
95. 408. Euclydes, filho de Lauriano Joaquim de Oliveira.
99. 440. Flavio de Sá Barbosa.
100. 325. Fontaine Fried.
102. 367. Francisco, filho de Francisco Lucas de Azevedo.
103. 388. Francisco, filho de Francisco Pacheco Junior.
106. 453. Gabriel, filho de Mathias José de Abreu.
109. 381. Gentil, filho de Henrique Nepomuceno.
111. 471. Geraldo, filho de Maria Augusta Rezende de Castro.
112. 456. Gilberto, filho de Euclydes dos Anjos Cabral e Silva.
116. 348. Gilberto Lima.
117. 356. Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.
118. 351. Graphiso Martins.
119. 459. Hamilton Costa.
120. 309. Heitor, filho de José Joaquim de Paiva.
122. 422. Heitor Pereira da Motta.
124. 310. Hermenegildo, filho de Bernardino Miranda Reis.
125. 402. Herminio de Andrade Silva.
126. 412. Hermogeneo da Cruz.
128. 416. Homero da Silva.
134. 396. Jayme, filho de Thiago Alves Casemiro.
135. 363. João, filho de Armindo Aurelio Leite.
136. 339. João, filho de Conrado Dias Tavares.
138. 346. João, filho de Manoel Machado Pavão.
139. 349. João, filho de Bernardo Corrêa.
140. 365. João, filho de Henrique José Roseira.
143. 466. João, filho de José Ferreira Machado.
145. 319. João, filho de João Pereira de Figueiredo.
150. 336. João Evangelista Villas-Bôas.
153. 337. João Lopes Recio.
154. 357. João Mattos.
158. 316. Joaquim, filho de Candido Antonio da Silva.
159. 322. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Bittencourt.
162. 315. Joaquim Luiz de Araujo.
163. 359. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
164. 435. Jorge, filho de Nicolau André.
165. 383. Jorge, filho de Elias Alves de Souza.
166. 465. Jorge, filho de João Soares de Souza.
167. 405. José, filho de José de Oliveira Carvalho.
170. 354. José, filho de Manoel da Costa Arisira.
173. 334. José, filho de Domingos José Martins.
174. 433. José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
176. 446. José, filho de Antonio da Silva Luzia.
179. 425. José, filho de José Soares dos Santos.
181. 394. José, filho de Frederico Chaves.
183. 448. José, filho de José Maria Villela.
187. 368. José Machado Miranda.
191. 467. Juventino, filho de Marcos Evangelista Miranda.
193. 463. Laurentino, filho de Manoel Francisco Guimarães.
194. 427. Laurindo, filho de José Vicente Fernandes.
195. 442. Lauro, filho de Evaristo Romero de Araujo.
196. 450. Lazaro Rodrigues.
202. 414. Manoel, filho de Geraldino Lopes Guimarães.
204. 385. Manoel, filho de Maria Pereira.
206. 328. Manoel, filho de Arthur Fernandes Bastos.
210. 355. Manoel, filho de Abel de Paiva Moraes.
211. 420. Manoel, filho de Henrique da Silva Simões.
212. 366. Manoel Bento da Silva.
213. 330. Manoel Carvalho do Nascimento.
216. 430. Manoel Gomes de Oliveira.
219. 438. Manoel Ramos.
220. 439. Manoel dos Santos Silva.
222. 443. Marcilio Faria Silveira.
228. 321. Mario, filho de Manoel Baptista dos Santos.
231. 350. Mario, filho de Jesuino Vieira Rodrigues.
234. 371. Maro, filho de José Francisco Mendes.
235. 372. Maximino, filho de Antonio Rodrigues Lourenço.
236. 445. Miguel, filho de Bonifacio Mendes.
237. 447. Miguel, filho de João Coelho.
239. 434. Miguel Gil.
240. 451. Miguel de Oliveira Manes.
241. 306. Milton, filho de Carlos Eustachio da Costa.
249. 373. Nercio, filho de Eduardo da Cruz.
251. 428. Nilo, filho de Firmina Leonor.
253. 424. Nourival, filho de Abilio Ribeiro de Sampaio.
254. 323. Nourival de Souza e Silva.
256. 320. Octavio, filho de Manoel de Oliveira Mendes.
259. 452. Olavo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
260. 307. Oldemar, filho de Ovidio Vieira Valentim.
261. 410. Oldemar, filho de Olympio Francisco Heitor.
263. 441. Olympio, filho de Joaquim de Almeida Ramos.
264. 429. Orlando, filho de Manoel Joaquim da Silva.
267. 375. Oscar, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
269. 432. Oswaldo, filho de Custodio Felismino da Cunha.
270. 393. Oswaldo, filho de José Azevedo de Oliveira Campos.
271. 326. Oswaldo filho de Rachel de Souza.
272. 431. Oswaldo de Mora.
275. 457. Osias, filho de Antonio Provençano.
276. 455. Paulo, filho de João Martins Torres.
282. 470. Ramiro Antunes.
283. 338. Raul, filho de Raul Cerqueira.
284. 379. Raoul Louis François Jacquemin de la Touviere.
285. 469. Reginald Earle St. Clair Hunter.
281. 377. Rodolpho Lioneto Mandarino.
288. 344. Rodolpho Volker.
289. 340. Rogelio, filho de Domingos Estes Soares.
290. 317. Romulo, filho de Porphirio Candido Ribeiro.
292. 333. Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
293. 370. Roque, filho de João Pereira Cardote Junior.
294. 352. Rubens, filho de João Pimentel de Medeiros.
295. 380. Ruldão Francisco de Assis.
297. 343. Saturnino, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
298. 411. Saturnino, filho de Hilario Jovino Ferreira.
300. 341. Sebastião, filho de João do Carmo e Silva.
301. 436. Severino, filho de Estanislau Alves Cardoso.
303. 406. Sylveste, filho de Sylvestre Rodrigues Trovasso da Costa.
306. 329. Vicente, filho de Rosario Garritano.
308. 369. Victorino, filho de Guilherme Kigler.
309. 418. Virginio, filho de Isaias de Souza.
311. 401. Waldemar, filho de Jeronymo Eloy Nogueira da Rocha.
312. 292. Waldemar, filho de José Corrêa Lopes.
318. 397. Waldemiro, filho de Domingos Moreira da Silva.
320. 396. Waldemiro, filho de Bento Faria.
321. 347. Waldemar, filho de Raul Theodoro dos Santos.
322. 387. Walcino, filho de Florencio Ribeiro da Silva.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Raulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Tenente *Julio de Cesar Leal*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO — GAVEA

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 16 de setembro de 1930, nesta Capital, pela 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data, tirar, fóra do Exercito activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações

mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta, á rua Jardim Botanico n. 175, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão *Luiz Xavier Pereira Lima*, delegado militar.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra:

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

4. 105. Adolpho Gonçalves, filho de Theotonio Gonçalves e Amelia de Souza Gonçalves.
6. 37. Alberto, filho de Daniel Rodrigues e Oriminia Luiza Dias.
8. 62. Alcides, filho de Adriano da Rocha e Hortencia Alves da Rocha.
9. 84. Alcides de Souza, filho de Manoel de Souza e Virginia de Souza.
10. 91. Alcino Martins, filho de Manoel Martins.
12. 118. Altamiro, filho de Antonio Martins e Carmen Garcia Martins.
13. 93. Altamiro de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Santarém e Maria Gomes de Oliveira.
14. 54. Alvaro, filho de Aurelio Menna da Costa e Etelvina Menna da Costa.
15. 124. Alvaro, filho de Balthazar Neves Alves e Candida Maria Alves.
16. 139. Aneliu de Almeida, filho de Jeremias José de Almeida e Adelina Barbosa de Almeida.
17. 90. Annibal, filho de José Gil e Josepha Ramon Ruiz.
18. 44. Antenor Alimandro, filho de Manoel Alimandro.
19. 73. Antonio, filho de Agostinho da Costa Figueiredo e Laura da Costa Figueiredo.
20. 5. Antonio, filho de Carlos Santos Silva e Guilhermina Marques da Silva.
21. 121. Antonio, filho de Euflosino Francisco da Silva e Maria de Oliveira Silva.
22. 33. Antonio, filho de Luiz Manoel da Fonseca e Maria da Conceição.
23. 109. Antonio Augusto, filho de Domingos Manoel e Elisa Rosa.
24. 88. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli.
25. 22. Antonio Lucas, filho de Joaquim Lucas e Maria do Rosario.
26. 68. Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa e Porciuncula dos Santos Pessoa.
28. 135. Arlindo Nunes Duarte, filho de Antonio Nunes Duarte.
31. 114. Arthur, filho de Manoel Moreira e Catharina Lionetto.
32. 71. Augusto, filho de Honorio Augusto Pereira e Francisca Luiza da Conceição.
33. 133. Augusto, filho de Manoel Moreira Gomes e Orminda Rosa Faustina.
34. 117. Aureo José Cardoso, filho de Idelario José Cardoso e Rosa Maria Conceição.
35. 128. Austrecilinio, filho de Eponina de Castro.
36. 126. Braga José Verissimo, filho de Antonio José Verissimo e Maria Anna Verissimo.
37. 40. Carlos, filho de João José de Souza e Maria de Oliveira.
38. 125. Carlos, filho de José Frederico Brauns e Lucinda Brauns.
40. 101. Cinsanto, filho de João Blunk e Edwiges Blunk.
41. 11. Claudemiro Antonio Rosa, filho de Saliano Antonio da Rosa e Ernestina Candida da Rosa.
42. 12. Claudio, filho de Cizino Lourenço de Faria e Ignacia Augusta de Faria.
44. 56. Claudionor Ignacio de Faria, filho de José Ignacio de Faria e Hortencia Maria de Faria.
45. 34. Claudionor, filho de Luiza Agueda da Silva.
46. 47. Clodoaldo, filho de Odorico Luiz Siqueira de Lima e Carolina Almeida de Lima.
47. 66. Clodomiro, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores.
48. 67. Cosme, filho de José Pinto de Oliveira e Josina da Silva Guimarães.
50. 16. Daniel, filho de Manoel Armada Campos e Mathilde Marques.
53. 45. Domingos, filho de José Pereira e Luiza Candida Pereira.
54. 79. Domingos, filho de Manoel Teixeira e Clara Caetano.
55. 137. Domingos Francisco Souza, filho de Eusebio André Souza e Jesuina Souza.
56. 26. Durvalino, filho de Felicissimo Gomes de Oliveira e Agueda Sant'Anna da Rocha.
57. 120. Edgard, filho de Amancio de Oliveira Godoy e Arminda Soares Godoy.
58. 72. Edgard, filho de Plinio Joaquim dos Santos e Maria Benedicta Filha.
59. 48. Eduardo, filho de Manoel Braga e Eurydice da Silva Braga.
60. 107. Elizêo, filho de José Joaquim de Magalhães e Adenaide Mattos Magalhães.
61. 146. Emanoel Pereira de Carvalho, filho de Epiphanio Pereira de Carvalho e Anna Cortez de Carvalho.
63. 59. Ernani, filho de Antonio Francisco Xavier e Albertina Vianna.
64. 24. Estevão, filho de Torquato Carria e Maria Vitelozi.
65. 38. Etilo, filho de João Pereira da Silva e Regina Pereira da Silva.
66. 6. Ezequiel, filho de Presciliano Ignacio da Silva e Angelina Magdalena.
67. 53. Felix, filho de Maria Pires de Oliveira.
68. 13. Fernando, filho de Lourenço Perdomo e Julia Ribeiro Perdomo.
70. 15. Francisco, filho de Angelo Reis Calcordilho e Maria Eduarda de Gouvêa.
71. 41. Francisco, filho de Carlos Ignacio Lameiras e Elisa Henriques Lameiras.
72. 140. Gabriel Maria, filho de Oswaldo do Valle Paiva e Aurea de Paula Fonseca.
73. 115. Gastão, filho de Maria Antonia.
74. 77. Gentil, filho de Francisco Alves da Costa e Josephina Julia da Rosa.
75. 25. Guilherme Nunes, filho de José Ignacio Nunes e Zulmira Maria Conceição.
76. 64. Guttemberg, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Spindola.
77. 110. Hary, filho de Laudelino Mariano e Gertrudes Cornelsen Mariano.
78. 132. Heitor, filho de Manoel da Silveira Martins e Julieta Rosa da Silveira.
79. 19. Hermes, filho de Arthur Pires Junior e Josepha de Oliveira Pires.
80. 86. Hermilio, filho de Julio da Silva Tavares e Angela Maria Teixeira.
81. 61. Hermogenes, filho de José Antonio Braga e Joanna da Silva Braga.
83. 4. Honorio, filho de Luiz Antonio Vianna e Marianna Moreira Vianna.
84. 76. Hortencio, filho de Manoel Alves e Hyppolita Cabral.
86. 29. Humberto, filho de Joaquim José Monteiro e Maria Paula Monteiro.
87. 98. Ildefonso, filho de Ernesto Fernandes e Eva Meira.
88. 52. Januario Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
90. 75. Jayme, filho de Jayme Bello da Silveira e Assumpção Carmen da Silveira.
91. 2. Jayme, filho de Joaquim Alves do Couto e Laura Pereira do Couto.
92. 27. João, filho de Clara da Conceição.
94. 36. João, filho do Dr. João Marinho de Azevedo e Cecilia do Valle Marinho.
95. 129. João, filho de Manoel Domingos Abrantes e Castorina Candida Abrantes.
96. 63. João, filho de Maria Francisca de Jesus.
97. 10. João, filho de Maria da Gloria.
98. 119. João, filho de Raul Barbosa Rodrigues e Angelina Barbosa Rodrigues.
99. 89. João, filho de Rosa Gomes da Costa.
100. 69. Joessi, filho de Manoel da Silva Freitas e Emerenciana Ferreira Freitas.
101. 70. Joracy Costa Pereira, filho de José Costa Pereira e Olegaria Costa Pereira.
102. 127. Jorge, filho de Antonio Dias da Costa e Marietta Costa.
103. 96. Jorge, filho de Manoel Ribeiro de Guimarães e Rosalina Maria do Nascimento.
104. 116. Jorge Alberto, filho de Leopoldina de Oliveira Martins.
105. 134. José Bernardo Pinto, filho de Antonio Bernardo Pinto Junior e Aurora Vigario.
106. 145. José, filho de Antonio Manoel da Silva e Gracinda Martins da Silva.

109. 138. José, filho de Domicio Coelho Saldanha e Edila Paula e Silva Saldanha.
110. 39. José, filho de Domingos Berbicaro e Maria Gibért.
112. 51. José, filho de José Barbosa e Maria Augusta Martins.
113. 50. José, filho de José de Souza Guimarães e Celestina Emilia Guimarães.
115. 65. José, filho de Manoel Dias Frias e Maria de Frias.
116. 80. José, filho de Raphael Palumbo e Maria Sicarini.
118. 30. José, filho de Theodorico Dias da Silva e Maria do Carmo.
119. 100. José, filho de Zeferino Patricio dos Santos e Maria Emilia de Andrade.
121. 141. José Gomes da Silva, filho de Theophilo Gomes da Silva e Augusta Coelho.
122. 42. José Rezende, filho de Luiz Rezende C. Cruz.
123. 60. Julio, filho de Francisco Ignacio Cardoso e Maria Gonçalves.
124. 82. Julio, filho de Julio Salles e Maria Salles.
125. 113. Juvenal, filho de Benedicto Gomes da Silva e Maria Dias da Motta.
127. 20. Lauro, filho de Euclides Eugenio da Silva e Maria de Oliveira e Silva.
128. 102. Leonidio, filho de Antonia Maria da Conceição.
130. 94. Luiz, filho de Antonio Gonçalves Leixa e Leocadia da Silva Leixa.
131. 106. Luiz, filho de Luiz da Costa Pereira e Rosalina Ferreira da Costa.
132. 57. Luiz, filho de Marianno Luiz da Rosa e Olympia da Rosa.
133. 130. Magno Moraes, filho de Libania Prazeres.
134. 21. Manoel, filho de Alberto Costa de Oliveira e Carolina Martins Fernandes.
135. 122. Manoel, filho de Antonio Lourenço de Miranda e Maria Guadelupe.
136. 123. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Candida Barbosa.
137. 99. Manoel José Luciano, filho de Cesario José Luciano e Barbara Patricio.
138. 23. Manoel Rodrigues Silva, filho de Martinho R. Silva.
140. 58. Mario Pereira, filho de Theotonio J. Pereira.
141. 142. Miguel, filho de Antonio Gonçalves Laranja e Felicidade Baréa Pedrosa.
142. 103. Miguel, filho de Joaquim Clemente Coelho da Motta e Lucia Antonia da Silva.
143. 32. Miguel, filho de Miguel Ribeiro e Carlota Ribeiro.
144. 28. Mozart, filho de Francisco Thomé da Graça e Elisa Bridon da Graça.
145. 136. Napoleão, filho de José Thomaz de Azevedo e Deolinda Rodrigues.
146. 35. Nelson, filho de Manoel Bernardo e Caridade Maria de Jesus.
147. 95. Nicanor, filho de Seraphim Alves Véo e Bernardina de Oliveira.
148. 78. Nicator, filho de Nicator Pamphiro e Palmyra de Castro Pamphiro.
149. 87. Nilo, filho de José Antonio Marques Junior e Alcina Francisca do Rego.
150. 31. Norival, filho de Quintino Rufino do Nascimento e Florisbella Soares do Nascimento.
151. 14. Nunciado, filho de Nicola Genovez e Maria Cezino.
152. 97. Octacilio, filho de João José de Bessa e Vitalina Maria de Bessa.
153. 17. Olyntho André, filho de André Marconi e Olivia Marconi.
154. 108. Orlando Corrêa de Souza, filho de Antonio Corrêa de Souza e Donaria Corrêa de Souza.
156. 9. Oswaldo, filho de José Eloy da Silva e Lina Dias da Silva.
157. 18. Othelo, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob.
159. 111. Pedro, filho de Ignacio Szudzik e Catharina Szudzik.
160. 143. Pedro, filho de Ottilio Rosa e Maria de Jesus Rosa.
162. 83. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pinto e Maria Zoé Borges da Silva.
163. 144. Raymundo, filho de José Bomfim de Lima e Zulmira Ramos de Lima.
164. 112. Roberto, filho de João Antonio Sarassa e Juliana do Espirito Santo.
165. 71. Rodoval, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
166. 81. Ronoel, filho de Florante Augusto de Castilho e Arlinda Rosa de Castro.
167. 55. Sebastião, filho de Elias Rodrigues da Costa e Leonor Ramos da Costa.
168. 131. Sebastião, filho de Rosaria de Souza.
169. 43. Sebastião Soares Oliveira, filho de Julio Paulino Oliveira.
170. 3. Silverio, filho de Francisca Vianna.
171. 49. Sylvio, filho de Felismina Silva.
172. 92. Theodoro, filho de Theodoro Fernandes e Raphaela Figueiró.
173. 85. Theotonio, filho de Theotonio da Costa Lucas e Maria da Luz.
174. 1. Tufi, filho de Vidal Miguel Farag e Joanna Abdu Farag.
177. 7. Waldemar, filho de Leopoldo da Silva e Maria da Silva.
178. 46. Waldemiro, filho de Georgina Ribeiro.
179. 104. Walter, filho de Antonio Peres e Rogelia Iglesias.
180. 8. Walter, filho de Reynaldo do Couto Dias e Lucia Couto Dias.

Classe de 1908

6. 181. Alberto, filho de Euzebio José Soares e Graciana Maria Soares.
8. 168. Alcides Alves da Costa, filho de Alcebiades Alves da Costa.
10. 161. Alfredo, filho do major Alfredo Vidal e Isabel de Paiva Rio Vidal.
14. 193. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Faria e Leonor Garcia de Faria.
17. 165. Anacleto, filho de Eleuterio Anacleto dos Santos e Anna Maria da Conceição.
19. 170. Antonio, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus.
21. 172. Antonio, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira.
23. 154. Antonio Batalha, filho de Manoel Agostinho de Souza Batalha.
24. 152. Antonio José Fernandes, filho de Maria Ramirez Fernandes.
25. 226. Aristeu, filho de Domingos Pereira da Silva e Benedicta Maria da Conceição.
28. 216. Arlindo, filho de Polonia Maria da Conceição.
29. 176. Armando Castilho, filho de Gabriella Esmeralda da Silva.
33. 164. Ary, filho de Guilherme Pereira Pinto e Galdina Ananias.
34. 171. Avelino, filho de Alberto Ribeiro dos Santos e Elvira Ribeiro dos Santos.
36. 174. Beresford, filho de Henrique Calvert e Rachel Betzler.
40. 209. Carlos, filho de Oscar Affonso Nery da Costa e Joaquina Magalhães da Costa.
42. 183. Carlos Gomes Corrêa, filho de Joaquim Gomes Corrêa e Maria do Carmo Souza Corrêa.
44. 163. Carlos Victorio Faccioli.
48. 202. Clodomiro, filho de Ramiro de Oliveira Quintanilha e Florisbella Barbosa Guimarães Quintanilha.
50. 190. David, filho de João Elias de Souza e Leopoldina Ferreira de Souza.
51. 188. Daureo, filho de Humberto da Conceição Lemos e Rosa Pontes de Lemos.
52. 204. Decio, filho de Oldemar do Amaral Murtinho e Maria do Carmo Raposo Murtinho.
53. 200. Dorgival, filho de Benedicto Faria Docas e Amelia Corrêa Torres.
54. 179. Ederino, filho de Antonio Fogaça da Costa e Libania Maria da Conceição.
59. 229. Fioravante, filho de André Felippe e Joanna Galcazz.
61. 166. Florentino, filho de Henrique Alves da Silva e Jeronyma Maria do Desterro.
62. 211. Floriano, filho de Vicente Mendes de Oliveira e Lina José Vaz.
64. 208. Francisco, filho de Feliciana Gomes de Magalhães.
65. 214. Francisco, filho de José Francisco e Barbara Maria.
66. 198. Francisco, filho de Manoel Ardilha e Mathilde Porcel Tourice.
69. 201. Francisco Ignacio dos Santos Junior, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
72. 180. Caetano, filho de Orestes Marine e Palmyra Marine.

29. 217. Gastão, filho de Tolentino José dos Santos e Maria de Jesus.
31. 169. Georges, filho de Gilles Joseph Piron e Maria Cathérina Wullaert.
37. 210. Gilberto, filho de José Francisco Pinto de Macedo Filho e Maria José Caminha de Figueiredo Macedo.
79. 175. Heitor Lopes Araujo, filho de Luiz Lopes Araujo e Maria da Gloria de Souza.
79. 222. Henrique, filho de Felix Augusto Rosa e Agostinha Rosa de Jesus.
80. 194. Hercilio, filho de Ormindo Joaquim Alves e Angelina Alves de Oliveira.
81. 212. Hercules, filho de Francisco Vieira de Campos e Eulalia Sá Pereira de Campos.
85. 153. João, filho de José Vieira da Motta e Lydia da Cunha Motta.
86. 177. João Amorim, filho de Ambrosino Amorim e Francisca Amorim.
87. 207. João Corrêa Mendes, filho de João Corrêa Mendes e Maria da Gloria Mendes.
88. 192. João de Paiva, filho de Ezequiel de Paiva.
92. 224. Joaquim Martins Santos Filho, filho de Joaquim Martins Santos.
93. 150. Joel, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima e Virginia do Rego Lima.
96. 182. José, filho de Alfredo da Silva e Guilhermina do Carmo.
97. 195. José, filho de Bernardo da Silva e Maria Ignacia Ormonde.
98. 221. José, filho de Gastão Barbosa Rodrigues e Genoline Barbosa Rodrigues.
102. 225. José Luiz da Silva, filho de Raul José da Silva e Arlinda Joaquina da Silva.
104. 158. José Vaccari, filho de José Vaccari e Maria Fernandes.
105. 155. Josué, filho de Salvador Leonel e Carmella Mica.
107. 189. Jurema, filho de José Affonso Vianna e Luiza Maria Vianna.
109. 199. Juvenal, filho de Martiniana Gomes do Livramento.
110. 148. Laureano, filho de Euzebio Manoel da Rosa e Olivia Rosa Pereira.
112. 151. Leonel de Andrade Velloso, filho de João Manoel Velloso e Julia Pereira de Andrade.
114. 227. Lourival Magalhães Silva, filho de José Magalhães da Silva.
116. 149. Luiz Felippe Fernandes, filho de Francisco Antonio Fernandes.
121. 196. Manoel, filho de Maria da Silva Barbosa.
122. 167. Manoel Corrêa Duarte, filho de José Joaquim Duarte.
126. 206. Martinho, filho de João Manoel Gonçalves e Lydia Tavares Pimentel.
129. 162. Milton, filho de Alfredo José da Silva e Julieta Azevedo da Silva.
130. 215. Moysés, filho de Luiz Pereira da Silva e Julieta de Carvalho Silva.
131. 219. Napoleão Martins, filho de Elias Jayme Martinez.
134. 156. Nicolau Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes de Carvalho e Maria Baptista de Carvalho.
135. 191. Nodgi Aurelio de Menezes, filho de Antonio Aurelio de Menezes.
136. 197. Noé, filho de Paulino José Soares e Balduina de Frias Soares.
138. 218. Octacilio Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva.
139. 178. Odilon Adalberto, filho de José Luiz da Silva e Clara Eugenia da Silva.
141. 213. Oscar, filho de Paulino Alves dos Santos e Elisa Maria dos Santos.
148. 173. Oswaldo, filho de Julio Ricardo dos Reis e Maria Eugenia de Almeida.
149. 157. Oswaldo, filho de Maria Francisca da Conceição.
153. 228. Pedro Paulo da Veiga, filho de Pedro Veiga.
154. 187. Pio, filho de Josepha Pereira de Azevedo.
155. 160. Reginaldo, filho de Rutilio Bertolini e Mathilde Binareti.
158. 203. Roseiro, filho de Franklin Moreira dos Santos e Florides Emilia dos Santos.
159. 205. Rogerio, filho de Jacintha Maria Cerqueira.
160. 185. Roldão Macedo, filho de João Teixeira de Abreu Macedo e Lydia Rodrigues da Silva.
161. 159. Ruben, filho de Antonio Laurindo Paranhos e Claudina Machado Paranhos.
163. 223. Sebastião, filho de Julia Maria de Jesus Pereira.
166. 228. Settimio Pieri, filho de Antonio Pieri.
167. 186. Sylvio, filho de Frederico de Campos e Edith Schleigell de Campos.
171. 147. Waldemiro da Rocha, filho de Aristides José da Rocha.
174. 184. Wilson, filho de Frederico Carlos Hoehne e Frida Hoehne.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Thello de Moraes*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de inclusão de sorteados

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 7° districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 13 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando incluidos no contingente da 1ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar, fóra do Exercito activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na fórma do § 3° do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 27 de setembro de 1930. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Classe de 1909

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

2. 148. Abel, filho de Jeronymo da Silva Siqueira e Rita Pereira.
4. 17. Abenael Felicio Cavalcante, filho de Mario Felicio Cavalcante e Josephina M. Carvalho Cavalcante.
5. 333. Accacio, filho de Emilia Neves.
6. 257. Adalberto, filho de José Jayme da Fonseca e Elisa Marques Vaz.
7. 206. Adelino, filho de Angelina Soares e João Machado.
8. 325. Admar, filho de Maria de Almeida.
9. 163. Adriano, filho de Adriano Augusto Videira e Silvana Rosa Videira.
10. 161. Adriano, filho de Augusto Sá Mendes e Adriana Tostes de Bustamante Mendes.
11. 100. Aedo, filho de Arthur Antunes Alvares de Assis e Lucinda Pinheiro de Assis.
13. 119. Alarico, filho de Alarico de Souza Bueno e Noemy da Costa Cabral de Souza Bueno.
14. 277. Alberto, filho de Alberto Sevinerd e Dolores Santos Sevinerd.
15. 147. Alberto, filho de Antonio Peixoto de Carvalho e Leonor de Souza Carvalho.
17. 337. Alberto, filho de Luiz Avaloni e Veneranda Capeche.
18. 94. Alcides, filho de Americo Pereira e Marianna Monteiro Pereira.
21. 61. Alencastro, filho de Oscar José dos Santos e Adelaide Francisca da Conceição.
22. 14. Alexandre, filho de Manoel José Capelleti e Cypriana Luiza Cabral Capelleti.
23. 113. Alfredo, filho de Alfredo Thomé Torres e Alice Ferreira Braga Torres.
25. 318. Alfredo, filho de Frederico Labrujat e Maria Antonia Gil.
26. 98. Alfredo, filho de João José Fernandes e Delphina do Nascimento Fernandes.
28. 78. Alfredo, filho de João Turazzi e Rosa Balbina.
29. 335. Alfredo, filho de Paulino Pinto Chaves e Maria das Dores Silva Leite.
30. 81. Alfredo, filho de Sebastiana Alves de Souza.
32. 81. Almerindo, filho de Theodora Ferreira Guimarães.
33. 244. Alpheu, filho de Affonso Adolpho de Ligorio Nascimento e Cecilia Lopes do Nascimento.
34. 68. Altamiro, filho de Flora Albuquerque Diniz.
35. 189. Altamiro, filho de Maria Antonia de Souza e Alfredo Herculano de Souza.

36. 305. Alvaro, filho de Antonio Alves Ribeiro e Margarida Dias Ferreira.
37. 353. Alvaro, filho de Alvaro Cruz e Anna Cruz.
38. 246. Alvaro, filho de Avelino Alves Ramos e Clara Velloso de Castro.
40. 41. Alvaro, filho de Constancia da Silva Velloso e Joaquim Pereira da Rocha.
41. 345. Alvaro, filho de Eugenia de Souza.
42. 159. Alvaro, filho de Luiz da Silva Ribeiro e Carlinda Ferreira.
43. 102. Alvaro Azevedo, filho de João Azevédo e Graziella Azevedo.
45. 273. Americo, filho de Americo Augusto Vieira e Germana Vieira.
47. 319. Americo, filho de José Truitinho e Josephina Vasques.
49. 106. Antenor, filho de Raphael Garcia Moraes e Vicencia Leão.
50. 250. Antenor de Lima e Silva, filho de Mario de Lima e Silva e Maria Baptista da Silva.
52. 214. Antonio, filho de David de Penna (ou Pereira) e Antonia Louzada.
53. 275. Antonio, filho de Diamantino José da Silva e Joaquina da Silva Barbosa.
54. 89. Antonio, filho de Domingas dos Santos.
55. 300. Antonio, filho de Francisco Corrêa Pinheiro e Anna Rita Maria.
56. 58. Antonio, filho de Francisco Saavedra e Eduarda Espirito Santo.
57. 267. Antonio, filho de Germano Augusto e Amelia da Graça.
58. 191. Antonio, filho de João Manoel Meirelles e Anna Maria.
59. 18. Antonio, filho de José Marques Lopes e Maria Simões.
60. 143. Antonio, filho de Manoel Fidalgo dos Santos e Albina da Costa Santos.
61. 93. Antonio, filho de Maria Custodia do Espiirto Santo.
62. 303. Antonio, filho de Maria da Encarnação e Manoel Antonio Pereira Rodrigues.
63. 296. Antonio, filho de Maria Francisca Feijó.
64. 242. Antonio, filho de Maria Olympia da Conceição e Antonio Gomes da Silva.
65. 8. Antonio, filho de Olivia da Silva.
66. 42. Antonio Lucio de Lima, filho de Raul Antonio de Lima e Maria Rosa dos Santos.
67. 174. Anysio Motta da Silva, filho de Joaquim Aguia da Silva.
68. 76. Aristides, filho de Sophia da Silva.
69. 279. Aristotelino, filho de Luzia Borges Salgado.
70. 229. Arlindo, filho de Francisco Coelho Fortuna e Marianna Emilia Nunes Pires.
72. 47. Armando, filho de Amelia da Costa Lima.
73. 24. Armando, filho de Izabel Maria.
74. 336. Armando, filho de Julia Nogueira.
75. 30. Armando, filho de Samuel Garcia de Magalhães e Maria de Moura Magalhães.
76. 64. Armando, filho de Thereza dos Santos.
77. 23. Armando, filho de Zulmira da Cruz.
78. 63. Armando Francisco Van Greem, filho de Ignacio Van Greem e Henriqueta Wangner.
79. 175. Armando Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
81. 185. Armando dos Santos, filho de Eugenia dos Santos.
82. 322. Arnaldo, filho de Domingos Iguacio Machado e Octavia Gomes da Silva.
83. 266. Aroldo, filho de Joaquim Pereira da Silva e Ignacia Luiza Dutra da Silva.
84. 184. Arthur, filho de Arthur Ribeiro Guimarães e Maria Cenira Escobar Guimarães.
85. 1. Arthur Dantas de Araujo, filho de Manoel D. Ribeiro.
89. 144. Attilio, filho de Attilio Biasotto e Thereza Corradini.
90. 285. Augusto, filho de Antonio Alves e Eurydes Alves.
91. 72. Augusto, filho de Armando de Araujo e Estephania Martins Ribeiro de Araujo.
93. 108. Augusto, filho de Augusta Pessôa.
94. 179. Augusto, filho de Carolina Augusta.
95. 15. Augusto, filho de Firmina Gonçalves Dias.
97. 156. Aurelio Borges Barros, filho de Theophilo B. Barros e Cecilia B. Barros.
98. 311. Bavanes, filho de Eloy de Souza Medeiros e Alzira Penna (ou Pereira) Souza Medeiros.
100. 120. Borges, filho de Maria Thereza.
101. 231. Camillo, filho de José Vieira Amaro e Maria Eugenia Vieira.
102. 137. Candido, filho de Laura Garcia.
103. 228. Carlos, filho de Anna da Conceição.
104. 324. Carlos, filho de Anna Vieira.
105. 51. Carlos, filho de Antonio Augusto Pinto e Maria do Carmo Pinto.
106. 101. Carlos Jorge, filho de Antonio Martins e Rosa Augusta dos Santos.
107. 127. Carlos, filho de João Esteves Torres e Maria Torres.
108. 360. Carlos, filho de Josephina de Carvalho.
109. 4. Carlos, filho de Maria da Conceição.
110. 329. Carlos, filho de Oscar Americano de Caldas e Ermelinda Ramos Americano.
111. 297. Carlos Alberto, filho de Palmyra da Conceição.
113. 312. Carlos, filho de Querino Negrel e Luiza Negrel.
114. 235. Carlos, filho de Vicente Martins e Raymunda Martins.
115. 140. Carlos Antonio Recalde, filho de Sylvio Machado Balster e Laura Recalde Balster.
116. 245. Carlos Gastão Tassano, filho de Eduardo Tassano e Andréa Cabafigue Tassano.
117. 65. Carlos Pinto, filho de Carlos Pinto.
119. 211. Carolino, filho de Maria das Dores e Antonio Alfredo.
120. 340. Celestino, filho de Celestino José Rodrigues e Gabriella Angelica Rodrigues.
123. 292. Claudiano, filho de Dagoberto de Oliveira e Laura Lopes de Oliveira.
124. 236. Claudionor da Silva Itaborahy, filho de Maria Soares da Conceição e Mario da Silva Itaborahy.
125. 75. Constantino, filho de Constantino de Mattos e Carolina de Mattos.
126. 212. Constantino, filho de João Vieira do Carmo e Noemia Vieira do Carmo.
127. 130. Custodio, filho de Raul Candido Pinheiro e Camilla de Mesquita Bastos Pinheiro.
128. 231. Dalus, filho de Ophelia Ribeiro de Moraes.
129. 294. Djalma, filho de José Bento e Maria do Carmo.
130. 34. Domenico Iacobazzo, filho de Giovanno Iacobazzo e Maria Raphaela de Feliz.
131. 227. Domingos, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos e Maria da Conceição Fernandes.
132. 358. Domingos, filho de Victor Manoel da Silva e Maria Paiva.
133. 226. Domingos Pereira, filho de Maria Pereira.
134. 53. Durval Moreira, filho de Pompeu Moreira.
135. 332. Edgard, filho de Alvaro Drolhe da Costa e Victoria de Gomensoro Drolhe da Costa.
136. 154. Edgard, filho de Etelvina Ribeiro Barbosa.
137. 69. Edgard, filho de Léa Paula Soares.
140. 9. Edmundo Joselli, filho de Luciano Joselli e Ignez Marques.
141. 33. Eduardo David, filho de Mc. Neill e Eugenia Masset Mc. Neill.
142. 287. Eduardo Joseph Lynch, filho de Edmund Leonel Lynch e Francisca de Paula Mesquita Lynch.
143. 169. Eduardo, filho de Eduardo Pedroso de Lima e Anna Ramos de Lima.
144. 274. Eduardo, filho de Manoel Lemos Carvalho e Margarida Marques Vieira.
145. 224. Eduardo, filho de Maria da Gloria.
146. 155. Eduardo, filho de Safa Naphar Santos e Isaura G. Santos.
147. 97. Egydio, filho de Rita Ferreira.
149. 90. Elizeu, filho de Malvina Silveira do Espirito Santo.
150. 38. Emilio, filho de Adriano Ferreira de Souza e Emilia Lair.
151. 91. Emilio, filho de Jeronymo Bello Ribeiro e Rachel dos Santos.
152. 209. Emmanuel, filho de Manoel Patricio Xavier Filho e Maria Patricia da Silva.
153. 170. Epiphanio Santos, filho de Faustino Santos.
154. 104. Ernaldo, filho de Maria Clara.
155. 135. Ernani Elmo, filho de Alice Ribeiro Elmo.
156. 203. Ernesto, filho de Alzira Ribeiro.
157. 276. Eurico, filho de Francisco Ferreira Moutinho e Amelia Pereira Moutinho.
158. 290. Eurico, filho de Manoel Xavier da Silva e Lucrecia Ribeiro da Silva.

159. 326. Fabio Cappelli, filho de Felippe Cappelli e Cleria Guatelli.

160. 323. Felicio, filho de Bernarda Maria da Conceição.
163. 5. Felix Hufman Vann, filho de Eugenio Ellis Vann e Elisabeth Chapman Denny Vann.

164. 168. Felizardo, filho de Benedicto Francisco de Mattos Lima e Ursula Mankes Mattos Lima.

165. 124. Fernando, filho de Antonio Nunes Ourique e Clotildes Conceição Mo[illegible] Ourique.

166. 217. Fernando, filho de João Francisco Xavier e Maria Figueiredo Xavier.

169. 116. Fidelis José Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues.

170. 87. Firmo Lemos, filho de Lafayetta Lemos.
171. 152. Flavio, filho de Maria do Rosario.
173. 11. Floriano, filho de José Manoel Ferreira da Silva e Joanna Pereira da Silva.

174. 260. Fortunato Ferreira Guarita, filho de Oscar Augusto Salgado Guarita.
175. 234. Francisco Alberto, filho de Ataliba Corrêa Dutra e Zilda Corrêa Dutra.

176. 351. Francisco, filho de Bernardino Martins Marques e Emilia Pereira Marques.

177. 31. Francisco, filho de Francisco Lopes e Maria Vicencia Lopes.
178. 84. Francisco, filho de Francisco Venancio de Araujo e Maria da Silva Araujo.

183. 308. Francisco, filho de Maria Honorata de Oliveira.
184. 167. Francisco, filho de Maria de Jesus Alves da Costa José Francisco Leitão.

185. 110. Francisco, filho de Rosa Francisca Heth.
186. 258. Francisco, filho de Thomaz Augusto da Silva e Luiza Portella da Silva.

187. 278. Francisco Geraldo Baptista, filho de Antonio Baptista.

188. 328. Franklin, filho de João da Penha Andrade e Petronilha Elisa Plato Andrade.
190. 301. Frederico Kuecse, filho de Frederico Wircher e Leontina Kuecse Wircher.
191. 66. Genaro, filho de José Antonio Fittipalde e Marianna Muliterno.

192. 349. Genaro, filho de Romeu Corrêa e Iracema Corrêa.
193. 342. Geraldino, filho de Jeronymo da Silva Ribeiro e Julia Ribeiro de Almeida.

194. 132. Geraldo, filho de Antonia da Cruz.
195. 201. Geraldo, filho de Antonio Oliveira Maia e Maria da Encarnação Gil.

196. 316. Gilberto, filho de José Manoel Francisco de Souza e Maria Ornellas de Souza.

197. 187. Guilherme, filho de Alice Moraes.
198. 310. Guilherme, filho de Guilherme Ferreira Alves e Cypriana Alves.

199. 60. Guilherme da Cunha Rosa, filho de Bento Francisco da Rosa e Francisca da Cunha Rosa.
200. 85. Gustavo, filho de Antonio Pereira de Lima e Maria José de Lima.

201. 237. Hamilton, filho de Cecilia Medeiros do Moura e Walfango Paulo de Souza.
203. 216. Heitor, filho de Henrique Luiz Jean Jacques e Maria Leão Jean Jacques.

204. 309. Henrique, filho de Antonio Palmares e Maria da Conceição.

205. 295. Henrique, filho de Henrique Monteiro Ferreira e Adelaide da Conceição Guedes Ferreira.
208. 291. Hilario, filho de Maria da Conceição.

209. 222. Huascar Marques Martins da Silva, filho de Antonio Martins da Silva.

210. 125. Hugh, filho de Francis Henry Walter e Christabel Walter.

211. 103. Humberto, filho de Manoel Alves da Silva e Magdalena Tati Alves da Silva.
213. 117. Inimá, filho de João Coelho da Silva Campos e Minervina Marques da Silva Campos.

214. 321. Iva, filho de Olympio Rodrigues dos Santos e Raymunda Maria da Conceição.

215. 43. Jairo, filho de Miguel Souto Mariath e Adelia Monteiro Mariath.

216. 252. Jasão, filho de Antonio Ribeiro de Freitas e Benedicta Freitas da Cunha.
218. 54. Jaymie, filho de Maria Francisca Contrim e Antonio Ferreira.

219. 48. Jeronymo, filho de Jeronymo Pinto Ribeiro e Eulalia Pinto Ribeiro de Figueiredo.
220. 346. Joaquim, filho de Antonio de Oliveira e Maria Almeida Capella.

221. 298. Joaquim, filho de Antonio Pereira Nunes e Maria José de Albuquerque.

222. 99. Joaquim, filho de Herminia Christina.
223. 272. Joaquim, filho de José Ferreira e Maria da Conceição.

224. 288. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Gaspar e Aurora Moraes de Oliveira.

225. 136. Joaquim, filho de Manoel Joaquim da Silva e Catharina da Conceição.
226. 138. Joaquim, filho de Maria Paula da Silva.
227. 240. Joaquim Borges do Rego, filho de Matheus B. Rego e Maria de Souza Borges.

228. 150. Joaquim Botelho Silva, filho de Manoel Botelho Silva e Felismina Botelho Silva.
230. 52. Joaquim Pantogenes Lima, filho de Firmino Ferreira Lima e Hortencia Pantogenes Lima.

231. 241. Joaquim Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva e Margarida Nunes.
232. 141. João, filho de Agostinha Blanca. (a).
233. 232. João, filho de Alexandre Ferreira de Mattos e Julieta Ferreira de Mattos.

234. 182. João, filho de Antonio Facto e Philomena Moreira.
235. 22. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
236. 46. João, filho de Camillo Augusto Pereira e Delmira Rosa.

237. 299. João, filho de Herminia Josepha da Silva e Bernardo José Mendes.
238. 126. João, filho de João da Silva Franco e Maria Beatriz Franco.
239. 251. João, filho de Manoel Jacintho do Couto Junior e Julieta Leopoldina do Couto.
240. 20. João, filho de Manoel João de Oliveira e Cecilia Vieira de Oliveira.

241. 271. João, filho de Maria Carneiro Garcia.
242. 180. João, filho de Maria Gonçalves Dias.
243. 27. João, filho de Osorio dos Santos e Justa Oliveira dos Santos.

244. 249. João, filho de Rodolpho Soares e Maria Pinheiro Soares.

245. 199. João Ferreira da Cunha, filho de Aozindo Ferreira e Maria da Cunha.

246. 311. João Ferreira Guimarães, filho de Vicente Ferreira Peixão e Maria Guimarães.

247. 35. João Lemos Bonaret, filho de José Lemos e Annunciata Bonaret.
249. 10. Jorge, filho de Alfredo Alves da Silva Porto e Maria C. Torres de Oliveira Silva Porto.
250. 107. Jorge, filho de Jorge Martins Ribeiro e Laura Lopes Martins.

253. 248. José, filho de Alfredo Moura e Elisa Moura.
254. 213. José, filho de Amelia Rosa da Conceição.
255. 257. José, filho de Aniceto André de Almeida e Emilia dos Santos Almeida.

256. 339. José, filho de Anselmo Pereira da Costa e Carmelia de Souza Pereira.

257. 149. José, filho de Antonio Francisco Cordeiro e Antonia Joaquina Cordeiro.
258. 261. José, filho de Bernardo Maria e Carlota de Jesus.
259. 315. José, filho de Candida Augusta.
260. 239. José, filho de Candida Maria da Conceição.

261. 197. José Augusto, filho de Carlota Felissima Barreira.
262. 251. José, filho de Claudina Maria dos Santos.
263. 160. José, filho de Delphim Alves Maia e Maria Carolina da Silva Maia.

264. 348. José, filho de Domingos Soares e Adelaide Granado Soares.

265. 178. José, filho de Egydio Bodoyra e Esperança Marcello.

266. 359. José, filho de Emilia de Castro Lima.
267. 194. José, filho de Emilia Maria Freire e Emiliana Lopes Freire.
269. 293. José, filho de Henrique Moreno Gusmão e Maria Manoela Fernandes.
271. 29. José, filho de João Corrêa Chaves e Elvira Armanda da Silva Chaves.
272. 86. José, filho de Joaquim Ribeiro da Matta.
273. 12. José, filho de José da Costa e Emilia da Conceição.
274. 264. José, filho de José Luiz Ferreira e Guilhermina Ferreira.
275. 28. José, filho de José Wofciechowsky e Constance Wofciechowsyk.
276. 186. José Augusto, filho de Manoel Borges e Anna Olivia Borges.
277. 225. José, filho de Manoel Maria Affonso e Joaquina Gonçalves das Dores.
278. 219. José, filho de Miguel de Souza Reis e Magdalena Campos de Souza Reis.
279. 192. José, filho de Ondelte Fernandes.
281. 142. José, filho de Sebastiana Josephina de Nazareth e Marcolino Antonio Onofre.
282. 88. José, filho de Valentina Maria da Conceição.
283. 282. José Antonio Peixoto, filho de Maria Olinda da Paixão.
284. 304. José de Barros Filho, filho de José de Barros.
285. 165. José Corrêa de Souza Carvalho, filho de João Corrêa de Souza Carvalho.
286. 145. José Duarte Sobrinho, filho de Antonio Duarte Lima.
287. 56. José Ferreira Junior, filho de José Ferreira Irmão.
288. 283. José Gonçalves, filho de Domingos Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Soares.
289. 151. José Luiz de França, filho de Manoel Luiz de França e Belmira da Costa França.
290. 115. José Maria Alves, filho de Sergio Armoises Alves e Amadora de Jesus Domingues.
291. 139. José Peres Junior, filho de José Peres.
292. 302. José da Rocha Furtado, filho de Marcos Furtado da Silva e Maria Rocha Furtado.
293. 62. José Santos, filho de Maria Henriqueta.
294. 171. Julio, filho de Laudelina da Silva.
295. 233. Julio, filho de Leandro Caldas Filho e Alzira Capelleti Caldas.
296. 205. Julio Carvalho de Lemos, filho de Manoel de Carvalho Lemos e G. de Moraes Lemos.
297. 2. Ladislau, filho de Edwiges Josépa da Conceição e H. dos Santos.
298. 49. Laurentino, filho de Antonio da Silva Costa e Emilia Martins Costa.
300. 55. Laurentino, filho de Umbelina de Oliveira.
301. 190. Lauro Briiger Villela, filho de Gabriel de Andrade Villela.
304. 39. Ló Soares de Mello, filho de Manoel Soares de Mello.
306. 347. Luiz, filho de Domingos José Gomes e Maria Isabel de Silva.
307. 334. Luiz, filho de Joaquim da Silva Martins e Maria da Gloria Moreira Martins.
310. 92. Luiz, filho de Julio Cesar de Paula Freitas e Delphina Abreu de Paula Freitas.
311. 281. Luiz, filho de Ventura Luiz e Maria da Veiga.
312. 286. Luiz Corrêa Pagels de Lacerda, filho de Manoel Martins de Abreu Lacerda e Alice Corrêa Pagels de Lacerda.
313. 207. Luiz Lopes, filho de Ignacio da Silva Lopes e Elvira Porto Carreiro Lopes.
316. 128. Manoel, filho de Antonia Purcilia da Silva.
317. 198. Manoel, filho de Antonietta da Silva Rocha.
318. 262. Manoel, filho de Assumpção Vellichand.
319. 181. Manoel, filho de Candido da Silva e Rosa de Jesus Pires.
320. 13. Manoel, filho de Castorina Maria das Neves.
321. 146. Manoel, filho de Christina Alves Queiroz.
323. 95. Manoel, filho de João Francisco e Maria Neolinda.
324. 44. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa e Rosa Ferreira da Costa.
326. 6. Manoel, filho de Manoel Lourenço Martins e Maria Nunes Martins.
326. 223. Manoel, filho de Manoel Pinto Cerqueira e Maria Pinto Martins.
327. 36. Manoel, filho de Maria José dos Santos e Manoel Francisco Gomes.
328. 269. Manoel, filho de Sabina Anna Maria da Conceição.
329. 218. Manoel, filho de Sebastião Pereira da Costa e Lydia do Amparo Costa.
330. 37. Manoel Albano Pires, filho de Carlos Albano Pires e Philomena Rosa Pires.
331. 173. Manoel Oliveira das Chagas, filho de Domingos de Oliveira.
332. 19. Manoel Thomé Pires, filho de Thomé Saramdon e Amelia do Carmo Pires.
333. 21. Marc François, filho de Bertha Amanda Maillard.
334. 268. Marcello, filho de José Vieira Cardoso e Rosalina Menezes Freitas Cardoso.
336. 263. Marino Silva, filho de Osorio da Silva e Albertina da Costa.
337. 208. Mario, filho de Alfredo Alves Dias da Silva e Januaria Cunha Dias da Silva.
338. 256. Mario, filho de Alvaro de Faria e Amelia de Faria.
339. 83. Mario, filho de Dionisia de Jesus.
341. 230. Mario, filho de José de Oliveira e Silva e Olympia de Oliveira.
342. 25. Mario, filho de Maria Rosa da Conceição.
343. 105. Mario, filho de Mario Carlos Pinheiro e Noemia Rodrigues Pinheiro.
345. 327. Maurilio, filho de Joaquina Silva de Araujo.
347. 118. Maximo, filho de Manoel Fernandes Ferreira e Guilhermina Dutra do Souto Ferreira.
348. 307. Milton, filho de Campolino Meller fr Varpes e Rosalina da Fonseca.
349. 73. Moacyr, filho de Durval Ferreira de Souza e Erotides de Souza.
350. 284. Moacyr, filho de Maria Oliveira Passos.
351. 202. Moacyr, filho de Virgilio Affonso Rodrigues e America de Magalhães Rodrigues.
352. 79. Neil Mercy Huderson, filho de Charles Huderson e Ethel Blanches Huderson.
353. 96. Nelson, filho de Luiza de Castro Ribeiro e João de Castro Ribeiro.
354. 270. Nelson, filho de Rosa Alexandrina Alves Teixeira.
355. 164. Nercio, filho de Aretuza de Souza e Carlos de Souza.
357. 26. Noé, filho de Euzebia Maria da Conceição.
358. 45. Norival, filho de Joaquim Luiz Lopes e Fortunata de Varella Lopes.
359. 344. Nourival, filho de Julieta Monteiro.
360. 265. Nourival, filho de Maria Laura dos Santos.
361. 158. Octacilio, filho de José Maria Corrêa e Norma (ou Norina) dos Santos.
362. 313. Octaviano, filho de Octavio Fernandes da Silva e Orvalina Bastos da Silva.
363. 32. Octavio José, filho de Manoel José de Souza e Luzia Carvalho de Souza.
364. 338. Olavio, filho de Maria Julia da Conceição.
365. 109. Orlando, filho de Antenor Barbosa de Mattos Corrêa e Arminda Villar Corrêa.
366. 7. Orlando, filho de Gustavo Ferreira Pinto e Noemia Pinna Ferreira Pinto.
367. 306. Orlando, filho de Juventina de Souza.
368. 195. Orlindo Soares Quintão, filho de Manoel Soares Martins Quintão.
371. 70. Oswaldo, filho de Alfredo Storini e Maria Storini.
372. 247. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Ormonde e Regina da Rocha Ferreira.
373. 228. Oswaldo, filho de Ernesto Passos e Germana Passos.
374. 80. Oswaldo, filho de Gustavo de Castro Rebello e Lucilia Andrade Figueiredo de Castro Rebello.
376. 82. Oswaldo, filho de Lydia Soares de Oliveira.
377. 355. Oswaldo, filho de Manoel Pedro Cabral e Custodia Fernandes Cabral.

379. 191. Oswaldo, filho de Maria Martins Moreira.
379. 160. Oswaldo, filho de Saturnino Alonso e Rosa Coelho Campos.
380. 253. Oswaldo, filho de Tito Regis de Alencastro e Francisca Salazar de Alencastro.
382. 162. Paulo, filho de Armando Archimedes da Cunha e Noemia Torres da Cunha.
383. 253. Paulo, filho de João Francisco Wright e Kaura Ratto Wright.
384. 172. Paulo, filho de Manoel Rodrigues Pedreira e Feliciana Gomes Pedreira.
385. 129. Paulo, filho de Rosauro Zambrano Junior e Marianna de Faria Zambrano.
386. 352. Paulo Henrique, filho de Maria Anna Probst e Paulo Berlemont.
387. 329. Pedro, filho de Americo Francisco Xavier e Francisca Maria Xavier.
389. 114. Pedro, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita e Diamantina Maria da Conceição.
390. 111. Pedro, filho de Maria da Conceição Praga e Humberto Piehler.
391. 204. Pedro, filho de Pedro Ferreira Alves e Florinda Ferreira Alves.
392. 219. Pedro Lopes do Lago, filho de Antonio Lopes do Lago e Carlota Alcantara Lago.
393. 57. Placido Ferreira Rocha, filho de Carlos Pereira Rocha.
395. 289. Raphael Pablo Schumann Chopin Tagliaferro.
396. 16. Raul, filho de Alzira Iracema.
397. 125. Raul, filho de João Paulo Mendes e Amelia Augusta.
398. 374. Raymundo Louiz, filho de Charles Louiz Ebert e Joanne Louise Ebert.
399. 220. Reginaldo, filho de Alfredo Corrêa de Mello e Rosalina Silveira Mello.
400. 134. Renato Augusto, filho de João Muniz Barreto de Aragão e Maria Augusta de Castro Muniz Aragão.
401. 67. Roberto, filho de Accacio José Bemfica e Eugenia Bemfica.
403. 70. Roberto, filho de Aurora dos Santos Silva e Antenor Pinto Braga.
404. 230. Roberto, filho de Bernardino Gomes de Paula Bastos e Anna Borges Bastos.
407. 168. Ruben, filho de Maria Amelia da Rocha.
408. 354. Ruben, filho de Umbelina Tolentino da Gama.
409. 177. Sebastião, filho de Antonio Alves Evangelista e Rosalina Evangelista.
411. 77. Sebastião, filho de Aurea Cordeiro.
412. 183. Sebastião, filho de Conceição Maria de Aguiar e Manoel Martins Serra.
413. 133. Simplicio, filho de Antonio Gonçalves Dias e Silveria Gonçalves Dias.
415. 221. Sylvio, filho de João Paulino Pinto Nazario e Marianna Paes Leme Pinto Nazario.
417. 215. Teires, filho de Antonieta da Conceição e João Ferreira.
419. 193. Vencesláu, filho de Eliza Barros de Oliveira.
420. 210. Venicius, filho de Adelina Ferreira.
421. 59. Vicente Antonio, filho de Christino Cataldi e Maria Carmella Aluija
422. 356. Victor, filho de Francellina Maria do Espirito Santo e Manoel Dias de Brito.
423. 122. Virgilio Cosentino, filho de Nicolau Cosentino e Angela Chiacchio Cosentino.
424. 350. Waldemar, filho de Antonio Guilherme de Araujo e Silva e Mercedes de Castro e Silva.
425. 259. Waldemar, filho de Domingos Moreira de Miranda e Edalina Fernandes de Miranda.
426. 157. Waldemar, filho de Francisco Marques Ferreira de Sá e Luiza Bergamini de Sá.
427. 142. Waldemar, filho de Francisco Pereira Martins e Risoleta Francisca Martins.
428. 343. Waldemar, filho de Leocadia Nunes.
429. 153. Waldemar, filho de Manoel Gonçalves Ferrão Paulo e Maria da Conceição Baptista.
430. 3. Waldemar, filho de Pedro Rodrigues e Etelvina Telles da Cruz.
431. 317. Waldemar, filho de Thereza Maria Fernandes.
432. 74. Waldemar Gonçalves, filho de Maria Gonçalves.
433. 121. Waldemiro, filho de Graciana Ferreira de Oliveira.
435. 196. Wanderley, filho de Raul Teixeira Bastos e Carmelita Bastos.
436. 200. William Potter Lage, filho de Frederico Lage e Anne Potter Lage.

Classe de 1908

6. 389. Affonso, filho de Manoel Travassos e Maria Ignacia.
7. 535. Agenor, filho de Antonio Lourenço do Nascimento e Maria Mercês do Nascimento.
15. 575. Alcides, filho de Anna dos Santos.
18. 489. Aldary, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro e Mathilde Reidel Pinheiro.
20. 491. Alexandre, filho de José Teixeira e Maria Valentina da Costa.
21. 534. Alfonsi, filho de Maria Paschoal.
23. 473. Alfredo, filho de Candida dos Santos.
26. 403. Alfredo, filho de Maria de Almeida.
29. 588. Altamiro, filho de Manoel de Oliveira e Dulce da Cunha Oliveira.
32. 401. Alvaro, filho de Antonio Caetano de Souza e Adelaide Borges de Souza.
33. 451. Alvaro, filho de Celina Maria da Silva.
34. 485. Alvaro, filho de Esmeralda da Rosa Figueiredo.
35. 472. Alvaro, filho de Marietta Rodrigues da Silva.
38. 374. Amelio, filho de Elvira da Silva Lisboa e Cypriano Gomes.
41. 406. Americo, filho de Augusto Moreira da Silva e Angelina Moreira da Silva.
46. 402. Angenor, filho de Bernardo Gomes de Araujo e Maria Ignacia.
47. 478. Angenor de Oliveira, filho de Sebastião Joaquim de Oliveira e Alda Gomes de Oliveira.
48. 480. Annibal, filho de Francisco Linhares Corrêa e Emilia Linhares Pires.
53. 460. Antenor, filho de Ernesto Dias dos Santos e Beatriz Cardim dos Santos.
54. 479. Antonio, filho de Anna Felippe.
55. 383. Antonio, filho de Antonio Crespo e Esther Crespo.
56. 462. Antonio, filho de Antonio Dias da Silva e Maria Bastos da Silva.
57. 585. Antonio, filho de Antonio Duarte Martins e Florinda de Paiva.
59. 471. Antonio, filho de Antonio Pereira da Cruz e Isaura Gomes da S. Cruz.
63. 375. Antonio Americo, filho de Antonio Vieira de Magalhães e Anna Margarida de Magalhães.
64. 520. Antonio, filho de Carolina Rodrigues da Silva.
65. 492. Antonio, filho de Concilio Mandula e Mariana Manguza.
67. 499. Antonio Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva e Perpetua da Silva.
68. 549. Antonio, filho de Gregorio Lopes Pires e Maria do Espirito Santo.
71. 595. Antonio, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Amelia da Silva Santos.
72. 578. Antonio, filho de José Carlos da Cunha e Maria Carlota da Cunha.
73. 513. Antonio, filho de José Felicio dos Santos e Conceição Domingos dos Santos.
74. 525. Antonio, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos e Anna Teixeira de Magalhães.
77. 532. Antonio Fafe, filho de Augusto José da Silva Fafe.
79. 424. Antonio de Jesus Ferreira, filho de Adelino de Jesus Ferreira.

80. 566. Antonio de Oliveira Tetéo, filho de Ovidio Ferreira Tetéo.
81. 610. Antonio dos Santos Sobrinho, filho de Theophilo José dos Santos e Maria Anna dos Santos.
82. 413. Antonio Seigarro, filho de Bartholomeu Seigarro e Maria Carolina Pagliesa.
85. 605. Armando, filho de Armando Santos Lourenço e Eliza Santos Lourenço.
87. 514. Armando, filho de Manoel Joaquim de Carvalho Junior e Ermelinda Martins Ferreira de Carvalho.
89. 569. Armando, filho de Olympia de Souza.
90. 384. Armando, filho de Rita Machado.
91. 436. Armando, filho de Valentina Paula Gonçalves.
94. 484. Arnaldo, filho de Henrique de Albuquerque Feijó Junior e Alice de Souza da Silveira Feijó.
95. 363. Arnaldo, filho de Manoel Peres e Hortencia Miranda.
97. 461. Aroldo, filho de Luiza Gomes Torres.
101. 366. Arthur, filho de William Alfredo Recões (ou Reeves) e Jeanie Mande Reeves.
103. 421. Ary, Armando Leopoldo de Pereira Maia, filho de Raul Henrique Leopoldo Pereira Maia e Maria Alice Blanche Elise Vinllard.
106. 562. Asdrubal Gonçalves de Araujo, filho de Arthur Cherobim Gonçalves da Silva.
107. 446. Augusto, filho de José Pereira Cardoso e Maria Augusta.
109. 526. Augusto Rodrigues, filho de Maria Remedios Alves e Juntiniano Augusto.
111. 453. Benjamin Emiliano do Lago, filho de Raymundo Joaquim do Lago e Elvira Araujo do Lago.
114. 508. Braulio Fernandes, filho de Luiz Gonzaga.
116. 583. Candido, filho de Manoel José Pereira de Albuquerque e Attilia de Oliveira Pereira de Albuquerque.
117. 392. Carlos, filho de Alexandrina da Silva e Carlos de Sauza.
121. 529. Carlos, filho de Joaquim Galhardo Freitas e Catharina de Freitas.
122. 464. Carlos Alberto, filho de Manoel Antonio Geraldes e Eugenia Conceição Machado.
126. 530. Carlos Buarque de Macedo, filho de Carlos Buarque de Machado e Isabel Clementina Weyl Buarque de Macedo.
131. 609. Cesar, filho de Rodrigo da Cunha Mello e Judith Brito de Mello.
132. 431. Charles Theodore Bonavita, filho de Charles Bonavita e Maria Bonavita.
133. 497. Cicero, filho de Avilina da Silva Mello e Antonio Ferreira Martin.
134. 528. Cicero, filho de Octavio de Azevedo Ramos e Noemia Gusmão Ramos.
135. 428. Claudio, filho de João Pereira da Silva e Rosa Ferreira da Silva.
140. 411. Constantino, filho de Antonietta Abreu de Mello.
141. 404. Damazio, filho de Maria Francisca.
142. 429. Danglar Teixeira dos Santos, filho de Manoel Teixeira dos Santos e Josephina Coelho Teixeira.
143. 415. Daniel Didier, filho de Joaquim Didier.
144. 507. David, filho de Verissimo Gomes e Maria de Almeida Gomes.
147. 601. Diamantino, filho de João Luiz da Costa e Maria Mendes.
148. 556. Djalma de Queiroz, filho de Alipio Manoel de Queiraz.
150. 422. Domingos Paschoal Delhiangiolá Tricarico, filho de Francisco Antonio Tricarico e Maria Tricarico.
151. 504. Dorvalino, filho de Henrique Dias e Euridice Dias.
156. 579. Edgard, filho de Octavio da Silva e Maria da Silva.
157. 410. Edgard Neves Cardoso, filho de Marcellino Antonio Cardoso.
159. 439. Edson Coutinho, filho de Ildefonso Coutinho Silva.
160. 542. Edwardo Paula Henefitz Marçal, filho de Francisco Paula Henefitz Marçal.
162. 380. Eloy, filho de Philomena Paiva e José Rebello da Silva.
165. 580. Elysio, filho de Henrique Von Kriiger e Elysa Veiga Pinto Kriiger.
166. 553. Emigdio Thomaz Hebre, filho de Alberto Thomaz Hebre e Candida Thomaz Souza.
167. 567. Enneas Arrochellas de Miranda Corrêa, filho de Carolino de Miranda Corrêa e Marietta Galvão de Miranda Corrêa.
168. 390. Ercilio, filho de Raymunda Maria dos Santos.
169. 395. Erich, filho de Fernando Viemig e Emma Viemig.
170. 502. Ermiro Pereira de Barros, filho de Jorge Pereira de Barros.
171. 394. Ernani, filho de Ernani Pereira da Silva e Lindoia Ribeiro da Silva.
174. 470. Euclides, filho de Olympia Thereza.
177. 386. Eujacio, filho de Antonio Caetano e Anna Gonçalves Caetano.
178. 454. Euvaldo Baptista da Gama, filho de João Baptista da Gama.
179. 468. Evaristo, filho de Guilherme Esteves e Amelia Rosa da Costa.
181. 568. Awalde Ribeiro Figueiredo, filho de José Ribeiro Figueiredo.
184. 564. Fernando, filho de Paulina Pereira.
187. 538. Francisco, filho de Antonio Gomes e Faustina Candida.
189. 448. Francisco, filho do Francisco Gonçalves Leonardo e Maria da Conceição.
190. 495. Francisco, filho de Maria do Rosario.
191. 593. Francisco Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Anna Maria Paula Fernandes.
194. 444. Geor Frederico Etohy Junior, filho de Geor Frederico Stohy e Maria Guimarães Stohy.
195. 548. Geraldo Matheus Soares e Silva, filho de José Matheus Soares e Silva.
196. 536. Person de Freitas e Silva, filho de Lourenço de Souza e Silva e Maria Lydia de Freitas e Silva.
197. 407. Gustavo, filho de Angelica Stoffel.
202. 515. Henrique, filho de Oslinda de Paula Travassos.
203. 388. Henrique, filho de Rogero Monteiro Martins e Carmen Barroso.
206. 474. Hermenegildo Ortega, filho de Francisco Ortega.
207. 560. Hildebrando, filho de Eugenia Pereira de Rezende e Antonio Quintino Pereira da Silva.
208. 476. Hildebrando, filho de Raul Pinto Braga e Lydia Ferreira Braga.
209. 592. Hilmar, filho de Oscar Tiburcio Pinheiro e Mathilde Reidel Pinheiro.
210. 385. Hilton, filho de João da Fonte Filho e Felismina Brum da Fonte.
213. 434. Humberto, filho de Raul Ludgero Ferreira de Oliveira e Camilla Eliziaria de Oliveira.
215. 475. Idalino Mendonça, filho de João Mendonça.
216. 591. Iodolino Porto de Araujo, filho de Leopoldo Porto de Araujo.
217. 563. Italo Lucchino, filho de Lucchini Matheus.
220. 369. Jayme, filho de Gil Domingos e Ermelina Guarberto Domingues.
221. 611. Jayme Lourenço de Souza, filho de José Lourenço do Rego e Isabel Adelaide de Souza.
222. 445. Jayme Ferreira, filho de Alexandre Ferreira.
225. 430. Jeronymo, filho de Francisca da Fonseca Leal e Norberto da Silva Leal.
227. 559. João, filho de Crescencio Gomes Ferreira e Euridices Gomes da Silva.
229. 561. João, filho de Gonçalo de Castro Seixas e Clara Lopes Seixas.
231. 565. João, filho de João Baptista de Oliveira e Maria Isabel de Oliveira.

233. 368. João, filho de João Gomes da Silva e Custodia Paula da Silva.

237. 449. João Julio, filho de Julio José Pereira de Moraes e Maria Benzone de Moraes.

242. 498. João Evangelista, filho de Bernardino Evangelista.
245. 613. João Moura, filho de Manoel Moura.
246. 465. João de Oliveira, filho de Manoel Antonio Dias de Oliveira.

247. 602. João da Silveira Guimarães, filho de Armando Guimarães.

249. 500. Joaquim, filho de Etelvina de Miranda Costa e José Silveira Faria.

250. 387. Joaquim, filho de Joaquim Neves e Joaquina de Jesus.

252. 550. Joaquim Gonzaga, filho de Etelvina Oliveira.
255. 503. Jorge, filho de Antonio Soares dos Santos e Anna Machado dos Santos.

256. 486. Jorge, filho de Bibiana de Figueiredo.
259. 608. Jorge, filho de José Rodrigues Martins e Maria Eugenia.

264. 555. José, filho de Antonio Martins de Almeida e Maria das Dôres Almeida
365. 427. José, filho de Antonio Rodrigues Teixeira e Benita Velloso Teixeira.

267. 572. José, filho de Candida Julia Rodrigues.
268. 418. José Maria, filho de Candida Rodrigues da Silva.
552. 552. José, filho de Emilia dos Santos.
273. 396. José, filho de João Avila da Costa e Anna Fonseca Costa.

274. 490. José, filho de José Rodrigues Bittencourt e Maria Clara da Costa.
276. 435. José, filho de Joaquim Paulino da Cruz e Osminda Paulina da Cruz.

277. 397. José, filho de José Augusto da Silva e Margarida Azevedo da Silva.
278. 365. José, filho de José Baptista Pinto e Laura Tavares Pinto.

280. 574. José, filho de José Escudeiro Lucena e Carmen Lucena Escudeiro.

281. 540. José, filho de José Ferreira dos Santos Dias Junior e America Ferreira dos Santos Noronha.

282. 381. José, filho de José Ferreira Vaz e Maria da Conceição Vaz.

283. 409. José, filho de José Machado Cotta e Ermelinda Maria Cotta.

284. 510. José, filho de José Maria Romão e Manoella Luiza.
285. 376. José, filho de José Maximiano da Silva e Rosa de Andrade.

287. 570. José, filho de Laurindo da Silva Caldas e Guilhermina da Silva Caldas.

558. 558. José, filho de Manoel Jorge e Rosaria da Silva.
292. 551. José, filho de Maria Thomazia da Conceição e Jeronymo do Sacramento.

293. 517. José, filho de Olindino de Viveiros Costa e Isaura Machado Viveiros Costa.

294. 600. José, filho de Pedro Siniscalgo e Maria Mauro.
295. 432. José, filho de Victoria Lalla.
297. 599. José Barreto Ferreira Chaves Junior, filho de José Barreto Ferreira Chaves e Zepherina Galvão Ferreira Chaves.

298. 547. José Bucher, filho de Jacob Bucher.
300. 539. José Coelho Broxado, filho de João Maria Broxado.
303. 519. José Euzebio da Silva, filho de Felicio da Silva e Honorata Nascimento da Silva.

304. 509. José Gabriel, filho de João Alfredo.
311. 516. José Nunes Rosa, filho de Manoel Silva.
313. 440. José Ribeiro Rocha, filho de Eduardo Rocha.
315. 589. Julio, filho de Belmiro Soares dos Santos e Emilia da Conceição Soares.

319. 372. Julio, filho de Mario Dolores da Conceição e Antonio Moutinho.

320. 437. Julio, filho de Seraphina Moreira de Vasconcellos e Francisco Macieira.
322. 545 Jusenlin, filho de Abilia Maria de Oliveira e Manoel da Fonseca Siqueira.
523. 425. Juvenal, filho de Ricardo Corrêa de Sá e Maria Ferreira de Sá.

324. 573. Juvenal, filho de Victor Ferreira Junior e Edwiges Soares Ferreira.

325. 371. Lafirte, filho de Aprigio da Motta Ribeiro e Marietta Nunes Ribeiro.
326. 433. Lasmer Nunes Nogueira, filho de Manoel Nunes Nogueira.

327. 367. Laurindo, filho de Maria Augusta.
333. 494. Luiz, filho de João Felix Peixoto de Azevedo e Christina Marianna de Azevedo Peixoto.

334. 399. Luiz, filho de João Vieira da Cruz, e Edwiges Rachel.

335. 612. Luiz, filho de Jovelina Maria de Mattos.
336. 483. Luiz, filho de Jovito Antonio Pereira e Lucinda Pereira.

337. 506. Luiz, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
338. 541. Luiz Gonzaga de Souza Lobo, filho de João Soares de Souza Lobo e Alice Luiza Quintella Lobo.

340. 408. Mamede de Souza, filho de Mamede Eduardo de Souza e Alzira Boa Morte.

341. 577. Manfredo, filho de Manfredo Antonio da Costa e Sophia Neves da Costa.
342. 361. Manoel, filho de Idylio José Coelho e Lila Lima Coelho.

344. 576. Manoel, filho de José Almeida Oliveira e Antonia de Oliveira.

345. 442. Manoel, filho de Luiza Lara de Abreu.
346. 523. Manoel Justino, filho de Manoel Justino do Nascimento e Cornelia Caetano do Nascimento.

347. 378. Manoel, filho de Thereza Pinheiro.
349. 481. Manoel Ferreira Neves, filho de José Ferreira Neves.
350. 544. Manoel Gonçalves Rodrigues, filho de Evaristo

351. 586. Mario, filho de Edgard Godofredo de Souza da Silveira e Maria Amelia de Sá Franca de Souza Rodrigues e Margarida Gonçalves. de Oliveira.

353. 459. Mario, filho de Maria Luiza.
354. 590. Mario, filho de Maria Pereira da Costa e Antonio da Costa.

357. 400. Mario, filho de Ulysses dos Santos Pontes e Alzira dos Santos Pontes.

359. 496. Mario Jacy do Rego, filho de Laurentino Francisco do Rego e Mariánna de Pinho Rego.

463. 467. Matheus, filho de Matheus Ferreira da Costa e Marianna Augusta de Freitas.

366. 398. Maurilio, filho de João Manoel dos Santos e Joanna Maria dos Santos.

370. 527. Moacyr, filho de Sebastiana Pereira da Silva.
372. 463. Moacyr Pereira da Silva, filho de Bernardo Pereira da Silva.

373. 426. Moacyr Soares Pacheco, filho de José Magalhães Pacheco e Carolina Soares Pacheco.

375. 575. Moysés, filho de Fabio Aarão Reis e Evangelista Penna Aarão Reis.

377. 601. Nathalino, filho de Joséphina Maria Brito e Paulo Silva.

380. 571. Nelson, filho de Candido Pereira das Neves e Alzira Veiga das Neves.

383. 379. Nelson, filho de João Carlos da Costa Barrados e Anna Vieira Barrados.

387. 584. Nero, filho de José dos Santos e Angelina Rosa de Jesus.

388. 373. Nestor, filho de Baldomiro Carrascoso e Adelia Maria da Fonseca.

389. 457. Nestor, filho de Florisa Candida Durval.
390. 443. Noé, filho de Lourenço de Souza Moreira e Octavio Rodrigues da Silva.

397. 412. Odillon, filho de Joaquim Pinheiro Barbosa e Palmyra Silva Barbosa.

398. 581. Olindino, filho de Maria Amelia Silva.
399. 531. Olympio Ferreira de Brito, filho de Manoel Ferreira de Brito.

400. 441. Oriovaldo, filho de Ernestina de Oliveira e Antonio Osmundo Pinto Automano.

401. 537. Orlando, filho de Vicente Seofano de Vicola e Francisca Carracoza Martins.
406. 423. Oswaldo, filho de Augusto Genaro da Silva e Maria Noce da Silva.
407. 587. Oswaldo, filho de Elisa Francisca Gonçalves e Antonio Abel da Silva.
409. 557. Oswaldo, filho de Lourenço João dos Santos e Olivia de Oliveira Santos.
411. 364. Oswaldo Bruno de Carvalho, filho de Joaquina Rodrigues e Manoel Bruno de Carvalho.
412. 546. Oswaldo José do Nascimento, filho de Jeronymo José do Nascimento.
413. 420. Oziris Guimarães Pitanga, filho de Claro Martins Pitanga.
414. 597. Paulo, filho de Bento Araujo e Amelia Guimarães de Araujo.
415. 477. Paulo, filho de Marcello Francisco da Silva e Euridice Natal e Silva.
416. 511. Paulo, filho de Maria Augusta Pinto.
417. 533. Paulo, filho de Maria Ferreira.
419. 458. Paulo Silveira de Britto, filho de Antonio José Lino de Britto.
421. 419. Percy, filho de Otto Zeschky e Zeschky.
422. 382. Placido Pery Medina, filho de Quintino Souza Medina.
423. 607. Ramiro Faria, filho de Manoel da Cruz e Alice Corrêa de Faria.
425. 414. Raphael, filho de Paschoal Archanjo Belluci e Carmen Rosita Belluci.
428. 512. Raul, filho de Domiciano José Dias e Francisca Monteiro Dias.
429. 514. Raul, filho de Manoel Romão Castro e Maria Rodrigues.
433. 405. Rigoberto, filho de José Gomes Machado e Elvira Moreira Machado.
437. 596. Romeu Marcos D' Ayala Balster, filho de Romeu Balster e Zaira Ayala Balster.
438. 469. Romeu Teixeira Cortes, filho de Arthur Augusto de Figueiredo Cortes.
440. 493. Ruben, filho de Januaria Balbina dos Reis e Dyonisio de Freitas.
442. 522. Rubens, filho de Etelvina Paiva Canizo.
444. 598. Ruggiero Vicente, filho de Giuseppe Ruggiero.
445. 370. Salvador, filho de Maria Pilar Garcia.
446. 438. Santiago Paulo de Almeida, filho de Jovito Paulo de Almeida.
448. 452. Sebastião, filho de Eugenia Maria da Conceição.
450. 524. Sebastião, filho de José Silverio da Cruz e Alzira Moreira da Cruz.
452. 391. Sebastião Bittencourt Gomes de Oliveira, filho de Januario Gomes de Oliveira Carvalho.
453. 393. Sebastião Oliveira Garcia, filho de Marcos José de Oliveira e Maria do Amparo Garcia.
454. 417. Seraphim, filho de Joaquim de Araujo Carvalho e Prophetina Pinto de Carvalho.
455. 456. Severino, filho de Branca Maria da Conceição.
456. 466. Severino Lima da Silva, filho de Francisco Lima.
457. 505. Silvino, filho de Albino Pires e Adelia Bizarel Pires.
458. 615. Sincomides Gonçalves da Silva, filho de Plinio Gonçalves da Silva e Maria Gonçalves de Jesus.
459. 487. Sylvio, filho de Aurea Pinto.
462. 362. Theodoro, filho de Theodora de Carvalho.
464. 488. Ulmer Zoffront, filho de Ulmer Zoffront.
465. 543. Vicente, filho de Frederico Fernandes Enne e Verissima S. Enne.
467. 482. Vitalino, filho de Angelino Antonio dos Santos e Maria Julia.
469. 554. Waldemar, filho de Ernesto Gomes da Silva e Isaura Pereira da Silva.
470. 606. Waldemar, filho de Honorina de Medeiros Tavares.
471. 455. Waldemar, filho de Isaura Maria da Conceição e Joaquim da Silva Barros.
472. 603. Waldemar, filho de Luiz Nogueira e Maria Nogueira.
473. 450. Waldemar, filho de Rosa Julia do Nascimento.
475. 416. Waldemar Aor, filho de Basilio Aor.
478. 521. Walter, filho de Theophilo José da Silva e Amelia Telles Brito.
479. 447. Walter Corrêa de Sá Benevides, filho de Bernardes e Olga de Schiiler.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7° Districto (séde á rua Pedro Americo n. 1), Delegacia do 6° Districto Policial, Capital Federal, em 27 de setembro de 1930. — *José Barbosa Rodrigues.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Luis Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 7 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 1ª chamada, desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3°, do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde da junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, Dr. Pedro Paulo Autran, secretario.

Primeira chamada

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observação

1. 1. Adat. Costa, filho de Nestor Seraphim Serra — Registro Civel da 1ª Pretoria.
3. 2. Alberto Vieira da Fonseca, filho de Antonio Vieira da Fonseca — Art. 52, do R. S. M.
5. 3. Alvaro, filho de Domingos Sgambato — Registro Civil.
14. 4. Edgard, filho de Lino Candido Teixeira — Registro Civil.
23. 5. Joaquim Fernandes dos Santos — Art. 52, do R. S. M.
42. 6. Oswaldo F. da Costa, filho de Luiz Ferreira da Costa — Registro Civil.
21. 7. João, filho de José Li Affá da Silva — Registro Civil.
25. 8. José filho de Felizardo Alves de Carvalho — Registro Civil.
11. 9. Ayrton P. Barreto, filho de Francisco M. Barreto — Relação da 1ª C. R .M.
22. 10. João José, filho de Alvaro Pereira da Silva Bastos — Registro Civil.
48. 11. Tancredo, filho de Luiz Miguel Affonso — Registro Civil.
33. 12. Manoel Antonio Serra, filho de Seraphim Antonio Serra — Art. 52, do R. S. M.
10. 13. Antonio Tennyson Garcez — Relação da Light.
6. 14. Antonio, filho de Emidio Waldetaro Dias — Registro Civil.
7. 15. Antonio de Albuquerque — Art. 52, do R. S. M.
9. 16. Antonio de Paula e Silva — Registro Civil.
20. 17. João, filho de João da Costa Lima — Registro Civil.
27. 18. José, filho de José Soares de Almeida — Registro Civil.
18. 19. Godofredo Araujo — Lei n. 1.609 — Ouvidor, 109.
12. 20. Casemiro, filho de José Feder — Registro Civil.
37. 21. Miguel da Silva Barreto — Registro Civil.
30. 22. Lino Gallegã — Art. 52, do R. S. M.
40. 23. Orlando, filho de Rodolpho Lima — Registro Civil.
41. 24. Oscar Augusto de Souza Braga — Registro Civil.
8. 25. Antonio Neves de Paula Carvalho — Art. 52, do R. S. M.
2. 26. Adagil, filho de Christina Leopoldo Nascimento — Registro Civil.
29. 27. Leontino, filho de Leonidio Nunes Andrade—Registro Civil.
44. 28. Quarto Costa, filho de José da Silva Costa Netto — — Registro Civil.
28. 29. José, filho de Virgilio Ramos de Azevedo — Registro Civil.
45. 30. Renato, filho de Arthur Alves Carvalho — Registro Civil.
35. 31. Mario, filho de Humberto Aguiar Cardoso — Registro Civil.
47. 32. Sylvio, filho de Fructuoso José Fernandes — Registro Civil.
13. 33. Cesar, filho de Augusto Nogueira de Mello — Registro Civil.
31. 34. Lourival, filho de José Lima de Carvalho — Registro Civil.

30. 35. Oto, filho de Antonio Cardoso — Registro Civil.

Classe de 1908

34. 36. José Moezia Rollin — Lei Eleitoral.
48. 37. Oswaldo Luaresma — Art. 52, do R. S. M.
31. 38. Mario, filho de Seraphim Alonso Gomes — Registro Civil.
1. 39. Abel Luceas Amaro — Art. 52, do R. S. M.
11. 40. Carlos de Campos — Lei n. 733, G. Camara.
12. 41. José Codovil — Art. 52, do R. S. M.
15. 42. Francisco, filho de Francisco Mattos Silva — Registro Civil.
25. 43. Joaquim, filho de Antonio Rangel da Silva — Registro Civil.
8. 44. Arthemiro Lopes — Art. 52, do R. S. M.
28. 45. João Esteves — Art. 52, do R. S. M.
47. 46. Oswaldo José Fernandes — Lei Eleitoral.
13. 47. Elysio Medeiros Pires — Lei Eleitoral.
19. 48. Hugo, filho de Benedicto Macêdo — Registro Civil.
37. 49. Lydio, filho de Melchiades Martins Vieira — Registro Civil.
12. 50. Carlos Domingos — Art. 52, do R. S. M.
51. 51. Vasco, filho de José de Almeida — Registro Civil.
21. 52. Ignacio de Araujo Cunha — Art. 52, do R. S. M.
44. 53. Nelson, filho de Antenor Ribeiro — Registro Civil.
9. 54. Avelino de Almeida Dias — Art. 52, do R. S. M.
6. 55. Antonio da Silva Genril — Art. 52, do R. S. M.
26. 56. Joaquim, filho de Joaquim Augusto Monteiro — Registro Civil.
53. 57. Waldemar, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
24. 58. João Marques do Pinho — Art. 52, do R. S. M.
36. 59. Luiz Faustino de Aguiar — Lei Eleitoral.
46. 60. Oscar Velloso da Veiga — Lei Eleitoral.
33. 61. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio Modesto — Lei Eleitoral.
35. 62. José Oswaldo da Costa Mattos — Lei Eleitoral.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, em 26 de setembro de 1930. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Auran*. — O presidente, Dr. *Luis Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O Dr. Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta estando todos incluidos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrentes, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Classe de 1909

Numero — Alistamento — Sorteio, nome e filiação

1. 10. Acilio, filho de Julio Gomes de Alvarenga.
2. 110. Adalberto, filho de Manoel dos Santos.
3. 32. Adherbal, filho de Julieta Ferreira de Andrade.
4. 47. Affonso, filho de José Affonso Rosas.
5. 64. Agostinho, filho de Americo de Almeida.
6. 100. Ajax, filho de Augusto Mendes Corrêa.
8. 90. Albino, filho de Abilio Rodrigues Neves.
9. 115. Alchiades, filho de José Soares de Mello.
10. 108. Alcides, filho de José Jovito Marinho.
11. 27. Alfredo, filho de Agnello Coudeiro Borges.
12. 40. Altino, filho de Ambrosina Pereira de Azevedo.
13. 44. Alvaro dos Santos Oliveira.
14. 77. Alvaro, filho de Ernesto Alves Rodrigues.
15. 66. Alvaro, filho de Henrique Borges de Menezes.
16. 113. Alvaro, filho de Manoel Chrysostomo de Carvalho.
17. 102. Amadeu, filho de Amadeu Sandez.
18. 67. Americo, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
19. 50. Amaro de Azevedo.
20. 85. Antonio, filho de Abrahão Farah.
21. 78. Antonio Ferreira.
24. 36. Antonio, filho de José Augusto Cartaxo.
25. 92. Antonio, filho de Manoel Alves da Motta.
26. 76. Antonio Geraldo.
27. 15. Antonio Xavier.
28. 22. Argamir da Costa Pizarro.
29. 103. Arlindo, filho de Antonio Francisco de Souza.
30. 51. Arlindo, filho de Felix Placido da Silva.
31. 53. Armando, filho de Fernando Paulo de Almeida.
32. 30. Armando, filho de Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.
33. 19. Arnaldo de Almeida Baptista.
34. 18. Ataliba Gomes Machado.
35. 69. Atila, filho de Ayres Marinho de Andrade.
36. 7. Aurelio, filho de Aurelio Junqueira.
40. 29. Carmello, filho de José Marino.
43. 38. Claudio, filho de José Carrera.
44. 107. Darcylio, filho de Fernando Luiz Travasso.
45. 62. Diogenes, filho de Octaviano Barros.
46. 35. Domingos Vieira.
47. 111. Domingos, filho de Luz Machado Lourenço.
48. 16. Dionizio Lopes.
49. 60. Eli Carvalho.
50. 96. Elias, filho de Jorge Elias.
52. 6. Euclides, filho de Maria Luiza de Oliveira.
53. 46. Eugenio, filho de Antonio Moreira Bessa.
54. 39. Eugenio, filho de Julia Tavares.
56. 79. Fernando, filho de José Marques de Souza.
57. 104. Flavio, filho de Olinda Teixeira de Azevedo.
58. 114. Florencio, filho de Manoel Bouzon Fernandes.
59. 36. Francisco, filho de Francisco Laginestra.
61. 105. Francisco, filho de Sebastião Propato.
62. 44. Franklin, filho de Franklin Alves.
63. 55. Fulberto Didaco Edmundo.
64. 43. Guilherme, filho de Francisco Fernandes Fontes.
67. 58. Isais Ramos.
68. 95. Jacy, filho de Agenor Pereira Fortes.
69. 34. Jahir, filho de Joaquim Cerqueira de Magalhães.
70. 83. Jahnireis, filho de Victorino Pacheco Gomes.
71. 72. Jayme, filho de Joaquim José Ferreira Sobrinho.
73. 94. Joaquim, filho de Joaquim Alves de Moraes.
74. 56. Joaquim, filho de Joaquim de Salles Soares.
75. 91. João, filho de João Francisco da Silva.
76. 24. João, filho de João Rodrigues Ferreira.
77. 75. João, filho de José dos Santos Azevedo.
78. 54. João, filho de Manoel Xavier de Souza.
79. 74. Jorge Antonio Iunes.
80. 4. Jorge, filho de Nicolão Haddad.
82. 21. José, filho de Antonio Francisco da Silva.
84. 9. José Mazuca.
85 1. José, filho de João dos Santos.
86. 99. José Luiz, filho de José Augusto de Bastos.
87. 3. José, filho de José Antonio Pereira.
88. 106. José, filho de José Lopes Quintella.
90. 57. José Candido.
91. 17. José, filho de Salim Kalil.
93. 70. Lino de Vasconcellos.
94. 84. Luiz Lopes de Araujo.
95. 49. Luiz Segura da Fonseca.
97. 12. Manoel Hilario Souza.
98. 89. Manoel, filho de Claudino Pinto da Conceição.
99. 2. Manoel, filho de Isaac Irbames.
100. 81. Manoel, filho de José Dias Cabral.
101. 20. Manoel, filho de José Ribeiro.
102. 61. Manoel, filho de Luduvino Teixeira Leão.
103. 109. Manoel Jayme, filho de Manoel Cão.
104. 28. Manoel Joaquim Moreira Filho.
105. 82. Manoel, filho de Manoel Pereira do Amaral.
106. 26. Manoel, filho de Manoel Simões.
108. 31. Margarido, filho de Alfredo d'Avilla.
110. 23. Mario Bento Rodrigues.
111. 86. Mario C. de Carvalho.
112. 88. Mario, filho de João Costa.
115. 97. Miguel, filho de José Ibrahan.
117. 5. Milton, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
118. 68. Milton, filho de Benedicto Lavrador.
119. 14. Milton, filho de José Queiroz Medina.
120. 48. Moysés, filho de Rosa Sivamente.
121. 37. Nelson, filho de Antonio Pereira de Almeida.
122. 101. Nelson, filho de José Augusto Ribeiro.
123. 71. Nelson, filho de Rosa Thereza de Moraes.

124. 63. Nestor, filho de Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
125. 65. Nilthon, filho de Henrique Martins Pimentel.
127. 59. Paschoalino Fernandes.
128. 73. Paschoal, filho de Miguel Bica.
129. 87. Paulo, filho de Maria das Dores.
130. 112. Pedro, filho de Oscar Victoria.
131. 8. Porfirio, filho de Bernardino Lopes.
132. 45. Pompilio de Sant'Anna Filho.
134. 93. Raul, filho de Alberto Figueira da Silva.
135. 13. Raul Souza Dias.
138. 25. Sebastião, filho de Ignacio dos Santos Araujo.
139. 42. Taufic, filho de Calil Nassér.
140. 52. Washington, filho de capitão João Pacheco de Azevedo.
141. 52. Waldemar, filho de Joaquim Bento da Cunha.
142. 92. Walter, filho de Ernestino Monteiro.
144. 11. Zairo, filho de Crescencio Manoel Justino.

Classe de 1908

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nome e filiação

46. 116. Euclides, filho de Antonio Gouvêa.
37. 117. Edmardo, filho de José de Barros.
129. 118. Nelson, filho de Francisco Januario Oliveira.
59. 119. Henrique, filho de Luiz Pereira Durão.
150. 120. Salim, filho de Michel Tanger.
125. 121. Moacyr Aversa.
120. 122. Maximiniano, filho de Maximiniano S. Teixeira.
23. 123. Carlos, filho de Joaquim Baptista de Carvalho.
66. 124. Jayme, filho de Juvenal Ribeiro.
131. 125. Nilo Mello de Oliveira.
8. 126. Alfredo, filho de Seraphim Gonçalves.
137. 127. Oswaldo, filho de João Felicio de Almeida.
13. 128. Americo dos Santos Oliveira.
2. 129. Ademar, filho de João Rodrigues Lima.
73. 130. João, filho de Manoel Paes da Costa.
74. 131. João Velloso.
101. 132. Libero Falsano, filho de Nicola Falsano.
138. 133. Oswaldo, filho de João Jorando.
160. 134. Waldemar Silva.
76. 135. Joaquim, filho de João Cardozo.
135. 136. Oscar, filho de Oscar Borges.
113. 137. Manoel, filho de Ruy Carlos Medeiros.
18. 138. Armando Petriy de Souza.
28. 139. Daniel, filho de Carlos da Silva Rocha.
140. 140. Oswaldo, filho de Oscar Nascimento Gomes.
51. 141. Fortunato, filho de Francisco Portella.
38. 142. Elias, filho de Felippe Bitax.
112. 143. Manoel, filho de Ladisláo Pereira Mendonça.
123. 144. Milton, filho de Salvador Rodrigues Serra.
144. 145. Rafid, filho de Mansou Jarifi.
148. 146. Roosendelt, filho de Firmino de Oliveira.
119. 147. Mario, filho de Manoel Rodrigues Gomes.
27. 148. Damião, filho de Annibal da Paixão Gonçalves.
142. 149. Paschoal, filho de Vicente Romano.
162. 150. Waldir, filho do Dr. Ismael da Rocha.
31. 151. Dante Rigattieri.
44. 152. Ernesto, filho de João da Cruz de Azevedo Souza.
72. 153. João Baptista.
156. 154. Tojic, filho de Antonio Joaquim.
1. 155. Abelardo, filho de Absalão Figueiredo de Souza.
82. 156. José, filho de Antonio Fernandes.
87. 157. José, filho de Adelaide da Silva Costa.
22. 158. Carlos Francisco Corrêa.
79. 159. Jorge da Silva Barreto.
3. 160. Aderito Magalhães.
116. 161. Mario Quintão.
110. 162. Manoel Pereira Meirelles.
99. 163. Jovelino Ferraz.
118. 164. Mario Milan Barbosa.
154. 165. Sylvano, filho de Eduardo José de Almeida.
124. 166. Moacyr, filho de T. Adoaldo Ribeiro de Carvalho.
157. 167. Vicente, filho de Felippe Durso.
106. 168. Luiz, filho de Felisberto Velona.
149. 169. Rubem Tolentino Gama.
134. 170. Oscar, filho de Joaquim Chevalier.
33. 171. Deoclecio, filho de Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.
128. 172. Nelson, filho de Eduardo Cardoso Gonçalves.
96. 173. José, filho de Maria da Conceição Nunes.
20. 174. Augusto, filho de Augusto Bandeira Fraga.
17. 175. Antonio, filho de Sahid Sejam.
71. 176. João, filho de Joaquim Ferreira.
163. 177. Waudiro, filho de Francisco Muniz.
89. 178. José, filho de Henrique de Oliveira.
4. 179. Adhemar João de Oliveira.
47. 180. Farid, filho de Salin Duayllibe.
109. 181. Manoel, filho de Basilio Antonio Sapucaia.
62. 182. Ildefonso, filho de João Augusto Ribeiro da Silva.
11. 183. Alvaro, filho de Manoel Pereira da Costa.
101. 184. Luiz, filho de Arlindo Lima Gomes.
80. 185. Jorge, filho de Miguel Eisc.
75. 186. Joaquim, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
146. 187. Ricardo, filho de Ricardo da Silva Leite.
64. 188. Jayme, filho de Elias Alves de Aguiar.
30. 189. Daniel, filho de Manoel Portinhas.
92. 190. José, filho de José Carvalho Abrantes.
21. 191. Canuto dos Santos Silva.
55. 192. Geraldo Faria.
15. 193. Antonio, filho de José da Costa Macedo.
133. 194. Oscar Cordeiro.
108. 195. Manoel, filho de Antonio Teixeira Villela.
83. 196. José, filho de Antonio Zauer.
136. 197. Oswaldo, filho de Arthur da Silva Bastos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930, Junta de Alistamento Militar, 3º districto — Séde, Palacio da Prefeitura. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º *districto* (Engenho Novo), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 25 de setembro de 1930, nesta Capital, e séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, João Gonçalves Bandeira, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta (rua Filgueiras Lima numero 52) e no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — Dr. *Mamede Monteiro da Rocha* presidente.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio

138. 1. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
172. 2. Ernani, filho de Ernani da Silva Bandeira.
172. 3. Wilton Garcia Ramos.
116. 4. Manoel, filho de José Ayres.
78. 5. João, filho de João Antonio Villas Bôas.
169. 6. Waldemiro Marciano de Medeiros.
162. 7. Ubirajára, filho de Candido José de Souza.
114. 8. Manoel Santos Paixão.
145. 9. Paulo, filho de Thereza Maria de Jesus.
112. 10. Luiz, filho de Luiz Antonio da Silva.
147. 11. Raymundo da Rocha Netto.
76. 12. João Alves Pereira.
81. 13. Joh Faria Rezende.
3. 14. Alberto, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
129. 15. Nestor, filho de Francisco Caetano.
125. 16. Moacyr, filho de José Vicente Dias dos Santos.
170. 17. Walter, filho de Americo Muniz Cordeiro.
54. 18. Francisco dos Santos.
82. 19. Joelmir, filho de José de Acaripe Macedo.
139. 20. Oswaldo, filho de José Torquato Gama.
27. 21. Augusto, filho de Domingos da Silva Carvalho.
60. 22. Frederico Guilherme, filho de José Achilles Stoffer.
15. 23. Alvonino, filho de Mario de Oliveira Bueno.
94. 24. José, filho de Gilberto da Silva Lopes.
159. 25. Stelio, filho de Godofredo Pinheiro Stackmann.
149. 26. Raymundo, filho de Jabinthio Alves da Silva Junior.
111. 27. Luiz, filho de José Villares Pires Ferreira.
14. 28. Domingos Ferreira Campos.
128. 29. Nelson, filho de Zeferino José Barboza.
12. 30. Diogenes Proto de Magalhães.
43. 31. Djalma, filho de Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
130. 32. Oswaldo, filho de Silvina Maria da Conceição.

91. 33. José Luiz, filho do Pereira Lima Junior.
68. 34. Hermano, filho de Marcolino de Barros Moreira.
144. 35. Paulo, filho de João Felix de Barbêde.
7. 36. Alcides, filho de Francisco do Amaral Raposo.
165. 37. Waldemar, filho de Antonia Francisca Ramos.
66. 38. Gilberto, filho de Antonio Dias Ferreira.
143. 39. Paulo Raul, filho de Antonio Luiz Telles.
13. 40. Alvaro, filho de José Rodrigues de Oliveira.
2. 41. Alberto, filho de Alberto de Andrade Pinto.
164. 42. Vicente Buonocore.
174. 43. Wirton, filho de Balthazar Pinto de Almeida.
99. 44. José, filho de Trajano Barboza Prata.
77. 45. João Leite de Andrade Junior.
8. 46. Alfredo, filho de Candido José Caetano da Silva.
97. 47. José Moacyr.
118. 48. Manoel, filho de Manoel Carlos da Cruz.
158. 49. Severiano, filho de Americo Leocadio da Silva.
173. 50. Wilton, filho de Armindo Monteiro Bentim.
46. 51. Edgard, filho de Paulino Antonio Monteiro.
97. 52. José, filho de José Joaquim Gomes.
88. 53. José Bernardo, filho de Bernardo Cunha.
104. 54. Leonel, filho de Antonio Pereira Pedrosa.
71. 55. Horacio, filho de Castorina de Aguiar.
108. 56. Licinio, filho de Flavio Lopes Carneiro dos Santos.
175. 57. Zenon, filho de Maria Augusta da Silva.
59. 58. Franklin, filho de Franklin José de Moraes.
11. 59. Aluizio, filho de Arlindo Alves de Oliveira.
102. 60. Lauro, filho de Eduardo James Lynch.
130. 61. Nicanor, filho de José Torquato Gama.
40. 62. Custodio, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
146. 63. Percilio Freitas.
87. 64. José Bernardo.
83. 65. Jorcelino, filho de Bemvindo Jeronymo.
70. 66. Hildegard, filho de Luiz Borges de Mattos.
38. 67. Claudionor, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
55. 68. Francisco, filho de Anna dos Santos Tavares.
63. 69. Ganthier, filho de Estevão José Pereira.
157. 70. Sebastião, filho de José da Silveira Bastos
35. 71. Carlos, filho de Maria Pereira.
52. 72. Flavio, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes.
4. 73. Alberto, filho de Manoel Alves Botelho.
41. 74. Deusedino Lacombe.
135. 75. Olayde, filho de Paulino José da Silva.
171. 76. Walter, filho de Orlando Gomes Velloso.
124. 77. Moacyr, filho de Constantino Gulias.
64. 78. Gervasio Ribeiro da Cunha.
36. 79. Cayobar, filho de Cayobar Gomes Patricio.
100. 80. Juvenal, filho de Anastacia Maria de Jesus.
136. 81. Oldemar, filho de Martiniano de Castro Tavares.
127. 82. Nelson, filho de Guilherme de Almeida.
26. 83. Ary, filho de Felix Nogueira Machado Junior.
67. 84. Gustavo Marinho.
39. 85. Clemildo, filho de Salvador Silva.
49. 86. Esdras de Souza Silva.
75. 87. Jeronymo Pacheco Brito Sanches.
168. 88. Waldemar, filho de Maria Rivas Carreiro.
73. 89. Jayme, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.
18. 90. Antonio, filho de Faram Marco Ignoti.
90. 91. José Ferreira de Moraes.
133. 92. Octavio, filho de Octavio Figueira.
33. 93. Carlos, filho de Carlos Joppert Filho.
58. 94. Francisco, filho de João Luiz Gomes Netto.
10. 95. Altamiro, filho de Alberto Chagas.
56. 96. Francisco, filho de Antonio Souza.
1. 97. Adalberto, filho de Alvaro Ferreira de Jesus.
30. 98. Camillo, filho de Antonio José Monteiro dos Santos
137. 99. Oranio, filho de Innocencio Bonnacorso.
19. 100. Antonio, filho de Manoel Joaquim Brittes.
86. 101. José Bastos Lopes.
21. 102. Armando Pereira.
123. 103. Milton, filho de João Antonio Caldeiras Bastos.
20. 104. Arlindo, filho de Jacob de Faria.
121. 105. Mario, filho de Manoel Ventura.
141. 106. Otis Pendleton Maddax Junior.
29. 107. Bernardino, filho de Bernardino Moreira Azevedo
156. 108. Sebastião, filho de Gastão Fernandes Campos.
14. 109. Alvaro, filho de Justino José de Oliveira.
142. 110. Otton, filho de Henrique Telles Barcellos.
45. 111. Duvivier, filho de Manoel José Farniesco de Moraes.
107. 112. Leovardal, filho de Manoel Siqueira do Rego Barros.
95. 113. José, filho de João Gomes de Moraes.
47. 114. Emygdio, filho de Emygdio Mendes Reis.
62. 115. Frederico, filho de João Evaristo da Silva.
92. 116. José Martins.
85. 117. José Augusto da Costa Junior.
126. 118. Moacyr, filho de Laura Maria de Sá.
23. 119. Armindo Silva.
80. 120. Joaquim, filho de Idalino José da Rocha.
105. 121. Leopoldo da Costa Leal.
122. 122. Mario, filho de Mario Pereira de Araujo
34. 123. Carlos, filho de Manoel Gomes Teixeira.
161. 124. Thomaz, filho de Geraldo Ricci.
167. 125. Waldemar, filho de Constantino José Pimentel.
113. 126. Luiz, filho de Joaquim Pereira da Silva Junior.
53. 127. Francisco de Oliveira Gomes.
98. 128. José, filho de Manoel José Pinheiro.
96. 129. José, filho de Joaquim Henrique Moreira Brandão.
131. 130. Norberto, filho de Tertuliano Pereira dos Santos.
163. 131. Ubyratan, filho de Eugenio Gentil Brazil.
16. 132. Amaury, filho de Lisandro dos Santos Pacopahyba.
72. 133. Jayme, filho de Euclydes Olinto Fausto de Souza.
6. 134. Alcides Accioli Vasconcellos.
57. 135. Francisco, filho de Francisco Alves do Santos.
5. 136. Albino, filho de Manoel Pedro Nilo.
110. 137. Luiz, filho de Abilio Carlos de Carvalho.
132. 138. Octavio, filho de Joaquim da Silva Sypriano.
74. 139. Jayme, filho de Manoel Pinto Barboza.
84. 140. Jorge, filho de Candida Luz de Souza.
103. 141. Leonardo Souza Motta.
115. 142. Manoel, filho de Domingos Borges Filho.
120. 143. Mario, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
117. 144. Manoel, filho de José Luiz Leandro.
22. 145. Armando, filho de Manoel Fróes de Sá Azeredo.
28. 146. Bazilio Freire Filho.

Classe de 1908

63. 147. Claudionor, filho de Joaquim da Silva Ramos.
169. 148. Nelson, filho de Antonio Jorge da Silva
186. 149. Oswaldo Wiggoberto Soares Brazil.
40. 150. Arlindo, filho de João Quintanilha Wuliano.
82. 151. Eraldo de Oliveira e Silva
194. 152. Paulo de Castro.
78. 153. Elpidio José de Mello.
198. 154. Pichara Maria.
10. 155. Alberto Ribeiro dos Santos.
42. 156. Arminio, filho de Adolpho Chelles.
57. 157. Carlos, filho de Francisco de Barros Ribeiro.
181. 158. Orlindo, filho de Martinha Joaquina de Figueiredo.
185. 159. Oswaldo Novaes.
7. 160. Alberico Ferraz Durão.
195. 161. Paulo, filho do Dr. Gustavo Frederico d'Oliveira Roxo.
76. 162. Eduardo, filho de Eduardo Parada.
21. 163. Annibal, filho de Dr. Antonio Mario de Gouvêa.
30. 164. Antonio Oswaldo Souza.
3. 165. Affonso, filho de Adão Robyliwki.
128. 166. Jorge, filho de Sufuidonio Daude.
81. 167. Emmanoel Maria, filho de Luiz Maria Baurepaim Pinto Peixoto.
75. 168. Edmundo Angelo Lopes.
16. 169. Aluizio, filho de Ismael Ayres Guerra.
105. 170. Hermes Luiz Moreira.
134. 171. José Maria, filho de Cecilia Pinheiro.
111. 172. Jayme Lara Fernandes.
69. 173. Dircêu, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas.
87. 174. Euclydes, filho de Augusto José dos Reis.
101. 175. Hamilton Amorim.
203. 176. Rodolpho, filho de Ary Warton de Mirat Quintella.
66. 177. Darcy Pinto da Silva Leal.
36. 178. Antonio, filho de Bartholomeu João Palmeira.
199. 179. Raul, filho de Manoel Rosa Bento.
221. 180. Waldomiro Ambrosio de Oliveira.
18. 181. Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa.
113. 182. Jayme, filho de Manoel Dias Costa.
151. 183. Luiz, filho de Domingos Luiz Gomes.
77. 184. Elisio Vital.
152. 185. Manoel da Conceição Monteiro.
37. 186. Antonio, filho de João Barbi.
41. 187. Arlindo, filho de Verginia Theodora Mendonça.
46. 188. Arthur, filho de Izabel Maria da Conceição.
9. 189. Alberto José Dias Nogueira.
147. 190. Leonardo José da Silva.
137. 191. José dos Santos, filho de Narcizo dos Santos.
5. 192. Agise Barbary.
205. 193. Rubem, filho de Alfredo Darmeckel.
2. 194. Adelino, filho de Joaquim Fontoura.
19. 195. Anathalino, filho de Armando Gonçalves.
117. 196. João Paulo de Oliveira.
65. 197. Clementino, filho de Laura Bella da Conceição.
35. 198. Antonio, filho de Antonio Pereira Mendes.

163. 199. Milton Mellelles Garcia.
220. 200. Waldemar, filho de José Pereira Cardoso.
227. 201. Walter, filho de Joaquim De Lamare Paiva.
165" 202. Natalino, filho de Francisco do Nascimento Portocarrero.
171. 203. Nestor, filho de Graciano Nery de Carvalho Silva.
64. 204. Claudionor, filho de Manoel João Corrêa.
131. 205. José Borges Leal Filho.
58. 206. Carlos, filho de Virgilio Borges de Siqueira.
100. 207. Gerson, filho de Luiz Gonçalves de Britto Junior.
189. 208. Oswaldo, filho de Julia Magdalena Soares.
94. 209. Flavio, filho de Felicidade Christina de Oliveira.
71. 210. Djalma, filho de Antonio Cardoso da Silva.
61. 211. Cicero Marques Porto.
167. 212. Nelson, filho de Alvaro Augusto Ravemar de Almeida.
202. 213. Roberto, filho de Domingos Pinho.
15. 214. Aluizio Carneiro de Miranda.
143. 215. José, filho de Manoel Antonio das Neves.
159. 216. Mario, filho de Arthur Pythagoras Toval Conrado.
107. 217. Ignacio, filho de Francisco Mario Mareira.
213. 218. Virgilio da Rocha Machado.
99. 219. Germano de Souza Cruz.
175. 220. Octavio, filho de Antonio de Almeida de Figueiredo.
51. 221. Ary, filho de João Braz Maia.
32. 222. Antonio Pinto de Almeida.
104. 223. Hermano Pinto Monteiro.
148. 224. Levi Cersosimo.
222. 225. Waldemiro, filho de Maximino Marques Pereira.
93. 226. Flavio Pinto Ribeiro.
190. 227. Oswaldo, filho de Luiz Raymundo Ferreira Pinto.
55. 228. Carlindo, filho de Manoel Ambrozio de Souza.
38. 229. Antonio, filho de José Alves de Oliveira.
27. 230. Antonio Guédes Nascimento.
1. 231. Adelino Jorge Pereira.
39. 232. Antonio, filho de Luiz José de Queiroz
155. 233. Manoel de Souza Parreira.
157. 234. Mario Vairão.
188. 235. Osvaldo, filho de João Machado Guedes.
170. 236. Nesrallo Maria.
33. 237. Antonio Trompièri.
145. 238. Laudelino Ribeiro da França.
122. 239. João, filho de João Sabino Rodrigues Silva.
12. 240. Alcides, filho de Manoel Garcia Fernandes.
96. 241. Francisco, filho de Francisco Machado Martins.
196. 242. Pedro Gomes dos Santos.
54. 243. Cancidio, filho de Candido Rodrigues Guimarães.
124. 244. Joaquim José da Silva.
110. 245. Jacomo, filho de Francisco Antonio Chiachio.
6. 246. Albano, filho de Benjamin Francisco Baptista.
176. 247. Octavio, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
80. 248. Emilio José de Oliveira Bastos.
60. 249. Cezar Augusto, filho de Manoel Evaristo.
132. 250. José Castro Leal.
26. 251. Antonio Geraldo.
13. 252. Alfredo Bastos.
119. 253. João, filho de Caetano Alexandre Barreiros.

17º Districto, em 30 de setembro de 1930. — Dr. *Manoel Monteiro da Rocha*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Nelson Romeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 17 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data tirar fora do Exercito activo caderneta ou titulo algum que se dispense das obrigações do mesmo sorteio do corrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Classe de 1909

Nomes e filiações

Aarão, filho de José Joaquim Dias.
Abilio, filho de José Casemiro da Costa.
Adhemar, filho de Avelino Pereira.
Adhemar, filho de Manoel Teixeira.
Affonso Astuto, filho de Ethero Astuto.
Agostinho, filho de Raphael Henrique de Souza Jardim.
Albino, filho de Antonio Augusto da Costa Lima.
Alexandre, filho de Affonso Rodrigues de Castro.
Alfredo, filho de Antonio Camara Passos.
Alfredo, filho de Arnaldo Dias Paes.
Alfredo, filho de Bernardino Gomes Pedro.
Alfredo, filho de Dina de Almeida.
Alvaro, filho de Joaquim Xavier Campos.
Americo, filho de Americo Fonseca.
Anatolio, filho de Alexandre Pinto Corrêa.
Anastacio, filho de Alberto de Souza Carneiro.
Angenor, filho de Possidonio da Motta Ferraz.
Aniello Meralla, filho de Francisco Meralla.
Antenor, filho de Leopoldina Carolina da Silva.
Antenor, filho de Manoel Ferreira de Castro.
Antonio, filho de Agostinho Pereira.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Pires.
Antonio Verissimo dos Santos, filho de Antonio Verissimo Barbosa.
Antonio, filho de Francisco de Almeida.
Antonio, filho de João Baptista Guimarães.
Antonio, filho de João dos Santos Cardoso.
Antonio, filho de João Rodrigues de Souza Lima.
Antonio, filho de José Ribeiro Victoria.
Antonio, filho de José Teixeira de Souza.
Antonio Maria, filho de José Maria da Silcva Graça.
Antonio, filho de Manoel Gomes.
Antonio Manoel, filho de Manoel Ignacio Pinheiro.
Antonio Netto Junior, filho de Antonio Netto.
Antonio Queimadelas Penna, filho de Gonçalo Queimadelas Vasques.
Antonio, filho de Jacintho Pavão Espinola.
Antonio de Souza, filho de José Maria de Souza.
Antonio Rosario, filho de Luiz Rosario.
Antonio Trindade, filho de Manoel Trindade.
Arlindo, filho de Alfredo Luiz Vianna.
Arlindo, filho de Francisco Molinari.
Arlindo, filho de Joaquim Domingos de Souza
Armando Evaristo dos Santos, filho de Antonio Evaristo dos Santos.
Armando, filho de Antonio Gargalione.
Armando, filho de João Martins da Silveira.
Armindo, filho de Valentim Rodrigues de Magalhães.
Arykerne, filho de Manoel da Costa.
Ascanio, filho de João Luiz Tavares de Campos.
Atyr da Costa Brito, filho de Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
Augusto Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva.
Belmiro Rodrigues Pereira, filho de João Rodrigues Pereira.
Benedicto, filho de major José Carlos Vital.
Benjamin, filho de Agostinho Manoel de Souza Caldas.
Bernardino Villela, filho de José Lino Villela.
Carlos, filho de Manoel Fernandes.
Carlos, filho de Manoel Joaquim Pereira.
Carlos, filho de Manoel Pinto Cardoso.
Carlos, filho de Sebastião Fernandes Lopes.
Carmine, filho de Agostinho Provensano.
Cesar, filho de Torquato de Mesquita.
Claudionor, filho de Ernani José da Costa.
Claudionor, filho de Laurindo Tavares da Silva.
Diocleciano Fernandes de Souza, filho de Aureliano Fernandes de Souza.
Diogo, filho de Diogo Ferreira de Almeida.
Domingos, filho de Julio Signarelli.
Domingos Panucci, filho de Roque Panucci.
Domingos Jannotti, filho de Vicente Jannotti.
Eduardo, filho de Eduardo Pereira.
Elio Caetano Annunziata, filho de Luiz Annunziata.
Elpidio, filho de Manoel Francisco dos Santos Junior.
Emilio Rivera, filho de Geronymo Villo Rivera.
Eugenio, filho de Antonio Camara Passos.
Eulogio, filho de Demetrio Pinto.
Faustino, filho de Antonio dos Anjos.
Felippe Jorge, filho de Jorge Theodoro Mastori.

Felippe Ruá, filho de Pedro Ruá.
Fernando, filho de Carlos Rodrigues de Azevedo.
Fioravante, filho de Alexandre Stanagatto.
Firmino Carvalho de Abreu, filho de Pedro Carvalho de Abreu.
Francisco Gomes Teixeira, filho de Antonio Gomes Teixeira.
Francisco, filho de Gasparo Bottino.
Francisco dos Santos Costa, filho de Manoel Antonio da Costa.
Francisco, filho de Victorino Teixeira Fernandes.
Frederico, filho de Lino Politano.
Geraldo Domingos Moron, filho de Luciano Moron.
Gilberto de Mattos, filho de José da Silva Santos.
Henrique Ferreira da Silva, de Joaquim Ferreira da Silva.
Heraclio, filho de Archilau Arêa.
Herbert Philin Mathen, filho de Ernesto Percy Matheson.
Hilario, filho de Francisco José dos Santos.
Ismar, filho de Alberto Candido.
Horacio B. dos Santos, filho de Trajano A. dos Santos.
Jacintho, filho de Jacintho Antonio da Silveira Mourão.
Jayme de Albuquerque, filho de Germano de Albuquerque.
Jayme, filho de Joaquim Felippe Cavalheiro.
Jayme, filho de Manoel de Carvalho.
Jeronymo, filho de Manoel Peres da Costa.
João, filho de Affonso Pereira Lopes.
João, filho de Antonio do Amorim Vianna.
João, filho de Antonio Fernandes.
João Baptista dos Santos, filho de José Baptista dos Santos.
João, filho de Domingos Capelli.
João, filho de Francisco Caetano.
João, filho de Gil Geraldino de Souza.
João, filho de João Machado Gouvêa.
João, filho de João Magalhães da Silva.
João, filho de Orminda Moniz.
Joaquim, filho de Antonio Bartholomeu da Silva
Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Ramos.
Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
Joaquim, filho de Julieta Magalhães Alves
Jorge, filho de Antonio Pichara Boneri.
Jorge Pedro, filho de Pedro Salomão.
José, filho de Agostinho Dario da Silva
José, filho de Antonio Cassano.
José Ayres, filho de Julia da Costa.
José Augusto, filho de David Augusto Lourenço.
José Faria da Rocha, filho de João da Costa Garia
José, filho de Francisco Severino Marino.
José, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
José Jorge Lazary, filho de Jorge Lazary.
José, filho de José de Almeida Xavier.
José, filho de José Constantino Bastos.
José, filho de José Luiz Martins.
José, filho de Manoel José Parga.
José Miguel, filho de Miguel Lourenço Domingues.
José Palumbo, filho de Patilo Palumbo.
José Sapienza, filho de Antonio Sapienza.
Jovelino, filho de Manoel Joaquim Dias.
Lauro, filho de Americo Augusto dos Santos.
Leonardo dos Santos, filho de João David dos Santos.
Luiz, filho de Antonio Verendia.
Luiz José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.
Luiz Gonzaga Rangel, filho de Pasquale Imbellano.
Manoel, filho de Antonio Lourenço Barroso.
Manoel, filho de Augusto Abreu Carreiro.
Manoel Chaves Teixeira, filho de Adelino Chaves Teixeira.
Manoel da Silva, filho de Joaquim Baptista.
Manoel Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira
Manoel de Abreu, filho de Manoel de Abreu.
Manoel de Oliveira Soares Ribeiro, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
Manoel, filho de Fortunato dos Santos.
Manoel Lage, filho de Antonio de Oliveira da Cruz Harpa
Manoel, filho de Manoel Pinto Cardoso.
Manoel Botelho do Rego Filho, filho de Manoel Botelho do Rego.
Mario, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
Mario, filho de Antenor Marciano Nogueira.
Mario Braga Marinho, filho de Pedro Marinho.
Mario, filho de João da Silva Vieira.
Mario, filho de José Gonçalves dos Santos Serra
Mario, filho de Pedro de Almeida Moita.
Mauricio, filho de Henrique Ricardo dos Santos.
Miguel Fernandes Gentil, filho de Antonio Gentil.
Moacyr, filho de Luiza Freire de Carvalho.
Modesto Vasques Claro, filho de José Vasques Claro
Natalino Logullo, filho de Vicente Logullo.
Nelson, filho de Antonio Gomes Ferreira.
Nelson, filho de José Fernandes de Carvalho.
Nestor, filho de Esmeraldina Maria da Conceição.
Nicanor, filho de Manoel José de Carvalho Novo.
Nicanor, filho de Sebastião de Oliveira Pires.
Orlando, filho de Antonio Elias.
Orlando Astuto, filho de Astuto Setinnio.
Orlando, filho de Gaspar Chianello.
Oswaldo, filho de Antonio Lucio.
Oswaldo, filho de Armando Francisco Ferreira.
Oswaldo, filho de Arthur Del Guidise.
Oswaldo, filho de Domingos José Teixeira.
Oswaldo, filho de Manoel Marques Cardoso.
Paulo, filho de Braz Merradante.
Pedro Daniel, filho de Luiz Perroni.
Pedro, filho de Manoel do Nascimento Gomes.
Pedro, filho de Pedro José Soares.
Petronio, filho de Arthur Caldeira Bastos.
Pierre Paulo, filho de Victorio Falcone.
Placido, filho de Osorio José Gomes.
Raphael, filho de Nicola Carmo.
Rocco Paulino, filho de Ancangelo Paulino.
Romêo, filho de José Iorio.
Saide, filho de Camil Elias.
Salvador D'Imperio, filho de José Nicola D'Imperio.
Saverio José Galvão, filho de Antonio Galvão.
Sebastião, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
Sebastião, filho de João Ferreira.
Sebastião, filho de José Pereira Leite.
Sebastião, filho de Luiz Celestino do Bomfim.
Sylvio, filho de Domingos Alves da Cunha Guimarães.
Sylvio Laurilotte, filho de José Laurilotte.
Theophilo Salim Cherfem, filho de Salim Cherfem.
Thobias, filho de Carlos Trajano de Oliveira.
Venancio Baptista Rosa, filho de Antonio Baptista da Rosa.
Vicente, filho de Francisco Antonio.
Victor Tropiano Lioi, filho de Donato Lioi.
Victorino, filho de Nicolau Lagatto.
Waldemar, filho de Manoel Amancio da Costa.
Waldemar, filho de Octavio da Cunha Gomes Mourão.
Waldemar da Silva Santos, filho de Pordeneu da Silva Santos.
Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.
Waldemiro Alves, filho de Franklin Alves.
Waldemiro Ferreira Dnizi, filho de Joaquim Ferreira Diniz.
Zenon, filho de Fausta da Conceição.

Classe de 1908

Adilio Benedicto, filho de Julia da Conceição.
Alexandre Merola, filho de Salvador Merola.
Alfredo, filho de Alfredo Borges.
Almeirindo Agostinho Leite, filho de Alexandrino Augusto Leite.
Alvaro, filho de Domingos José de Souza.
Alvaro Dias, filho de José Augusto Alves Dias.
André, filho de Alexandre Rodrigues.
Anôr, filho de Zalei Pedro.
Antonio, filho de Antonio de Araujo.
Antonio, filho de Antonio da Silva.
Antonio, filho de Lindolpho Florencio da Motta.
Antonio Manoel, filho de Manoel Moutinho.
Antonio, filho de Manoel de Souza.
Antonio Rodrigues, filho de Mariano Rodrigues
Antonio Perone, filho de Nicolau Perone.
Arlindo, filho de Manoel José Ribeiro.
Armando, filho de Antonio Laveglia.
Armando, filho de Arthur Gonçalves dos Santos
Arnaldo Diniz, filho de Silvino Diniz.
Arnobio, filho de Arthur José Lopes da Silva.
Augusto Vaz, filho de Joaquim José Vaz.
Augusto Julio, filho de Julio Candan.
Bernardino, filho de João Mastoporco.
Brasilino, filho de Salvador Zullo.
Caetano Thomé, filho de Thomé Giuseppe.
Camillo, filho de João Rodrigues de Oliveira.
Candido, filho de José Antonio do Nascimento.
Candido, filho de Antonio do Nascimento.
Carlos Moreira da Silva, filho de Ernesto Moreira da Silva.
Carlos, filho de Izaltino Prado.
Carmelio Ribeiro Vasconcellos, filho de Gervasio Ribeiro Vasconcellos.
Carmelo Henrique Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano.

Claudionor, filho de Antonio José Mendes.
David, filho de Numa Pompilio Licurgo Moise Miglione.
Delmar, filho de Julio Baptista Telles.
Edgard, filho de Carlos de Araujo.
Eduardo Americo da Silva, filho de Jovano Americo da Silva.
Ernani, filho de Pedro de Alcantara Follain.
Ernesto, filho de Alexandre Aló.
Euclydes, filho de Adirano Augusto Barreiros.
Eugenio, filho de Orminda Caetano dos Santos.
Feliciano Pereira, filho de Feliciano Pereira.
Fidelis, filho de Pedro Giuliano.
Fioravante Russo, filho de Francisco Russo.
Francisco, filho de Francisco Baptista Antunes.
Gerdino Lopes de Lima, filho de Virgilio Lopes de Lima.
Guilherme, filho de Henrique Novellino.
Henrique José da Costa, filho de Armando José da Costa.
Hermes, filho de Henrique Rodrigues.
Hermani Pio da Costa, filho de José Joaquim da Costa.
Jacomino Francisco Saliture, filho de Francisco Saliture.
Januario Carlos Pastor, filho de Vicente Pastor.
João Silva, filho de Alberto Silva.
João, filho de Alfredo de Moraes Cunha.
João, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
João, filho de Elvira Mascarenhas.
João Baptista dos Santos, filho de Elias Corrêa dos Santos.
João, filho de José da Costa Martins.
João Oliveira Marques, filho de Manoel de Oliveira Marques.
João Victoria Rios, filho de Tobias Candido Rios.
Joaquim, filho de Arthur Alves Fontes.
Joaquim, filho de Elvira Machado Fortes.
Joaquim Domingos Miranda Filho, filho de Joaquim Domingos Miranda.
Joaquim, filho de Manoel Ribeiro.
Jorge, filho de Margarida.
Jorge, filiação ignorada.
José Alves da Silva, filho de Albino Alves da Silva.
José, filho de Antonio Rinzo.
José Humberto, filho de Antonio Papalard.
José, filho de Camillo Villela.
José Corrêa da Silva, filiação ignorada.
José Fiori, filho de Francisco Fiori.
José, filho de João Angelotte.
José, filho de João Ignacio dos Santos.
José Nunes Cordeiro, filho de João Nunes Cordeiro.
José Gonçalves do Nascimento, filho de Raymundo Gonçalves do Nascimento.
José Favieri, filho de Vicente Favieri.
Jovino, filho de Manoel da Silva Vianna.
Julio Possidonio dos Santos, filho de Possidonio Antonio dos Santos.
Juvenal Raymundo de Oliveira, filho de Antonio Raymundo de Oliveira.
Juventino da Silva Coelho, filho de Ismenia da Silva Passos.
Luiz Marcondes Rosaes, filho de Julio Rosaes.
Luiz, filho de Vicente Gentil.
Manoel, filho de Joaquina Pereira.
Manoel Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
Manoel, filho de José Maria da Costa.
Manoel Cardoso Filho, filho de Manoel Cardoso.
Manoel Martins, filho de Maria Martins Vianna.
Mario Francisco, filho de Antonio Francisco.
Mario, filho de João Carlos Leite.
Mario Augusto Alves, filho de Antonio Augusto Alves.
Mario, filho de Raymundo dos Santos Nogueira.
Mathias, filho de José Pinto de Carvalho.
Menelau Alves da Silva, filho Manoel Antonio da Silva.
Moacyr, filho de Abrahão Mourado Pessôa.
Mucio, filho de Hortencio de Oliveira Duarte.
Natal, filho de Paschoal Granato.
Octavio, filho de João Evaristo da Silva.
Orestes, filho de Olympia Gemina.
Orlando, filho de Francisco Maione.
Oscar, filho de Asterio Leonardo dos Santos.
Oswaldo Ferreira Lima, filho de Alfredo Ferreira Lima.
Oswaldo Lourenço, filho de Delphim Lourenço.
Otto Manoel da Rocha e Silva, filho do medico João Olyvio da Rocha e Silva.
Paulo, filho do Dr. José Francisco de Macedo Junior.
Paulo, filho de José Paulo do Sacramento.
Pedro Antonio Noschese, filho de Pedro Antonio Noschese.
Raymundo Guimarães, filho de Antonio Guimarães.
Rodolpho, filho de Manoel Francisco Mello.
Romeo, filho de Eugenio Bruno.
Sabbatino, filho de Roque Léo.
Sebastião de Amorim Bezerra, filho de Jeronymo de Amorim Bezerra.
Vasco, filho de Manoel da Silva Costa.
Vicente Jacomo, filho de Baptista Jacomo.
Vicente Vignero, filho de Domingos Vignero.
Walter, filho de Arthur Carlos João Della-Vedora.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *Nelson Romero*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRICTO (ILHAS)

Edital de inclusão de sorteados

Diocleciano de Ayellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25° Districto — Ilhas:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da primeira chamada desde o dia acima do sorteio referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar, fóra do Exercito activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio do corrente anno, na fórma do § 3° do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Eu, segundo tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta o escrevi, por falta de secretario na junta.

Capital Federal, aos 30 de setembro de 1930. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da junta.

Relação dos jovens incluidos no contingente da 1ª chamada, acima referida no edital, e a qual é constituida por todos os jovens da classe de 1909, e mais os da de 1908, sendo estes os de numeros mais baixos do sorteio, tudo de conformidade com o § 3° do art. 105 do R. S. M.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação — Côr — Residencia

9. 1. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, pardo, praia Grossa s/n — Ilha de Paquetá.
13. 2. Ladislau, filho de Leandro José da Costa, preto, Freguesia — Ilha do Governador.
20. 3. Dermeval, filho de Juvenal José da Silveira, branco, Campo de São Roque s/n — Ilha de Paquetá.
4. 4. Adolpho, filho de Alberto José Pereira, branco, praia da Guarda n. 33 — Paquetá.
62. 5. Pedro José, filho de Domingos José de Souza, branco, rua D. Adelaide n. 2 — Ilha de Paquetá.
25. 6. Ezequiel Maia, filho de Antonio José Maia, branco, praia das Flecheiras n. 14 A — Ilha do Governador.
34. 7. João Pedro, filho de Manoel Rodrigues Peixe, pardo, travessa Cerqueira n. 3 — Ilha de Paquetá.
36. 8. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Rodrigues, branco, travessa Cerqueira s/n — Ilha de Paquetá.
46. 9. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis, pardo, rua de Cima n. 13 — Ilha do Governador.
38. 10. José, filho de Josino Alves Cardoso, branco, praia da Bica n. 50 — Ilha do Governador.
62. 11. Renato, filho de Oscar Guapiassú de Sá, branco, rua Formosa n. 12 — Ilha do Governador.
53. 12. Maurino, filho de Bento José de Proença, pardo, praia da Gloria n. 5 — Ilha do Governador.
44. 13. Luiz, filho de João de Mendonça Paiva, branco, praia da Ribeira — Ilha do Governador.
8. 14. Arcelino Salles, filho de Antonio de Salles Paiva, branco, praia da Engenhoca, 9 — Ilha do Governador.
11. 15. Augusto, filho (natural) de José Luiz e Laura de Almeida, branco, praia Grande — Ilha do Governador.
21. 16. Josué, filho de Alexandre Alves Magalhães, branco

praia Grande — Ilha do Governador.

27. 17. Gerancio do Rosario Galvão, filho de Gastão Sagaz, preto, estrada da Cadeia n. 1 — Ilha do Governador.

49. 18. Manoel, filho de Belmiro José de Proença, pardo, praia da Olaria n. 5 — Ilha do Governador.

23. 19. Ernesto, filho de Saturnino da Costa Barbosa, branco, Itacolomy — Ilha do Governador.

65. 20. Waldemar Pinto Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira, travessa Victorino, pardo — Ilha do Governador.

35. 21. João Baptista Gomes Filho, filho de Carolina Maria dos Anjos (natural), branco, estrada da Lagôa n. 1 — Ilha do Governador.

58. 22. Odette, filho de Octaviano Rodrigues de Proença, rua da Olaria — Ilha do Governador.

39. 23. José Manoel da Rocha, filho de Manoel da Rocha, estrada do Cacuya — Ilha do Governador.

30. 24. Honorato José da Costa, filho de Benedicto José da Costa, branco, praia do Bananal — Ilha do Governador.

10. 25. Augusto, filho de Eduardo Augusto Borges, branco, praia da Olaria — Ilha do Governador.

5. 26. Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes branco, praia da Tapera n. 25 — Ilha do Governador.

66. 27. Waldir, filho de Bento Pinto da Rocha, pardo, praia da Olaria — Ilha do Governador.

37. 28. Jorge Marques da Silva, filho de João Marques da Silveira, branco, praia do Bananal — Ilha do Governador.

1. 29. Acyr, filho de Pedro Dias dos Santos, branco, rua da Olaria n. 9 — Ilha do Governador.

18. 30. Cupertino Silvano, filho de Manoel Cupertino Nunes Sette, branco, rua D. Maria Freire s/n — Ilha de Paquetá.

24. 31. Eurico Renato de Araujo, filho de Eurydice de Araujo, preto, rua Pedro Cerqueira n. 44 — Ilha de Paquetá.

59. 32. Othon, filho de Alvaro Alves de Lins, branco, praia da Guarda n. 55 — Ilha de Paquetá.

46. 33. Lydio, filho de Miguel Rodrigues Cardoso, branco, Cabeceira do Jequiá n. 30 — Ilha do Governador.

54. 34. Newton, filho de Manoel da Silveira Britto, branco, rua Pinheiro Freire s/n — Ilha de Paquetá.

19. 35. David Cardoso, filho de Manoel Cardoso, branco, praia das Flexeiras n. 22 — Ilha do Governador.

40. 36. José Torquato Vargas, filho de José Torquato de Souza, branco, praia Grande — Ilha do Governador.

22. 37. Eloy, filho de Antero José Alves, branco, rua Cerqueira n. 4 — Ilha do Governador.

33. 38. Jayme Martins, filho de João Francisco Martins, pardo, Tupyacanga — Ilha do Governador.

56. 39. Nilthon Monteiro de Araujo, filho de Antonio Monteiro de Araujo, branco, Cabeceira do Jequiá n. 26 — Ilha do Governador.

15. 40. Bernardo, filho (natural) de Amadailla Gonçalves da Silva, branco, rua Cerqueira n. 4 — Ilha de Paquetá.

29. 41. Hermogenes, filho de João Monteiro de Araujo, branco, praia do Jequiá n. 34 — Ilha do Governador.

13. 42. Aurelio, filho de Joaquim Antonio Baptista, pardo, Tupyacanga — Ilha do Governador.

51. 43. Manoel, filho de João Manoel de Mello, branco, estrada Grande — Ilha do Governador.

55. 44. Nilo, filho de Franklin Paiva do Espirito Santo, pardo, praia da Ribeira n. 14 — Ilha do Governador.

12. 45. Aureliano Gomes da Rocha, filho (natural) de José Gomes da Rocha e Anna Rocha de Jesus, Cabeceira do Jequiá n. 24 — Ilha do Governador.

2. 46. Admar, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior, branco, rua dos Muros n. 1 — Ilha de Paquetá.

30. 47. Manoel, filho de Deolinda Gomes de Carvalho, pardo, praia da Freguezia — Ilha do Governador (natural).

57. 48. Noel, filho de José Barbosa, branco, praia do Jequiá — Ilha do Governador.

26. 49. Genny Chagas, filho de Benedicto Francisco Chagas, branco, praia da Tapera n. 1 — Ilha do Governador.

60. 50. Oswaldo, filho de João Rodrigues Limoeiro e Felmina Quintão (natural), pardo, estrada da Bica n. 2 — Ilha do Governador.

52. 51. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Joaquim, branco, praia da Bica, Fabrica de Santa Cruz — Ilha do Governador.

32. 52. Jair, filho de Leopoldo Moneral, branco, praia da Olaria n. 7 — Ilha do Governador.

7. 53. Angenor Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, branco, Ponta da Coisa Má — Ilha do Governador.

16. 54. Cornelio Magalhães Baptista, filho de Avelina Magalhães Bastos, branco, praia da Freguezia — Ilha do Governador.

61. 55. Oswaldo de Oliveira, filho de Horacio de Oliveira, branco, praia da Bica n. 46 — Ilha do Governador.

45. 56. Luiz, filho de Leopoldino Firmino José dos Santos, branco, praia das Pitangueiras — Ilha do Governador.

64. 57. Salomão Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves e Anna Maria de Barros, branco, praia Grande — Ilha do Governador.

17. 58. Cecilio Gomes Barreto, filho de Euzebio Gomes Barreto, pardo, estrada da Lagôa n. 5 — Ilha do Governador.

3. 59. Admar, filho de Oscar Luiz de Carvalho, branco, praia da Guarda n. 5 — Ilha de Paquetá.

42. 60. Jurandyr, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, branco, praia da Tapera n. 5 — Ilha do Governador.

31. 61. Izaias Marques de Figueiredo, filho de Antonio Marques de Figueiredo, branco, praia Grande — Ilha do Governador.

47. 62. Manoel, filho de Americo Pereira de Barros, branco, praia da Ribeira n. 41 — Ilha do Governador.

Classe de 1908

24. 63. Henrique Salgado, filho de Manoel Salgado, branco, estrada do Itacolomy — Ilha do Governador.

57. 64. Otto Schomaker, filho de Bernardo Schomaker, branco, Ponta do Tiro n. 2 — Ilha do Governador.

41. 65. Manoel Ferreira da Costa Filho, filho de Manoel Ferreira da Costa, branco, praia de São Bento — Ilha do Governador.

37. 66. Magno Martins, filho de José Martins, pardo, praia da Freguezia — Ilha do Governador.

26. 67. Jacy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, branco, Cabeceira do Jequiá n. 22 — Ilha do Governador.

62. 68. Ruy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, estrada do Jequiá n. 222 — Ilha do Governador.

4. 69. Antonio, filho de Francisco Agostinho Pereira, branco, praia da Olaria n. 21 — Ilha do Governador.

32. 70. José Theophilo Domingos, filho de Theophilo Domingos, preto, Covanca n. 161.

45. 71. Manoel dos Santos Souza, filho de Francisco dos Santos, rua Furquim Werneck n. 14 — Ilha de Paquetá.

53. 72. Octaviano da Costa, filho de Octaviano da Costa, Sacco do Pinhão n. 15 — Ilha do Governador.

67. 73. Vicente, filho de Francisco Pessôa, branco, rua do Capim Mellado n. 11 — Ilha de Paquetá.

44. 74. Manoel de Oliveira, filho de Bernardo José de Oliveira, branco, do Cabaceiro n. 21 — Ilha do Governador.

19. 75. Francisco Ferreira de Mello, filho de Francisco Ferreira de Mello, praia do Zumby n. 85 — Ilha do Governador.

36. 76. Luiz Gonzaga Duarte, filho de Theotonio José Duarte, branco — Ilha do Governador.

68. 77. Victalino, filho de Victalino Felicio João Salles, branco, praia da Ribeira n. 44 — Ilha do Governador.

42. 78. Manoel Joaquim, filho de Delphina Rosa (natural), branco, Galeão — Ilha do Governador.

49. 79. Nelson, filho de Castellar Januario Martins, branco, praia da Ribeira n. 9 — Ilha do Governador.

35. 80. Leonel, filho de José Cherem, branco — Ilha de Paquetá.
59. 81. Raymundo Vieira, filho de José Vieira, praia da Engenhoca n. 95 — Ilha do Governador.
9. 82. Christovão Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro, branco, praia do Galeão n. 66 — Ilha do Governador.
25. 83. Hildebrando Viriato Montez, filho de Aberbides Viriato Montez, rua M n. 84 — Ilha do Governador.
2. 84. Alberto Costa, filho de Silvino Nascimento Costa, branco, Campo da Ribeira n. 3 — Ilha do Governador.
12. 85. Deocleciano, filho de Manoel Pedro Martins, branco, praia da Engenhoca n. 7 — Ilha do Governador.
54. 86. Oswaldo, filho de Francisco Marques de Souza (natural), pardo, rua Cerqueira — Ilha de Paquetá.
27. 87. João Gomes de Carvalho, filho de Antonio Baptista de Carvalho, pardo, praia Tupyacanga n. 3 — Ilha do Governador.
17. 88. Fernandino, filho de Ignacio Maria da Conceição, (natural), pardo, praia do Cabaceiro n. 17 — Ilha do Governador.
14. 89. Elesbão Maria da Luz, filho de Eurico Maria da Luz, branco, estrada das Flexeiras n. 25 — Ilha do Governador.
63. 90. Sebastião Corrêa, filiação ignorada, rua Furquim Werneck n. 14 — Ilha de Paquetá.
71. 91. Zenith Ribeiro da Silva, filho de Maria da Gloria (natural), preto, estrada da Olaria — Ilha do Governador.
40. 92. Manoel Alves de Souza, filho de Francisco Alves de Souza, branco, estrada do Dendê n. 2 — Ilha do Governador.
70. 93. Walter, filho de Julio Ribeiro Sobral Sobrinho, branco, praia de São Bento n. 14 — Ilha do Governador.
1. 94. Abimael Barros, filho de José Hemeterio Barros, estrada da Freguezia n. 22 — Ilha do Governador.
11. 95. David, filho de Manoel Marciano Freire, branco, praia Grande n. 21 — Ilha do Governador.
52. 96. Octavio, filho de Amerino Raposo, branco — Ilha do Governador.
58. 97. Porcino José de Barros, filho de Thereza Maria da Conceição, pardo — Ilha do Bom Jesus, operario do Arsenal de Guerra.
65. 98. Sylvio Vianna, filho de Joaquim Vianna, branco, rua Pinheiro Freire n. 51 — Paquetá.

Junta de Alistamento Militar do 25° Districto, Ilhas, com séde á avenida Augusto Severo n. 4 — Syllogeu Brasileiro — Liga da Defesa Nacional, 30 de setembro de 1930. — 2° tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da junta.

—

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6° DISTRICTO SANTA THEREZA

Edital de inclusão de sorteados:

O Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6° districto — (Santa Thereza).

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro de 1930, nesta capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente de 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3° do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, na falta de secretario, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta Junta e publicado no "Diario Official". — Dr. *Ithamar Tavares*, presidente da junta, Capital Federal.

Alistamento e sorteio de 1930

Relação dos jovens incluidos no contingente da 1ª chamada.

Classe de 1907

1. Ademar, filho de Adriano Fernandes.
2. Adriano, filho de Carlos Daniel Morgado.
3. Affonso, filho de João Martinelli.
4. Agmar, filho de Maria Rodrigues Cesar.
5. Agostinho Pereira da Costa.
6. Alberto, filho de Palmyra Diolinda de Sá.
7. Alberto, filho de Manoel Vieira Goulart.
8. Alberto, filho de Avelino Vidal de Castro.
9. Alberto, filho de Anacleto Monteiro da Silva.
10. Albino, filho de José de Albuquerque.
11. Aldegno Ludgero da Silva.
12. Altamiro, filho de Pedro Paulo de Miranda.
13. Alvaro Azeredo.
14. Alvaro, filho de Francisco de Souza Dias.
14. Alvaro, filho de Alvaro Mattos Rodrigues
15. Alvaro da Silva Carvalho.
16. Antonio Alves Pereira da Silva.
17. Antonio Luiz.
18. Antonio, filho de Antonio Duarte.
19. Antonio, filho de Antonio Martins Costa.
20. Antonio, filho de Antonio da Silva Maistra.
21. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Couto.
22. Antonio, filho de Manoel Rebello de Rezende.
23. Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
24. Antonio, filho de João Ribeiro.
25. Antonio, filho de José Costa da Cunha.
26. Anselmo, filho de João Gonçalves Ferrão.
27. Argemiro, filho de Silvestre Fortunato de Menezes.
28. Arlindo, filho de Palmyra Machado Reis.
29. Armando de Oliveira.
30. Armando Xavier Bellinha.
31. Arlindo, filho de João Lidorier Soares.
32. Ary de Azeredo Pereira.
33. Ary Faria de Paula.
34. Ary, filho de Alexandre Xavier Sardenha.
35. Ary Rosa, filho de Emilio Rosa Martins.
36. Arthur, filho de Moysés Dimas.
37. Atazildo, filho de Carolina Pereira dos Santos
38. Bento, filho de João De Wilton Morgado.
39. Benjamin Augusto Tavares Cardoso
40. Candido Ribeiro da Silva.
41. Carlos Claudionor de Miranda.
42. Carlos, filho de Joaquim Ribeiro.
43. Carlos Lourenço de Azevedo.
44. Carlos Ferreira Soares.
45. Celestino, filho de Antonio Pires.
46. Darcy José.
47. Durvalino, filho de Mamede da Rosa.
48. Edmundo, filho de Luciano Joseph.
49. Ernesto, filho de Francisca do Nascimento
50. Eugenio, filho de Raphael Lorino.
51. Fausto, filho de Domingos Rodrigues Fereira.
52. Felisberto, filho de Joaquim Miguel Nery Junior.
53. Florio, filho de Sizenando Trigo
54. Francisco Christovão.
55. Francisco da Silva Carvalho.
56. Francisco Felippe dos Santos.
57. Francisco José de Araujo Costa
58. Francisco, filho de Antonio de Albuquerque
59. Francisco, filho de Antonio Cersosino.
60. Gilberto Marinho Coelho de Barros
61. Gilberto Ribeiro.
62. Guilherme, filho de José Antonio Sampaio
63. Gustavo Cort, filho de Gustavo Henchil.
64. Haroldo, filho de Isac Werneck da Silva Santos.
65. Henrique, filho de Orminda dos Santos.
66. Hermes, filho de Affonso das Chagas Guimarães.
67. Heraclio Arêas.
68. Hermenegildo, filho de Luiz Silveira Franco Junior.
69. Horacio, filho de Augusto Ribeiro.
70. Humberto, filho de Mucio Sanola da Serra Freire.
71. Innocencio, filho de José Candido Borges.
72. Jacintho, filho de João Pecora.
73. Jacques Heuro Bernardes Lausac.
74. Jayme, filho de Marco Bispo de Souza.
75. Jayme, filho de Alvaro Moraes Gomes.

76. João, filho de Severina Vasconcellos dos Santos.
77. João Baptista, filho de Alzira Corrêa dos Santos.
78. João, filho de Manoel de Paiva Azevedo.
79. João, filho de Manoel Pereira da Rocha.
80. João, filho de Manoel Dias Ribeiro.
81. João Fernandes de Souza.
82. João, filho de Eugenio Maznchelle.
83. Joaquim, filho de José Dionizio de Azevedo
84. Jorge, filho de Pacifico José de Oliveira.
85. José, filho de José Machado Netto.
86. José, filho de José Alves de Azevedo.
87. José, filho de Telesphoro Eugenio.
88. Laurentino filho de João Cabral de Brito
89. Lindolpho de Jesus.
90. Lucio, filho de Joaquim Dias da Cunha.
91. Luiz, filho de Anphiloquio Reis.
92. Luiz, filho de Antonio Dias Barcellos.
93. Luiz Fernandes S. Cinza.
94. Luiz Gonsaga Travassos Pinto.
95. Mercy, filho de Lavinia Accacio de Figueiredo
96. Manoel, filho de Malvina da Rocha.
97. Manoel Durval Santos.
98. Manoel, filho de Euclydes de Miranda Santos.
99. Manoel, filho de Aprigio Felix de Campos.
100. Manoel, filho de Bertha Santos.
101. Manoel, filho de Margarida da Silva.
102. Mariano, filho de Mariano Marcondes Feiraz
103. Mario, filho de Olivia Maria da Silva.
104. Mario, filho de José Ribeiro.
105. Mario, filho de Antonio Pereira Leite.
106. Mario, filho de Francisco Pastura.
107. Maurillo, filho de José Muniz.
108. Miguel Angelo Scarbeiro.
109. Miguel, filho de Cesar Augusto Moreira.
110. Miguel, filho de Vasco Joaquim Coelho.
111. Mozar, filho de Arthur de Araujo Oliveira.
112. Mancio, filho de Paulino Albino Pinto.
113. Murillo, filho de Pedro Tavares Galvão.
114. Napoleão, filho de Roberto Cardoso Ramalho
115. Nelson, filho de João Gonçalves.
116. Niwton, filho de Hilario Luiz Leitão.
117. Octavio, filho de Manoel Pinto dos Santos.
118. Osmar, filho de Octavio Madureira de Pinho
119. Oswaldo, filho de Julio Fracalanzo.
120. Oswaldo, filho de Antonio José da Costa.
121. Oswaldo, filho de Manoel Luiz Gonçalves.
122. Oswaldo, filho de Raul Soares Guimarães
123. Oswaldo, filho de Virgilio Teixeira da Cunha.
124. Oswaldo, filho de José Alcino Barcellos.
125. Paulo, filho do Dr. João Felicio dos Santos.
126. Plinio, filho de Damião Sacchi.
127. Pasquale Salvatore Sagulo.
128. Reynaldo, filho de José de Oliveira.
129. Reynaldo, filho de Martinho Silvestre de Carvalho.
130. René, filho de Maria Baptista.
131. Roberto, filho de José de Azevedo Marinho
132. Rosemiro, filho de Elisa Adelaide da Silva.
133. Ruben, filho de Arlindo Ludgero de Jesus.
134. Ruben, filho de José Domingues Eugenio do Nascimento.
135. Salvador, filho de Fortunato Cataldo.
136. Silvino, filho de Silvano Rodrigues Pinto.
137. Silvino, filho de Luiz Chiaverine.
138. Sylvio, filho de Orlando Ferreira.
139. Verdi, filho de Luiz José de Oliveira.
140. Vicente, filho de Manoel Rodrigues Bastos.
141. Waldemar, filho de Roberto José Moreira.
142. Walter, filho de João Madeira.
143. Walter Evigencio da Silva.

Classe de 1908

1. Alfredo, filho de Juvenal dos Santos.
2. Alberto, filho de José Martins.
3. Alfredo Pereira Lima.
4. Affonso Henrique Villaça.
5. Alvaro, filho de Berilholdo Vieira.
6. Alvaro, filho de Joaquim Fernandes da Fonseca.
7. Alvaro, filho de Silvano José Athanasio.
8. Antonio, filho de Felippe Martins Lecio.
9. Arnaldo Ferreira de Brito.
10. Armando, filho de Avelino Moreira dos Santos.
11. Carlos Gomes, filho de Marcellino José Gomes.
12. Cesar, filho de Mario Cavuggione.
13. Djalma Galvão Cardoso.
14. Dorgelino, filho de Anadeu Sebastião dos Santos.
15. Edgard, filho de Manoel da Fonseca Siqueira.
16. Eugenio Jungstedt, filho de Hermann Oscar Jungstedt.
17. Evandro, filho de Eugenia da Silva Cunha Vita.
18. Francisco Falbo, filho de Lourenço Falbo.
19. Geraldo Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
20. Ginseppe Mario Viola.
21. Jayme, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
22. João Antonio Spirito.
23. João, filho de José de Lemos.
24. João, filho de Virgilio Serapião.
25. Joaquim Amaral Junior.
26. Joaquim Gomes, filho de Antonio Pedro Gomes.
27. Jayme Nogueira da Costa.
28. Jorge, filho de Emilia Anancio Dias.
29. José Alves Campos.
30. José Soares de Azevedo.
31. José, filho de Alfredo Euclydes de Carvalho.
32. José, filho de José dos Santos.
33. Jurandyr, filho de João Arthur Fernandes Garcia.
34. Justino, filho de Justino Candido Alfunes.
35. Leandro Vettori, filho de José Vettori.
36. Lentalino, filho de Paulina Soares Drummond.
37. Leon, filho de Leopoldo Giudyr.
38. Luiz, filho de José Lopes Martins.
39. Luiz Ouvinha Fontela.
40. Luiz Vieira da Rocha.
41. Manoel, filho de Antonio Jorge de Oliveira.
42. Manoel, filho de Manoel Francisco das Chagas.
43. Mario, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
44. Mauricio, filho de José Alcino Barcellos.
45. Melchiades, filho de João da Silva Barbosa.
46. Miguel dos Santos, filho de Ulysses José dos Santos.
47. Octacilio da Silva Miranda Santos.
48. Octavio, filho de Octaviano de Andrade.
49. Orlando Garcia, filho de Pedro Rosa Garcia.
50. Oswaldo, filho de Francisco Leonardo Quinther.
51. Oswaldo, filho de Leoncio José Ribeiro Junior.
52. Paul, filho de Baudry Felix Julis
53. Paulo Martins, filho de Antonio Martins.
54. Rodolpho, filho de Jacomo Rodrigues Staffa.
55. Adalberto Monici, filho de Pedro Monici.
56. Adalberto Rocha Pereira.
57. Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
58. Antonio, filho de Antonio da Rocha França.
59. Augusto, filho de José Salles Soares.
60. Cesar, filho de Olympio de Oliveira Arruda.
61. Francisco Ferreira dos Santos.
62. Francisco, filho de Manoel Aldizio dos Santos.
63. Geraldo Angeles, filho de Geraldo Martins Angeles.
64. Geraldino Machado Loureiro.
65. Luiz, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro.
66. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Andrade.
67. Mario de Queiroz, filho de Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
68. Nelson, filho de Clêo Ferreira.
69. Nelson, filho de João Ribeiro da Silva.
70. Nitalino, filho de Angelino Antonio dos Santos.
71. Nourival, filho de Alfredo Gonçalves.
72. Octacilio dos Santos Rodrigues.
73. Oswaldo, filho de Leonidas Feital.
74. Ruy da Silva Jardim.
75. Carlos Baptista Teixeira Mello.
76. Claudio, filho de Maria de Luiz.
77. João, filho de Francisco Machado Vieira.
78. Julio, filho de Manoel Rodrigues.
79. Julio, filho de Maximino Bocrete.
80. Luiz, filho de Francisco dos Santos.
81. Manoel Villoca Barcellos.
82. Moysés, filho de Adolpho Rubinstan.
83. Roberto, filho de Augusto Lasserne.
84. Sebastião Franco.
85. Claudionor, filho de Luiz Martins Gomes.
86. Edgard, filho de Octavio Affonso da Costa Machado.
87. Flavour Wilson de Miranda.
88. João Luiz, filho de José Gonçalves Roma.
89. João Marzolla, filho de Alessio Marzolla.
90. Nelson, filho de Sebastião Teixeira da Conceição.
91. Oscar, filho de Manoel Machado de Araujo
92. Pedro, filho de Joaquim Rodrigues Barros

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL PETROPOLIS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Valor do inventario	998:928$033	
Bemfeitorias	1$000	
Bens immoveis	37:200$000	
Machinismos & accessorios	71:712$560	
Material rodante	21:647$400	
Obras da barragem	30:112$995	
Sobresalentes	71:011$015	
Obras do reservatorio	58:029$895	
Obras novas	1.218:456$345	
Moveis & utensilios	23:208$800	
Machinismos da nova fabrica	1.610:586$200	4.140:894$243
Deposito	500$000	
Premios de seguros	9:605$900	
Premios de resgate	17:082$200	
Combustiveis, não consumidos	17:497$950	
Caixa	19:298$343	
Juros & descontos, correspondentes ao 2° semestre de 1930	16:209$255	
Letras a receber	38:000$000	
Contas correntes, de movimento	103:892$033	
Caução da directoria	10:000$000	232:085$651
		4.372:979$894

Passivo

Capital		1.400:000$000
Acções caucionadas		10:000$000
Juros de debentures		7:853$906
Dividendos, não reclamados		27:776$000
Valores depositados		600$000
Letras a pagar		681:294$600
Folhas do Pessoal		40:382$156
Emprestimo sobre debentures	1.000:000$000	
Menos 1ª amortização em 30-11-27 40:000$		
Idem, 2ª, idem em 30-11-28 80:000$		
Idem, 3ª, idem em 30-11-29 80:000$	200:000$000	800:000$000
Contas correntes, de movimento	—	595:610$227
Obrigações sorteadas	—	1:200$000
Fundo de reserva	500:000$000	
Fundo de concertos & reparações	93:786$900	
Lucros suspensos	38:412$662	
Lucros & perdas	132:968$676	
Reserva para liquidações. .	43:095$380	808:263$618
		4.372:979$894

Petropolis, 15 de julho de 1930. — *Pedro Elmer*, director-presidente. — *Mario A. Silva*, director-secretario.

(C.-7.116 — 1-10-30 — 50$000.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DOS COMMERCIANTES DE PAPEIS E ARTES GRAPHICAS DO RIO DE JANEIRO.

Rua do Ouvidor, 187 — 5° andar

Tel. N. 0886

Realisou-se no dia 25 do corrente mez a Assembléa Geral, em 2ª convocação, da Associação dos Commerciantes de Papeis e Artes Graphicas do Rio de Janeiro, com séde á rua do Ouvidor, 187, 5° andar, salas 3/4, tendo sido eleita e empossada a seguinte Directoria para o periodo de 1930 a 1931:

Presiente, Sr. Amadeu Andrade, da firma Villas Boas & Comp.

Vice-presidente, Sr. Carlos Gonçalves, da firma Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas.

1° secretario, Sr. Alberto Silvares, da firma Alberto Silvares & Comp.

2° secretario, Sr. Agostinho José Vaz, da firma A. J. Vaz & Comp.

1° thesoureiro, Sr. Léon Favoreu, da firma Azevedo Silveira & Comp.

2° thesoureiro, Sr. Jacyntho Thoiler, da firma Pimenta de Mello & Comp.

1° procurador, Sr. Carlos Gomes, da firma Bernardino Gomes & Comp.

2° procurador, Sr. Antonio Queiroz, da firma A. M. Queiroz & Comp.

Bibliothecario, Sr. José Rodrigues Ferreira Mano, da firma M. Calazans de Moraes & Comp.

CONSELHO FISCAL

Sr. Eduardo Guilherme May, da firma Litho-Typ. Fluminense S. A.

Sr. Tito Santos, da firma Heitor Ribeiro & Comp.

Sr. Licinio J. G. Pereira da Costa, da firma J. G. Pereira & Comp.

(C—7.089—30-9-30—80$—2 vezes).

BANCO DOS SERVIDORES DO ESTADO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 18 de setembro de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.136, os seguintes documentos referentes ao Banco dos Servidores do Estado, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Duplicata do acto constitutivo, effectuado em 15 de agosto ultimo, com a transcripção dos estatutos sociaes, e da lista dos socios fundadores; e acta da assembléa de installação, realizada no mesmo dia. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1° official (sobre estampilhas no valor total de 60$000). Visto, J. C., em 24 de setembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. Visto. J. C., em 24 de setembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 7.124 — 1-10-30 — 15$)

ANNUNCIOS

Declaração

Rubens Garcia Bastos declara que perdeu o certificado do exame de Geometria, que prestou no Externato do Collegio Pedro II, em dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *Rubens Garcia Bastos.*

(C—7.117—1-10-30—16$000)

A' PRAÇA

Pinheiro, Guimarães & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 29, por si e todos seus socios componentes, avisam a todos os seus clientes e amigos, maximé a esta e demais praças commerciaes do paiz que, por alteração do seu contracto social, em data de 23 de setembro do corrente anno, retirou-se da firma, na melhor harmonia, o seu amigo e socio commanditario Dr. Olavo Freire Junior, embolsado do seu capital e lucros, entrando para a mesma, na qualidade de socio solidario, o Sr. José Victorino Dourado. Assim ficou a nova firma sob a mesma razão social constituida em solidaria de responsabilidade illimitada. Igualmente, avisam que foi elevado o capital social para 300:000$000 (trezentos contos de réis), o qual se encontra realizado.

O novo contracto social está devidamente legalizado registrado na Junta Commercial desta cidade, sob o n. 118.530, em 29 de setembro de 1930. — PINHEIRO, GUIMARÃES & COMP. — ABEL MENDES PINHEIRO. — HEITOR MARIANTE GUIMARÃES. — JOSE' VICTORINO DOURADO. — Por procuração do Dr. Olavo Freire Junior, doutor EDGARD MONTAURY PIMENTA, advogado.

—

Reconheço as firmas de Edgard Montaury Pimenta, Abel Mendes Pinheiro, Heitor Mariante Guimarães, Pinheiro, Guimarães & Comp. e José Victorino Dourado.

Rio, 1 de outubro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — ALVARO DE MELLO ALVES, tabellião.

(C—7.121—1-10-30—60$000)

Companhia Fiação de Algodão

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de outubro corrente, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, sala 278, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 30 de junho ultimo e procederem á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *A directoria.*

Companhia Internacional de Representações

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 16 de outubro, ás 14 horas, á praça Mauá n. 7, salas 601, 602 e 625, séde da companhia, para o fim a que se refere o art. 35° dos estatutos, augmento de capital.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — *A directoria.*

(C—7.127—1-10-30—10$000)

Companhia Tijuca

JUROS DE "DEBENTURES"

De 13 e 14 do corrente, das 13 ás 15 horas, e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1° andar, o 7° *coupon*, vencido em 30 de setembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — *A directoria.*

(C—7.115—1-10-30—8$000)

(C—7.106—1-10-30—15$000)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20,0,0, DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 1 de outubro proximo, serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao *coupon* n. 52, á razão de 23$558.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1930. — *Gomensoro, gerente.*

(R. B.—N. 2.038—1-10-30—3 vezes)

Companhia Commercial de Louças e Crystaes

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua do Ouvidor n. 874, 2° andar, afim de tomarem conhecimento das contas definitivas, relativas á liquidação da companhia e que vão ser apresentadas pelos liquidatarios já eleitos na assembléa extraordinaria anterior.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — Companhia Commercial de Louças e Crystaes, *Abreu*, director.

(R. B.—N. 3.040—1-10-30)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 9 de outubro, 141 acções da Companhia Docas de Santos, port. e 57 acções do Banco do Brasil, pertencentes aos finados Tommaso Tassistro e Eduardo Tassistro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.101—1-10-30—10$000)

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados que estejam no goso de seus direitos sociaes, de accôrdo com os arts. 20 e 226 dos nossos estatutos, a tomarem parte na assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 2 de outubro proximo, no 1° andar da sua séde social, á rua General Galdwel n. 162, ás 19 horas, afim de proceder á leitura do relatorio do presidente e parecer da commissão fiscal de tomadas de contas referente á administração que terminou o mandato a 30 de junho do corrente anno, conforme determina as alineas *b* e *c* do art. 126 dos estatutos desta caixa.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *Phylocrato Soares Brasil*, 1° secretario.

(C—7.021—27-9-30—36$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que perdeu os certificados dos exames de Portuguez e Inglez, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — *João Pedro de Gouvea Carvalho Vieira.*

(R. B.—N. 3.036—30-9-30—3 vezes)

Companhia America Fabril

SEDE SOCIAL — RUA DA CANDELARIA N. 67

EXTRAVIO DE CAUTELAS DE ACÇÕES

Tendo sido allegado o extravio das cautelas ns. 896 e 1.950, de 3.049 acções do capital desta companhia, serão emittidas outras, em substituição áquellas, que ficarão sem valor, si em 30 dias desta data não forem encontradas.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra.*

(C—7.104—1-10-30—50$—5 vezes)

Aviso á praça

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que se extraviaram os conhecimentos ferroviarios, á sua ordem e de sua propriedade, ns. 191, para 65 saccos de café e 193, para 66 saccos, amb os extrahidos pela Rêde Viação Sul Mineira, estação de Affonso Penna, respectivamente, em 16 e 18 de agosto ultimo. Qualquer transacção com esses conhecimentos não deverão ser realizada, sem prévia consulta ao signatario desta.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1930. — *Francisco de Andrade Ribeiro*, a/c S. A. Commissaria Americana, rua de São Bento n. 13-3°.

(C—6.948—24-9-30—120$—10 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" têem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000
Anno de 1923.....	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910) ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume.....	10$000
2° volume.....	10$000
3° volume.....	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) ..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

P. S. — PRATICA DO SELLO — Por Affonso Duarte Ribeiro e Romeu Gibson (*funccionarios de Fazenda*) — Comprehendendo, precedido de completos indices alphabeticos e remissivos, o vigente regulamento do sello, annotado, commentado e explicado, com toda a legislação esparsa, jurisprudencia dos tribunaes e decisões administrativas. *Livro indispensavel a todos que teem transacções commerciaes, forenses e nas repartições publicas. Um volume de 700 paginas: brochura*, 20$000; *encadernado*, 25$000. Pedidos á *Caixa Postal* 1.807 — *Rio de Janeiro*. (C—7.105-1-10-30—28$—4 vezes)

1919). Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
de dezembro de 1925 ..... 1$500

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini ..... 40$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) ..... 1$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes $500

E

Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.335, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria .... 5$000

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000